



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - SUPLEMENTO AO DE Nº 71 QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1991 BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da 7ª Reunião, realizada em 7 de maio de 1991

Ata da 8ª Reunião, realizada em 9 de maio de 1991

Ata da 9ª Reunião, realizada em 14 de maio de 1991

7ª Reunião, realizada em 7 de maio de 1991

Às dez horas do dia sete de maio de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Moisés Abrão, Esperidião Amin, Coutinho Jorge, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Mário Covas, José Eduardo, Levy Dias, Meira Filho, Júlio Campos, César Dias, Ronan Tito, Pedro Simon, Louremberg Nunes Rocha e dos Deputados Federais Haroldo Sabóia e Nelson Jobim, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: Alfredo Campos, Aluizio Bezerra, Nabor Júnior, Onofre Quinan, Henrique Almeida, Dario Pereira, Marco Maciel, José Richa, Beni Veras, Valmir Campelo, Nelson Wedekin, Maurício Corrêa, Junia Marise e Aureo Mello. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, o Senhor Presidente comunica que a presente reunião destina-se às exposições dos Senhores Paulo Nogueira Batista, economista do Instituto da Economia do Setor Público, Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Partido dos Trabalhadores e Luís Carlos Bresser Pereira, ex-Ministro da Fazenda e "a renegociação do pagamento dos juros atrasados da dívida externa brasileira". Prosseguindo, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senhor Paulo Nogueira Batista, que faz uma análise do acordo que vem sendo firmado pela equipe econômica do Governo e de suas conseqüências para o País. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Luiz

Inácio Lula da Silva, que alerta para a necessidade de um tratamento político para a dívida externa brasileira, ressaltando ainda a urgência de uma auditoria da dívida para que se saiba qual foi o volume de dinheiro emprestado e em que este foi aplicado. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Luís Carlos Bresser Pereira, que traça o perfil da dívida externa brasileira frente ao mercado econômico mundial, ressaltando a importância da aprovação pelo Senado Federal do acordo para renegociação dos juros atrasados da dívida externa brasileira. Uma vez terminadas as exposições, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores que desejam interpelar os Senhores convidados. Participam dos debates os Senadores: Ruy Bacelar, Júlio Campos, Coutinho Jorge, José Eduardo, César Dias, Raimundo Lira e Eduardo Suplicy. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Paulo Nogueira Batista, Luiz Inácio Lula da Silva e Luís Carlos Bresser Pereira e dos demais presentes e declara cumprida a finalidade da reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. - Senador Raimundo Lira, Presidente.

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

Anexo à Ata da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de maio de 1991, às dez horas, referente à exposição dos Senhores Paulo Nogueira Batista, economista do Instituto de Economia.

do Setor Público, Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Partido dos Trabalhadores e Luís Carlos Bresser Pereira, ex-Ministro da Fazenda, sobre a "renegociação do pagamento dos juros atrasados da dívida externa brasileira", que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Srs. Senadores minhas Senhoras, e meus Senhores

Vamos iniciar a 7ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como convidados, para debater a respeito da renegociação dos juros atrasados da dívida externa brasileira, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do PT, Luís Carlos Bresser Pereira, ex-Ministro da Fazenda, e o economista Paulo Nogueira Batista.

De comum acordo, estabelecemos que cada debatedor ou conferencista deverá utilizar um tempo aproximado de 20 minutos, não devendo ultrapassar os 30 minutos. Após a explanação dos Srs. Conferencistas, receberemos a inscrição para perguntas dos Srs. Senadores.

Inicialmente, passamos a palavra ao economista Paulo Nogueira Batista.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA – Para mim é uma grande satisfação e uma honra comparecer aqui para depor perante esta comissão sobre a questão do acordo recente entre o Brasil e os bancos comerciais em relação aos pagamentos atrasados.

Gostaria, inicialmente, de dizer que ainda não é possível fazer juízo completo e definitivo sobre esse acordo, uma vez que sequer o protocolo do acordo está concluído e disponível para avaliação pelo Senado. Nesse sentido, considero que a decisão desta comissão de não fazer qualquer pronunciamento, mesmo que preliminar, sobre esse acordo é perfeitamente compreensível e correta. O que existe, por enquanto, é um comunicado do Governo brasileiro, datado de 8 de abril, e um ofício da Ministra da Economia ao Senado, que nos permitem perceber as linhas gerais desse acordo que se pretende realizar em relação aos atrasados. Não é uma explicação completa, mas uma informação que já permite caracterizar ou perceber quais são as linhas gerais, os principais pontos desse acordo entre o Brasil e os bancos comerciais.

Gostaria de dizer que, na minha avaliação, ainda que preliminar, como eu disse, o resultado está longe de ser um resultado brilhante, do ponto de vista do Brasil. Acredito que o Brasil cedeu demais e que, em função desse acordo e de outras decisões que foram tomadas recentemente, vai pagar mais do que pode ou do que deveria aos credores estrangeiros, em particular aos bancos comerciais estrangeiros.

Antes de procurar fundamentar esta opinião, eu gostaria de ressaltar que o que vou dizer aqui sobre esse acordo em nada atinge, de maneira direta, o responsável imediato pela negociação, que é o Embaixador Jório Dauster, que, na minha opinião, é um dos melhores funcionários de que o Brasil dispõe na área internacional e certamente mais capaz do que muitos negociadores que tivemos no passado. A minha crítica não é uma crítica pessoal ao negociador, que reputo capaz, e sim ao resultado de uma negociação que depende de muitas variáveis de caráter político e econômico, que podemos depois examinar.

V. Ex^{as} sabem que a solução do problema da dívida externa é um elemento indispensável e fundamental para que o Brasil possa sair da crise. Esse assunto tem sido discutido exaustivamente nos últimos anos no Brasil e já é bastante co-

nhecido de todos. Um aspecto que talvez seja um pouco menos conhecido é que a solução de pendências financeiras externas, dívidas ou obrigações de guerra, têm sido, na História Econômica do século XX, sempre um elemento central no caso de países que sofrem crises monetárias agudas ou processos hiperinflacionários.

Um número muito reduzido de países, no século XX, dentre os quais infelizmente está o Brasil, teve o infortúnio de passar por processos de inflação muito alta, chamados hiperinflações, que se caracterizam fundamentalmente por crises de confiança na moeda, no padrão monetário nacional. A experiência mostra que quase todos os casos de estabilização ou de solução de uma crise monetária aguda passam por um equacionamento das pendências financeiras externas. Em alguns casos são reparações de guerra, em outros, são obrigações financeiras, dívidas externas que precisam ser equacionadas.

Por quê isso? Porque a crise de confiança na moeda, que é característica dos processos hiperinflacionários, exige que a solução passe por uma estabilização da taxa de câmbio, entre outros elementos. E essa estabilização tem que estar acompanhada de uma tentativa de lastrear a moeda doméstica em moeda forte, em reservas internacionais. Portanto, um elemento fundamental na solução das crises hiperinflacionárias sempre foi a manutenção de um nível ou de um patamar de reservas elevadas. É por isso, e não por outro motivo, que, em muitos casos de solução de crises hiperinflacionárias, o apoio financeiro externo foi um elemento fundamental.

V. Ex^{as} sabem que o Plano Collor I, a reforma monetária de 1990, foi inspirada, em grande medida, na reforma monetária alemã de 1948, que foi uma reforma baseada nos sequestros dos ativos financeiros domésticos, e que teve um sucesso extraordinário. O que não se diz com muita frequência é que a reforma monetária alemã, ao contrário da reforma monetária brasileira do ano passado, foi lastreada por um enorme apoio financeiro externo, no âmbito do Plano Marshall.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, vou citar dados extraídos de um artigo de um economista brasileiro chamado Fernando Dal'Acqua que mostram que, em 48, primeiro ano da reforma monetária alemã, que serviu de base e de inspiração para o Plano Collor, os Estados Unidos, no âmbito do Plano Marshall, deram, sob a forma de doações e empréstimos, à Alemanha Ocidental o equivalente a nada menos do que 31% da formação bruta de capital alemão. O que isso representaria, no caso do Brasil, se algo equivalente fosse dado, algo como cerca de 6% do PIB, sob a forma de empréstimos e doações? No caso da Alemanha, em 53, alguns anos depois portanto, houve uma redução substancial das obrigações externas da Alemanha, tanto anteriores como posteriores à Segunda Guerra Mundial; e as dívidas contraídas no âmbito do Plano Marshall, sob a forma de empréstimos, foram reduzidas em cerca de 60% nessa negociação que houve entre a Alemanha e seus credores externos em 53.

Então, V. Ex^{as} vêem que, dependendo das circunstâncias, dependendo do caso, a disposição para apoiar externamente um País em dificuldade é muito diferente. Não foi, evidentemente, a generosidade dos americanos que motivou o apoio à Alemanha na época do Plano Marshall, mas, sim, a necessidade de criar, na Europa Central, uma barreira à expansão soviética.

O que aconteceu com a nossa reforma monetária? Peço a V. Ex^{as} um pouco de paciência para recapitular isso, por-

que não se entende o que aconteceu agora nesse acordo, dos atrasados não se pode julgá-los corretamente sem se ter um quadro de referência mais amplo, no qual ele se insere. O que aconteceu com a nossa reforma monetária feita em março de 1990 pelo novo Governo Collor? Ela teve, ao contrário da reforma alemã que a inspirou, muito pouco ou praticamente nenhum apoio financeiro externo. Para V. Ex^{as} terem uma idéia, no ano de 1990, o Brasil recebeu, sob a forma de empréstimos brutos em moeda do exterior, apenas 1 bilhão e 700 milhões de dólares. Isso não cobre sequer a amortização do principal da dívida que o Brasil efetuou no ano passado.

Vou recapitular muito rapidamente os números de 1990. Isso é importante porque mostra que o quadro em 90 já não era favorável; e o quadro de 91, como consequência das decisões que estão sendo tomadas agora, entre as quais esse acordo preliminar, será pior do que o quadro de 1990. Os números principais são os seguintes: o Brasil, no ano passado, teria que ter pago, se tivesse cumprido todos os compromissos que venceriam nesse ano, cerca de 7 bilhões de dólares de amortização, 10 bilhões de dólares de juros e 2 bilhões de dólares de saída líquida de capitais de curto prazo, que corresponde, basicamente, eu suponho, ao repagamento de dívidas de curto prazo. O total dos pagamentos devidos em 90, portanto, é algo como 19 bilhões de dólares, sem contar, portanto, os atrasados acumulados em 1989, que eram de quase 4 bilhões de dólares. Se o Brasil tivesse, pois, cumprido todos os compromissos que tinha no ano passado, teria que ter desembolsado 19 bilhões de dívida corrente mais 4 bilhões atrasados de 1989, num total de 23 bilhões de dólares.

O que o Brasil obteve em financiamento espontâneo? Contando empréstimos em moedas, mais um pouco que obtive no âmbito do Clube de Paris, mais receitas de juros que derivam, basicamente, da aplicação das reservas internacionais do Banco Central, temos algo em torno de 3 bilhões de dólares, não considerando, aqui, o financiamento das importações. Portanto, a transferência líquida de recursos financeiros do Brasil para o exterior teria sido – se não tivesse havido a suspensão parcial de pagamentos – de 16 bilhões de dólares, o equivalente à metade das exportações brasileiras. Como 90% disso, aproximadamente, é do setor público, teríamos tido uma absorção de cerca de 24% da receita bruta do Tesouro Nacional, caso toda essa transferência tivesse sido efetivada no ano passado.

Só não foi pior o quadro em 1990 porque o Brasil deixou de pagar uma parte dos juros e uma parte da amortização, como V. Ex^{as} sabem. O que o Brasil deixou de pagar corresponde a aproximadamente 9 bilhões de dólares, entre juros e amortização, e atinge basicamente os bancos privados e as agências governamentais, ou seja, a moratória que estava em vigor no ano passado atingiu aproximadamente metade do serviço da dívida devida no ano passado – 47% – e a transferência líquida efetivamente realizada foi de 7 bilhões de dólares, os 16 que mencionei, menos os 9 que o Brasil deixou de pagar. Realizamos, portanto, uma transferência de 7 bilhões de dólares, que é expressiva, porque corresponde a 22% das exportações.

Portanto, recapitulando, teríamos que ter pago, brutos, 19. Recebemos 3 de financiamentos. Teríamos que ter feito uma transferência líquida de 16. Não pagamos 9, fizemos uma transferência efetiva de aproximadamente 7 bilhões de dólares, o equivalente a 22% das exportações.

Em 1991, como consequência – em parte – desse acordo que se prepara agora, a situação é pior, no que se refere à carga de pagamentos externos. Provavelmente, é pior. Por quê? Porque o Governo brasileiro, através de uma série de decisões, foi reduzindo gradativamente o alcance da suspensão dos pagamentos sem que isso significasse uma perspectiva do Brasil se reinserir rapidamente nas correntes de créditos internacionais e, com isso, compensar as despesas adicionais resultantes da redução do alcance da moratória.

Já "vimos esse filme". Em 1988 – não sei se V. Ex^{as} se recordam disso – o ex-Ministro Mailson da Nóbrega retomou rapidamente os pagamentos ao exterior, ampliou-os violentamente, com o argumento de que isso representava a normalização das relações do Brasil com o mercado financeiro internacional e de que isso nos traria a reinserção nos fluxos de crédito externos, a reinserção do Brasil nos mercados financeiros internacionais. Nada disso aconteceu. O Brasil fez pagamentos maciços e obteve, em troca, um montante de financiamentos pouco expressivo. A consequência foi o agravamento da situação das contas externas brasileiras no final do Governo Sarney, um agravamento das contas públicas e um processo de agravamento seriíssimo da inflação, que nos levou a uma hiperinflação aberta no final do Governo Sarney.

Quero ressaltar que não acho que estejamos num processo semelhante ao de 1988. Estamos caminhando para isso. A tendência é essa. Mas não existe, neste momento, apesar das concessões que o Brasil já fez, um quadro de rendição completa às demandas dos credores, que caracterizou a gestão do ex-Ministro Mailson da Nóbrega em 1988. Estamos caminhando nessa direção. Esse é o ponto que, talvez, mereça mais ênfase aqui.

Quais são os pagamentos adicionais que o Brasil terá que fazer, em 1991, àqueles previstos no regime de suspensão de pagamentos do ano passado? São pagamentos expressivos, como vou mostrar a V. Ex^{as} – e as indicações que temos são de que essa carga de pagamentos deverá aumentar ao longo do processo de negociação, à medida em que o Brasil persiste nessa tendência de fazer concessões e em que a dívida reestruturada passa a render juros, representando, portanto, uma obrigação de pagamentos adicionais para o Brasil. Quais são os pagamentos? Em primeiro lugar, a dívida externa do setor privado brasileiro, que foi liberada: juros e amortizações. Em segundo lugar, 30% dos juros da dívida pública de médio e longo prazos que serão pagos na data de vencimento. Em terceiro lugar, o acordo que estamos discutindo aqui sobre os atrasados, que vai representar uma despesa de 2 bilhões de dólares e ainda alguma despesa com juros sobre os bônus que serão emitidos e que correrão a partir de 1º de janeiro de 1991, se é correta a informação que tenho.

Se somarmos esses esses componentes, chegaremos à cifra de 1 bilhão de dólares de pagamentos do setor privado aos bancos comerciais, mais 1 bilhão e 300 dos 30% de juros correntes, que foi uma decisão tomada a partir de janeiro, mais cerca de 2 bilhões e meio de dólares este ano por conta desse acordo em relação aos atrasados, num total de 4,8 bilhões de dólares de pagamentos adicionais, dos quais 3,8 bilhões correspondem ao setor público e 1 bilhão ao setor privado. Portanto, em relação ao quadro que descrevi rapidamente em 1990, em que o Brasil realizou uma transferência líquida efetiva da ordem de 7 bilhões de dólares, temos, este ano, como consequência da redução do alcance da moratória, um pagamento adicional de 4,8 bilhões de dólares, dos quais 3,8 correm à conta do setor público.

Creio que vale à pena mencionar que o que vem acontecendo representa uma diferença muito substancial em relação à proposta com a qual começou o Governo brasileiro em outubro de 1990. Recordo a V. Ex^{as} que o Brasil apresentou uma proposta, considerada inegociável, baseada na capacidade de pagamento estimada pela ótica fiscal e que representava um determinado fluxo de pagamentos. Os números que decorriam daquela estimativa eram considerados o coração da proposta brasileira em outubro do ano passado e a base inegociável sobre a qual o Brasil trabalharia. O Brasil também se recusava, àquela altura, a negociar separadamente os atrasados, que deveriam ser tratados no âmbito da negociação global.

O Brasil foi obrigado a negociar primeiro os atrasados, para depois tratar do problema global. Com isso, evidentemente, abriu mão de uma alavanca de que disporia para tentar negociar uma solução global. O que talvez seja mais importante é o fato de que os montantes que foram mencionados em outubro como base, como elemento central da proposta brasileira, como a capacidade de pagamento que se considerava factível, divergem de maneira muito substancial do que o Brasil se dispõe a pagar agora.

Mencionei que estimo os pagamentos adicionais do setor público aos bancos comerciais em cerca de 3,8 bilhões de dólares. Na proposta original, de outubro de 1990, o Brasil se dispunha a pagar aos bancos comerciais estrangeiros apenas 1,2 bilhão de dólares, que incluía cerca de 400 milhões de pagamentos referentes a atrasados até 31 de dezembro de 1990 e 700 e poucos milhões adicionais. Reparem, então, que o que o Brasil, hoje, se dispõe a pagar no âmbito desse acordo que está em discussão aqui, sob a forma de atrasados, é nada menos do que quase cinco vezes o que o Brasil se dispunha a pagar em outubro de 1990. Quatrocentos milhões, então; dois bilhões, agora.

O pagamento total, na dívida de longo prazo, pelo setor público brasileiro aos bancos era 1 bilhão e 200 milhões. Hoje, segundo algumas estimativas, está em torno de 3,8 bilhões de dólares, mais de 3 vezes o que era considerado factível se pagar em outubro de 1990.

Pelo visto, a capacidade brasileira de pagamentos é mais elástica do que se supunha. Por que aumentou? Cabe perguntar isso. Confesso que não vejo nenhum motivo para que essa capacidade tenha aumentado de forma legítima. Quais são as fontes que poderiam gerar uma capacidade de pagamento adicional? Será que o setor público brasileiro está gerando um resultado orçamentário, um superávit primário maior do que o previsto? É pouco provável, a julgar pelas informações que temos. V. Ex^{as} sabem que o orçamento deste ano está sendo executado com grau de aperto sem precedentes, com contingenciamento de 90% do custeio e 95% das despesas de investimento. Não me parece que exista folga orçamentária. A capacidade de pagamento em outubro — lembro a V. Ex^{as} — foi estimada com base na suposição de que o Brasil receberia um empréstimo de 2 bilhões do Fundo Monetário Internacional, o que ainda não se materializou e que estava previsto para ser desembolsado no exercício de 1991 e tendia a elevar a capacidade de pagamento do Brasil. Não houve qualquer recuperação do financiamento externo da economia brasileira. Portanto, não existe nenhuma evidência de que o Brasil tenha, hoje, uma capacidade de pagamento maior do que em outubro do ano passado, quando começou a negociação. Pelo contrário.

Como o Governo reestimou os números? O Governo alega que a capacidade de pagamento é dinâmica, o que, em princípio, é correto. Mas se formos verificar as informações que estão circulando, em pronunciamentos do Governo a respeito, de onde é que vem a capacidade de pagamento adicional para cobrir esses pagamentos todos que estão sendo previstos? Da criação de base monetária, ou da criação de dívida de curto prazo do Governo. Portanto, estamos, a meu ver, caminhando na direção de repetir os erros que foram cometidos ao longo dos anos 80, pagando a dívida externa com criação de liquidez, dificultando qualquer tentativa de estabilização da economia.

Já estou esgotando o meu tempo; eu queria, para terminar, dizer que essa minha exposição crítica é uma crítica qualificada, reconheço que existem pontos positivos no acordo, que foram destacados pelo Governo — vou mencionar, rapidamente, em comparação com o último acordo sobre atrasados, que o Brasil fez no final de 87, a proporção refinanciada hoje é maior. Naquela época, o Brasil refinanciou dois terços e pagou um terço, agora refinancia três quartos ou um pouco mais do total dos atrasados.

Existe também uma inovação no tratamento da flutuação dos juros — os senhores sabem que foi estabelecido, para uma das opções dos bônus, um teto e um piso, o que também representa uma inovação, que eu saiba, em termos de tratamento da questão.

Agora, alguns pontos específicos, para finalizar: eu gostaria de alertar à comissão, no sentido de que os tetos e pisos nas taxas de juros foram fixados de tal maneira a favorecer mais a parte credora do que a parte devedora; o piso é 6% para a taxa básica, quando sabemos que hoje a libor, a taxa básica no mercado internacional está em torno de 6 1/8, portanto, muito próxima do limite inferior que foi estabelecido neste acordo. Pode até acontecer uma situação algo constrangedora, em que antes do acordo ser assinado a taxa de juros de mercado caia abaixo do limite inferior fixado neste acordo. Pode até acontecer isso.

O Governo alega, também, que preservou uma vinculação entre a negociação dos atrasados e a negociação do principal, na medida em que os bônus que refinanciam os 3/4 dos atrasados só serão emitidos quando houver um acordo global. Isso, acho que foi explicado aqui.

Essa, a meu ver, é uma faca de dois gumes. Imaginem os Srs. que por alguma razão não se consiga chegar a um acordo de longo prazo, e que, portanto, os bônus não sejam emitidos. O que sobra desse acordo? O pagamento de US\$ 2 bilhões por parte do Brasil.

Não é sem razão, portanto, que se disse que é como se o Brasil estivesse pagando US\$ 2 bilhões para continuar conversando, para continuar negociando com os bancos comerciais.

Eu gostaria também de sugerir à comissão que quando receba o protocolo examine um ponto específico: se existe alguma cláusula temporal que fixa uma data para além da qual os bônus não sejam mais emitidos, percam a validade. Não tenho nenhuma informação sobre isso, não vi nenhuma versão preliminar do protocolo, mas receio que se coloque no protocolo uma cláusula estabelecendo que até determinada data os bônus podem ser emitidos, a partir dela não.

Apenas uma suposição, a priori, minha, porque acho que valeria a pena verificar quando o protocolo chegar a esta Casa.

Outro aspecto que me estranha é que no ofício da Ministra da Economia ao Senado foi mencionado que o primeiro pagamento de US\$ 900 milhões seria feito dez dias após a

conclusão do protocolo. Pergunto: o Senado terá apenas dez dias para examinar o protocolo? Esse tempo é considerado suficiente?

Outra questão que eu mencionaria, para terminar, quem arca com o ônus, com os custos do comitê. A Resolução nº 82 do Senado Federal proíbe isso? Há informações de que os bancos insistem em que o Brasil arca com os custos da parte credora da negociação, o que contraria, evidentemente, a Resolução nº 82 do Senado Federal.

Em suma, acredito que estamos num plano inclinado, fazendo concessões crescentes, e a menos que haja uma mudança, uma reviravolta na posição do Governo brasileiro, terminaremos num caminho conhecido, que é assinando o contrato de adesão que os credores oferecem aos vários países devedores em dificuldades, e que se chama Plano Brady. Se não houver nenhuma mudança de postura, tenho receio de que o Brasil acabará assinando esse contrato de adesão, o que representará essencialmente o seguinte: levantar a moratória, ainda parcialmente em vigor, em troca de uma redução muito limitada da dívida ou do serviço da dívida. Em consequência, um aumento adicional, ainda, a esse que registrei aqui, na carga dos pagamentos, com consequências em termos de desequilíbrio fiscal, desequilíbrio das contas externas e dificuldades de estabilizar a economia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do PT.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Meu caro Presidente, Srs. Senadores:

Quando fui convidado a participar da comissão que trata do Acordo da Dívida Externa, um dos aspectos que me motivaram a comparecer foi o de tentar estabelecer um debate político a respeito da dívida externa. Sou daqueles que têm defendido, ao longo dos últimos anos, que se tratarmos a questão da dívida externa como uma questão eminentemente econômica, o Brasil continuará a ser vítima da sua dívida e continuará a ser subserviente do mundo desenvolvido e, portanto, terá menos autonomia do que deveria dar para lidar com os seus próprios problemas.

Inclusive, eu havia proposto ao companheiro Suplicy a preparação de um vídeo, que eu achava importante, porque acredito que a imagem sobre a questão da dívida externa poderia, quem sabe, sensibilizar pessoas ainda não sensíveis; e mostrar um pouco da origem da nossa dívida, porque ela não remonta apenas ao regime militar, ela vem do século passado, normalmente feita de forma espúria, sem que houvesse nenhuma participação do conjunto da sociedade e, às vezes, até do Parlamento em discutir se essa dívida deveria ser feita ou não.

E fatos absurdos, como acontecia, pelo menos, até a Ministra Zélia anunciar, com a Resolução nº 82, proibir, porque o Brasil tinha que pagar inclusive despesas com as pessoas que viajavam, que iam negociar, pagar "babá", para quem ia negociar e tinha que deixar o filho, pagar livro para quem estava no aeroporto e tinha que comprar livro, pagar diária de hotel, ou seja, o Brasil, na verdade, fazia o papel quase que de serviçal daqueles que eram credores da dívida externa.

Tenho defendido publicamente que é urgente e necessário transformarmos a questão da dívida externa numa discussão política, porque do ponto de vista da discussão econômica, nenhum país encontrará individualmente saída para a questão da dívida externa. Todo o Terceiro Mundo, incluídos os

países do Leste Europeu, 70% da população produzem apenas 20%, ou seja, as desigualdades distributiva e produtiva levam a que todos nós comecemos a pensar na dívida externa com outro caráter.

A idéia de que precisamos pagar a dívida externa, porque a partir do momento em que a pagarmos vamos receber dinheiro novo, não tem dado certo. Lembro-me quando, em 1986, éramos chamados de radicais, porque naquela época se defendia a moratória, e se dizia que era necessário pagar para entrar dinheiro novo – parece-me que saíram do Brasil, em seis anos, quase US\$ 60 bilhões e o que entrou foi apenas US\$ 16 bilhões, uma diferença exorbitante. Se esse dinheiro tivesse ficado aqui, aplicado no Fundo de Desenvolvimento, possivelmente pudesse ter rendido mais aos destinos deste País.

Qual é a lógica de transformar a questão da dívida externa numa questão política? A lógica é que não é possível o Terceiro Mundo continuar a ser exportador de capital. Os dados estão aí e nem todo mundo pode precisar, porque dependem do jornal que você leia, da fonte que publicou os dados, sejam da FAO, da Comunidade Econômica Européia, do BIRD, do Banco Mundial ou do Banco Central. Cada um que publique um dado tem um número e um resultado diferente, o número da de pobres diferentes, o número da dívida diferente, ou seja, acredito que até hoje nem o Ibraim saiba da própria dívida do Brasil, nem a Zélia, acho que estamos ainda, quem sabe, negociando um pouco no escuro, sem saber a totalidade da dívida externa, e acho que aí é importante o art. 52 da Constituição, quando determina no Senado poderes para participar dessas coisas, quando determina ao Senado o poder de fiscalização, o poder de ingerência de dizer se pode ou não fazer, porque até então a negociação era feita de credor para devedor, de governo para banqueiro, e as questões, quando resolvidas de forma sigilosa, nem sempre resultam em benefícios para os países pobres e para os devedores.

Estamos constatando, por todos os números publicados recentemente, de que tem aumentado o grau de miseráveis na América Latina, e no Terceiro Mundo. Não é preciso ler nenhum jornal de países mais democráticos do que o nosso, países mais desenvolvidos, para constatar que a situação da África, da Ásia e da América Latina piora. Recentemente, a FAO divulgou que na América Latina há 204 milhões de pessoas vivendo abaixo do nível de pobreza aceitável. Ao mesmo tempo, determina-se, através de dados, também da FAO, que a América Latina deve 530 bilhões de dólares, e que, em 10 anos, esses países exportaram 250 bilhões de dólares de capital. E o dinheiro que entrou é, mais ou menos, na proporção daquilo que disse o Dr. Paulo Nogueira: é muito aquém do que os governantes prometiam que ia entrar para que se pudesse acelerar o desenvolvimento. E muitas vezes o dinheiro que é emprestado só é empregado para comprar produtos do próprio país que o emprestou. E o Brasil costuma perder duas vezes, porque além de isentar de impostos os exportadores, para poder fazer superávit comercial, não permitindo a entrada de dinheiro para a construção de escolas e hospitais, deixa de receber porque o dinheiro conseguido com o superávit vai para pagar a dívida externa. Se não bastasse isso, há hoje uma falta enorme de credibilidade do Brasil lá fora; há uma falta de credibilidade, eu diria, jamais vista, pelo menos nos últimos 30 anos. Se alguém imagina que, pela arrogância do discurso do Presidente Collor, o país ganhou credibilidade no exterior, está enganado.

Eu acabei de vir de um debate – no dia 29 do mês passado – no Parlamento Europeu, e a verdade nua e crua é que ninguém, na Europa, nenhum cidadão da classe média dos países desenvolvidos, está disposto a fazer qualquer sacrifício em benefício dos países da América Latina, quando notícias de jornais divulgam, de forma sistematizada, que parte do dinheiro dos ricos deste País está depositada em contas numeradas, no exterior, ou investida lá fora, quando deveria estar depositada ou investida no Brasil.

Não sei se vou precisar o número, mas lembro que o Bresser Pereira, quando era ministro, falava numa estimativa da ordem de 80 bilhões de dólares que poderiam estar depositados lá fora, evasão de divisas. Não sei se é esse o número certo. A Ministra Zélia fala em 24, outros falam em 40, outros falam em 60. Um dado concreto é que há uma espécie de "dinheiro bandido" que ninguém sabe onde está. Mas, o dado concreto é que os banqueiros sabem e, possivelmente, sejam os mesmos banqueiros credores. E ninguém vai emprestar dinheiro para este País sabendo que as próprias pessoas que estão aqui dentro não confiam. Eu participava de um debate na televisão Argentina com um empresário alemão e ele dizia: "Olha, não vamos investir dinheiro na Argentina, porque nem o argentino confia na Argentina; por que nós, alemães, haveríamos de confiar? É por isso que eu acho que a questão da dívida tem que ser transformada numa discussão política: primeiro, popularizando a questão da dívida, aqui no Brasil, internamente, para que a sociedade brasileira conheça, com bastante fundamento, como surgiu essa dívida, como ela foi feita, onde o dinheiro foi aplicado, quem tomou o dinheiro emprestado, se foi uma empresa estatal ou privada, se foi o estado, a União ou o município, ou seja, é preciso que se tenha clareza para a sociedade poder ajudar o próprio governo a tomar uma posição com relação à dívida externa. Afinal de contas, a dívida externa chegou a um nível de tal perigo para o Terceiro Mundo que não pode ser da responsabilidade desse ou daquele governo; o Presidente Collor não poderia ter assumido a responsabilidade pela dívida, como o Presidente Sarney também não poderia. Esses governos poderiam ter realizado auditorias na dívida externa, ter apurado, mostrado para a sociedade, para o Senado, para o Congresso Nacional, para o movimento sindical a situação da dívida para que, a partir daí, a sociedade pudesse, conjuntamente, tentar encontrar um caminho para o pagamento dessa dívida. Nós estamos pensando a nível sindical, partidário, discutir com os partidos progressistas na Europa, discutir com o movimento sindical, sobre a necessidade de estabelecer um fórum internacional sobre a dívida externa. Por que o Clube de Paris foi condescendente com a dívida da Polônia, obrigando, inclusive, o Brasil a abrir mão da parte da sua dívida, e não é condescendente com os países da América Latina? Não é condescendente para com o Brasil, não é condescendente para com outro país qualquer. Qual é a lógica, se não a lógica política? Se não a lógica da vontade ideológica de fazer isso naquele lugar dar certo, porque é importante, do ponto de vista da disputa que hoje se dá no cenário mundial na criação dos blocos, seja o bloco japonês, ou bloco europeu ou bloco americano. Se nós não discutirmos a dívida externa politicamente, nós vamos ficar discutindo se 30 bilhões são mais do que 29, se são menos do que 32, se se deve pagar três e meio, ou seja, nós vamos ficar discutindo, sem discutir o mais importante, que é a necessidade na discussão política, fazer com que haja uma discussão sobre uma nova ordem econômica internacional.

Eu não sei se tem que ser assim, mas a verdade é que, quando eu queria tentar criar qualquer empecilho numa negociação coletiva, lá em São Bernardo do Campo, eu não comparecia, eu mandava um preposto e, de preferência, bem significante, sem poder de decisão, para "enrolar", para "embananar" a negociação. Acho que o PMI faz isso conosco. Eu fico constrangido quando vejo nossos ministros andando com pastinhas debaixo do braço, correndo o risco de ser atropelado nas ruas de Nova Iorque, às vezes sendo obrigados a colocar um crachá para entrar, ou seja, de forma, na minha opinião, humilhante, porque é um fêstado que está negociando com um banco ou com um preposto de uma série de bancos, e que, enquanto a coisa se der nesse nível, nós não chegaremos a lugar nenhum. Eu, inclusive, acho que o Brasil teria cacife suficiente para abrir uma discussão política a nível de continente latino-americano, de Terceiro Mundo, tentando estabelecer um mínimo de unidade entre os países devedores, embora suas razões sejam diferentes, mas tentando estabelecer o mínimo de unidade para discutir um novo patamar de uma nova ordem econômica internacional, porque também não adianta nada o Brasil zerar sua dívida agora, porque se o Brasil zerá-la agora, fica zero a zero, e se a ordem econômica continuar a mesma, daqui a dez anos, possivelmente, estaremos endividados do mesmo jeito. E eu lembrava, no outro dia, um companheiro seringueiro, que produz a borracha lá no seringal, e depois tem que andar 48 horas a pé com aquela borracha nas costas para levar para uma canoa, para, depois, pegar a borracha, colocar na canoa a andar mais dois dias de barco para chegar num ponto onde o barqueiro vai passar para comprar a borracha dele. E aí ele constata o quê? Que quem determina o preço da borracha é o barqueiro e, normalmente, a borracha é paga com alimento e quem determina o preço do alimento é, também, o barqueiro. Então, o seringueiro só produz. Na dívida externa brasileira, quem determina o preço de nossa matéria-prima? Quem determina o preço do algodão, o preço do café, o preço do milho, o preço do açúcar, a nível internacional? Quem determina o preço do combustível? E quem determina o preço dos produtos manufaturados, ou seja, nós temos o preço da nossa matéria-prima determinada pelos poderosos e temos o preço dos produtos manufaturados também determinado por eles. Aliás, eu acho que temos até parte do preço da mão-de-obra determinada por eles. E enquanto essa relação se der, sem que haja um mínimo de respeito ao Terceiro Mundo, eu acho que o Brasil tende a piorar, acho que a situação da dívida externa tende a piorar, eu não vejo perspectivas de o Brasil resolver o problema de uma dívida de 120 bilhões de dólares. Não vejo a necessidade de, nesse instante de crise econômica, em que o desemprego aumenta em que aumenta o arrocho salarial, o Governo pagar dois bilhões de dólares na tentativa de ganhar credibilidade para começar a negociar, ou seja, eu não acredito que os banqueiros tenham sensibilidade para discutir honestamente os problemas sociais envolvidos na questão da dívida externa. Seria necessário que essa discussão se desse de Governo para Governo, no campo da política, para que os governantes dos países ricos, considerados de Primeiro Mundo, determinantes da economia, tivessem a sensibilidade de considerar o que acontece no Terceiro Mundo, o que acontece num país como o Brasil.

Eu voltei horrorizado, domingo, da Serra Talhada. Fui participar de um encontro público sobre a problemática da seca, e confesso a V. Ex^{as} que, por mais que assistamos na televisão, não temos a dimensão do que, no Nordeste é a fo-

me causada pela seca. Não sabemos, não temos idéia do que é ver uma mulher desmaiar de fome na frente do palanque e não poder fazer nada para ajudar. O Presidente quis fazer: ele deu 450 cestas básicas com 10 quilos de fubá, 10 quilos de arroz, e havia 15.000 pessoas; as pessoas quase se mataram, disputando as cestas. Na verdade, nós poderíamos ter uma estrutura fundiária diferenciada para poder resolver esse problema, e o dinheiro da dívida externa poderia efetivamente servir para isso. Se é verdade que nos últimos dez anos o Brasil já pagou 80 bilhões de dólares de juros, é verdade que poderíamos ter constituído um fundo de desenvolvimento e esse dinheiro ter sido investido para que o país pudesse sair da situação crítica em que se encontra.

Seria necessário, inclusive, fazer uma auditoria até porque essa dívida, grande parte dela, foi contraída no regime autoritário, e não se sabe efetivamente se o dinheiro foi todo aplicado em coisas que pudessem ser consideradas úteis à sociedade brasileira. Qual o problema de fazer uma auditoria sobre a dívida externa, apurar responsabilidades, descobrir onde foi aplicado o dinheiro? Aliás, parece-me que a OAB começa a tomar a iniciativa de tentar estabelecer uma discussão para mostrar a inconstitucionalidade da dívida externa brasileira, colocando alguns quesitos para discussão na perspectiva de fazer com que a sociedade brasileira compreenda que é vítima da dívida. A dívida não é uma coisa, como o Governo tenta nos passar, que não interessa a nós. É uma relação que se dá por cima, entre o Ministério da Economia e os banqueiros internacionais e que, portanto, temos que ficar de fora, sem podermos opinar. Um dado concreto é que, uma criança que nasce e morre antes de completar um ano de idade, morre com uma dívida de quase US\$ 1.000. E essa pessoa nem chega a saber se essa dívida foi feita e se trouxe algum benefício, quantas escolas foram construídas, quanto foi investido em ciência e tecnologia, o que isso significa em termos de independência conquistada pela Nação brasileira.

É por isso que eu defendia, na campanha presidencial, e continuo defendendo hoje, mais do que nunca, principalmente a cada vez que viajo ao exterior, que o Brasil tem que mudar a tônica da discussão sobre a dívida externa. O Brasil precisa procurar estabelecer uma unidade mínima na América Latina. Acho que a questão do Cone Sul, que começa a se iniciar, que pode ou não dar certo, é o início de que pode haver, com conversações sérias, a discussão da necessidade de um entrosamento latino-americano, embora as disparidades regionais existam, embora as peculiaridades possam dificultar, mas é necessário que o governo brasileiro assuma a postura de tentar fazer isso. E, a partir daí, tentar, de governo a governo, a dívida externa num novo patamar. Para mim, está claro que, cada vez que o Governo brasileiro resolve pagar uma parte de sua dívida externa, ele está assumindo a responsabilidade de dizer que o povo brasileiro, naquele ano, vai comer menos a agricultura vai ter menos investimentos a nossa indústria também. Para mim, está claro isso. Não é possível, no momento em que o PIB decresce 4,6% e em que não existe perspectiva de crescimento este ano. E, mesmo que crescêssemos 2% ou 3%, não reeuperaríamos o que tínhamos de PIB em 1989. Não é possível, no instante que a economia brasileira ainda não recuperou a capacidade produtiva que tínhamos em 1989, o Brasil resolva, de forma graciosa, contemplar os interesses dos banqueiros internacionais dos credores internacionais. O Brasil não pode fazer isso em nome da sobrevivência dessa nação, em nome da necessidade que temos de tirar o Brasil da miséria em que se encontra.

Tenho dado um exemplo de que o Brasil está como um trem num deserto, quebrado; ou seja, temos que fazer que essa máquina comece a andar, e, para ela andar é preciso que haja uma discussão profunda do que vamos cuidar, dos investimentos que precisamos fazer para voltarmos a produzir. Daí por que, o Brasil não pode mandar US\$ 2 bilhões para fora nesse instante. Ora, se é verdade que os títulos da nossa dívida valem no mercado internacional, em alguns casos, até 25% do valor real, não é justo que estejamos pagando juros sobre o total da dívida. Não é possível que os credores não façam uma revisão na discussão que estão tendo com relação à dívida externa. Como acho que não haverá da parte dos credores sensibilidade, como não vão ter nenhuma preocupação com o Terceiro Mundo – Brasil, Argentina –, o máximo que podem fazer é exigir que as empresas brasileiras sejam privatizadas. Por que parte deles compraria os nossos títulos a 25% e 30%, e compraria, depois, nossas empresas estatais valendo 100%, outra vez? E, também, já está provado, a privatização que eles têm feito no Brasil não tem levado a nada. O que aconteceu com a Argentina depois da privatização? Na própria Inglaterra, onde a Margareth Thatcher aparecia como o símbolo do neoliberalismo, o movimento sindical recomeça agora com muita força a tentar recuperar os estragos feitos nas conquistas quase seculares dos trabalhadores ingleses.

Portanto, acho que o Senado tem um papel dignificante nessa questão da dívida externa. Creio que depois da promulgação de nossa Constituição em 1988, depois da Resolução nº 82, o Senado pode se apresentar para a opinião pública, possivelmente, com uma credibilidade maior do que já teve em qualquer outro momento da história desse País, ou seja, na medida em que o Senado pode discutir a questão das negociações da dívida externa, na medida que o Senado pode intervir nesses acordos que, até antes de 1988, era quase exclusividade do Governo, sem que o Senado soubesse. Penso que o Senado deve, efetivamente, fazer com que a sociedade possa discutir essa questão da dívida externa.

É por isso que defendemos – queria deixar para os Senadores da Comissão – a idéia de que o Brasil não pode continuar a pagar; de que o Brasil precisa tentar estabelecer um debate político, a nível internacional. O Brasil poderá ter credibilidade para isso se souber agir politicamente. Voltei da Europa, em 1989, convencido de que o Brasil não fazia política internacional, convencido de que na questão de política internacional o Brasil faz o papel de gandula: ele só pega a bola, está dentro do campo, mas não joga. Ele só vê os outros jogarem. Não tem interferência. E não ter interferência a nível internacional, efetivamente, não vai a lugar nenhum.

Digo sempre o seguinte: posso não entender de negociação da dívida externa – como acho que, individualmente, aqui, quase nenhum de nós entende, porque nunca negociou a questão da dívida externa. Porém, cada um entende de qualquer negociação. Um já fez negociação para comprar terras, outro faz negociação para comprar um terreno, outro para comprar um carro, e eu já fiz muita negociação coletiva. Sei como essas reuniões acontecem.

Por exemplo: vem aqui o preposto do banco tal para conversar com um ministro. Eu já sei que eles querem dificultar a nossa vida. Quando o Mário Amato, da Niespe, ou a indústria automobilística, ao invés de mandar o vice-Presidente ou o presidente para conversar comigo, mandavam o assistente de Departamento Jurídico, eu já sabia que começaríamos

do zero e passaríamos quarenta meses negociando, e não chegaríamos a denominador nenhum. Começávamos pedindo 100, eles começavam com 50.

Penso que é essa a tática que o FMI está utilizando com o Brasil. Primeiro porque para eles interessa continuar recebendo os juros, eternamente. É uma coisa importante para eles; segundo, porque a taxa de juros são eles que controlam, não temos nenhum controle disso; terceiro porque, não vai ter outra guerra agora, para que dinheiro então? Para investir onde? Então, vamos deixar no Brasil, vamos deixar na Argentina, e vão pagando juros, a gente vai pressionando, vamos comprando as empresas deles, comprando as estatais, e tentar levar essas pessoas ficarem mais dependentes.

Acredito que é um tratamento de colônia. O tratamento que temos é de colônia. Penso que é importante que os senadores que pudessem viajar pelo mundo, e que pudessem estar em alguns países, tentassem conversar com as pessoas a respeito da dívida externa brasileira, não com banqueiro, porque a visão do banqueiro sempre vai ser de que tem que pagar, porque senão não é honesto; tem que pagar, porque não vai crescer; tem que pagar, porque não vai se desenvolver; tem que pagar não se sabe o porquê. Se conversar, também, com representante de governo, a visão também, será essa. É preciso conversar com o setor político, é preciso conversar com o setor acadêmico, é preciso conversar com os setores sindicais para constatar que há um campo enorme para se trabalhar na dívida externa de forma diferenciada da qual estamos trabalhando hoje. Há um campo enorme! E o Governo brasileiro poderia tirar proveito disso. Se tiver vontade política de, ao invés de mandar dinheiro para fora, tentar criar um fundo de desenvolvimento, fazer uma auditoria dessa dívida, e promover o crescimento do Brasil a partir de seu próprio umbigo.

É preciso acabar com a arrogância do Governo brasileiro, é preciso acabar com a petulância dos nossos governantes que acham — e a coisa é latino-americana, não é apenas brasileira. Qualquer governo latino-americano que concorra as eleições, a promessa dele é que se ganhar o mundo vai jogar dinheiro de enxada em seu país e não haverá mais problema. Foi assim com o Fujimori no Peru, com Menem na Argentina, foi assim no Equador, é assim na Venezuela.

Na verdade, o que precisaríamos era ter dimensão do nosso tamanho, da nossa pobreza, das nossas condições, e, a partir de nós próprios, começarmos a nos desenvolver sob outra ótica, sob outro patamar.

Não adianta acreditarmos no discurso de que o Brasil vai para o Primeiro-Mundo, porque estamos mais para Quarto Mundo do que para Primeiro Mundo. Não adianta dizer que vai ter carro americano, computar ou até 12 anos para importar, que vamos ter perfume francês, pois corremos o risco de ter tudo isso e irmos a um supermercado, no Rio de Janeiro, e não ter mais feijão; corremos o risco de termos tudo isso e irmos a um supermercado e não haver arroz.

Então, acho que o Brasil não pode viver de ilusão neste momento que é dos mais sérios que estamos vivendo. Ex^a que estou no momento sindical desde 1969 e nunca vi tal grau de deterioração do salário dos trabalhadores como estamos vendo hoje. Nunca vi tanto sofrimento, tanto desespero, como vemos hoje, na porta de qualquer fábrica, principalmente as chamadas categorias organizadas. Os trabalhadores não organizados, aqueles que estão morrendo de fome no sertão, já não servem como parâmetro para a avaliação do nível de vida porque estão passando fome há muito tempo.

Mas a situação é do total de degradação da sociedade e parece-me que a Ministra Zélia não se preocupa com isso. Enquanto Ministra da Economia, diz; "Não estou preocupada com a recessão, estou preocupada é com a inflação". Podemos correr o risco de chegar a à inflação zero e o povo sem poder aquisitivo para comprar absolutamente nada. Ou seja, não se pode pensar do ponto de vista econômico se não se pensar no ponto de vista político.

Acho que a economia brasileira não vai ter conserto a curto prazo acho que o Brasil não vai ser consertado num curto espaço de tempo. Mas acho que é preciso ter um programa que envolva os políticos. Os partidos, os empresários, o sindicato. Para isso, é preciso ter seriedade, determinar qual a política que se quer para o País estabelecer uma política de reforma agrária, de desenvolvimento industrial, quais os investimentos que a serem feitos em pesquisa, em tecnologia. Se não se discutir isso, vamos chegar a um Mário Covas com cabelo branco do que está hoje, no ano 2005, discutindo se somos ou não favoráveis ao acordo de pagar 2 ou 3 bilhões de dólares para os credores internacionais.

Quero terminar, dizendo aos senadores presentes que é de fundamental importância que permitam, através desta comissão ou, quem sabe, através do próprio Plenário, que essa discussão sobre a dívida externa se dê com a maior amplitude possível, porque entendo que é condição sine qua non para tirar o Brasil do estado de miséria em que se encontra, é condição básica para começarmos a nos desenvolver. E não acredito que seja pagando a dívida que isso vá ocorrer.

É como se eu tivesse comprado uma geladeira, cuja prestação ficou cara, obrigando-me a ir ao banco tomar dinheiro emprestado para pagar uma parcela da dívida, depois, tivesse que fazer um novo empréstimo, a fim de pagar o que tomei emprestado e mais o principal da geladeira. Ou seja, acabaria vendendo a casa para pagar a geladeira.

A dívida externa é um pouco isso, traduzido em termos mais simples, essa sofisticação toda que se dá, essa quantidade de números que se coloca é, sob esse ponto de vista penso que o Brasil não tem qualquer chance nas negociações.

Os banqueiros são tão espertos que, na Alemanha, por exemplo, em 1987, foi aprovada uma lei em que qualquer prejuízo de um banco alemão, advindo do não pagamento da dívida externa, será ressarcido pelo Imposto de Renda. Os banqueiros já resolveram o seu problema, ou seja, se tiverem prejuízo, não perdem; quem perde é o povo de qualquer País devedor.

Enquanto existir o sigilo bancário, enquanto houver as ilhas do Caribe e países na Europa com contas numeradas, dispostos a receber bilhões de dólares de empresários brasileiros e latino-americanos corruptos, não iremos a lugar nenhum.

Ou se convence as pessoas a investirem dinheiro no setor produtivo, estabelecendo uma sistemática de produção neste País, uma relação capital e trabalho capaz de fazer com que as pessoas queiram investir, ou, sinceramente, acho que o Brasil vai terminar este século mais pobre do que começou. Disso não tenho nenhuma dúvida.

Acho importante fazermos um levantamento de quanto o Brasil já pagou dessa dívida externa, ao longo deste século e não agora, a partir de 1974, ou a partir do regime militar de 1969, ou de 1964, ou partir do ex-Presidente Figueiredo. Vamos analisar essa dívida externa, seja de 1908 ou de 1924, e ver quanto o Brasil já pagou para percebermos que a importância paga percebermos que a importância paga é infinitamente superior à que entrou neste País, e sempre em no-

me do desenvolvimento, sempre em nome da modernidade, sempre em nome de levar o Brasil a participar do patamar de Primeiro Mundo.

Se a sociedade brasileira tivesse conhecimento de determinadas negociações realizadas na negociação da dívida externa, daria o aval a qualquer governante para "endurecer" nas negociações. Tenho certeza disso. Lamentavelmente, parece-me que, no Brasil, predomina a tese de que o povo não pode saber de nada sobre a dívida externa, que esse assunto é algo proibido e que interessa apenas a uma parte das elites dominantes, quando, na verdade quem deveria saber seria o conjunto da sociedade. Precisariamos, então, ter informações suficientes para poder fazer com que fosse popularizada a questão da dívida externa.

Era essa a contribuição que queria dar nessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o economista Luís Carlos Bresser Pereira.

O SR. LUÍS CARLOS BRESSER PEREIRA – Senador Raimundo Lira, muito obrigado pelo convite que me foi feito para participar desta reunião da Comissão de Economia do Senado, muito obrigado aos senadores.

Preparei um pequeno documento, que está nas mãos de V. Ex^{as}. Mas, seja porque nunca tenha lido em público, na minha vida, coisas que escrevi, seja depois de ouvir um economista tão competente dizer coisas com as quais não concordo, seja depois de ouvir o Presidente do PT, meu caro amigo Lula, trazendo uma série de colocações com as quais também divirjo e outras que aprovo. Acho que é muito mais interessante, ao mesmo tempo em que apresento a minha visão sobre o acordo provisório, que o Brasil está firmando sobre a dívida externa, que eu dialogue com os meus dois companheiros de depoimento.

Uma coisa que me preocupa muito é não termos uma noção muito clara se os fatos estão progredindo ou não em um determinado assunto, no caso, a dívida externa.

Quando ouço o Lula falar sobre a dívida externa, parece-me que o Brasil não fez nenhum progresso nesse sentido. Parece-me que a posição do Governo brasileiro, hoje, é a mesma que adotou em 1988/1989. Não é. Houve uma diferença muito grande, uma diferença substancial, uma diferença enorme. Eu diria que a posição do Governo brasileiro hoje voltou à que era em 1986/1987. Mas em 1988/1989, foi um desastre.

Foi feito um acordo, lembrado pelo Paulo Nogueira Batista, que realmente foi muito danoso para o Brasil, em junho, julho de 1988. Havia ainda a idéia do dinheiro novo, que é algo absolutamente ridículo. Procurava-se a boa vontade de credores, o que, absolutamente, não faz sentido.

O novo Governo estabelecido a partir de março do ano passado definiu, e tem sido, a meu ver, coerente com a sua posição, uma política muito mais firme, muito mais clara a respeito da dívida externa, a partir do fato de que existe, de um lado, uma recessão cambial e, de outro, uma recessão fiscal, quanto ao pagamento total da dívida externa.

Se examinarmos essas duas propostas, a recessão cambial é algo de que se falava há muito tempo, como a recessão cambial de recursos, etc., que era mal definida. Eu próprio tentei defini-la no final da minha administração, quando percebi com clareza, mas foi este Governo que esclareceu muito bem a recessão cambial.

Noventa por cento da dívida brasileira é pública. O Brasil é um Estado falido, em uma situação fiscal absolutamente las-

timável. Isso é aceito, inclusive, pelos próprios credores, pelo FMI, que só nos cobra o ajuste fiscal. Para estabilizarmos a nossa economia, temos que recuperar a capacidade de poupança do Estado, temos que pôr em ordem suas finanças públicas temos que sanear-lo.

E como podemos fazer isso, pôr em ordem as finanças, recuperar a capacidade de poupança pública do Estado, o que é fundamental? Além de eliminar o déficit público, temos que ter um superávit público e recuperar a capacidade de poupança pública, que são duas coisas diferentes: a poupança pública é a diferença entre a receita corrente do Estado e das empresas estatais e o gasto corrente, excluindo os investimentos.

Este País precisa de investimentos públicos, ainda que precise se privatizar. Quando a poupança pública se torna zero ou negativa, como é o caso do Brasil, porque passa a pagar, entre outros motivos, juros altíssimos sobre a dívida externa e interna, é claro que a poupança, que é a única forma de financiar investimentos públicos, é feita através do déficit público.

Com isso, perpetuamos um regime hiperinflacionário, ainda mais se esse déficit público não pode ser financiado a não ser por emissão de moeda, porque o Estado perdeu crédito. É um Estado sem crédito, "quebrado", em uma situação fiscal absolutamente caótica desde 1987, em uma crise fiscal das mais graves, do qual o componente principal é a dívida externa, é claro que o Brasil não pode pagar toda essa dívida, é claro que é razoável que se reduza essa dívida.

A proposta que o Brasil fez no ano passado é absolutamente coerente com isso e também coerente com a restrição cambial que continua a existir. Por que ela continua a existir? Podemos ver o que aconteceu nesses últimos vinte meses, quando o Brasil esteve em, moratória – não pagou os juros sobre a sua dívida. As suas reservas deveriam estar em torno de 5 bilhões de dólares quando começou esse processo, essa moratória e hoje estão em nove, ou seja, aumentaram 4 bilhões de dólares e os atrasados aumentaram em 8 bilhões de dólares. Isso mostra claramente que se o Brasil desejasse manter reservas, deveria pagar e tem condições de pagar também a metade do que deve, grosso modo.

O que o Brasil propôs fundamentalmente em outubro do ano passado? O Brasil propôs – e o fez muito coerentemente, muito argumentadamente, muito firmemente – pagar fundamentalmente a metade. Isso não estava explicitamente dito. E o Brasil fez três propostas, uma de pagarem 45 anos com libor, outra de pagar com 25 anos com libor e um desconto e uma proposta de pagar em 15 anos com um desconto maior ainda e libor. As três propostas que foram colocadas, feitos alguns pressupostos a respeito do que seria a taxa de juros para 45 anos, que não existe, mas que seria bem mais alta, ou que seria a taxa de juros para 25 anos e já há algumas indicações do que seja, essas três propostas dão em média um desconto, depende dos pressupostos que se façam, de 40 a 50%, que é, a meu ver, absolutamente coerente com a capacidade de pagamento do Brasil.

O Brasil não pode pagar, é claro que há alguma flexibilidade nisso, mas o Brasil, em princípio, não pode pagar muito mais do que 40 ou 50% da sua dívida externa. Como não pode? A Romênia pagou, mas pagou de uma forma que o Lula se indignou tão forte e justamente. Estou absolutamente solidário com a indignação do Lula a respeito desse assunto.

Então, houve um progresso muito grande, e o Sr. Paulo Nogueira Batista Júnior reconheceu que houve esse progres-

so mas disse, que, agora, o acordo que está sendo feito é um recuo, não há compatibilidade entre aquilo que o Brasil se propôs a pagar, que era, segundo cálculos dele, cerca de 1,2 bilhão de dólares no ano de 1991, enquanto o Brasil se propõe pagar agora 3,2 ou 3,78, dependendo se há mais juros, o que estou imaginando. Então, não está havendo concórdia entre a posição do Governo, e o Sr. Paulo Batista pergunta por que aumentou a capacidade de pagamento. Não aumentou a capacidade de pagar.

Volto, então, para o Lula que começando a sua exposição dizendo que a questão da dívida externa é uma questão política. Precisamos politizar a questão da dívida externa.

Meu caro Lula da Silva, a dívida externa já está profundamente politizada. Não há nada mais politizada no mundo do que ela. Você mesmo nos lembrou que a Polônia está obtendo um desconto de 70%, por motivos políticos, obviamente. O Sr. Paulo Nogueira Batista nos lembrou que a Alemanha obteve um desconto de 50%, além de ter tido empréstimos brutais do Plano Marshall, de 60%, quer dizer, em 1953 obteve 60% de desconto e antes disso, em 1948, obteve o equivalente a 6% do PIB brasileiro de doações. Política! A Costa Rica há um ano obteve 66% de desconto dos credores, Política. Nós não estamos obtendo nada, pelo contrário, estamos sob uma pressão violenta dos nossos credores banqueiros, dos bancos privados e estamos especificamente sob pressão do governo dos Estados Unidos. Por quê?

A questão está politizada, Lula, e bem politizada, só que está aplicada contra nós. Essa mudança de clima em relação ao Brasil não é apenas uma mudança de clima, é uma mudança de posição do governo americano, pois o que nós assistimos nesses últimos anos, desde 1985 até 1990, foi um crescente processo, através do qual o governo americano se desvinculava relativamente dos seus bancos, porque esses bancos ficavam cada vez financeiramente mais sólidos e, cada vez mais, abriam espaços para os países devedores. O Plano Brady foi quase o máximo a que eles chegaram nesse ponto, e agora temos a Polônia que é um passo adiante do Plano Brady, depois temos a Costa Rica e, agora, a Polônia. Então, eles caminharão nesse sentido.

De repente, houve um recuo do governo americano que entendo ter ocorrido por dois fatores: houve um recuo geral do governo americano, porque a situação dos bancos privados americanos piorou consideravelmente neste último ano. Fiz um depoimento na Câmara dos Deputados dos Estados Unidos em janeiro de 1989 e nesse depoimento, a pessoa que me antecedeu foi o presidente do Instituto de Seguro Bancário dos Estados Unidos. Quer dizer, naquela época janeiro de 1989, a situação dos bancos era tão boa que se nada fosse pago pelos países devedores isso não afetaria aos bancos.

Passou-se um ano, e devido a problemas internos deles e não à dívida externa, que era uma coisa velha, devido aos **junk bonds**, devido **buy backs**, devido ao negócio com as **long save Associations**, enfim, uma série de negócios ruins que os banqueiros fizeram, pois são especialistas nisso, apesar de parecerem tão competentes e não; são, inclusive emprestaram muito mal para o Brasil como sabemos, a situação piorou muito; e o governo americano mudou a sua posição por causa disso. Mas mudou muito mais fortemente em relação ao Brasil do que aos outros. Então, não basta explicar desse jeito. Qual foi o outro motivo? Os banqueiros conseguiram convencer o governo americano e fundamentalmente, Mr. David Mulford, que é o Secretário-Geral para Relações Internacionais dos Estados Unidos, que o Brasil

não queria pagar nada, que a posição do Brasil era a posição do Lula, que a proposta de 50%, considerada insatisfatória inclusive pelo próprio governo americano, nem aquilo era sério, e que a posição do Brasil de não pagar um tostão de juros atrasados era uma indicação de que o Brasil não queria pagar nada.

Claro que isso era falso, claro que isso era um absurdo e acho que o Governo brasileiro, em nenhum momento, deu a entender isso, mas os banqueiros conseguiram convencer Mr. Mulford que, por sua vez, conseguiu convencer Mr. Brady, que convenceu todos os seis ou sete ministros em economia e finanças dos países credores, os maiores países do mundo. Deu instruções diretamente ou através do FMI ou do Banco Mundial para que apertasse o Brasil. E isso, é claro, se espalha por toda a comunidade financeira internacional e se espalha para as multinacionais, que o Brasil não está se comportando bem e não tenhamos dúvidas, a nossa situação política fica péssima. Por que aconteceu isso?

O que aconteceu com o Brasil? Em primeiro lugar, fracassou o nosso plano porque a inflação voltou, mas tal fracasso também decorreu de inabilidades, fomos inábeis em relação à iniciativa do Presidente Bush, quer dizer, em junho do ano passado houve uma iniciativa de Bush, que foi da maior importância para a América e o Presidente da República dos Estados Unidos, de repente, sem mais aviso, sem consultar o Departamento de Estado Americano, faz um discurso na Casa Branca em que propõe uma integração muito maiores Estados Unidos com a América Latina, propondo emprestar muito pouco dinheiro, mas propondo fundamentalmente zonas de livre comércio que, aliás, já está caminhando fortemente em relação ao México, mas as propõe para o resto da América Latina.

Qual foi a reação do Brasil em relação a isso? Ao invés do Brasil receber essa proposta do Presidente Bush, da American Enterprises, como ele chamou, com grande alegria, e dizer que agora vamos dar conteúdo a essa proposta, o Governo brasileiro resolveu ser cauteloso, resolveu ficar desconfiado, resolveu dizer que falta conteúdo a essa proposta. Mas como? Eles tiveram a iniciativa e quem tem que tomar a iniciativa são eles mas quem tem que tomar a iniciativa de dar conteúdo a um negócio desses somos nós. Se desejamos abrir o nosso comércio e se vemos que a Europa e o Japão estão fechados para o Brasil, temos que tratar de fazer um acordo com os Estados Unidos.

Apesar de toda a linguagem moderna do Governo nessa área internacional, a impressão que ficou é a de que nós estamos ainda nos anos 70, no Itamaraty dos anos 70, num modernismo nacionalista, ou um nacionalismo modernista, há um discurso modernista, mas na verdade é nacionalista. Isso não vai longe.

O Presidente Bush veio aqui e todos os relatos foram no sentido de que a sua visita foi um fracasso. Na crise do Golfo Pérsico a nossa posição foi muito reticente, quando era evidente quem iria ganhar a batalha.

Enfim, não tivemos, com relação aos Estados Unidos, a melhor posição que podíamos ter. Isso quer dizer que eu estou propondo que os interesses do Brasil sejam exatamente iguais aos dos Estados Unidos? Absolutamente, de forma alguma, em hipótese alguma. Isso quer dizer que estou entre aqueles – há muitos, infelizmente, no Brasil – que acham que o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil e vice-versa. Mas, de jeito algum! O caso da dívida externa, por exemplo, é bem típico. Pelo menos, se o interesse nacio-

nal dos Estados Unidos é o de se identificar com o interesse dos banqueiros – de vez em quando isso acontece, às vezes não –, o nosso interesse será contra os banqueiros, nós queremos pagar 50% ou 40% e eles querem receber 100%, e não querem fazer desconto nenhum, só o farão à força.

Nós temos muitos interesses em comum com os dos Estados Unidos, o que precisamos fazer é uma política muito mais inteligente da que está sendo adotada; não a fizemos, e isso, é claro, nos desgastou também, além do problema da crise econômica interna.

Finalmente, há um terceiro motivo pelo qual nós perdemos o poder de barganha internacionalmente: é a crise interna do Brasil a nível da sociedade civil. O Governo brasileiro, depois de um ano e pouco, vive hoje, a meu ver, uma crise interna muito grave, não é apenas a crise econômica, não é apenas a recessão, não é apenas a retomada da inflação que está aí e que só não retorna com mais força devido a uma recessão muito forte, mas vai evidentemente crescer.

Acabei de ler nos jornais que foi assinado um acordo com a Autolatina de 168% de aumento de salários. Isso é inflação, inevitavelmente, em parte, recuperação de salários; há uma queda de salários de 30% em termos reais no Brasil, de um ano para cá. Isso não acabou com a inflação; e os acordos salariais que serão feitos agora, e entre outras coisas, levarão a um aumento da inflação, e forte, nos próximos meses.

Em parte, ela é injusta. Injusta porque as políticas de longo prazo, como da dívida externa – por exemplo – que estou, aqui, defendendo, a meu ver é boa, a política de privatização a política industrial que é boa. Há muita coisa boa nesse Governo. No entanto, esse Governo não foi capaz de acertar o problema da inflação e não é capaz de dialogar com a sociedade, entra num conflito com ela quase que permanente, um conflito que é muito preocupante, um conflito que este Senado Federal deve ajudar a intermediar. Acho que um dos papéis que o Senado deve ter, contando com cada um dos Srs. Senadores, é ajudar a intermediar, mesmo aqueles que são da Oposição, sendo da Oposição ou do Governo, não importa, a relação entre Executivo e sociedade é, evidentemente, hoje, uma relação conflitante, e esse conflito não interessa em absoluto ao país internacionalmente, e nos cria um problema sério, nacionalmente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Srs. Senadores, vamos iniciar, agora, a fase de debates. Estou aqui com a relação dos Srs. Senadores inscritos, e solicito a colaboração, para que as perguntas sejam as mais objetivas e sucintas, a fim de que possamos dar condições a que todos os Srs. Senadores inscritos façam as suas perguntas e as suas indagações.

Inicialmente passo a palavra para o Senador Ruy Bacelar, vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RUY BACELAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Acabamos de ouvir as brilhantes exposições dos conferencistas Dr. Paulo Nogueira Batista, Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira, o nosso colega e companheiro Luiz Inácio Lula da Silva. Eu desejo, neste momento, parabenizá-los, todas de muita importância para nós Senadores, que teremos um papel fundamental no apoio ou não desse protocolo, quando enviado a esta Casa.

Mas, é bom que se diga que, depois de ouvir as exposições, preocupa-me ainda mais a posição que devemos ter quando formos analisar esse protocolo. É bom que se diga que o Presidente Fernando Collor, através das negociações que co-

meçaram em outubro de 90, que tinham o apoio quase que global desta Casa do Congresso, como também da sociedade brasileira. O Presidente entrou como se fosse um leão na negociação. Mas, como muito bem disse o Dr. Paulo, e eu compartilho com esse pensamento, o Presidente cedeu e vem cedendo mais ainda no acordo já firmado. Começou propondo a negociação dos juros atrasados com o principal; partiu para o pagamento de 7,5% do atrasado; e o restante do atrasado em bônus, com o prazo de 45 anos, como disse o Dr. Bresser Pereira. Os credores propuseram 33,33% e bônus em 5 anos, o restante do pagamento. O Brasil foi cedendo e cedendo e o acordo, parece-me que é da ordem do pagamento de 25% em bônus, e o restante emissão de bônus ou notas promissórias do atrasado, em 10 anos. Além disso, o Brasil está pagando 30% dos juros da dívida corrente: o que equivale a um bilhão e 200 ou um bilhão e 300. O problema dos números é muito complicado, porque não sabemos bem qual é o certo. Os portas-vozes do Governo dizem que é tanto, outros conferencistas dizem outros tantos, e todos nós, como bem disse o Lula, nós não sabemos quanto o Brasil deve e quanto o Brasil vai pagar na realidade. Isso é certo. Daí concordar plenamente com a idéia de que o Brasil, os nossos negociadores, o Embaixador Jório Dauster está cedendo, a Ministra cedendo e cedendo. Preocupa-me agora: será que o nosso apoio a esse acordo, a esse protocolo é importante para o Brasil ou é prejudicial ao Brasil? Quatro bilhões e oitocentos haveremos de pagar, afora os 7 bilhões anteriores. E a capacidade de pagamento do Brasil é elástica, é dinâmica? Descrédito maior do que o Brasil se encontra, não é possível. Todos concordaram aqui que a situação de falta de credibilidade internacional não pode aumentar mais.

Então, não seria o caso – daí minha preocupação – de, quando analisarmos o protocolo, o apoio a esse protocolo não será prejudicial ao Brasil? Não iremos pagar com outras dívidas, tomando dinheiro a curto prazo, deixando de aplicar, investir para que o povo brasileiro deixe de ser cada vez mais miserável, como bem disse o Luiz Inácio? Esta é a realidade. Quem é do Nordeste e frequenta aquelas feiras, eu mesmo frequento sempre sempre, vejo que o nosso povo está mais miserável, mais desdentado, mais pobre, mais desesperançado. Então, a situação real do povo brasileiro é essa. Então, pagar com a fome do povo brasileiro?

Daí dizer é Sr. Presidente, – e quero parabenizá-lo também – não irei fazer pergunta alguma aos conferencistas. Inscrevi-me e estou usando a palavra para parabenizar não só a sua pessoa, como também os conferencistas, que, a cada dia mais faz com que eu me conscientize de que esse meu voto aqui, quando for analisar o protocolo terá que ser um voto muito responsável, não só meu, mas de todos os demais Senadores. Chego a pensar que o não apoio a esse protocolo, negar o aval talvez seja benéfico para o Brasil, para que retomemos as negociações, de tal maneira que possamos englobar os juros atrasados com o principal da dívida. Para que não tenhamos que presenciar, como estamos presenciando, uma entrada de leão e saída de cordeiro; ou começar a pagar – como eu disse outro dia aqui – o filho do elefante, deixando o pai para Deus sabe quando possamos pagar.

Assim, gostaria apenas de parabenizar V. Ex^a. A nossa responsabilidade cresce a cada dia que passa, e muito salutar que outros expositores aqui venham, para que todos nós, Senadores, possamos nos conscientizar e dar um voto certo em benefício do Brasil. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Senador Ruy Bacelar, a intenção desta Comissão e de todos os Srs. Senadores que a compõem é exatamente tornar o mais transparente possível a discussão da negociação da dívida externa brasileira. Com a palavra o nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente as palestras aqui proferidas pelos três conferencistas foram da mais alta importância; calou-nos profundamente tanto a palavra do Deputado Lula, como a do Professor Bresser.

Gostaria de ser objetivo: qual seria a fórmula dessa unidade da América Latina para podermos viabilizar uma negociação em bloco das nossas dívidas perante os banqueiros internacionais e os governos dos países ricos? Esta pergunta é dirigida ao Deputado Lula. Ele disse que poderia haver um movimento nesse sentido. Qual seria a fórmula? Partiria do Governo ou do nosso Congresso Nacional fazer essa integração dos países latino-americanos? Realmente, os dados são terríveis: numa dívida de 500 e poucos milhões de dólares, pagamos em dez anos – se não me engano – 250 bilhões de dólares. E disso retornaram em investimento pouco mais de 30%. Quer dizer, praticamente financiamos o desenvolvimento dos países do Primeiro Mundo.

A outra pergunta dirijo-a ao Professor Bresser: Qual seria a posição de que poderíamos partir para incentivarmos a integração latino-americana, no sentido de utilizarmos o Plano Bush? O senhor disse que, até certo ponto, foi um bom plano, mas que, infelizmente, o Brasil, como sempre, está perdendo o trem da História em todos os momentos. Qual seria a possibilidade de ainda recuperarmos esse plano e, também, de viabilizar o desconto da dívida externa brasileira, como está no famoso Plano Brady?

Eram essas as perguntas que eu queria formular. Ao Lula, dou a minha solidariedade, porque o que se vê no Nordeste infelizmente está chegando também ao Centro-Oeste. Nós, mato-grossenses, nunca tivemos problemas sociais. Sempre fomos um Estado economicamente forte, nunca tivemos essa pobreza que se vê no Nordeste. Mas já está chegando também ao Centro-Oeste o empobrecimento principalmente pela migração intensa do pessoal que foi do Sul do Brasil para ocupar a Amazônia brasileira e hoje, decepcionado porque não tem nem como viver, começou a voltar para as suas cidades, vendendo a sua pequena propriedade e virando um mero biscateiro nas ruas de Cuiabá, onde está passando até necessidade. Hoje Cuiabá é a maior cidade favelada do Centro-Oeste brasileiro.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Digo que precisaríamos politizar a questão da dívida externa porque acho que os nossos credores estão com ela bem politizada. Quem não está politizado, na verdade, somos nós, porque não tomamos, na minha opinião, a iniciativa de levar a dívida externa para o campo político. Quando digo levar a dívida externa para o campo político é no sentido de que precisamos criar condições objetivas de tratar a dívida externa de governo para governo. Os sete países ricos se reúnem todos os anos, e muitas das políticas que são levadas para o mundo inteiro são determinadas nessas reuniões. Da mesma forma, acho que o Brasil teria condições de, junto com outros países da América Latina, elaborar um calendário de reuniões mais sistematizadas entre os governantes da América Latina, para tentar estabelecer uma política mais ou menos unitária – ob-

viamente respeitando os problemas de cada país – com relação ao Primeiro Mundo, ao chamado mundo desenvolvido. Estou convencido de que, ou fazemos isso, ou a Bolívia, a Argentina ou não sei quem mais vai pensar que pode resolver o seu problema individualmente. Individualmente, o que vamos constatar é que cada um está "indo para o brejo", cada um indo de mal a pior.

Existe a idéia de que, nos países de Terceiro Mundo, é importante privatizar as empresas estatais, porque é preciso reduzir o déficit público. Ora, se compararmos o déficit público brasileiro com déficit público alemão, com o japonês, com o italiano ou com o americano, vamos constatar que o nosso déficit público, em relação ao PIB, é muito menor. O peso da máquina administrativa do Brasil em relação ao PIB é menor do que em quase todos os países desenvolvidos. Na verdade, ao invés de privatizar empresas estatais, o que precisamos é desprivatizar o Estado. O Estado brasileiro está privatizado, pois está a serviço de poucos grandes grupos.

Vejam por exemplo, a quantidade enorme de dinheiro que se investiu nesses últimos 13 anos na produção da nossa energia alternativa, o álcool. Ainda hoje, os usineiros estão pedindo que o Estado venha injetar dinheiro, quando, na verdade, já deveriam ter citado condições de sobrevivência sem a ajuda do Estado.

Então, existe uma situação quase similar em toda a América Latina. Em toda a América Latina há fome, recessão, desemprego, arrocho salarial; há condições de vida degradantes em qualquer país da América Latina, com raríssimas exceções, como a Costa Rica, que virou um pouco a Suíça do Caribe, e talvez o Uruguai; mas, em regra geral, a América Latina está mais pobre. Assim sendo, os governantes latino-americanos deveriam tomar consciência disso. O Presidente Menen, pensando ser mais esperto, prefere negociar sozinho, pois espera conseguir mais do que o Brasil; o Brasil, por sua vez negocia sozinho, pensando que vai conseguir mais do que o Presidente Menen. Não vão conseguir nada, porque a política é uma só, os credores são um só, e os interesses políticos para o continente agora não são os mesmos da década de 70. Hoje, o teste Europeu é um mercado muito mais favorável do que o mercado latino-americano; pelo menos muito mais seguro e muito mais do interesse político e ideológico do Primeiro Mundo do que a chamada América Latina.

Penso, então, que deveríamos criar condições para essa integração. O Governo brasileiro precisa tomar iniciativas nesse sentido. Como já fizemos aqui reuniões com os países para criar o Mercosul, deveríamos tentar estender essas reuniões para começar a discutir o assunto. Sei que é difícil, é difícil até reunião intersindical, reunião interparlamentar, quanto mais reunião de governo para governo. Sei que é difícil, porque envolve interesses mil. Mas é preciso alguém tomar a iniciativa. Quem acreditava, há 15 anos, que a Europa poderia voltar a ser quase um continente único? Quem imaginava que os alemães ocidentais iriam voltar a conviver com os alemães orientais como estão convivendo agora? Então, o mundo prova que, quando há vontade e iniciativa política, as coisas podem acontecer.

Acho os governantes da América Latina retrógrados, do ponto de vista político, na sua grande maioria. Todos têm mania de grandeza: acham que são os maiores do mundo, porque têm não sei o quê maior do mundo, quando, na verdade, o Brasil não tem nada maior do mundo. Tem é mais miséria, mais acidente de trabalho, menos salário. Então, o

que precisava era de humildade, tentar juntar esse pessoal para discutir. A tese neoliberal predomina na Europa hoje. Mas os países europeus só são neoliberais quando interessa a eles. Na questão das exportações de produtos manufaturados, eles são liberais; mas quando chega a reunião do GATT, deixam de sê-lo. Os Estados europeus subsidiam a produção agrícola com milhões de dólares, e aí países como o Brasil e a Argentina, que poderiam ter uma saída para a sua crise na exportação de produtos agrícolas, começam a ter problemas e percebem que o tão pregado neoliberalismo só existe quando interessa a esses países.

Está na hora de sobreviver. É preciso dar um passo. É preciso iniciar uma política de conversação, começando-se até pelo México. Quando tivermos um mínimo de força, aí vamos conversar com os credores. Logicamente não sou daqueles que acham que a bravata deva prevalecer acima do bom senso. Porque a bravata do Alan Garcia de dizer que o país pode caminhar sozinho não deu certo; a bravata do Saddam Hussein não deu certo. Ou seja, é preciso ter bom senso e acumular política para se poder negociar em outro patamar. Eu vou dar um exemplo, embora seja em uma dimensão maior: na semana passada, em São Bernardo do Campo, houve uma greve. A Fiesp propôs uma reposição de 89% aos trabalhadores e, a partir de novembro. Então, sempre aparece algum teimoso no caso o Vicentinho de São Bernardo, que não aceitou o acordo e a Fiesp disse que não iria dar mais nada. A Mercedes Benz acabou fazendo um acordo com 144%, a partir de novembro. Mas aí apareceu um outro teimoso, os trabalhadores da Volkswagen não aceitaram 144%, e outros fizeram acordo com 168%.

Ora, estou dizendo isso para demonstrar que, obviamente, a relação não é tão simplista, mas se se acumula força política, envolvendo os partidos políticos, os sindicatos, os empresários, os governantes, criam-se condições políticas objetivas para discutir a dívida externa num outro patamar.

Repito sempre: não quero que o Brasil seja imperialista para o resto da América Latina; não quero que o Brasil fique com a mania de transformar a América Latina em colônia brasileira. Mas acho que o Brasil tem credibilidade para tentar iniciar essa conversação. É lógico que isso nunca vai ser feito por um país menor. Como é um país de maior base industrial, eu diria até com uma boa base intelectual, com uma boa base sindical, o Brasil poderia tomar a iniciativa de começar essa negociação. Aí deveria ser de governo para governo, para que houvesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o economista Luiz Carlos Bresser Pereira.

O SR. LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA – Vou começar falando sobre a integração da América Latina. Sou um grande defensor da integração econômica com a Argentina, mas não acredito em integração na América Latina. Acho que integração na América Latina é um discurso velho e superado para ser bem objetivo. Foi iniciado em 1957, mais precisamente pela Cepal, quando ela percebeu que o processo de substituição de importações que defendia tinha um limite muito claro na dimensão de cada país. Então, para ampliar, até um nível regional o processo de substituição de importações, para que os mercados onde se realizasse a substituição de importações tivessem âmbito regional na América Latina e não nacional é que se propôs a integração da América Latina. Ora, depois disso, basicamente aconteceram duas coisas: uma, o modelo de industrialização via substituição de im-

portações esgotou as suas virtualidades. Hoje, é claro que não é através do protecionismo que vamos nos envolver. Isso não quer dizer que vamos liberalizar tudo de alto a baixo. O Lula lembrou que os europeus e os americanos não fazem isso e os japoneses também não fazem em hipótese alguma, mas não há dúvida de que temos que liberalizar muito mais do que está hoje liberalizado. A proteção que a indústria nacional tem não é compatível.

Se isso for verdade, a justificativa básica da integração da América Latina cai por terra. Em segundo lugar, durante esses trinta anos, pouco avanço foi feito porque a coisa realmente não revelava muito.

O Lula voltou a falar da idéia de que, na dívida externa, para politizar, seria preciso haver uma maior integração da América Latina. Não dá certo, Lula. Eu posso dizer isso por experiência própria. Quando Ministro, na viagem que eu e o Presidente fizemos ao México, em agosto de 1987, propus, sem prévia consulta, e foi aprovado de imediato pelos Presidentes do México, da Argentina, para quem depois telefonamos, a criação do G-3. O G-3 era a reunião de três países apenas, porque mais não dava, os três maiores devedores, o Brasil, a Argentina e o México, que constituiriam um grupo para discutir, permanentemente, problemas comuns em relação à dívida externa. Eu consegui fazer uma reunião desse grupo. Na segunda reunião, que deveria ser no México, o Governo mexicano a suspendeu e, em seguida, partiu para trabalhar por conta própria.

Não há viabilidade disto. Se nós quisermos que a nossa política em relação à dívida externa dependa de acordos com parceiros da América Latina, nós nos imobilizamos, perdemos o nosso tempo. Acho que é preciso negociar por nossa conta. Temos suficiente força, força essa que varia. Na minha exposição inicial, o que eu quis mostrar é que a nossa força caiu nesses últimos anos. Pode aumentar outra vez, mas nós temos suficiente força para negociar.

O Senador me pergunta sobre o problema da iniciativa Bush. Quero colocar essa resposta dentro de um plano um pouco mais amplo, depois volto para o Bush, rapidamente. Na verdade, quando estamos discutindo a dívida externa, se nós a devemos ou não, se o Senado deve ou não apoiar o protocolo desse acordo provisório, eu digo que deve, e deve claramente, devia dizer já que está interessado, que está pronto para apoiar isso.

Estou falando isso dentro de um quadro mais geral em que vejo – quanto às nossas relações com o Primeiro Mundo, e particularmente com os Estados Unidos, que é o nosso principal parceiro e ao mesmo tempo o principal país dominante da nossa região –, duas alternativas polares: uma delas é a submissão; a outra é o confronto. É óbvio que dessas duas alternativas nenhuma é viável.

No momento, se não assinarmos, se o Governo brasileiro não se dispusesse a assinar esse acordo, o Brasil estaria claramente partindo para o confronto, porque a posição do Governo americano se definiu querendo um acordo desse tipo, deu apoio integral aos bancos, por motivos que expliquei mais ou menos, e nós não temos outra alternativa senão tirar das nossas reservas. A grande mudança que há é que estamos tirando das nossas reservas, que já não são nada boas dois milhões de dólares e os estamos usando para pagar esses juros. O resto continua mais ou menos como estava previsto.

Temos que pensar num meio termo – desculpem a palavra – dialético, entre o confronto e o compromisso. Às vezes nós atacamos, às vezes recuamos. Essa atitude é dialética,

ou estratégica. O interesse nacional do Brasil não é o mesmo americano, mas temos muita coisa em comum.

Precisamos ter, talvez, como um dos modelos em que podíamos pensar, na negociação da dívida externa, o da Costa Rica. Nas negociações, uma coisa fundamental é a retórica, para começar. Podemos ter uma retórica agressiva, de não queremos pagar nada, ou podemos dizer: Não! Nós queremos pagar tudo o que pudermos. Resta saber quanto. Não é zero. Ninguém, nenhum político, nenhum cidadão do Primeiro Mundo vai aceitar que o Brasil só possa pagar zero, mas acho que há muita gente do Primeiro Mundo – políticos, empresários, banqueiros até – que admite que podemos pagar mais ou menos metade da dívida. Agora, neste momento, estão achando que o Brasil pode pagar mais. A situação do Brasil piorou, eles exageraram o que podemos pagar. O máximo é 50%, mas é o máximo. A nossa retórica tem que ser; pagaremos o máximo que pudermos. Essa sempre foi a retórica da Costa Rica. A Costa Rica, desde 1982, nunca fez um acordo com os bancos, sempre disse que queria pagar o máximo possível, que estava fazendo o maior esforço para pagá-lo. O que ela pagava? Trinta por cento. Por acaso era 30% ou 33% anual, ou trimestral. E ela mostrava que não podia pagar mais, porque era só ver o que acontecia com suas reservas. A partir de uma política de exportação e importação utilizava o superávit comercial, que lhe permitia pagar 30%. Então, pagava 30% todos os meses ou trimestralmente, rigorosamente, e ao mesmo tempo ia lá, conversava com os banqueiros em Washington. Eu os vi conversando. Era'n homens hábeis, inteligentes, muito bem preparados, um presidente de altíssimo nível, o Dr. Oscar Arias. Chegou um dia em que eles, do outro lado cansaram. Esse pequeno país não pode pagar mais e mostra uma enorme boa vontade para pagar tudo que pode. Fizeram um acordo e deram 66% de desconto.

No caso do acordo brasileiro, há uma pessoa importante: é o Dr. Jório Dauster, que considero um excelente negociador. Ele me afirmou que nos acordos mais informais feitos com os banqueiros e com o governo americano – isso é importante – ficaria claro que faz parte do acordo, não só esse pagamento de até dois bilhões de dólares, mas faz parte também que o Brasil está pagando 30% de juros e que os 70% de juros restantes não vão ter o estatuto do atrasado igual ao estatuto que tiveram esses aí, não se vai ficar somando. Claro que, depois, tudo deverá ser negociado. Isso é meramente psicológico, é um jeito de entender, mas os modos de entender são incrivelmente importantes.

Se nós damos a impressão de que não queremos pagar nada, que estamos de má-fé, é claro que o outro lado, que entende de negociação muito mais do que nós, sabe que quando a outra parte acha que a primeira parte está demonstrando má-fé, boicota a negociação de tudo quanto é jeito. Não podemos dar a impressão de que estamos usando de má-fé, embora de vez em quando, lá do outro lado também usem, eles usam de retórica. Há todo um jogo a ser feito e acho que o estamos fazendo razoavelmente bem, no caso específico da dívida externa. Não o estamos fazendo em relação ao geral. A política externa do Brasil está longe de satisfatória. Não houve, na política externa, a mudança que houve na política interna, continua-se no velho discurso, a meu ver.

O caso que falei, do Bush, da iniciativa Bush é que o Brasil se reuniu à Argentina, ao Paraguai e ao Uruguai e estão lá como "penduricalhos", para tentar negociar com os Estados Unidos algumas coisas limitadíssimas. Acho que isso é

uma tolice. O Brasil deveria dizer para os Estados Unidos o seguinte: queremos fazer comércio com os Estados Unidos o mais depressa possível. Aí os americanos diriam: não! Primeiro vamos fazer com o México. Já com relação ao México há uma grande reação interna, especialmente dos trabalhadores americanos. Aí vamos dizer: Bom, vocês podem fazer primeiro com o México, mas queremos vir em seguida e já queremos começar a participar das negociações como assistentes. Se estamos abrindo o nosso mercado, eles que abram o deles também.

Além do que, o Lula disse em sua exposição inicial que era fundamental acabar com essa fuga de capitais e incentivar investimentos neste País.

Nessa luta entre confronto e submissão, se formos submissos estamos perdidos, mas se entrarmos no confronto total não teremos nenhum investimento direto, também. Temos que ser capazes de jogar com essas coisas, e a retórica da integração americana que estou propondo, – a retórica é a prática, mas uma retórica muito forte – nos ajudaria muito em termos de investimentos diretos no País.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antes da outra pergunta, gostaria de entrar nessa discussão por achar que esse é um tema importante.

Quando determinados setores defendem a integração com os Estados Unidos como uma coisa tranqüila – o Presidente Bush propôs, então, o Brasil deveria correr e abrir os braços – pode ser bom para o setor de supermercados, que vai receber produtos americanos. Agora, o que temos que pensar, para a Nação é, do ponto de vista da tecnologia, ou do ponto de vista do nosso parque industrial, se estamos preparados para esse enfrentamento já, porque se não houver, da parte do Governo, predisposição para preparar ou de trabalhar para preparar o nosso parque industrial para se tornar competitivo, simplesmente abrir significa sucatear o já sucateado parque industrial brasileiro. Não é uma tese nacionalista tacanha, porque não sou nacionalista tacanho, ou seja, acho que temos que pensar numa dimensão grande, mas numa dimensão que dê ao Brasil oportunidade; ou vocês pensam que acho bom comprar um computador de marca Toshiba em qualquer Freeshop da Europa pela metade do preço que se comprar um computador de pior qualidade aqui no Brasil? Obviamente que é interessante comprar o computador estrangeiro. Agora, é preciso criar bases suficientes para que a indústria brasileira possa ter o mínimo de competitividade. Se o Governo, ao longo desses anos, não criou, acho perigoso abrir, abrir da forma que se quer abrir, sem primeiro preparar.

A Europa se junta, mas a Europa tem um poder de competitividade mais ou menos igual. Se se comparar a distância entre a Espanha e a Alemanha não é a distância do Brasil à Alemanha – é muito menor. Por isso, é preciso muito cuidado com isso.

Acho, e disse bem claro, a integração latino-americana para discutir a questão da dívida externa – acho que se fez bem em tentar fazer uma reunião, Dr. Bresser, mas em uma reunião não consigo sequer convencer a minha peonada a fazer uma greve; às vezes é preciso fazer quinzentas reuniões, às vezes não. Porque também na cabeça deles há a predominância do sentimento de que sozinho cada um vai ser mais esperto do que o outro, coisa que não existe hoje. Não temos ainda a fineza européia de criar um parlamento euro-

peu, uma Comunidade Económica Europeia que cada vez adquire mais força, cada vez representa mais e cada vez mais os países vão perdendo o seu individualismo. Ainda não temos isso. Temos a Argentina com medo do Brasil por temer que a usina de Itaipu possa inundá-la; temos os militares brasileiros com medo de que a Argentina venha a produzir a bomba atômica primeiro do que nós. Ora, meu Deus do céu, com essa cabeça não vamos a lugar algum, não vamos integrar, não vamos fazer nada! Porque ainda predomina, no Brasil, um modo de pensar, na minha opinião, militarista. A maneira de ver a questão de fronteira, do ponto de vista do Governo, é um pouco militarista.

Acho que alguém tem que tomar a iniciativa.

Louvo a iniciativa de V. Ex^a, como a iniciativa de tentar criar o Mercosul. Vai demorar porque somos países ainda pobres, incipientes, mas acho que tem que ter um íncio. Quem sabe, daqui a 10 anos estejamos aqui dizendo: — "(O)lha, deu certo; vamos tentar estender isso". Mas, não tentar é que acho ser um crime, e se subordinar aos caprichos do Primeiro Mundo um crime maior ainda.

Por isso penso que a questão da dívida externa trazida para o Senado como está sendo é importante; outras pessoas serão ouvidas, outras cabeças falarão e aí se poderá votar com muito maior tranquilidade. O que não pode é predominar o interesse eminentemente monetarista, económico, financeiro, porque, se assim for, já sabemos que perdemos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE — Srs. Senadores, Srs. Conferencistas, acho que para esta comissão foi importante a participação dos senhores pela visão bastante diferente que cada um trouxe para esta comissão. Claro que, como senador e membro da comissão, estou preocupado, e estamos preocupados com uma decisão importante para o Brasil: a dívida externa; tanto assim que propus a criação de uma subcomissão desta comissão para discutir, diuturnamente, o problema da dívida externa de uma forma mais global. Portanto, temos graves e sérias preocupações a respeito desse assunto. E as lideranças dos vários partidos já aquiesceram para a criação dessa subcomissão, que vai discutir com mais detalhes exatamente esse acordo.

Estiveram aqui os negociadores do acordo; temos uma série de dúvidas fundamentais. Mas os senhores não de convir que temos que ter realmente uma segurança para a decisão da votação. Então diria, de forma bem clara, objetiva: acho que o companheiro Paulo Nogueira nos trouxe uma visão técnica económica muito clara e mostrou cautela quanto ao acordo. O Lula, por sua visão ideológica muito clara, foi contra o acordo, e o Bresser nos mostrou exatamente que o acordo, apesar de não ser o ideal, deveria ser aprovado. Portanto, três tendências diferentes.

Em função disso, perguntaria de forma direta a cada um dos senhores — porque queremos respostas concretas para a nossa comissão:

Dr. Paulo — e prefiro não me alongar, já que vários companheiros querem falar —, gostaria de saber, considerando que V. S^a mostrou que a negociação dos 25% do que diz respeito aos 2 bilhões de dólares, e os 35% vinculados ao bônus, e a vinculação do estoque da dívida, coisa que questionamos com os negociadores que aqui estiveram, mas mostraram que há uma vinculação do estoque com o problema do juro acumulado, com a dívida dos juros do País, o que perguntarfa-

mos ao Dr. Paulo é o seguinte: S. Ex^a considerou que alguns aspectos foram positivos, mas a grande maioria não foi favorável como foi tão favorável como o foi a proposta de outubro do ano passado. Na sua opinião, qual seria, em termos concretos, objetivos, a melhor alternativa de proposta na visão técnica económica, considerando que temos que julgar, como senadores, utilizando a Resolução nº 82 do Senado, que diz o seguinte: "capacidade de pagamento por um ano", e no que diz respeito ao desembolso de divisas que não podem ultrapassar quatro vezes o financiamento da importação, do País.

Então, temos que ter parâmetros claros para julgar com equilíbrio e bom senso o aspecto técnico e o aspecto político. Não tem dúvidas; não podemos fugir disso.

Na sua visão, já que apresentou aspectos técnicos com mais detalhes, gostaria de perguntar concretamente: "O que o senhor, acha, em termos da postura do Senado, desta comissão, em relação ao que foi apresentado aqui pelos negociadores, considerando que realmente não temos o protocolo, não aprovamos nada aqui na comissão, nem podemos aprovar, é apenas uma intenção, mas em relação à intenção, o que V. S^a pensa e o que diria para esta comissão, concretamente, na visão económica e técnica?"

Agora faço a pergunta ao Lula, para que responda seguidamente, a fim de ganharmos tempo.

Concordo, Lula, com a sua visão política em muitos aspectos, mas sou economista; defendi-o como presidente, sou da oposição, mas temos que ser realistas. Há uma nova ordem mundial; os grupos económicos aí estão, V. S^a colocou muito bem, a comunidade europeia, a comunidade americana, canadense, mexicana etc., os países asiáticos — isso é uma verdade — o anglo económico aí está. Mas além disso tem questão séria, que temos debatido muito aqui, da soberania limitada, que agora é uma realidade mundial; a intervenção no Golfo Pérsico evidencia isso; o problema dos curdos. Hoje em dia os grandes países interferem nos outros à guisa de preservar recursos naturais, de salvar os migrantes, de resolver os problemas indígenas. Então, a Amazônia hoje está em xeque — penso assim.

A nova ordem mundial vai gerar uma correlação de forças séria na área política e na área económica.

A sua visão é correta, concordo; agora também sabemos que nenhum país do mundo vive isolado, nenhum país do mundo pode deixar de pagar, de certa forma, o que deve, e estamos realmente numa situação delicada, difícil, não tem dúvida. Concretamente, o Brasil não tem programa, não tem plano, o Brasil está passando pela pior fase da sua História — concordo —, é lamentável que tenhamos o PIB negativo, durante décadas não o tivemos negativo. Enfim, com tudo isso que V. Ex^a disse eu concordo, em gênero, número e grau. Mas, queremos propostas concretas, alternativas. Concordo que devamos discutir todo o problema da dívida externa. Mas a comissão tem uma decisão a tomar. E estou falando como um senador, que pode ajudar a tomar uma decisão. Concordo que devemos transformar a discussão da dívida, dando-lhe um caráter político. Concordo. Precisamos influir na América Latina, senão não vamos sair disso. Concordo. Estamos defendendo essa união latino-americana. Temos que estar, também, unidos política e economicamente com os pobres; os pobres têm que se unir, disso não tenho dúvidas disso não tenho dúvidas.

Mas, estamos diante de um impasse, temos que tomar uma decisão. Por isso a pergunta é concreta. Lula, eu concor-

do com a sua postura, mas como membro de uma comissão como a nossa, não podemos ficar durante muito tempo discutindo, e V. Ex^a sabe que a integração latino-americana – o Dr. Bresser tem razão – não é tão rápida, tão fácil, não é tão viável. Em termos práticos, operacionais, realista, como fazer isso? Qual a postura que a nossa comissão deve adotar, frente essa proposta, com a qual eu e V. Ex^a concordamos? Essa é a pergunta.

E, terceiro, Dr. Bresser, V. Ex^a foi o único que concordou com a proposta, considerando, inclusive, que houve uma estratégia de recuo – eu concordo com isso – mas, na sua visão, no Senado, esta comissão deve aprovar o acordo? Ou deve impor algumas condições em relação à sua visão? São três perguntas concretas. Como tomar uma decisão que defende os interesses dos brasileiros?

É somente isso. Obrigado.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA - Ficando, então, no campo operacional, V. Ex^a tem toda a razão em dizer que o ponto básico aqui é: qual a posição que a comissão deverá tomar?

Quero dizer, e aproveitar para responder a um ponto que foi colocado pelo ex-Ministro Bresser Pereira, que eu fico realmente espantado ao ver alguém dizer que o acordo deve ser apoiado e já, quando eu não sei se esse protocolo está disponível. Para a comissão não está. Para V. Ex^a, ex-Ministro Bresser Pereira, está?

É impossível fazer um pronunciamento agora, sobre esse protocolo, um juízo definitivo, sem que ele esteja disponível. Então, por isso é que eu disse que a comissão fez muito bem ao afirmar que não faria qualquer manifestação enquanto não visse, pelo menos, o protocolo do acordo.

Do ponto de vista operacional, parece-me que o prazo de dez dias talvez não seja suficiente, para que a comissão se inteire exatamente do que foi negociado.

Não concordo, em absoluto, com a posição de S. Ex^a, o Sr. Bresser Pereira de que não assinar esse acordo signifique optar pelo confronto. Estamos cansados de ver afirmações desse tipo serem feitas quando sabemos que na realidade isso não existe. Se o Brasil, eventualmente, decidir-se a não assinar o acordo nada de gravíssimo acontecerá. O que pode acontecer é haver mais dificuldade na tomada dos empréstimos externos, poucos, que o Brasil obtém hoje, basicamente, de fontes multilaterais.

Então, quero dizer o seguinte: ainda que a decisão da comissão venha ser a de aprovar esse acordo – uma decisão política, e não técnica – é bom que fique claro que esta comissão e o plenário do Senado vão examinar com cuidado, com tranquilidade, todos os aspectos desse acordo, sem tomar nenhuma posição precipitada em função de ameaças vagas que possam ser feitas.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Eu só espero que, agora que o Senado tem oportunidade de discutir, que as coisas não sejam feitas da forma que eram feitas até 1988. Em que o argumento sempre utilizado é o de que se não pagar a "vaca vai para o brejo" se não pagar não vai haver novos empréstimos; se não pagar isso será visto como uma ofensa, e que os países ricos vão deixar de investir no Brasil.

Na minha opinião, tudo isso é uma bagatela. O fato de que o dinheiro não vem para o Brasil não ocorre por esse motivo. É porque o capital é interesseiro, ele só vai a lugares onde pode ganhar. E, nesse instante, no Brasil, não é possível ter grandes lucros, então ele prefere não vir para cá, e

ir a outros lugares. Quando, no leste europeu, também não for possível auferir grandes lucros, ele volta para cá, ou vai para qualquer outra parte do mundo. Acho que não podemos ficar vulneráveis a isso.

Digo a V. Ex^a como eu votaria, se eu fosse um Senador: eu votaria contra. Até porque não se conhece o acordo. É porque estão "jogando no escuro". Mas eu votaria contra. Penso que não pode ser possível que, para um País que deixou de produzir 15 bilhões de dólares, relativos ao PIB, no ano passado, mandar para fora 2 bilhões de dólares, quando se está precisando investir dinheiro aqui dentro. Eu, francamente, votaria contra, e com a consciência tranquila do dever cumprido.

O SR. BRESSER PEREIRA – Eu entendo que, vendo o protocolo, o Senado vai aprovar esse acordo.

Estamos discutindo aqui, a partir dos dados que temos, que foram tão precisamente apresentados pelo Dr. Paulo Nogueira Batista, se V. Ex^{as} devem ser, em princípio a favor ou contra esse acordo. Está claro que o Dr. Paulo é contra. E está claro que sou a favor. De que há um certo recuo, não há dúvida. Esse recuo é necessário para o Brasil! Estou absolutamente convencido de que há um certo recuo e, em certos momentos, ele é necessário para o Brasil.

O Brasil, por exemplo, tem muito interesse em fazer um acordo com o Fundo Monetário Internacional. Não fará nenhum outro acordo sem este aqui. A idéia de que um país possa se desligar do sistema financeiro internacional, e viver num permanente confronto com ele é irrealista. A idéia que devemos nos submeter totalmente a ele também é uma enorme tolice. Eu não acredito nisso de forma nenhuma. Há muita gente no Brasil que acredita nisso. Acho que já fiz e escrevi muita coisa nesse sentido.

Quando expus a idéia de redução da dívida externa deste País – não havia essa idéia – hoje existem alguns que dizem que não se deve pagar nada. Mas quando lancei a idéia da redução e expliquei como se poderia reduzir, lembro-me que – já me dizia, ontem, um amigo – isso foi um escândalo. Eu acho que é possível reduzir, e estou convencido de que a nossa solução de redução da dívida terá que ser, em última análise, quase unilateral. Por que chamo de quase unilateral e não unilateral? Porque a nossa posição é semelhante à da Costa Rica, que foi quase unilateral. O que a Costa Rica podia pagar? Trinta por cento. O que ela pagava? Trinta por cento. E, como ela mediu o que podia pagar? Pagando 30% ela podia estabilizar a sua economia e retomar o crescimento. Ela não era obrigada a ter um grande superávit comercial. Agora, partir para o confronto, neste momento, não dar apoio ao Governo brasileiro, quando este está fraco, em todas as áreas, eu acho uma irresponsabilidade.

Penso que o Senado deve apoiar essa negociação, e dizer mais amplamente: "olha, nós estamos, de um modo geral, de acordo com a linha que o Governo vem seguindo". Quer dizer, se fosse o caso de acrescentar condições deveria ser feita uma recomendação no sentido de que o Governo se mantivesse basicamente na sua proposta de outubro. Não se deve exigir a ele que mantenha integralmente a proposta de outubro – que todos sabem, o Sr. Lula, que é o melhor negociador que há nesta sala, sabe, que quando se faz uma proposta sempre se pede mais do que se vai querer para, depois, poder haver um espaço para barganha, e os nossos negociadores precisam desse espaço para barganha. Mas o Senado pode fazer a recomendação de que a linha básica impléita

naqueles três itens seja seguida, porque o Senado apoia e, de um certo modo, exige que esta linha seja seguida. O fato de estarmos usando dois bilhões de dólares de reservas — o que não estava previsto — é realmente uma pena. Mas, eu não vejo, nesse momento, outra alternativa senão fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Sr. Presidente, Srs. Palestrantes, eu comungo com o pensamento do Senador Coutinho Jorge; não só ele, mas a grande maioria da sociedade brasileira está perplexa com a situação que se vive em nosso País, aflita para saber qual o procedimento que devemos adotar frente aos problemas enormes que afligem a Nação.

Certo dia, em um pronunciamento nesta Casa, eu apontava a falta de rumos para a nossa sociedade, de rumos claros e objetivos, definidos, a serem alcançados, de metas de governo claramente estabelecidas. Combater a inflação é, obviamente, muito bom, todos nós estamos de acordo. Mas não é um objetivo em si mesmo, não é um fim em si mesmo. O País precisa crescer, a massa de cidadãos que demanda empregos a cada ano, é enorme, todos sabemos disso, e o número de emprego é cada vez menor.

Como todos sabem, sou do Paraná, onde a miséria era menos acentuada, há anos e, hoje, assusta-nos o número de trabalhadores que acampam à beira das estradas, na periferia das cidades, em barraquinhas que não são nem de lona, são de plástico, passando fome, frio, sofrendo doenças, a cada ano em maior quantidade e em grau maior. Tenho dito que nasci e me criei neste País, e quero morrer com a consciência do dever cumprido. Acho que todos nós temos muita responsabilidade neste processo: as lideranças políticas e empresariais e as lideranças trabalhadoras.

Acho que o Brasil está maduro, e o que precisa ser feito é o grande pacto nacional entre trabalhadores e empresários, a quem mais interessa o progresso e o desenvolvimento. A nenhum empresário, em sua consciência, interessa o conflito com a classe trabalhadora; interessa sim, a harmonia, o bem-estar, o progresso de ambos, que é a única maneira pela qual se pode levar este país ao crescimento.

A dívida externa é mais um item que se insere no contexto dos desacertos nacionais. Desde o início, foi tratada com uma grande dose de leviandade. Ouvi, muitas vezes, aqui nos corredores, em Brasília, as afirmativas de que não podemos assinar esta carta de consulta, porque não a cumpriremos. Quer dizer, não houve um programa concreto, objetivo, para tirar o país da situação de insolvência.

Discordo do Lufz Inácio no que diz respeito a transformar a dívida numa questão política. Dívida é, sempre foi e sempre será uma questão de ordem econômica e é preciso ser tratada com muita seriedade.

O Brasil tinha argumentos de ordem econômica da maior profundidade, da maior importância para justificar o não pagamento. É a crise do petróleo, que nos colocou com um déficit enorme na balança de pagamentos, era a evidência de que não podíamos pagar. E não há credor no mundo que, ante a evidência da impossibilidade de pagamento pelo devedor, não aceite um acordo. Agora, é preciso ser conduzido com seriedade, com responsabilidade. Nenhum credor vai aceitar ser tapeado, ser "passado para trás", ser iludido, assim como nenhum devedor gosta de ser espoliado, de sofrer agiotagem. E temos sofrido agiotagem durante esses anos, porque pagamos muito mais do que deveríamos pagar. Se tives-

se sido feito um mau acordo há dez anos, teria sido melhor para o Brasil do que um bom acordo que estamos tentando fazer até hoje.

A questão tem sido tratada com muita emoção, muita improvisação, e é uma questão puramente, meramente de ordem econômica de se colocar as possibilidades reais do país concretamente, do que é possível fazer. E os credores não querem nada mais do que uma certa margem de segurança de que aquilo que foi proposto tem condições de ser realizado, de ser cumprido. É o que dá a credibilidade ao trato.

O Lula, que tem negociado tantos acordos, conhece bem esse aspecto da questão: quando não há credibilidade, é difícil assinar um acordo. Ninguém assina um acordo sabendo, de antemão, que não vai ser cumprido.

Já no passado, algumas vezes, nesses pacotes econômicos, em nome da abertura das nossas fronteiras, do liberalismo, da promoção do desenvolvimento, abriram-se as importações e gastamos bilhões de dólares em cerveja, uísque, carros, ao invés de importarmos máquinas, equipamentos, computadores, para aumentarmos o nosso parque industrial.

Então, sou a favor de mais liberalidade para importações, sou a favor das importações com seriedade. Importar aquilo de que o país realmente precisa. Nesses pacotes se detende, se discute a liberalização das importações e quando ela acontece, lamentavelmente, não é na direção certa. Há a importação de supérfluos. Não temos dólares para pagar os juros da dívida, mas temos dólares para importar carros, perlumes, etc, trazendo um grande prejuízo para o nosso país, pela maneira como é tratada uma questão da maior importância.

Não quero me alongar muito, dado o adiantado da hora, mas insisto em dizer que a questão política da dívida externa, no sentido de politizarmos a discussão da dívida, deve ser feita internamente, que a sociedade brasileira tome consciência do tamanho do sacrifício que tem que fazer e o tamanho desse sacrifício deve ser balizado pelo entendimento da classe empresarial, da classe trabalhadora e da classe política, numa proposta de um grande acordo nacional.

Ista seria a minha visão da questão política da dívida. Realmente, há que ter um acordo dos vários segmentos da sociedade, a fim de que o governo tenha esse respaldo necessário para conduzir de forma objetiva uma negociação de tamanha importância para os trabalhadores, para os empresários e para a Nação.

A formulação da proposta compete ao Governo e não ao Senado. Acho que a nossa função como senadores, Senador Coutinho Jorge, é a de julgarmos a conveniência ou não do acordo. Quer dizer, podemos ser contra ou favor. Cabe ao Governo formular proposta, discutí-las com a sociedade e negociá-las.

A não existência do acordo já causou tanto mal ao nosso País, não gosto de fazer afirmativas sob hipóteses ou conjecturas, pois como não conhecemos os termos do acordo, estamos apenas conjecturando, e muito difícil ser a favor ou contra alguma coisa que não sabemos exatamente o que é. Mas fica este meu alerta de que o não-acordo já foi um mal muito grande para este País, porque se cometeram tantos erros, tantos desacertos pelo não-acordo, já pagamos 250 bilhões de dólares de uma dívida da qual se diz hoje que é de 60, 70 bilhões de dólares, que se tivesse sido um mau acordo teria sido muito melhor. Essa é a questão que coloco.

Então, para encerrar as minhas palavras, o País precisa realmente de um grande acordo, de que se estabeleçam rumos, que se estabeleçam algumas premissas que possam con-

duzir tanto a classe empresarial como a classe trabalhadora brasileira, ao progresso, ao desenvolvimento, para sair desta crise, que tem, a cada mês – já não é mais a cada ano –, colado tanta gente na "rua da amargura", da miséria, da fome e da doença. Muito obrigado.

O SR. LUIZ INÁCIO LUIA DA SILVA – Quería apenas fazer um comentário. Quando o governo brasileiro contraiu a dívida, imaginando levar este País a um alto grau de desenvolvimento, possivelmente a dívida deve ter sido tratada como uma questão económico-financeira. Mas à medida que não se tem um controle de aplicação desse dinheiro, de, ao invés de ser aplicado corretamente é utilizado, quem sabe, de forma a causar prejuízos à Nação. É quando o resultado dessa dívida monstruosa é o crescimento do nível de pobreza do nosso País a dívida deixa de ser económica e passa a ser política.

Vou dar um exemplo ao Senador. Em 1959, o salário dos trabalhadores brasileiros tinha uma participação na renda nacional de quase 60%; em 1984, o salário tinha uma participação na renda nacional de 47%; em 1991, esse salário tem uma renda na participação de apenas 30%. O que já significa que, apesar da quantidade de dinheiro que entrou, apesar da enormidade de dinheiro que já se pagou, não se resolveu o problema estrutural do País.

Iste continua sendo um País do Terceiro Mundo, pobre, faminto, com 140 milhões de brasileiros para uma sociedade de consumo de 30 milhões. Quer dizer, quanto mais se resolver pagar, – aí a opinião divergente –, mais o Brasil vai entrar num heco sem saída.

Não entendo, agora sob o ponto de vista matemático, se é verdade o que a imprensa e os políticos dizem amplamente, alguns economistas, também que os títulos da dívida pública lá fora valem apenas uma parcela do valor real. Não é possível que continuemos a pagar juros sobre uma dívida de 120 bilhões; não é possível que continuemos a pagar juros de um total que inexistente do ponto de vista da valorização lá fora; seria mais barato ver se há um fiador para nos emprestar uns trinta bilhões para comprarmos toda a dívida e ficarmos devendo só trinta bilhões. Acho que o Senado tem que agir, e com seriedade, porque ele pode ter acesso às informações sobre a dívida que a sociedade não tem; pode exigir do Banco Central maior clareza: quanto já foi pago nesses últimos 10 anos? Onde foi investido o dinheiro que entrou? O que foi feito com esse dinheiro? Quanto se investiu em cada área? Isso para saber o que há de verdade, pois há a história dos 10 por cento que ficou tão famosa em Paris, e da qual não sabemos se há provas ou não.

O que sei, e que o Senador deve conhecer bem, é que a nossa credibilidade lá fora, nesse aspecto, é zero. Ouvi do Presidente da FAO e de presidentes de instituições importantes lá fora coisas que, como brasileiro, deixam qualquer um de nós envergonhado: que o Brasil está tomando dinheiro emprestado dos próprios brasileiros, "porque a evasão de capital é de tal ordem que o dinheiro está chegando aqui". "Possivelmente, podemos até emprestar dinheiro de brasileiros para vocês". "Aqui ninguém vai fazer sacrifícios para emprestar dinheiro para um País no qual os seus próprios ricos não acreditam."

É por isso que temos que transformar essa questão numa questão política, para impedir os nossos ministros de irem ao FMI, ao Banco de Nova Iorque ou ao Banco de Londres. O Governo brasileiro tem que tentar estabelecer um novo

patamar de discussão para ver se consegue sensibilizar os governos dos países ricos para a miséria crescente do nosso País.

Conheço um pouco o Paraná e sei que a miséria aumentou nestes últimos dez anos. Apesar de o "rei da soja" estar lá; apesar de fazerem, na televisão, tanta propaganda de desenvolvimento, nunca houve tanto camponês expulso do campo como agora no Paraná, e nunca houve tanta gente morando em beira de estrada como agora no Mato Grosso, no Acre, em Rondônia. O Estado continua do mesmo tamanho, mas está mais pobre.

Se analisarmos quanto foi mandado para fora nos últimos dez anos, ou nos últimos trinta anos, e quanto entrou, teremos dimensão dos prejuízos que a dívida externa causou a este País. É por isso que temos que transformar a dívida num problema político para atentar negociá-la de governo para governo.

O SR. JOSÉ EDUARDO – Permita-me apenas acrescentar que o que vai trazer dinheiro novo para o Brasil não é a assinatura de um acordo, mas a credibilidade do País; que ele vai cumprir um programa de desenvolvimento, com metas de crescimento; que haja condições de promover a retomada do desenvolvimento. Não é o acordo em si que vai resgatar a credibilidade do País ele é um instrumento que pode contribuir mais, ou menos.

Também não defendo o pagamento total da dívida, até pelo contrário, acho que se tivesse sido feito um acordo há 10 anos, e a palavra acordo já significa que deveria ter havido uma negociação, o Brasil teria pago menos do que pagou, não tendo acordo nenhum. Um mau acordo – e quando falo em mau acordo significa que hoje se discute pagar 50%, mas se se tivesse sido feito um acordo há 10 anos, e a palavra acordo já significa que deveria ter havido uma negociação, o Brasil teria pago menos do que pagou, não tendo acordo nenhum. Um mau acordo – hoje se discute pagar 50%, mas se se tivesse feito um acordo para pagar 70% ou 80% – teria sido melhor para o Brasil, porque pagaria menos juros. É sob essa ótica que analiso a questão.

Outro ponto que vale a pena mencionar é que, na questão das auditorias, lança-se uma suspeição sobre os nossos credores. Acho que os credores não têm nada com isso. Não precisamos fazer auditoria para saber que os financiamentos para a Nuclebrás foram dinheiro jogado fora e não se apurou responsabilidade nenhuma. Então, aí, acredito que o País devia iniciar uma investigação muito séria e os responsáveis deveriam ser punidos. Quando Itaipu, que inauguramos ontem, iniciou sua última turbina, o orçamento era de 6 bilhões de dólares e hoje é de 16 bilhões de dólares. Justificasse esse aumento de custo? O dinheiro está lá, aplicado na turbina, em pedra, em terra, em cimento. Tudo bem, quanto à auditoria interna. Agora, quando se fala em auditoria, lançando a suspeição sobre os credores, acho que estamos prestado um desserviço ao País, porque se confirma aquela coisa de que o Brasil não quer pagar, não vai pagar. Aí aumenta a nossa falta de credibilidade como Nação, provavelmente causando um mal, ainda que a intenção seja muito boa, de apurar responsabilidades, por que acho que um dos grandes males do nosso País é a impunidade que aqui impera. Se houvesse maior punição para os desvios, para os desmandados, estaríamos numa situação muito melhor. É acho que nessa linha de raciocínio, cabe-nos como Senadores, e às lideranças sindicais e empresariais, cobrar dos nossos ministros, do nosso Presidente da República, também com mais força, os

seus desacertos e reconhecer os seus acertos quando acontecer, porque num processo de negociação, como disse aqui anteriormente, cabe-nos apenas condenar as autoridades se o acordo não apresentar os resultados que as autoridades prometeram apresentar.

O SR. BRESSER PEREIRA – Senador, V. Ex^a falou, várias vezes, que se tivéssemos feito um acordo há 10 anos teria sido muito melhor. Fizemos acordo há 8 anos, há 7 anos, fizemos vários acordos e, inclusive, há 2 anos também: o Ministro Delfim Netto fez acordos e mais acordos. O Brasil fez acordos com os banqueiros, com o aval do FMI, pelo menos duas vezes, senão três. Foram feitas sete cartas de intenções, umas acordos com os banqueiros, três, definitivos, ou dois, certamente. Nada deu certo. Acho que é preciso fazer acordo também; é muito bom fazer acordo. Mas não se pode fazer um que não se vai cumprir, em primeiro lugar; segundo, não se pode fazer um acordo que seja lesivo aos interesses nacionais, que implique em reduzir investimentos, manter o País numa recessão profunda para conseguir superávits grandes comerciais, como fez a América Latina toda, em 1983, até que a crise fiscal acabou não permitindo mais nada. Mas entre 83 e 86 toda a América Latina fez um grande ajuste, que deu em nada. Aí, percebeu-se que era preciso reduzir a dívida, depois de todos esses esforços e de vários acordos assinados pelo Brasil, pela Argentina, pelo México, por todos esses países.

Quando defendo aqui, então, que se apóie o acordo provisório que está feito, digo isso porque acho que a orientação que o Governo brasileiro está seguindo, é correta a posição básica que está tomando, de que está disposto a pagar, basicamente, 50%, no máximo 60% da sua dívida, a longo prazo. Esse é um acordo viável, que está em conformidade com o interesse nacional, que é compatível com a retomada do crescimento do Brasil; esse é o acordo que o Senado deve aprovar.

A minha posição de apoio a esse acordo não deve ser confundida com a de querer fazer logo um acordo, porque há má vontade do outro lado, há pressão. Não. Estamos, neste momento, sob pressão, precisamos restabelecer nossas condições mínimas de negociação; para isso o acordo provisório é fundamental, mas em seguida a isso entendo que retomaremos a nossa capacidade de fazer um acordo mais geral. O acordo mais geral só será bem-sucedido se internamente estivermos, ao mesmo tempo, tendo bom resultado na nossa política de ajustamento fiscal. O ajustamento fiscal interno é absolutamente fundamental. O que estamos dizendo é que precisamos de um ajuste fiscal de 5 a 6% do PIB, do qual os estrangeiros podem participar com 1,5% do PIB, mais ou menos, não mais do que isso, ou seja, um quarto; ou outros três quartos somos nós que temos que fazer.

Então são essas as duas condições. Temos que ter condições de negociar, não sermos agressivos, não entrarmos em um confronto. Isso é fundamental. Mas, ao mesmo tempo, também não podemos querer fazer um acordo que seja inviável, como o que foi feito há muito pouco tempo, com o apoio geral de toda a classe empresarial, que bateu palmas ao que foi feito, em 88 e que errou naquele momento. Não foi só o Governo que errou, a classe empresarial também o fez. Agora, não. Acho que o que está sendo feito agora é sério e está na direção certa.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Conferencistas, pelo que pude observar, prestei atenção aos três conferencistas, o Sr. Luis Inácio Lula da Silva está em uma posição de confronto; o Sr. Bresser Pereira afasta-se um pouco da submissão e o Sr. Paulo Batista tem certa independência, quer ver as linhas em que o acordo está sendo feito.

Atualmente, essas discussões no Senado estão dando a esta dívida um aspecto mais democrático. As negociações anteriores eram simplesmente monocráticas. Os ministros viajavam, faziam os acordos e a sociedade civil não participava. Embora não conheça bem, pois não sou economista, sou médico, ausculto o organismo humano, agora estou auscultando o organismo social e estou aprendendo muito aqui no Senado, como aprendi hoje nessas aulas de economia. Gostaria de indagar ao Dr. Paulo o seguinte: Se postergássemos um pouco mais essa negociação, quais seriam as consequências?

Pelo que observei, estatisticamente, com os colegas senadores, há uma intenção mais ou menos de não apoiarmos integralmente e postergarmos um pouco. Quais seriam as consequências? Gostaria de ouvir os conferencistas.

O Dr. Paulo iniciou dizendo quais seriam as consequências se postergássemos um pouco mais essa negociação, e atrelássemos esta negociação a um crescimento econômico nosso. Por exemplo, os Estados Unidos hoje dominam dois pontos importantes: o dinheiro é a tecnologia. A tecnologia, as armas sofisticadas, os computadores etc.

Não poderíamos atrelar essa negociação à economia americana, transferir para o nosso País, ou seria apenas um sonho meu? Transferir para o nosso país a tecnologia para que possamos juntamente com o pagamento da dívida evoluir econômica e tecnologicamente?

O SR. PAULO N. BATISTA – O papel do Senado neste momento, é muito importante, porque é a primeira vez que, depois da nova Constituição, um acordo de renegociação de dívida externa vem a ser discutido, submetido à aprovação do Senado. Parece-me muito importante que a Comissão de Assuntos Econômicos e em seguida o Plenário do Senado só se pronunciem a respeito após uma cuidadosa avaliação do que está em jogo; do que está sendo, de fato, negociado. Mesmo que seja para aprovar. Porque nesse caso sai fortalecida a posição brasileira, a posição dos negociadores brasileiros na negociação mais importante, que ainda está pela frente.

Se no exterior verificar-se que o Senado brasileiro é um mero carimbador, evidentemente que isso irá prejudicar a posição dos negociadores brasileiros. E o comportamento da comissão, até agora, tem mostrado que não é esse o papel que o Senado deseja assumir, na medida em que a comissão recusou-se, corretamente, a pronunciar-se, ainda que em caráter preliminar, sobre um protocolo de acordo que ainda não estava disponível.

A sua pergunta é mais específica, é sobre o que poderia acontecer se o Senado pedisse uma pequena postergação da decisão. Acredito que nada de importante aconteceria. Se, por exemplo, o Senado julgar que precisa de mais tempo para se certificar da natureza do acordo que está sendo firmado, precisa ter um pouco mais de tranquilidade para examinar e discutir, isso não provocará nenhuma consequência.

Se o Senado não aprovar o acordo, esse é um fato político muito importante. A minha previsão é de que, nesse caso, haveria maior dificuldade para o Brasil conseguir empréstimos nos organismos multilaterais: no Fundo Monetário, no

Banco Mundial e no BID. Ou seja, o volume já pequeno de empréstimos que podemos levantar junto a essas entidades multilaterais será reduzido porque, infelizmente – esse é um fato que o Senado precisa registrar – as entidades multilaterais, que são supostamente multinacionais, supracionais, têm sido usadas, num passado recente, de forma escandalosa para atender interesse de bancos privados, de uma forma nunca vista antes.

Quero dizer aos senhores que acompanho esse assunto há mais de 10 anos, e nunca vi as entidades multilaterais, como o Fundo Monetário, Banco Mundial e até o Banco Interamericano, serem subordinadas dessa forma aos interesses de bancos privados; a utilização de instrumentos de pressão para forçar um país a realizar pagamentos maiores a bancos privados. A consequência prática seria provavelmente essa, no caso de uma rejeição do acordo pelo Senado; durante algum tempo teríamos ainda mais dificuldades que já temos para levantar um pequeno volume de empréstimos junto à entidades como Banco Mundial, BIC e outras.

O financiamento de importações de fontes oficiais já está reduzido há muitos anos. As agências oficiais de crédito têm dado ao Brasil não mais do que 100 milhões de dólares por ano. Hiss e uma tendência que já vem de há muito tempo e é difícil reverter esse quadro a curto prazo. Temos no campo oficial pouco a perder em relação à situação...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que é o último inscrito, gostaria de fazer alguns esclarecimentos.

Ao recebermos aqui o documento oficial que deverá ser encaminhado pelo Executivo ao Senado Federal, nós, a comissão de Assuntos Econômicos, iremos designar um relator para estudar a questão, e esse relator irá ter, à sua disposição, o número de assessores e técnicos que forem necessários. Além disso, iremos desenvolver uma discussão ampla entre os próprios senadores da comissão de Assuntos Econômicos e todo esse trabalho será feito de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução 82/90 que já aprovamos no ano passado. E dessas diretrizes não consta qualquer tipo de prazo.

Portanto, o Senado Federal não receberá como imposição nenhum prazo para que esse estudo seja feito. A avaliação do prazo será de acordo com o entendimento dos Srs. Senadores em relação ao próprio acordo de renegociação da dívida externa.

Tram esses os esclarecimentos, porque vez ou outra vejo na imprensa que o Senado tem 10, 20 ou 30 dias do prazo. Quero reiterar que não existe nenhum prazo nas diretrizes da Resolução 82/90. E é dentro do que especifica a Constituição Federal e atualmente a Resolução 82/90 que iremos trabalhar nesse assunto aqui na comissão de Assuntos Econômicos e no Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPlicy – Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira, foi extremamente propositiva a presença, entre nós, dos três conferencistas.

Quando propus a vinda do Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva, do PT, e do economista Paulo Nogueira Batista Júnior estava justamente preocupado com que tivéssemos uma visão crítica deste acordo, uma apreciação, tanto do ponto de vista técnico quanto político, sobre o qual o Senado precisará tomar decisão de fundamental importância.

Mas achei importante a iniciativa do Presidente de ter, nesta mesma oportunidade, convidado o ex-Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, de quem sou amigo pessoal, porque o diálogo foi extremamente rico para nós.

Das diversas reflexões feitas, inclusive dos Senadores presentes, especialmente sobre essa questão de quão econômico, quão política irá ser decisão, por tudo aquilo o próprio Senador José Eduardo Andrade Vieira mencionou; os próprios exemplos que S. Ex^a citou, na verdade, a questão econômica não se separa da decisão política. Ela é uma decisão econômica e política. As diversas situações em que se registraram acordos importantes na história de dívidas no mundo, de grande profundidade, transformadora, quase todas essas decisões tiveram implicações ou motivações políticas de extraordinária importância.

E o caso de maior sucesso neste aspecto foi exatamente o mencionado no início da exposição pelo Professor Paulo Nogueira Batista Júnior, logo após a Segunda Guerra Mundial com o Plano Marshall quando os Estados Unidos, a Inglaterra e a França resolveram injetar dinheiro, ao invés de cobrar os danos de reparação da Alemanha e do Japão. Era impossível cobrar a dívida. Levou-se em consideração, de um lado, a própria possibilidade de que a Alemanha e o Japão fossem absorvidos, digamos, pelos ventos da Revolução Socialista. Isto era algo que os governos e os Bancos dos Estados Unidos, a Inglaterra e a França temiam muito.

Mas, na verdade, o Plano Marshall e o acordo acabaram sendo algo importante e saudável para a própria economia dos Estados Unidos. E aquelas Nações aprenderam da experiência, logo após a Primeira Grande Guerra Mundial que não se deveria seguir o que foi feito logo após a grande Guerra Mundial.

Então, acredito que é preciso ter uma visão política, se o senador enfatiza um grande acordo, esse acordo tem que levar em conta não apenas o Brasil, os países devedores, conforme mencionou o Lula.

Ainda ontem o Senador Pedro Simon, em importante pronunciamento no Senado, falava de como nós precisamos acelerar os passos para termos um Parlamento Latino-Americano nos moldes, pelo menos, do Parlamento Europeu que tem se formado. E, certamente, acho que precisamos acelerar isso porque é chegado o momento de nós aqui estarmos falando em um Parlamento eleito diretamente pelos povos da América Latina, que venham a levar em conta a integração dos trabalhadores, dos consumidores, dos cidadãos e levar em conta sobretudo como agir diante dos credores internacionais que têm sido cegos com respeito ao que fazer com a dívida brasileira e de outros povos da América Latina, o que é uma situação política importante...

Ainda há poucos dias, em tom de brincadeira, mas que levava, tinha na piada algo muito sério, o Senador Fernando Henrique Cardoso dizia da proposta do seu colega Senador Mário Covas, levando em conta o que aconteceu na Polônia, que a forma de o Governo brasileiro resolver a situação dos credores internacionais é a mesma maneira como Lech Walesa tinha conseguido diminuir muito a força do Partido Comunista, bastaria que o Governo propusesse a extinção do Partido dos Trabalhadores para os credores internacionais fazerem um entendimento.

E, independentemente disso, ainda ontem, o escritor Marcelo Rubens Paiva escreveu exatamente que a melhor solução não era a Monarquia, nem o Parlamentarismo, mas sim o Comunismo. Bastava, para resolver os problemas da dívi-

da externa, colocar o José Genofno no poder, deixá-lo 10 anos e daí derrubar as suas estátuas, como foi feito no Leste Europeu para aí, se conseguir alguma coisa. Isso foi dito para ilustrar que a decisão é e tem muito um caráter político.

Estranho um pouco a posição do meu amigo Luiz Carlos Bresser Pereira porque é dos professores de Economia Brasileira que mais manteve contatos próximos - teve até a iniciativa de buscar o conhecimento e a amizade de alguns dos mais brilhantes economistas norte-americanos, hoje, como Jeffrey, Paulos Davidson e outros que não estariam de acordo com esse entendimento que o Governo está propondo. Eles estão justamente salientando sobre a importância de os credores internacionais terem hoje para com o Brasil e a América Latina atitudes como os Estados Unidos acabaram tendo com a Alemanha e o Japão, mas para isso foi preciso uma guerra, quer dizer, talvez não precisemos do confronto no sentido da guerra, mas acho que seria o caso de nós procurarmos fazer ver aos norte-americanos e aos banqueiros dos países do Primeiro Mundo que a melhor solução do ponto de vista da saúde econômico-financeiro política para eles mesmos, quem sabe até evitando uma guerra mais adiante seria um outro tipo de entendimento e mais próximo daquilo que aconteceu logo após a Segunda Guerra Mundial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Srs. Senadores, Srs. Convidados, Srs. profissionais da imprensa, quero aproveitar a oportunidade, no encerramento deste debate, para agradecer às presenças ilustres do economista Paulo Nogueira Baptista, do Sr. Luiz Ignácio Lula da Silva, Presidente do PT, e do economista Luiz Carlos Bresser Pereira pelos esclarecimentos, pelo debate franco e democrático que se realizou aqui no âmbito desta Comissão.

Agradecendo a todos os Srs. presentes, dou por encerrar a presente reunião.

8ª Reunião, Realizada em 9 de maio de 1991

Às dez horas do dia oito de maio de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores: Dario Pereira, Esperidião Amin, José Eduardo, Ruy Bacelar, Ilcio Álvares, Henrique Almeida, Eduardo Suplicy, Alfredo Campos, Maurício Corrêa, Ronan Tito, Nelson Wedekin, Marco Maciel, Guilherme Palmeira, Pedro Simon e José Fogaça, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: Aluizio Bezerra, César Dias, Coutinho Jorge, Nabor Júnior, Onofre Quinan, Meira Filho, Mário Covas, José Richa, Beni Veras,

Valmir Campelo, Levy Dias, Júnia Marise, Aureo Mello e Moisés Abrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Esperidião Amin, relator do PLC nº 123/90, de autoria do Deputado Antonio Carlos Konder Reis, que "autoriza o repasse aos estados e municípios, de percentual de arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências", para que leia o seu parecer, favorável. Em discussão a matéria, fazem uso da palavra os Senadores Ilcio Álvares e Dario Pereira. Submetido à votação, o Projeto é aprovado. Em seguida, o Senhor

Presidente procede à leitura do requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que visa convidar os Senhores: Deputado Roberto de Oliveira Campos, ex-Ministro da Fazenda; Deputado Antonio Delfim Netto, ex-Ministro da Fazenda; João Paulo dos Reis Velloso, ex-Ministro do Planejamento; Mário Henrique Simonsen, ex-Ministro da Fazenda; Deputado Francisco Dornelles, ex-Ministro da Fazenda; Maurício da Nóbrega, ex-Ministro da Fazenda; João Sayad, ex-Ministro de Planejamento; Zélia Cardoso de Mello, ex-Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento; Deputado José Serra; Deputado Alofzio Mercadante e Maria da Conceição Tavares, a exporem sobre a renegociação do pagamento dos juros atrasados da dívida externa brasileira. Em discussão o requerimento, o Senador Esperidião Amin contesta a validade de tal iniciativa, uma vez que o documento sobre o referido acordo não foi sequer enviado a esta comissão e as discussões correriam o risco de cair no vazio. Desse modo, o Senador Esperidião Amin sugere que a comissão aguarde a chegada do documento em questão para convidar os economistas sugeridos pelo Senador Eduardo Suplicy a comparecerem e lembra ainda que as pautas da comissão já estão por demais sobrecarregadas, sendo necessário um certo cuidado para que estas não sejam prejudicadas. A seguir faz uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy que concorda com o Senador Esperidião Amin em suas colocações sugerindo que, tão logo chegue a esta comissão o citado documento, seja feito o convite às pessoas mencionadas, de forma que as exposições se dêem em duas sessões e sem prejuízo das pautas. Em seguida o Senador Alfredo Campos levanta questão de ordem alertando para a falta de quorum para deliberar. Com a palavra, o Senador Ilcio Álvares sugere que o requerimento do Senador Eduardo Suplicy entre na pauta da comissão para que possa ser apreciado após a chegada do referido documento. Em votação, a sugestão do Senador Ilcio Álvares é aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a ler requerimento do Senador Esperidião Amin, no sentido de que seja solicitado "formalmente ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento o envio a esta comissão de todos os "Acordos" (Memorandos e entendimentos) e respectivos documentos anexos, já firmados e que venham a ser firmados com os estados da Federação, durante o corrente ano", solicitando ainda informações acerca dos critérios que orientaram os termos desses acordos. Em discussão o requerimento, fazem uso da palavra para discutir os Senadores Esperidião Amin e Alfredo Campos. Submetido à votação, o requerimento é aprovado. Constatando a ausência de quorum, o Senhor Presidente comunica que ficarão adiadas para uma próxima reunião as seguintes matérias: PLS nº 35/91, PLC nº 50/87, PLC nº 2/90, PLS nº 38/91, PDL nº 46/90, PLC nº 35/90, PLC nº 40/90, PLC nº 43/90, PLS nº 8/91, PLS nº 37/91, PLS nº 20/91, PLS nº 40/84, PLC nº 85/90 e PLS nº 3/91. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. - Senador Raimundo Lira, Presidente.

9ª Reunião, realizada em 14 de maio de 1991.

Às dez horas do dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores: Valmir

Campelo, José Eduardo, Moisés Abrão, Elcio Álvares, Alfredo Campos, Lucídio Portella, Maurício Correia, Jonas Pinheiro, Dário Pereira, Ruy Bacelar, Coutinho Jorge, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, João Rocha, Esperidião Amin, Marco Maciel, Gerson Cunha, Albano Franco, Chagas Rodrigues, José Fogaça, Henrique Almeida, Nabor Júnior, Guilherme Palmeira, César Dias, Mario Covas, Wilson Martins, José Richa, Hugo Napoleão, Nelson Wedekin, Levy Dias, Humberto Lucena, Fernando Henrique Cardoso, Almir Gabriel, Jutahy Magalhães, Bení Veras, Irapuan Costa Junior, Aluizio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Carlos Patrocínio, Epitácio Cafeteira, Josaphat Marinho, Divaldo Suruagy, Garibaldi Alves Filho, Oziel Carneiro, Lavosier Maia, Mansueto de Lavour, Ronan Tito, Onofre Quinan, Aureo Mello e Odacir Soares, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: Meira Filho e Junia Marise. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, o Senhor Presidente comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da Mensagem nº 117/91 "do Senhor Presidente da República, submetendo a aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor Francisco Roberto André Gros, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil". Em seguida Sua Excelência concede a palavra ao Senador Elcio Álvares, para que pronha o seu relatório sobre a matéria. Prosseguindo, o Senhor Presidente confere a palavra ao Doutor Francisco Gros para que leia suas considerações a respeito do cargo para o qual foi indicado. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpelar o Doutor Francisco Gros. Usam da palavra os Senhores Senadores: Humberto Lucena, Fernando Henrique Cardoso, Maurício Correia, Valmir Campelo, José Eduardo, Alfredo Campos, Lucídio Portella, Coutinho Jorge, Ruy Bacelar, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Chagas Rodrigues, José Fogaça, Ronan Tito – que levanta questão de ordem lembrando que, de acordo com o art. 107 do Regimento Interno do Senado, a comissão deveria suspender os seus trabalhos ao iniciar-se a Ordem do Dia do Senado –, Nelson Wedekin – que informa que a bancada do PDI votara contrariamente à indicação do Doutor Francisco Gros – e Mario Covas. A seguir, o Senhor Presidente comunica o início da Ordem do Dia informando que, por questão regimental, a reunião ficara suspensa até o final daquela sessão, sendo retomada às dezessete horas. As dezessete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente Raimundo Lira reabre a sessão e, dando continuidade aos debates, passa a palavra ao Doutor Francisco Gros a fim de que prossiga com as ponderações que fazia ao Senador Mario Covas quando a reunião foi suspensa. Em seguida, fazem uso da palavra para interpelar o Doutor Francisco Gros os Senhores Senadores: Mario Covas, Bení Veras, Albano Franco, Jutahy Magalhães, Garibaldi Alves, José Richa, Cid Sabóia de Carvalho, Ronan Tito, Eduardo Suplicy – que declara o seu voto contrário à indicação –, Elcio Álvares e Cid Sabóia de Carvalho. Não havendo mais perguntas, o Senhor Presidente agradece a presença do Doutor Francisco Gros e demais convidados e informa que, atendendo a preceito regimental, a votação deveria ser secreta. Utilizando o sistema de esteras, o Senhor Presidente convida os Senadores Ronan Tito e Albano Franco para servirem como escrutinadores. Procedida a votação, o Senhor Presidente comunica que a indicação do Doutor Francisco Roberto André Gros

foi aprovada; tendo votado vinte e sete senadores, registraram-se vinte e quatro votos favoráveis e tres contrários. Prosseguindo, o Senhor Presidente cumprimenta o Doutor Francisco Gros e declara cumprido o objetivo da reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as dezenove horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador – Raimundo Lira, Presidente.

ÍNTegra DO APANHAMIENTO TAQUIGRÁFICO

Anexo à Ata da 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 14 de maio de 1991, às dez horas, referente à indicação do Doutor Francisco Roberto André Gros para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente. Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Declaro aberta a reunião.

Convido o Senador Ruy Bacelar, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos para compor a Mesa.

Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs., Dr. Francisco Roberto André Gros, daremos início agora à 9ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que vai deliberar sobre a Mensagem nº 117/91 do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Roberto André Gros para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. O prosseguimento normal é passarmos a palavra para o Sr. Relator, mas daremos, inicialmente, alguns poucos minutos para que os Srs. Líderes usem da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Sr. Presidente, creio que seria melhor que o Sr. Relator falasse primeiro. Em seguida, falaríamos nós.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Vou atender ao pedido de V. Ex^a

Com a palavra o Senador Elcio Álvares, Relator da mensagem.

O SR. ÉLCIO ÁLVARES – Nos termos do art. 84, inciso IV e art. 52, inciso III da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República vem submeter à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Francisco Roberto André Gros para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Estabelece os referidos dispositivos constitucionais – o primeiro – que compete privativamente ao Presidente da República nomear, após aprovação pelo Senado Federal, o presidente dessa instituição, enquanto que o segundo consectário desse preceito atribui a esta Casa a competência de aprovar previamente e por voto secreto essa indicação.

Verifica-se pelo curriculum vitae anexado à mensagem presidencial que o Dr. Francisco Gros, além de expressiva formação acadêmica, diplomado que é pela Universidade de Princeton, com pós-graduação pela Universidade de Columbia, ambas nos Estados Unidos da América do Norte, desempenhou importantes atividades profissionais ligadas à Economia e Administração Financeiras de instituições privadas no Brasil e no exterior.

Particularmente no nosso País exerceu, após 1977, os cargos de superintendente de empresas, superintendente-geral

e diretor da Comissão de Valores Mobiliários, vindo a ocupar, posteriormente, a diretoria executiva do Unibanco, na área de investimentos, onde permaneceu até 1985.

A partir de então, exerceu sucessivamente relevantes funções públicas, como a de Diretor do BNDIS, Vice-Presidente do BNDES, e Presidente do Banco Central do Brasil, exatamente o cargo para o qual é agora indicado. Mais recentemente, desde novembro de 1989, é Presidente do B.F.C. banco S.A.

Tais funções e relevantes cargos pinçados do seu currículo que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta comissão revelam, indiscutivelmente, o nível de qualificação do indicado, ficando, assim, esta comissão em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Francisco Roberto André Gros para a presidência do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Antes de iniciarmos a discussão da matéria, passo a palavra ao Dr. Francisco Roberto André Gros.

O SR. FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS – Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. Senadores, a economia brasileira enfrenta profundo e persistente desequilíbrio macroeconômico desde a década passada, como resultado da exaustão das forças que vinham impulsionando o crescimento econômico do País: o investimento estatal, financiado por poupança, externa e o investimento privado, estimulado por ampla concessão de subsídios e incentivos e por exacerbado protecionismo.

Esse desequilíbrio, caracterizado por taxas de inflação elevadas e crescentes, pela estagnação do produto per capita e pela deterioração do padrão de vida das camadas mais baixas da população alcançou proporções calamitosas em março de 1990, principalmente no que concerne à inflação.

Ao assumir o Governo, o Presidente Collor, em seu discurso de posse, fez um arrojado e profundo programa de mudanças, visando estabilizar a economia e realizar amplas reformas de modernização do Estado e do setor privado, com o objetivo de retomar o crescimento auto-sustentado, com estabilidade de preços e maior justiça social.

Os ajustes nas áreas fiscal e monetária, a política de rendas e preços e as reformas institucionais nas áreas da desregulamentação, da liberalização do comércio exterior, da reforma administrativa e patrimonial, do programa de privatização, implementadas durante os primeiros quatorze meses do Governo representam importantes avanços e produziram resultados positivos. No entanto, o programa de estabilização e modernização do Governo ainda está em sua fase inicial. Ainda há muito a ser feito para consolidar os resultados iniciais e aprofundar o programa apresentado à Nação no discurso de posse do Presidente.

O risco de hiperinflação foi afastado, mas o Governo está consciente de que o problema inflacionário está longe de ser resolvido e requer ainda muito trabalho e austeridade monetária e fiscal.

A taxa de 8,17% do IGP registrado em abril ainda é elevada. O IPC – Fipe, ponta-a-ponta, indica expressiva tendência de aceleração, a partir da quarta semana de março, tendo saltado de cerca de 3% para 7%, o mesmo ocorrendo com a primeira prévia de maio do GPM que acusou 4,25 nos últimos dez dias de abril, contra 3,96 no período anterior.

Na área monetária, o Banco Central recuperou a eficácia dos instrumentos de política, mas ainda sofre sérias restrições, em razão de distorções acumuladas ao longo de déca-

das. Obtiveram-se resultados positivos em abril, quando a expressão da base monetária foi de 6,5 na média de saldos diários, comparados com 21% de março de 13,9% de fevereiro. O ajuste fiscal promovido no ano passado foi expressivo, como evidenciado no superávit de caixa acumulado de 1,8 trilhões de cruzeiros em março de 1991, e no superávit operacional de 1,2% do PIB, o primeiro superávit alcançado desde 1981, quando esse critério passou a ser utilizado. Esses resultados, entretanto, necessitam de medidas adicionais para serem mantidos e consolidados.

Por outro lado, a poupança do Governo em conta corrente ainda é insuficiente para a recuperação dos investimentos públicos. O nível atingido pela recessão, com estimativa de queda de 5,9% do PIB, nos doze meses vencidos em março último, reduz o espaço para um maior aprofundamento da política monetária e requer a manutenção da trégua de preços como coadjuvante da austeridade fiscal e monetária. A retomada do crescimento, além da consolidação da estabilização, requer maior confiança e empenho do setor privado, retorno da poupança externa e elevação da poupança doméstica.

O Ministro Marcílio já reiterou que o programa do Governo e o programa do Presidente Collor anunciado com meridiana clareza em seu discurso de posse, vem sendo implementado com determinação desde então. Uma determinação que o Ministro Marcílio continuará mantendo.

O Banco Central e o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento trabalharão de maneira coordenada na implementação dos aspectos econômicos desse programa, em particular através da execução de uma política monetária austera e na busca continuada de um ajuste fiscal sustentável.

Não subestimemos as dificuldades da hora presente como espero que não se subestimem a nossa determinação.

Finalmente, eu gostaria de afirmar que o nosso objetivo fundamental no Banco Central será o de continuar trabalhando no sentido de assegurar a recuperação da credibilidade dos instrumentos de política monetária. Não vamos inventar, pretendemos estabilizar as regras de mercado. Teremos sempre em mente que, em uma economia relativamente aberta como a nossa, é fundamental integrar as políticas cambial e monetária que desempenham um papel-chave na formação de expectativas dos agentes econômicos.

O Banco Central, atuando por si só, através de instrumentos de política monetária, não pode assegurar estabilidade macroeconômica e a retomada do crescimento da economia brasileira, mas, como guardião da estabilidade da moeda, o Banco Central representa um elemento indispensável nesse esforço conjunto para obtenção de tais resultados.

Srs. Senadores, coloco-me à disposição para responder qualquer dúvida ou esclarecer qualquer ponto que V. Ex^{as} gostariam de explorar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Srs. Senadores, vamos iniciar a discussão e, em seguida, a sabatina. Eu passo a palavra ao Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira, Sr. Vice-Presidente, Senador Ruy Bacelar, Sr. Francisco Gros, cumprimento V. S^a pela sucinta exposição que acaba de fazer mesmo com as restrições que nós do PMDB fazemos e enfatizamos neste momento à atual política econômica do Governo, se bem que, pelo menos, em algumas passagens do seu pronunciamento V. S^a deixou antever, pelo menos, a idéia que centraliza toda a nossa preocupação

de se tentar a volta ao crescimento econômico, que é indispensável, para que o País na sua ânsia de desenvolvimento retome uma posição adequada.

Gostaria, inicialmente, de chamar a atenção de V. S^a para o fato de que, até hoje, apesar do disposto no art. 192 da Constituição Federal, o Poder Executivo não haver enviado ao Congresso Nacional a indispensável lei complementar dispendo sobre o sistema financeiro nacional. Sabe V. S^a que a Constituição, neste dispositivo, estabeleceu que a referida lei disporá inclusive sobre:

"I - a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

"II - autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

"III - as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) - os interesses nacionais;

b) - acordos internacionais;

"IV - a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

"V - os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo."

Neste item a V. S^a que inclusive a não regulamentação através de lei complementar desse ponto do art. 192 da Constituição leva o próprio Senado a estabelecer esses critérios, mas eles deveriam ser realmente urgentemente fixados através do diploma legal a que me refiro;

"VI - a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

"VII - os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

"VIII - o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras."

E, particularmente, ênfase, também, o § 3º do art. 192 que diz que:

"As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que ali determinar."

Como vê V. S^a, trata-se, evidentemente, de um diploma legal de natureza complementar que não pode mais ser adiado. Eu apelaria neste instante a V. S^a para que, se aprovada pelo Senado Federal e empossada na presidência do Ban-

co Central, agilizasse providências junto ao Sr. Ministro da Economia, o embaixador Marcílio Moreira, no sentido de que se fizesse uma exposição de motivos ao Senhor Presidente da República para que essa matéria, no menor tempo possível, fosse enviada ao exame do Congresso Nacional. E, dentro dessa linha, eu gostaria apenas de colocar - e enviarei depois a V. S^a o texto - cinco perguntas rápidas:

1ª Qual a visão que V. S^a tem em relação ao sistema financeiro nacional? O sistema deverá ser eminentemente privado ou, como em outros países desenvolvidos, cabe aos estados financiá-los a iniciativas que levam ao desenvolvimento econômico?

2ª Pensa V. S^a ser possível o desenvolvimento dos Estados do Norte, e do Nordeste com o financiamento exclusivo dos bancos privados?

3ª Os bancos privados têm a mesma capacidade de contribuir para a redução das desigualdades regionais como os bancos estaduais?

4ª V. S^a crê que os bancos estaduais possam servir de anteparo à concentração bancária e de rendas?

5ª Ao assumir a presidência do Banco Central, V. S^a dará curso a todas as orientações do Banco Mundial, inclusive à que se refere a privatização dos bancos públicos?

São algumas indagações que deixo com V. S^a para ouvir as suas devidas respostas. E ao final, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que, oportunamente, o nobre Senador Coutinho Jorge falará nesta reunião pelos demais membros do PMDB nesta Comissão para dar a posição do Partido em relação à indicação do nome do Dr. Francisco Gros para a presidência do Banco Central.

Muito obrigado a V. Ex^a

SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS - Senador Humberto Lucena, eu gostaria de responder com detalhes as suas perguntas, mas confesso que as minhas habilidades taquigráficas não me permitiram anotá-las todas, pelo que eu solicitaria as perguntas por escrito. (Pausa.)

Em primeiro lugar, antes de entrar na sua primeira pergunta, com relação a sua colocação quanto à importância de se voltar para um crescimento econômico. Eu acho que todos nós temos total consciência de que, para sairmos dessa crise, é importante, é essencial, que este País retome o crescimento econômico. Nós acabamos de sair de uma década em que o Brasil praticamente estagnou, em que o seu PIB per capita se reduziu e a continuar nesse caminho nós vamos acabar chegando a uma situação de impasse. Eu acho que há um consenso nacional quanto à essa necessidade de retomada do crescimento econômico. A discussão se centra em torno de quais são as pré-condições necessárias para a retomada do investimento e, neste particular, eu comungo com as idéias que têm sido defendidas pela equipe econômica do Presidente Collor que saiu e afirmo que não haverá mudanças substanciais nessa orientação, qual seja de que, esgotada a equação de crescimento dos anos 60 e dos anos 70, é absolutamente essencial que se faça um esforço de estabilização da economia antes que nós tentemos uma retomada desordenada do crescimento, ou seja, é preciso que se tenha, que se encontre, uma base sólida, é preciso que se combata a inflação antes de podermos sair gastando recursos no desenvolvimento aos quais talvez nós não tenhamos acesso. En-

tão, eu continuaria dando bastante ênfase às necessidades de estabilização da economia.

O segundo ponto que V. Ex^a colocou, também, fora de suas perguntas escritas, é com relação à necessidade de se fixarem critérios para a indicação do presidente do Banco Central. Eu considero essa questão absolutamente essencial, inclusive para se evitar mal-entendido e, em não havendo critérios, cada um pode entender ou interpretar os critérios necessários da maneira como quiser. Eu tive ocasião de colocar para o Deputado César Maia, que levantou a questão da minha vinculação a uma instituição financeira privada, o meu entendimento da total pertinência da questão: é óbvio que a presidência do Banco Central envolve uma incompatibilidade com a manutenção de vínculos com instituições financeiras privadas na medida em que o Banco Central supervisiona o funcionamento dessas instituições financeiras. Mas, na ausência de critérios, podem surgir mal-entendidos, podem surgir expectativas divergentes da sociedade, do Governo, de V. Ex^{as}, dos candidatos sobre como tratar essa questão, razão pela qual eu coloquei para o Deputado César Maia que, desde o momento em que fui convidado pelo Ministro Marellio para Presidência do Banco Central, passei a preocupar-me com essa questão. Solicitei que advogados me assessorassem no enaminamento de uma solução jurídica, negociei com os meus sócios a alienação dessas ações, mas o fiz, até este momento, por uma questão de entendimento pessoal, de critério pessoal, à medida que, consultados, todos me disseram que não havia um impedimento legal. Legalmente, eu poderia, até, salvo melhor juízo desta Comissão do Senado Federal, manter as ações, na medida em que não há nenhum impedimento legal.

Então, deixando isso claro, concordo plenamente com V. Ex^a, da absoluta necessidade de fixação de critérios para evitar quaisquer mal-entendidos nessa área. V. Ex^a pode contar com a minha total colaboração em sugerir ao Ministro Marellio o encaminhamento de uma proposta a esta Casa, no sentido de disciplinar esta matéria.

Em relação à minha visão quanto ao sistema financeiro nacional, se ele deve ser eminentemente privado ou, como em outros países desenvolvidos, se cabe ao Estado financiar novas iniciativas que levem ao desenvolvimento econômico, não é segredo, e consta da minha biografia que acredito plenamente na capacidade empreendedora da iniciativa privada. Tenho prestado serviços ao País em funções públicas, mas sempre volto à iniciativa privada. Acredito que o desenvolvimento deste País passa necessariamente pela iniciativa privada.

Também acho que na maioria dos sistemas de países desenvolvidos, o sistema financeiro é eminentemente privado. É assim nos Estados Unidos, é assim no Japão, é assim na Inglaterra, é assim na Alemanha. A única exceção que me vem à mente é a França, onde o sistema financeiro tem oscilado entre a propriedade do Estado e a propriedade privada. Às vezes, ele é nacionalizado, depois privatizado, subsequentemente nacionalizado novamente. Mas, enfim, fora a França, os países desenvolvidos têm tido uma tradição clara de sistema financeiro privado. Isso não responde inteiramente à pergunta de V. Ex^a porque, infelizmente, não somos ainda um país desenvolvido, por mais que a gente queira e trabalhe nesse sentido.

Existem questões graves de financiamento a longo prazo, existem questões graves de diferenças regionais, e, nesse particular, gostaria de me manifestar no sentido de apoiar total-

mente a iniciativa do Estado, no sentido de prover créditos de longo prazo para o desenvolvimento, tal como existe no Brasil com o sistema BNDES.

O sistema BNDES, que conheço razoavelmente bem porque lá passei dois anos, é a única fonte interna de recursos de longo prazo para qualquer projeto de desenvolvimento. Aliás, seja ele privado, seja ele do Estado. Acredito que o sistema BNDES tem prestado relevantes serviços à Nação, nestes trinta e poucos anos de existência. Acredito que hoje o sistema privado não tem, pelas circunstâncias da nossa economia, qualquer condição de suprir crédito a longo prazo para investimentos necessariamente a longo prazo.

Primeiro, diferenciaria entre o longo prazo e o curto prazo. No longo prazo, acho que a presença estatal é muito importante. No curto prazo, declaro-me privatista. Acredito que o sistema privado deva carregar o maior peso na estrutura do sistema financeiro nacional. Declaro, também, que tenho que reconhecer, e sempre reconheci, a realidade como ela é. A nossa realidade é de convivência entre o sistema privado nacional, o sistema financeiro, composto por bancos privados, e o sistema público, composto por bancos federais públicos, como o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia - BASA, o Sul Brasileiro e bancos estaduais. Não vejo nenhuma incompatibilidade entre a existência de um sistema privado forte e um sistema público como ele existe hoje. Traduzindo em miúdos, não defendo a privatização nem dos bancos federais nem dos bancos estaduais. São sistemas que têm convivido ao longo da nossa experiência, e não vejo nenhuma razão pela qual não possam continuar convivendo.

Quanto à sua segunda pergunta, se eu acho ser possível o desenvolvimento dos estados do Norte e do Nordeste com financiamentos exclusivos dos bancos privados, creio que já respondi a essa pergunta na minha colocação inicial.

A terceira pergunta é se os bancos privados têm a mesma capacidade de contribuir para a redução das desigualdades regionais que os bancos estaduais. Permito-me dizer-lhe que acho que nem um nem outro têm a capacidade de fazer isso. Só o desenvolvimento econômico. Entendo que a função de qualquer instituição, seja ela pública ou privada, é visar ao lucro. Acho que o grave problema dos bancos estaduais é que esse princípio foi esquecido. Entendeu-se que o banco estadual tinha como missão simplesmente financiar o desenvolvimento econômico e os resultados são esses que nós temos visto ao longo dos últimos anos: intervenções, quebras, liquidações, o sobressalto constante.

Portanto, acho que nem os privados nem os públicos têm condições de resolver a questão da redução da desigualdade regional. Isso é uma política de Governo e terá que ser resolvida por políticas de Governo e não por instituições financeiras - sejam elas públicas ou privadas.

Se creio que os bancos estaduais possam servir de anteparo à concentração bancária e de renda, mais uma vez creio que não é essa a função de bancos. Bancos, sejam eles privados ou públicos, sejam eles federais ou estaduais, têm como função captar recursos, prover crédito para o desenvolvimento, para financiamento da atividade econômica, e não servir para a distribuição de renda.

Ao assumir a presidência do Banco Central, se eu darei curso a todas as orientações do Banco Mundial, inclusive a que se refere à privatização dos bancos públicos, creio que já respondi essa pergunta. Gostaria de fazer um acréscimo: não acredito que caiba a um país soberano seguir orientação

seja lá de quem for. Acho que o Banco Mundial tem o direito, como qualquer instituição de crédito, de estabelecer critérios para os seus empréstimos. O credor poderá aceitar esses critérios e aceitar os empréstimos ou não acertar os critérios e não levar os empréstimos, como em qualquer relação de credor e devedor.

Senador Humberto Lucena, espero ter respondido as suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Sr. Presidente, gostaria de agradecer a resposta do Dr. Francisco Gros e dizer apenas a V. S^a que, com relação à primeira pergunta, quando coloquei a necessidade urgente do encaminhamento ao Congresso de um projeto de lei complementar, não me fixei apenas na questão dos critérios da escolha do presidente e demais diretores do Banco Central, mas de todo o sistema financeiro, para se dar cumprimento ao disposto no art. 192 da Constituição. Sabe V. Ex^a que é um diploma legal bastante complexo, mas é indispensável para regular toda essa matéria a que se refere o dispositivo constitucional.

Por outro lado, gostaria – já que V. S^a se antecipou na sua declaração de que, de acordo com a sua assessoria jurídica, já estaria tomando providências para se desvincular totalmente do banco privado a que pertence, não só como proprietário de ações, mas também como diretor-presidente – de dizer que, realmente, no nosso ponto de vista, no ponto de vista do PMDB, e creio que de modo geral desta Casa, embora não haja ainda esses critérios legais, mas naturalmente, e S. S^a está de acordo com isso, são critérios de natureza ética, sobretudo porque os bancos particulares são fiscalizados pelo Banco Central.

Nesse sentido, então, eu, que tinha dito que o Senador Coutinho Jorge daria a posição do PMDB, desde logo digo que a orientação do PMDB será no sentido de aprovar, conforme o resultado desta sabatina, o nome de S. S^a para a presidência do Banco Central, desde que S. S^a está assumindo esse compromisso público perante o Senado de se desvincular totalmente do banco particular a que pertence, não só como acionista, mas como diretor-presidente.

Por último, desejo dizer que espero que S. S^a, como creio que os demais componentes das bancadas de senadores da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí e de Goiás, veja com melhores olhos a questão do levantamento das liquidações extrajudiciais dos bancos estaduais dessas quatro unidades federativas, de vez que ultimamente, se os estados foram discriminados, tendo em vista que a equipe econômica que acaba de ser substituída privilegiou os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, inclusive fazendo a rolagem de títulos públicos, o que evitou que os seus bancos estaduais fossem afetados.

Nesse sentido, encaminharei para exame de V. S^a oportunamente, em nome do Governo do meu estado, um programa de recuperação do Banco do Estado da Paraíba.

Muito obrigado a V. S^a

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Gros, serei breve, porque, como o Senador Humberto Lucena, não sou membro da comissão, mas apenas líder do PSDB. Eu não gostaria, contudo,

de deixar de formular neste momento algumas questões a V. S^a e expressar o meu ponto de vista sobre alguns itens que estarão em discussão nesta manhã.

Em primeiro lugar, quero me congratular com V. S^a pela decisão tomada de se afastar do seu banco. Trata-se de postura que, embora ainda não aprovada pela Câmara, já o foi pelo Senado. E, aprovada ou não aprovada, é um novo comportamento que se adota. Talvez tenha sido a primeira vez que alguém pratica um gesto dessa natureza para assumir uma função pública. Mas, no processo de democratização crescente e salutar do Brasil, é importante que isso ocorra e é importante que V. S^a saiba que o Senado espera realmente esse tipo de comportamento.

Quero acrescentar que isso não assegura, evidentemente, muita coisa, porque outros que não eram do sistema bancário e que assumiram bancos no meu estado, rapidamente – sem abrir mão de ações porque não as tinham – causaram danos enormes a essas instituições. O comportamento se verifica na prática, e o Senado certamente estará, no dia-a-dia, fiscalizando, como é do seu dever, o que acontece no Banco Central.

Mas eu queria perguntar a V. S^a apenas a respeito de alguns pontos: Primeiro, V. S^a sabe que corresponde a nós, no Senado, a fiscalização específica do Banco Central. Existe uma demanda antiga dos senadores no sentido de termos acesso mais rápido e imediato aos dados do Banco Central.

Recordo-me que inúmeras vezes formulamos à direção do banco pedidos no sentido de que houvesse uma interconexão entre o sistema de informática do Senado e do Banco Central. É impossível acompanhar a realização das operações do Banco Central sem que se tenha essa informação.

Então, gostaria de saber se V. S^a se compromete efetivamente conosco a que essa informação seja passada. Diga-se, além do mais, que é um imperativo até mesmo constitucional, dada a nossa atribuição. Portanto, precisamos dessas informações.

Ponto dois: Eu gostaria de saber de V. S^a, dada a relevância da matéria, qual é o seu pensamento no que diz respeito à negociação da dívida externa.

Sei que esta matéria ultrapassa o âmbito do Banco Central; isto é afeto ao Ministro da Fazenda que normalmente nomeia negociadores; mas a todo instante o Banco Central é ouvido, até porque é ele quem tem os registros dos contratos e é ele quem vai ter que prover, no momento oportuno, os recursos necessários para fazer face aos encargos que o Brasil venha a assumir.

V.Sa. foi Diretor do Banco Central, na gestão do Ministro Dilson Funaro. Nessa ocasião, eu exercia a função de liderança no Senado, acompanhei-o de perto e gostaria que V.Sa. expusesse seu ponto de vista, até porque V.Sa. participou de uma declaração de moratória. Acho que seria útil para o Senado que tomássemos conhecimento de qual foi a sua posição efetiva nesta matéria.

Devo adiantar a V.Sa. que o Senado tem cuidado da negociação da dívida com muita atenção. Existe, neste momento, uma inquietação, em virtude das mudanças no Ministério da Economia. Precisamos saber se se mantém a mesma diretriz, até porque as diretrizes fundamentais foram traçadas pelo Senado. Seria oportuno, então, ouvir a opinião de V.Sa. sobre a questão da dívida externa.

Para não me alongar, pediria a V.Sa. que se referisse apenas a mais dois itens: primeiro, V.Sa. concorda com a política cambial atual de restringir a interferência do Banco Cen-

tral na definição do câmbio? Como V.Sa. encaminhara a questão da política cambial brasileira? E, por fim, qual vai ser a posição de V.Sa. no que diz respeito à fixação da taxa de juros, posto que, dentre as decisões tomadas recentemente, depois do Plano Collor II, foi criada a Taxa de Referência, e essa Taxa de Referência, que só excepcionalmente na transição foi fixada pelo Banco Central, passou a ser o resultado de uma média de taxas aplicada pelos bancos privados? Eu gostaria de saber de V.Sa. se será essa também a orientação do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lyra) – Com a palavra o Sr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, em primeiro lugar, a questão do acesso aos dados do Banco Central. Acho que é absolutamente essencial que o Senado tenha o acesso mais rápido possível aos dados do Banco Central. Certamente eu não teria nenhuma dificuldade em me comprometer a agilizar, na medida do possível, a instalação da coligação do sistema do Senado com o sistema SISBACEN, de modo que o Senado possa ter acesso imediato a esses dados.

A única ressalva que eu faria é meramente de natureza legal. Existem dados sigilosos que não podem estar disponíveis em terminais abertos e, portanto, esses deveriam ser resguardados.

Fora isso, não sinto nenhum constrangimento em assegurar que esse processo será agilizado.

Quanto à questão da dívida externa, eu só gostaria de colocar que é um assunto extremamente amplo. Não pretendo esgotá-lo na resposta inicial. Acho que certamente outros Senadores gostariam de aprofundar a questão. Então, vou me limitar, digamos, a fazer algumas colocações iniciais sobre essa questão, de modo que possamos explorá-la num segundo momento, ou à medida que a arguição for seguindo.

Efetivamente, a primeira vez que ocupei a função de Presidente do Banco Central, o Governo havia tomado a decisão de declarar uma moratória.

Eu assumi em 13 de fevereiro de 1987 e, como Presidente do Banco Central na época, assinei a declaração de moratória em 20 de fevereiro de 1987, ou seja, uma semana depois de ter assumido. Não posso dizer que participei da formulação da política porque acabava de chegar ao Governo.

Posso, no entanto, dizer que, naquele momento, concordei inteiramente com a decisão tomada, ou até não teria aceito a função.

Aproveito para render uma homenagem ao então Ministro Dilson Funaro, que foi quem me convocou na época para o Banco Central, um dos brasileiros mais ilustres com quem tive a ocasião de trabalhar.

O Ministro Dilson Funaro certamente era uma pessoa que tinha uma visão muito clara dos interesses do País e do que deveria ser feito para defender esses interesses. E, na época, não havia nenhuma dúvida de que aquele instrumento era o instrumento adequado. Minha função no Banco Central foi não só a de participar da declaração da moratória, mas de pilotar o relacionamento do Brasil com seus credores privados ao longo dos meses que se sucederam àquele episódio e que, como talvez V. Ex^{as} se lembrem, foram meses extremamente tensos, extremamente difíceis nessa negociação.

Têm surgido depoimentos na imprensa de que haveria divergência entre membros da equipe de negociação sobre a posição adotada pelo Brasil.

Eu gostaria de registrar aqui que isso não reflete a realidade. O que havia era um grupo tentando defender os interesses do País e, obviamente, entre si discutindo estratégias, discutindo medidas, discutindo prioridades em torno de uma mesa de discussão. E, como em qualquer mesa de discussão, surgem pontos de vista divergentes. Uns acham que a atitude deva ser mais dura, outros acham que a atitude deva ser de maior negociação e, nesse particular, minha postura, como, aliás, em toda a minha carreira, sempre foi de negociação. Ou seja, eu tento buscar as soluções possíveis. Não sou um político, mas, assim como V. Ex^{as} acredito que a negociação é essencial para se obter qualquer coisa e sempre foi essa a minha posição na condução da moratória.

Acho que outros aspectos da questão externa serão debatidos, mas deixem-me colocar mais um ou dois pontos.

O primeiro deles é que tenho conversado com o Ministro Marcílio sobre isto: não há a intenção de se promover nenhuma modificação sobre a postura brasileira na questão do encaminhamento da dívida externa.

Tenho conhecimento da resolução do Senado, concordo com seus termos, respeito, acho que o apoio do Senado ao processo de negociação da dívida é absolutamente essencial, e gostaria de registrar, aqui, que nos ressentimos muito da falta desse apoio na época, em 1987.

Lembro-me de um fato que me deixou profundamente chocado, na qualidade de negociador brasileiro, cheguei a Nova Iorque e fui ver o Comitê de Bancos – o que já é uma situação difícil, porque entram dois ou três negociadores brasileiros de um lado e deparam-se com um batalhão de banqueiros do outro lado da mesa – e naquele dia da negociação, na frente de cada cadeira, inclusive das nossas, havia reproduções e jornais brasileiros dizendo que lideranças políticas estavam solicitando a destituição da equipe econômica.

V. Ex^{as} não de convir que no momento em que se estava representando o País numa negociação internacional, isso foi no mínimo constrangedor. Eu não gostaria que qualquer outro negociador brasileiro tivesse que viver uma experiência dessas no futuro, razão pela qual enfatizo muito a necessidade de um apoio do Senado do Congresso em geral e de toda a sociedade brasileira. Negociação não é responsabilidade individual de a, b, c ou d ou do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento ou mesmo do Presidente da República. É uma responsabilidade do País. Então, essa é a primeira colocação.

A segunda colocação é a de que o Ministro Marcílio Marques Moreira já enfatizou claramente a sua intenção de manter as regras atualmente negociadas. A Ministra Zélia Cardoso de Mello esteve em Washington, encaminhou a negociação da dívida externa em moldes que, creio eu, são extremamente favoráveis ao País. Nesse momento o fechamento da dívida, ao que me consta, depende de dois ou três pontos mínimos, ou seja, nós estamos em um caminho certo. Eu creio que o fechamento dessa negociação será favorável a todos nós, e não há nenhuma intenção – eu gostaria de tranquilizar V. Ex^{as} de qualquer mudança no encaminhamento da negociação da dívida, tanto que o Ministro Marcílio Marques Moreira já colocou a sua firme intenção de manter o Embaixador Jório Dauster como negociador oficial da dívida, o que é um segundo ponto.

Eu tenho colocado, desde a minha passagem por essa função, que é da maior relevância, que deve ser ocupada por profissionais. Como Presidente do Banco Central não é possí-

vel acumular com a responsabilidade de negociar a dívida. Durante a minha última gestão, que foi curta, e bem verdade, eu passei mais da metade do tempo viajando. Houve uma negociação com as Filipinas em que o Ministro da Fazenda filipino e o Presidente do Banco Central tiveram que permanecer em Nova Iorque durante um período de três meses seguidos, tentando negociar a dívida. Isso é absolutamente incompatível com a condução dos problemas mais sérios de responsabilidade do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento e do Presidente do Banco Central. Então, a nomeação de um negociador oficial da dívida, profissional, é de maior importância. Creio que, certamente, essa é a qualificação do Embaixador Jório Dauster, que tem tido um bom trabalho como negociador brasileiro, trabalho que deve ser apoiado por todos nós, porque ele é o negociador.

Chamo a atenção de V. Ex^{as} porque o negociador dos bancos está naquela posição desde 1982. Do nosso lado já tivemos 15 ou mais negociadores. Portanto, a permanência do negociador da dívida, no meu entendimento, é um aspecto absolutamente essencial.

Sobre a questão de câmbio, Senador, eu digo que sim, eu concordo com a política que vem sendo conduzida pelo Banco Central. Acho que tem havido um esforço paulatino, prudente, no sentido de se caminhar para uma maior liberalização do câmbio, e como homem de mercado eu acredito plenamente no mercado. Acho que o que funciona são os mercados, acho que quanto mais livres melhores.

Reconheço que em um País como no nosso, em certos momentos, intervenções são necessárias. Estamos vendo o que está acontecendo com a situação de preços, nesse momento de transição. Intervenções podem ser necessárias. Mas na medida em que pudermos caminhar para um sistema livre acho que isso será extremamente saudável para todos nós. Creio que o sistema cambial tem funcionado bem.

O Brasil tem conseguido manter as suas exportações, tem conseguido manter um nível de reservas adequado, conforme determinação do Senado. Eu não vejo razão para que haja modificações substanciais na linha que o Banco Central vem implementando à questão do câmbio.

Quanto às taxas de juros, eu lhe diria que isto não pode ser diferente. É a mesma posição que eu tenho. Acho que aí também existe o mercado, o dinheiro é uma mercadoria como outra qualquer, o juro é o seu preço, e eu acho que esse preço deve ser fixado pelo mercado. O Banco Central tem todos os instrumentos necessários para atuar sobre o mercado, utilizando a sua política monetária para coibir qualquer tipo de distorção. Mas eu não acredito em controles de taxas de juros, eu acho que o mercado deve operar livremente.

Espero ter respondido, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, Dr. Francisco Gros, acredito que o desligamento de V. S^a do grupo financeiro a que pertence traduz não só uma necessidade ética como algo extremamente demandado pela opinião pública e por nós, embora não haja, como já se salientou aqui, um ordenamento jurídico imperativo, na verdade é que eu não teria condições, e nem a minha pequena bancada, de encaminhar uma solução favorável à aprovação do seu nome, se não houvesse, taxativamente, o desligamento do grupo financeiro a que pertence. Quer me parecer que essa é uma questão fundamental, sobretudo no momento em que

se fala tanto em corrigir os vícios do passado. Portanto, é indispensável que isso ocorra.

Dr. Gros, o ordenamento jurídico nacional foi vulnerado por uma série de medidas adotadas pelo Governo Federal e que, embora não tenha tido a nossa participação, essas medidas se converteram em instrumento legal e hoje regem a vida econômica brasileira. Eu quero me referir especificamente ao primeiro Plano do Presidente Collor, sobretudo à apreensão do ativo financeiro. Advogado nenhum, por mais simples que sejam em seus enfechamentos, há de negar que o direito de propriedade foi violentado nas suas raízes. Tanto é que dois tribunais regionais federais já se manifestaram pela inconstitucionalidade dessa apreensão do ativo, e os juízes de primeiro grau são quase que unânimes em todo o Brasil em reconhecer o direito do desbloqueio dessas importâncias. Encontra-se no Supremo Tribunal Federal um pedido de suspensão de mandado de segurança, concedido unanimemente, portanto jurisprudência firmada, pelo Tribunal Regional Federal de São Paulo. Acresce, portanto, na diretriz que vem tomando o Supremo Tribunal Federal de fazer prevalecer a Constituição. Não há dúvida nenhuma de que só pode haver um resultado: a confirmação da inconstitucionalidade dessa apreensão do ativo financeiro.

A pergunta que inicialmente dirijo a V. S^a é no sentido de que, determinado o levantamento dessas importâncias, teria o Banco Central condições de cumprir essa determinação judicial que poderá vir ou seria aquilo que a Ministra Zélia propagou várias vezes de que seria o caos dentro do plano econômico de saneamento das finanças brasileiras? Esta é a primeira pergunta que eu dirijo a V. S^a e que eu gostaria que fosse respondida preliminarmente. As perguntas que farei ao Dr. Francisco Gros serão feitas uma a uma.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, sobre a questão do desligamento, nós concordamos, eu já fiz os meus comentários, e creio que esse assunto está superado.

Sobre a questão do bloqueio e da intervenção, eu – e declarei aqui – não sou favorável a intervenções na economia, eu não sou favorável a sustos. Acho que é absolutamente importante que nós possamos conviver com regras jurídicas estáveis, com expectativas claras para o futuro. Um dos grandes problemas da atividade econômica no Brasil é a falta de definições claras. Nós nunca sabemos o que vai acontecer no dia seguinte, razão pela qual ninguém assume compromissos a longo prazo. Nós não temos moeda, nós não temos contratos a longo prazo. Essa falta de definições claras é da maior importância e quanto mais cedo nós conseguirmos chegar a uma posição de respeito ao direito de propriedade, respeito à regra clara, melhor para todos nós.

No entanto, gostaria de registrar que nada mais ameaçador ao direito de propriedade do que a inflação e até a hiperinflação. Nada mais expropriativo do que inflação na faixa do que estava ocorrendo quando o Governo assumiu. V. Ex^a deve ter conhecimento das histórias das hiperinflações, e nada mais expropriativo e contra o direito de propriedade do que esse fenômeno. É o que nós temos vivido no Brasil com as conseqüências que todos nós conhecemos, de concentração de rendas, de impossibilidade de se manter salários reais.

Então, eu reconheço que, em momentos de crise, são necessárias soluções de crise. E nós estávamos no limiar da hi-

perinflação em março de 1990. Nesse momento, confesso a V. Ex^{as} que eu teria muita dificuldade em defender ou encaixar a questão meramente sobre o aspecto jurídico. Acho que o Governo – sem discutir o mérito, se devia ter feito um pouco diferente – tinha que tomar uma providência, qualquer governo que fosse tinha que tomar uma providência drástica. Tomou, e conseguimos escapar de um processo hiperinflacionário naquele momento.

Portanto, eu apóio totalmente o que foi feito em março de 1990, em que pese a inconveniência pessoal que tive e que, certamente, todos nós tivemos.

Quanto à questão do desbloqueio, acho que tanto o Banco Central quanto qualquer um de nós tem por obrigação respeitar decisões legais. E se o Judiciário entender que deva haver uma liberação dos cruzados, o Banco Central certamente cumprirá isso. Mas, eu também gostaria de dizer que o Banco Central, dentro do exercício de sua missão, vem lutando com todos os instrumentos judiciais ao seu dispor no sentido de impedir que haja uma liberação desordenada dos cruzados novos, que teria conseqüências, no meu entender, muito graves. Os cruzados novos bloqueados representam hoje cerca de 6% do PIB e o desbloqueio maciço de um volume dessa ordem, creio que teria conseqüências extremamente graves por um processo de administração da nossa economia. Então, o que posso lhe dizer é que submetendo-se ao juízo definitivo do Poder Judiciário, o Banco Central, no meu entender, deveria continuar com a política que vem adotando, que é usar todos os instrumentos legais necessários para manter a regra vigente, que é a que prevê um desbloqueio ordenado ao longo de um período de 12 meses.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – E a pergunta subsequente seria dirigida no sentido que V. S^a sustentaria o calendário legal das liberações após os 18 meses, quer dizer, vencido o prazo, se o Sr. já teria condições, elementos, para dizer que será religiosamente cumprida a devolução desses cruzados apreendidos em cruzeiros, evidentemente?

O SR. FRANCISCO GROS – Nobre Senador, não tenho elementos, porque não fui ao Banco Central ainda. Mas, o que posso lhe afirmar é que esse é o ordenamento jurídico existente, é o compromisso do Governo de cumprir esse cronograma, tenho afirmativas do Dr. Ibrahim Eris, com quem eu conversei, que isso é perfeitamente possível, ou seja, que eu posso lhe dizer é que, mais uma vez, a lei será cumprida. Eu não tenho nenhuma indicação de que o cumprimento da lei traga qualquer problema para o Banco Central. Não é nem para o Banco Central, é para a condução da economia.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Creio que a afirmação de V. Ex^a está um pouco, contida de evasivas porque há uma obrigatoriedade legal. O Sr. terá de devolver ao povo brasileiro, ainda que seja no decorrer dos 18 meses, parcelas determinadas da própria medida. O Sr. pretende devolver, é claro?

O SR. FRANCISCO GROS – Sim, sem nenhuma dúvida. Isso não depende nem de mim, é a lei.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Dr. Francisco Gros, o Ortega y Gasset dizia que O homem é suas circunstâncias. O Sr. Presidente do Banco Central na época do Presidente José Sarney já dizia um velho ditado em latim *tempus regit actum*, o tempo rege o ato. E o Sr. fez a intervenção no Banerj, no Estado do Rio de Janeiro. O Presidente da República era o Presidente José Sarney, o Ministro da Fazenda, na-

quela época, se não me falha a memória, era o Ministro Dilson Funaro.

O SR. FRANCISCO GROS – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – E aquilo causou um desastre enorme à economia do Rio de Janeiro. Eu gostaria, para ter a minha consciência tranqüila, de saber de V. S^a o que o levou a uma medida tão drástica, tão violenta à economia do Rio de Janeiro.

O SR. FRANCISCO GROS – Gostaria de lembrar a V. Ex^a que a intervenção do Banerj se situou num contexto mais amplo. O Banerj não foi, absolutamente, o único banco que sofreu intervenção naquele momento, foram 6 ou 7 bancos estaduais que sofreram intervenção. A razão da intervenção é a de que eles haviam atingido o estágio de total iliquidez, tendo esgotado não só as suas linhas de descontos como saçavam em cima da reserva bancária, ou seja, eram instituições inteiramente insolventes, naquele momento. Eu posso até entender os motivos pelos quais isso ocorreu. Tentei colocar isso um pouco na resposta à pergunta do Senador Humberto Lucena. Ao Governo do Estado cabe-se preocupar com o povo do Rio de Janeiro, com o desenvolvimento do Rio de Janeiro. Infelizmente, como o senhor diz, não só os tempos determinam as ações mas as funções também. O Governador do Estado do Rio de Janeiro administrou o banco, priorizando o desenvolvimento do estado, priorizando aquilo para o qual ele tinha sido eleito e eu, na função de Presidente do Banco Central, tomei uma decisão exclusivamente técnica, sem discriminar tamanho, porque o Banerj era o segundo banco naquela época, e a intervenção foi decidida a nível do Banco Central, em função de critérios técnicos, pela total inviabilidade de funcionamento, na época, de todas aquelas instituições. Ou seja, entendo que o Governador Leonel Brizola pode ter tomado decisões baseado na sua responsabilidade, e eu tive que tomar decisões desagradáveis baseadas na minha responsabilidade de então. Eu posso lhe garantir que a decisão foi tomada por razões exclusivamente técnicas, não houve qualquer discriminação contra qualquer banco; ou seja, aqueles que estavam em situação de insolvência sofreram intervenção, e gostaria de registrar que não me cabe, como Presidente do Banco Central, qualquer responsabilidade ou intenção de utilização política desse episódio ou de qualquer outro episódio, fruto de decisões do Banco Central, que nesses casos toma decisões exclusivamente baseadas em critérios técnicos. Espero ter respondido a sua dúvida, nobre Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Quer dizer que nestas mesmas circunstâncias o Sr. faria novamente a intervenção do banco se fosse hoje, por exemplo, se estivesse ocorrendo hoje, se o Sr. fosse o Presidente do Banco Central hoje?

O SR. FRANCISCO GROS – A minha recomendação seria nesse sentido.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – O senhor sabe que a situação do Rio de Janeiro com relação ao Banerj tem ligação com os avais dados ao metrô, que foi uma imposição do governo militar daquela época. E o senhor conhece, era banqueiro no Rio de Janeiro, conhece bem a situação do Banerj. Nessa Presidência que o senhor vai exercer agora, se o senhor lograr êxito aqui, perante a comissão e o Senado Federal, o senhor pretende, de certo modo, criar mecanismos

de saneamento para o Banco do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista essa intervenção que foi realizada?

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, eu não creio que a atuação do Banco Central, hoje, deva ser balizada por um evento que ocorreu em 1987. Eu, por acaso, estava lá, podia ter sido um outro. O Banco Central é uma instituição – esse é um tema que nós vamos debater daqui a pouco –, nós queremos que ele tenha uma atuação cada vez mais institucional.

Eu acho que o Banco Central tem os seus limites de atuação muito claro. Ele tem que fiscalizar e assegurar a possibilidade de funcionamento das instituições financeiras, sejam elas estaduais, sejam elas privadas. É o limite de atuação do Banco Central. É, dentro desse aspecto, ele proverá a todas as facilidades que estiverem ao seu alcance, a todas os bancos que a ela recorrerem. Tanto que existem linhas de redescontos, tanto que existe, especialmente, no caso do Rio de Janeiro – não só do Rio de Janeiro, mas o Rio de Janeiro também –, uma disposição do Banco Central de fazer acordo de rolagem de dívidas que foram feitas com diversos estados. Eu acho que este é um instrumento extremamente saudável de mercado. Essa é uma questão. Quanto às outras questões, que têm a ver com apoio ao desenvolvimento do banco, ou questões que vêm a ver com dívidas do Tesouro Nacional para com o banco, eu lhe confesso que serão inteiramente fora da alçada do Banco Central. São assuntos que não são de responsabilidade do Banco Central. O Banco Central terá que se ater às questões que têm a ver com a liquidez das instituições do mercado e sobre isso ele tem atuado. Inclusive no caso do Banerj tem dado toda a assistência para que o Banerj encontre linhas de liquidez necessárias para o seu funcionamento adequado, e ao que me consta o Banerj tem utilizado essas linhas e tem funcionado muito bem.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Só para o conhecimento de V. Ex^a, o levantamento feito pelo Banco Central, o balanço realizado eivado de falsidade, diria isso com segurança, foi um balanço, na verdade, forjado. O senhor tomará conhecimento dessa situação ao longo dessa atuação na Presidência do Banco Central se chegar até lá, o que eu espero.

Sr. Francisco Gros, como última pergunta – isso V. Ex^a já falou aqui, rapidamente, respondendo ao Senador Fernando Henrique Cardoso –, em sintonia com declarações do Ministro Márcilio Marques Moreira, de que o Governo, através do Ministério da Economia e do Banco Central, continuaria com a política econômica desenvolvida pela Ministra que saiu, a Ministra Zélia Cardoso de Mello, e o senhor acabou de dizer que não há, até agora, informações que balizam a mudança para a discussão da dívida externa. O que eu indagaria ao senhor – e o senhor mencionou aqui – quais seriam esses dois itens exigidos pelos credores externos que ainda não permitiram a definição para o término dessa negociação?

O SR. FRANCISCO GROS – ...do pagamento, pelo Brasil, das despesas incorridas pelos bancos privados ao comparecerem à reunião do comitê. Eu diria que, normalmente, seria uma questão menor, pela quantidade de recursos envolvidos. Mas, o Senado, na sua resolução, colocou limitações claras quanto ao pagamento dessas despesas. Se V. Ex^a me permite, vou dar um passo atrás. Deveriam ser menores – isso é uma questão menor –, do ponto de vista prático, a oposição vem sendo feita por alguns bancos europeus que entendem que estaria havendo uma discriminação contra eles, na medida em que os bancos americanos, que têm sede nos Estados Unidos, cujos executivos moram nos Estados Unidos, não

têm despesas nem de viagem nem de hospedagens. Ao passo que eles, europeus e japoneses, têm que se deslocar e portanto têm despesas de viagens e de hospedagens. Quer dizer, olhando, digamos, praticamente, seria uma coisa pequena e facilmente resolúvel.

Entendo que não é porque o Senado colocou na resolução – e não colocou por acaso. Porque o que nós estamos discutindo na essência, aqui, é uma questão de responsabilidade; ou seja, de quem é a responsabilidade por essa crise da dívida que está aí?

Se a responsabilidade é nossa – que somos maus pagadores, que somos caloteiros –, temos mais é que pagar a despesa de nossos credores, porque o problema é nosso. Se a responsabilidade é compartilhada, e é esse o ponto de vista, e creio que é o que está por trás da colocação do Senado, então a questão deixa de ser uma questão menor, de alguns milhares de dólares, ou de algum quarto de hotel por alguns dias, e passa a ser mais de princípio. Então eu diria: o que é superficialmente um ponto pequeno, é um sinalizador importante nesse problema da negociação. Como negociador eu diria: "É simples. Racha no meio e se resolve isso!" Entretanto, confesso uma preocupação quanto essa questão por envolver questões de princípio importantes.

A segunda questão –, que me parece estar pendente e ainda não conversei com o Embaixador Jório Dauster, tenho um depoimento, digamos, bastante vago sobre o assunto – tem a ver com o número de prestações entre a aprovação daquela parcela dos juros que seria paga ao longo de 1991 e que teria que haver ainda algum acerto quanto ao número de prestações.

Pelo que me lembro, são essas duas questões, mínimas, no meu entender, e que ainda estariam emperrando a condução da dívida.

O que vamos ter que buscar na questão toda da negociação da dívida é saber separar claramente mais quais as questões importantes de princípio e quais as menores de negociação e tentar, sem comprometer os princípios, avançar pragmaticamente na negociação.

É esse o desafio, creio, que estará apresentado aos negociadores e que terá que ser conduzido com competência e com o apoio do Congresso e da sociedade brasileira.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Agradeço a V. S^a as respostas dadas às minhas indagações, e vitorioso aqui, desejando-lhe sucesso na condução do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Passamos à lista dos Srs. Senadores inscritos.

Peço a colaboração de todos no sentido de que as perguntas sejam dirigidas em bloco ao Dr. Gros, ou seja, se o Senador desejar fazer duas ou mais perguntas que o faça em bloco, pois este é o desejo da maioria dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Dr. Francisco Gros, sem dúvida uma das maiores expectativas da sociedade brasileira gira em torno da negociação do pagamento dos juros atrasados e da dívida externa.

V. S^a, Dr. Francisco Gros, já teve oportunidade de falar aqui que é seu pensamento também não fazer, tampouco sugerir, modificações do acordo que vem se processando e que já é do conhecimento desta comissão, com exceção dos dois pontos ventilados e levantados por V. S^a nesta manhã. Assim, eu me reservaria, como já é do conhecimento desta comissão,

e como tenho certeza de que antes de ser fechado o acordo, definitivamente o assunto voltará a esta comissão, eu me reservo para as perguntas no momento oportuno.

Desta forma, eu perguntaria apenas a V. S^a, já que o assunto vem despertando a preocupação da população brasileira, pois todos sabemos, Dr. Francisco Gros, das dificuldades por que passa o setor agrícola, qual seria a sua política, no que diz respeito à linha de crédito para a área agrícola?

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, em primeiro lugar, uma declaração de crença no sentido de que – e V. S^a há de concordar comigo – este País tem uma grande vocação agrícola. É absolutamente essencial criarmos as condições para o desenvolvimento e a modernização do setor agrícola.

Isso posto, a função do Banco Central no setor agrícola é exclusivamente normativa, é bastante minimizada. O principal instrumento de atuação do Governo no setor agrícola é o Banco do Brasil; esse órgão, no meu entender, deve receber todo o apoio necessário no sentido de ter condições para apoiar a área agrícola. Mas quanto ao Banco Central, confesso, até onde é do meu conhecimento, o instrumental disponível é razoavelmente limitado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Andrade.

O SR. JOSÉ EDUARDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Gros: antes de formular a minha pergunta, quero tecer algumas considerações sobre colocações feitas no âmbito da comissão e também por V. S^a, antecipando-se a algumas críticas quanto ao fato de ter sido designado um profissional da área bancária privada para a Presidência do Banco Central.

Essa questão já vem sendo discutida no Brasil há bastante tempo, e me parece que alguns equívocos são cometidos ao se analisá-la.

Quando temos um problema do coração, procuramos um especialista na área para que nos opere. Assim como, se queremos construir uma ponte ou um prédio, vamos buscar os profissionais da mais larga experiência, senão para serem os responsáveis pela obra, pelo menos para dar consultoria. Na área bancária, também quando temos um problema complexo e de conseqüências sérias que podem afetar a vida da comunidade, do estado ou do País, como é o caso, obviamente temos que nos cercar de cuidados e buscar os profissionais da mais larga competência.

Preocupa-me um pouco a colocação de V. S^a de se propor, para assumir o cargo no Banco Central, a vender a sua participação na empresa que possui, porque isto abre um precedente. Sendo o Banco Central, ou o Ministério da Fazenda, o responsável pelo estabelecimento dos requisitos para o exercício de tão importante função, se adotado esse critério, corremos o risco de eliminar, no futuro, a designação de pessoas altamente gabaritadas para o exercício de tal função. Acho que não podemos prejudicar a honra, a dignidade, a boa ética das pessoas, o que está acontecendo no caso.

Creio que a impunidade que impera em nosso País é que leva a esse excesso de zelo, a esse excesso de preocupação. Temos que nos preocupar muito mais com os critérios de punição pelo não-cumprimento da boa ética, da legislação vigente, das boas normas bancárias, do que com o impedimento para o exercício da função que venha a eliminar o acesso a pessoas que realmente possam dar uma contribuição para a Nação pela sua experiência, pela sua vivência. Mas, obviamente, este é um assunto que no momento oportuno deverá

ter a sua discussão mais aprofundada. Mas eu não poderia deixar passar em branco a oportunidade de trazer os meus comentários no âmbito da comissão. Uma coisa que, também, tem preocupado muito – e, aqui, vai a minha pergunta – é a questão das taxas de juros no Brasil. Desde que o open market foi criado que críticas já foram feitas, apontando alguns equívocos, algumas falhas, na própria criação da estrutura do open market, a questão do acesso ao open de pessoas físicas de todo e qualquer valor. Discutia-se, na época, que o acesso deveria ser restrito às instituições financeiras, à interferência do Banco Central nas operações, no seu dia-a-dia, e várias outras situações que o open market tem enfrentado, agravando-se essa situação, ao longo dos anos, pela necessidade de o Tesouro carregar os seus títulos, captando recursos no open e, na medida em que o Governo foi criando taxas para as operações privadas, encarecendo o custo do dinheiro para o sistema privado nacional com o objetivo deliberado de captar recursos a taxas mais baratas foi levando a desconfiança para o mercado e, com isto, encurtando o prazo dessas operações e, conseqüentemente, num processo de bola de neve, elevando as taxas sistematicamente, num processo de grande deterioração da nossa economia: ao invés de passar a ser um fator de estabilização econômica e de instrumento de carregamento da dívida do Tesouro passou a ser um instrumento de aumento da inflação.

Agora, depois de todos esses anos, foram criados os fundos, objetivando recolocar a política de financiamento da dívida do Tesouro num melhor rumo e, também, viabilizando recursos de médio e longo prazos para o sistema produtivo. Eu sempre fui um crítico das altas taxas de juros e sempre defendi a maior canalização de recursos ou a igualdade de regras de competição entre o Tesouro e o sistema produtivo para que o sistema produtivo tenha oportunidade de acesso aos recursos em igualdade de condição. Então, qual é a visão de V. S^a sobre esse tema que acho da maior importância para recolocar o nosso País no rumo dos investimentos, porquanto todos reclamam que não se faz investimentos no Brasil, é uma necessidade. Mas a perdurar essa política de taxas de juros elevados, inviabiliza qualquer opção de investimento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Dr. Francisco Roberto André Gros.

O SR. FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS – Sr. Senador, quanto a sua primeira colocação sobre as qualificações do Presidente do Banco Central, fico muito feliz por V. Ex^a tratar desse assunto. Concordo, integralmente, com tudo o que foi dito por V. Ex^a mas, infelizmente, não cabia a mim fazer esse tipo de colocação e não cabia pela razão que eu coloquei na minha resposta ao Sr. Senador Humberto Lucena. Na ausência de critérios de pré-qualificação estabelecidos para o Presidente do Banco Central, esses critérios passam a ser discutidos inoportunamente. Neste momento, não cabe discutir, após a minha indicação, se o meu perfil é certo ou errado e, na medida em que eu tinha condições ou viabilizei – estou viabilizando as condições – para resolver essa pendência, eu acho que é minha obrigação fazê-lo, na medida em que o Banco Central, acéfalo, certamente não vai contribuir para uma transição tranqüila, num momento que é muito difícil de total mudança da equipe econômica. Isso envolve sacrifícios pessoais e, certamente, V. Ex^a saberá avaliar bem, mas em função de encaminhamento da questão é inevi-

tável. Mas é absolutamente essencial que esta questão seja resolvida. Ela não pode ser resolvida em cima de uma nomeação específica. Ela precisa ser resolvida friamente, sem que haja nomes de "a", "b" ou "c" em cima da mesa e não serão resolvidas a nível do Ministério da Fazenda. Serão resolvidas a nível desta Casa, estabelecendo, claramente, quais são os pré-requisitos para a indicação de um Presidente do Banco Central. Eu posso declarar que concordo integralmente, quer dizer: tenho ouvido depoimentos de vários Srs. Senadores no sentido de que é essencial que um presidente do Banco Central venha do mercado, que ele conheça o mercado. Quanto mais ele conhecer, melhor. Os profissionais bem-sucedidos nesse nosso mercado têm, normalmente, participações acionárias nas suas instituições. Se não as tiverem é porque não foram bem-sucedidos, é quase uma regra mas não era o momento adequado de se discutir isto, razão pela qual eu encaminhei a questão, conforme ela foi encaminhada. Recomendaria, fortemente, que essa questão fosse definida, o mais cedo possível, para evitar o constrangimento de se discutir não o princípio e, sim, a pessoa.

Quanto a questão das taxas de juros é evidente que nós não vamos conseguir promover nenhum tipo de desenvolvimento no País com juros nos níveis em que eles se encontram e tem-se encontrado no Brasil ao longo dos últimos anos. V. Ex^a citou uma razão que é a forte concorrência do Governo na captação de recursos do mercado para financiar o seu déficit — isto tem sido uma característica ao longo dos últimos anos, sobram poucos recursos para a área privada e o custo desses recursos é alto. Existem outras razões que, certamente, V. Ex^a conhece — a forte carga fiscal sobre os juros que contribui para o encarecimento do crédito. O meu ponto básico é o seguinte: em primeiro lugar, o desenvolvimento nacional, o desenvolvimento da nossa economia, deve ser a meta de todos nós. Eu não acho que os bancos sejam o instrumento mais adequado para viabilizar esse desenvolvimento. Os bancos são instrumentos para captar recursos dos poupadores e aplicar esses recursos com atividade produtiva, com atividade comercial. O que nós precisamos fazer — se nós queremos financiar um investimento a longo prazo — é criar as condições necessárias para isso, criar a confiança que permita créditos a longo prazo a preços competitivos e, para isto, é essencial que hajam as reformas estruturais que o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello vem propondo. É absolutamente essencial. Sem corrigir a crise estrutural deste País não adianta fazer magia para inventar dinheiro a longo prazo. Ele existirá enquanto o Governo tiver condições de dar dinheiro ao BNDES para financiar dinheiro a longo prazo. Fora disso, não haverá recursos a longo prazo — enquanto nós não sairmos e equacionarmos a crise brasileira, mediante um programa de reformas e de estabilização. Esta é uma posição unânime de todos os pensadores sobre este tema, discutisse sobre por que lado se caminha, se é por cá ou por lá, mas sem essa definição prévia é uma ilusão imaginar que nós vamos conseguir os recursos necessários para se financiar o desenvolvimento do País a longo prazo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Gros, as perguntas que, inicialmente, eu gostaria de fazer a V. S^a, quase todas já foram respondidas através da resposta que V. S^a deu aos líderes e aos colegas que me precederam. No entanto, eu gostaria de fazer

uma só pergunta a V. Ex^a: É bem verdade que V. Ex^a já a respondeu em parte, mas eu gostaria de uma resposta mais detalhada.

Dr. Francisco Gros, no âmbito interno, eu gostaria de saber se está nos planos de V. Ex^a estimular novos confiscos à poupança popular ou outras formas de expropriação patrimonial?

O SR. FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS — V. Ex^a há de convir que a formulação da pergunta já define a resposta. Eu não tenho nenhuma hesitação em lhe afirmar que tanto eu quanto o Sr. Ministro Marcílio Marques Moreira pela nossa vocação, pela nossa experiência de vida, somos inteiramente contrários a bruscas mudanças de regras de mercado, a intervenções bruscas nas regras do jogo. Procuraremos, constantemente, a continuidade, a negociação no encaminhamento de quaisquer questões, o que não impede de repetir o que eu disse antes, "nos momentos de crise, soluções de crise". Eu só declaro que fico muito feliz que a crise foi enfrentada pela Ministra Zélia Cardoso de Mello e sua equipe, está certo? Então, naquele momento, eles fizeram.

Entendo que não teremos que resolver isso, daqui para frente. Acho que esse estágio já foi ultrapassado.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Dr. Gros, então, a sociedade brasileira tem que rezar para que a crise não se aprofunde, para que não tenhamos outra crise como a que ocasionou o confisco do dinheiro do povo.

O SR. FRANCISCO GROS — Senador, mais uma vez eu diria que, frente àquela crise, em que a alternativa era a hiperinflação, não sei quais seriam as medidas a serem tomadas. Duvido que se tomassem as mesmas, mas, certamente, medidas enérgicas seriam tomadas por mim, por V. Ex^a, por qualquer um. Eu lhe garanto que uma leitura superficial da história das hiperinflações recomenda que não se deixe o País desandar por esse caminho. Não vejo nenhuma indicação de que nada disso será necessário daqui para a frente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lucídio Portela.

O SR. LUCÍDIO PORTELA — Presidente, Sr. Vice-Presidente, Dr. Francisco Gros, desejo fazer uma explanação rápida sobre o banco do meu estado, que foi liquidado extrajudicialmente pelo Banco Central.

Esse banco foi um banco criado em 1959. Atravessou sete Legislaturas, de lá para cá, e atravessou bem, desenvolvendo-se. E esse desenvolvimento chegou a tal parte que, começando com uma agência, tinha durante o fechamento — durante o fechamento pelo Banco Central — 46 agências, todas elas situadas em locais estratégicos, de tal maneira que fosse dada uma cobertura a todo o Estado do Piauí. Cobertura para quê? Cobertura para arrecadação de impostos; cobertura para administração da conta única do Estado; cobertura para o financiamento da produção agrícola, que era feito junto com a Emater, e muito bem-feita, trazendo um aumento grande da produção do nosso estado durante todo esse tempo. Muito bem.

Sr. Francisco Gros, esse desenvolvimento do nosso banco se deu durante sete legislaturas, conforme eu lhe disse, mas durante a última legislatura houve um verdadeiro escândalo administrativo no estado. Quer dizer, a má gerência também se deu no Banco do Estado. A má gerência, como? A má gerência, fazendo-se com que o governador pudesse sa-

car a descoberto. Nomeou quatrocentos funcionários – num total de mil – nomeou cerca de quatrocentos funcionários sem concurso, além do que é sabido que ele emprestava dinheiro a juros "camaradas" sem correção monetária, para os seus amigos e apaniguados. Muito bem.

Mas, Dr. Francisco Gros, acho que o banco do estado não deveria ter chegado a esse estado, visto que o Banco Central fiscaliza os bancos estaduais. Então, se fiscaliza, como é que ele deixou que esse descalabro chegasse a tal ponto? Não se justifica, absolutamente. Muito bem. Mas, mesmo assim, o Banco Central decretou a intervenção no Banco do Estado do Piauí. Muito bem, nós nos conformamos com a intervenção, porque sabíamos do descalabro. Mas o Banco Central não deveria ter permitido que o banco do estado chegasse a esse descalabro; para isso é que ele tem fiscais que ficam permanentemente na sede dos bancos. Muito bem.

Apesar da intervenção, o Banco Central se mostrou totalmente incompetente, por quê? Um ano e meio depois da intervenção fez a liquidação extrajudicial. Então, se o banco inicialmente sofreu apenas uma intervenção e o Banco Central não foi capaz de sanear as finanças do nosso banco, durante um ano e meio, tendo finalmente decretado a liquidação extrajudicial – porque eu sei e todos sabem, no meu estado – que, apesar da intervenção no banco do estado era uma intervenção dita compartilhada. Uma intervenção de brincadeira, onde o governador continuou praticando todas as loucuras contra a nossa instituição de crédito.

Dr. Gros, o banco do estado é a espinha dorsal da economia do nosso estado, economia do Piauí, tem 46 agências. De um total de 114 agências que existem no nosso estado, 46 são do Banco do estado. De um dia para o outro o Banco Central fecha, impiedosamente, todas essas agências, criando um verdadeiro descalabro financeiro e administrativo no estado, que ficou sem o seu instrumento arrecador, ficou sem o seu agente de desenvolvimento. De forma que, depois desse relato, quero dizer a V. S^a que esperamos que o nosso banco seja reaberto, juntamente com os nossos irmãos do Rio Grande do Norte e da Paraíba, que sofreram dos mesmos males, certamente. Então, espero de V. S^a a sua simpatia. Espero de V. S^a que, logo de início, possa tomar providências no sentido da reabertura dos nossos bancos, uma vez que dificuldades iguais, não por descalabro administrativo, em razão talvez da política financeira do Governo, ocorreu nos bancos de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, e o Banco Central não fez liquidação nesses estados, ao contrário, auxiliou fez a rolagem da dívida e proporcionou que esses bancos continuassem funcionando.

Dr. Gros, pode ficar certo de que os recursos que seriam rolados com a reabertura desses 3 bancos pelo Banco Central não seriam, talvez, a centésima parte dos recursos que foram utilizados pelo Banco Central nesses outros quatro estados.

De forma que desejo que V. S^a nos diga qual é o ponto de vista, como V. S^a vê a reabertura dos nossos bancos de imediato ou de imediato para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador Lucídio Portella, creio que V. Ex^a coloca de uma maneira bastante enfática e correta a sua preocupação é a preocupação como represen-

tante do povo do Piauí e em nome dos demais senadores que têm problemas idênticos.

Eu gostaria de fazer alguns comentários sobre o que V. Ex^a colocou e, finalmente, lhe dizer o que acho disso.

V. Ex^a mesmo reconhece que no caso houve má gerência no Banco do Estado. Certamente, há de ser uma constante nos casos, até porque, quando o Banco Central intervém, sempre foi o caso de que tenho conhecimento, o faz por razões técnicas e não por razões políticas.

Levantou V. Ex^a um problema sobre, e que esse eu gostaria de esclarecer qual é a missão do Banco Central e o que ele faz quando fiscaliza. Fiscalização não é a gestão. A fiscalização é para apurar desvios, desvios de uma administração, de má administração. Tudo que pode fazer o Banco Central nesse momento é informar aos administradores do Banco e ao seu controlador, o Estado, que esses desvios estão ocorrendo, que má gestão está ocorrendo. E se nada for feito pela administração ou pelos donos do Banco, ao Banco Central só cabe um remédio, que é o remédio extremo da intervenção. É um problema, e é um problema não só no caso dos bancos estaduais, porque fica aquela crítica que sempre é colocada: – Mas, se fiscalizou e viu que estava errado, por que não interveio logo? Na hora que intervém, vem a crítica oposta: – Mas, puxa! interveio cedo demais, não dava para deixar um pouco mais? Então, eu diria que é só importante registrar que a função de fiscalização não é a função de gestão. A função de fiscalização, o único instrumento que o Banco Central tem é o instrumento extremo da intervenção, que é definitivo.

A questão de saneamento das finanças não está na competência do Banco Central. O que eu posso lhe garantir é que não haverá, em momento algum, qualquer critério político nesta questão de administração dos bancos estaduais, seja por questões partidárias, seja por questões de tamanho.

V. Ex^a fez referência a um tratamento diferenciado que teria sido dado aos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, por serem os maiores. Com a autoridade de quem assinou uma intervenção no Banerj, banco do estado do qual sou natural e onde resido, para grande desprazer do Senador Maurício Corrêa, que não está presente, mas que colocou o seu inconformismo com isso, gostaria de afirmar que, nesta questão, tamanho não é documento. Posso lhe assegurar que o mesmo tratamento será dado aos pequenos e aos grandes, aos do Nordeste e aos do Sul, sem nenhuma discriminação.

É importante diferenciar entre dificuldades momentâneas de liquidez e a total inviabilidade da instituição. Dificuldades passageiras podem ser atendidas mediante negociações de rolagem de dívida, como foi feito com São Paulo, Rio de Janeiro e diversos outros estados de menor porte, como o Rio Grande do Sul, o Paraná e outros. Se não me engano, são sete ou oito. Não estou no Banco Central, mas sei que foram feitas negociações com diversos outros estados, cujos bancos estavam com dificuldades momentâneas de liquidez. Outro assunto é a total inviabilidade da instituição, por desmandos, por empréstimos mal concedidos, por uma série de eventos de que temos conhecimento, apesar de não conhecermos cada caso em particular.

Posso assegurar a V. Ex^a que olharei com cuidado em qual dos dois casos o Banco do Estado do Piauí e os demais bancos em liquidação se encontram. Se forem exclusivamente problemas de liquidez, seriam questões que poderiam ser tratadas; mas se forem questões de inviabilidade do banco, creio que é função do Banco Central utilizar o remédio le-

gal que existe, que é a liquidação do banco. Prometo olhar com muito cuidado os casos específicos que existem neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) – Eu deveria formular as perguntas agora, mas, como o Presidente não está presente, vou conceder a palavra ao eminente Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Francisco Gros, eu deveria ser o intérprete, como vice-líder e membro desta comissão, da posição do PMDB quanto à sua indicação. Evidentemente, o nosso Líder maior, Senador Humberto Lucena, já a colocou; mas eu gostaria de ratificar essa postura, lembrando que uma função pública exige competência e experiência técnica; isso V. Ex^a evidentemente tem. Além disso, precisa de certos condicionantes éticos, sobretudo uma função importante como essa para qual V. S^a foi indicado. Lembro que alguns países do mundo adotam esses critérios éticos de forma básica e fundamental.

Quero informar a V. S^a, que o Senado Federal já tem uma postura quanto aos requisitos necessários ao exercício de função pública. Não se trata de lei complementar, mas de um projeto de lei do atual Vice-Presidente da República, aprovado pelo Senado no ano passado, que estabelece claramente os critérios que deverão orientar a indicação de pessoas para o Banco Central. Mas a postura de V. S^a já foi muito clara: V. S^a aceita a desvinculação completa não só da diretoria, porque é uma obrigação, como também do capital do banco. Portanto, para o PMDB é uma questão definida. Votaremos depois do resultado desta sabatina, mas aceitando que V. S^a cumprirá este compromisso com a comissão e com o Senado Federal.

Considerando várias questões já apresentadas a V. S^a eu vou me concentrar em duas questões básicas.

Antes de formular a minha primeira pergunta, quero lembrar – todo mundo sabe, mas é bom lembrar – que durante décadas o Produto Interno Brasileiro foi positivo, a economia, bem ou mal, cresceu. Lamentavelmente, no ano passado, nós tivemos um Produto Interno Bruto negativo – 4,6%. Tivemos, em consequência da política econômica do Governo – cuja estratégia eu considero equivocada – uma recessão muito grande, portanto, desemprego e problemas graves de agricultura. Em anos anteriores, nós chegamos a ter 71 milhões de toneladas de grãos e hoje ostentamos a lamentável quantidade de 56 milhões. Realmente, há um equívoco total do Governo Federal em relação ao crescimento da economia.

Neste sentido, em termos bem claros, perguntaria a V. S^a que metas V. Ex^a considera adequadas para a emissão primária da moeda, porque é uma competência básica do Banco Central, constitucional, é a chamada M1, na atual conjuntura brasileira, levando-se em conta a necessidade de financiar o crescimento econômico e, paralelamente, controlar a inflação. Portanto, é uma questão global, fundamental. Pretende V. Ex^a, portanto, manter as metas do grupo que dirigia a economia no Governo atual?

A segunda questão diz respeito à dívida externa. Como membro da Comissão de Economia, nós, aqui, tivemos a presença do negociador da dívida e do anterior presidente do Banco Central, que aqui trouxeram um somatório de intenções em torno da negociação.

Quero lembrar a V. S^a, que talvez não saiba, que esta comissão não aprovou nenhuma postura do Governo Federal em relação ao problema da negociação da dívida externa.

Foi colocado aqui que a nossa posição em relação a esse assunto era neutra. Nós ouvimos economistas, políticos e temos algumas cautelas, alguma críticas e alguns questionamentos quanto à forma de como se conduz a negociação da dívida externa brasileira. Não estamos contra, atualmente, mas também não estamos a favor. Porque o que veio para esta comissão foi somente uma intenção. Seria leviano da nossa parte dizer que a comissão está contra a negociação final, porque o que recebemos, até então, foi uma mera carta da Ministra e o somatório de intenções. Nessas intenções estava muito claro que 25% da dívida, dos juros acumulados, deveriam ser pagos este ano, e esta comissão econômica terá de analisar isso de forma técnica e política, não esquecendo que temos uma resolução que exige a definição da capacidade de pagamento e os critérios para a liberação de divisas. Esta comissão vai ter de aprovar essa negociação e precisamos ter os dados e as informações que o Senhor negociador e o Sr. Presidente do Banco Central não trouxeram na reunião que aqui estiveram. Como membro, questioneí e, evidentemente, V. Ex^a deverá voltar aqui para trazer e comprovar que o Brasil tem condições de pagar os 12 bilhões de dólares, respeitando os pressupostos da resolução vigente no Senado. Além disso, de que os 75% da negociação desses atrasados deverão estar vinculados ao estoque da dívida.

Portanto, informo a V. Ex^a que terá muito trabalho e que deverá trazer exatamente essas condições mínimas para que esta Comissão tenha essas pré-condições para tomar decisões. Esta Comissão não decidiu nada com relação às negociações.

Eu perguntaria a V. S^a se as negociações, no seu entender, deverão ser encaminhadas como estão, se, no seu entender, a Resolução do Senado vai ser integralmente cumprida por aquelas pré-condições, por aquela carta de intenção encaminhada a este plenário.

Portanto, são duas questões.

A primeira diz respeito à emissão primária de moeda e o desenvolvimento econômico e social. A segunda diz respeito à postura da dívida externa. Somente essas duas questões, Sr. Francisco Gros. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador Coutinho Jorge, V. Ex^a me faz uma indicação quanto à questão de metas para crescimento de M1. Gostaria simplesmente de lhe responder, neste momento, de uma maneira genérica. Não estou no Banco Central. Recebi o convite do Ministro Marcílio, na quinta-feira passada, e tenho conhecimento do assunto como V. Ex^a ou seja, não tenho sido responsável pela política monetária do Banco Central. Isto posto, gostaria de reafirmar o meu entendimento de que o crescimento econômico é meta absolutamente essencial para o País. Mas ele passa, necessariamente, por um programa de estabilização. E o crescimento econômico não é função do Banco Central. A função do Banco Central é, como guardião da moeda, assegurar a sua integridade. E para isso posso lhe dizer que as metas de crescimento, tanto da base, quanto de M1, serão extremamente apertadas, dentro do papel do Banco Central. Não antevejo nenhuma modificação dessa postura do Banco Central.

Quanto à questão da dívida externa, teria alguns comentários sobre as suas colocações. Preocupa-me, como um ex-negociador da dívida, a mecânica de negociação, ou seja, nos sentimos perfeitamente à vontade como V. Ex^a mesmo diz, para fazermos críticas e questionamentos. V. Ex^a, creio, até se sentem na obrigação de fazê-los. Mas não temos conhecimento das críticas e questionamentos que ocorrem do lado

de lá. As reuniões dos credores não ocorrem à frente da câmara de televisões e com a intervenção pública de interessados. E acho que deveria haver uma certa meditação, porque é um pouco que nem no ringue para lutar com Mike Tyson, com uma mão amarrada nas costas. Eles sabem quais são os nossos pontos fracos. Não temos noção de quais são os deles. É uma negociação profundamente desigual. E recomendaria, portanto, que se meditasse um pouco sobre a necessidade de apresentar um pouco mais do que críticas e questionamentos. A necessidade de que esta Casa apresentasse decisões de apoio firmes à negociação da dívida, que é um assunto extremamente complexo e necessário para o desenvolvimento do País, ou seja, o desenvolvimento deste País passa necessariamente pela retomada do fluxo externo de financiamentos e de investimentos. É uma ilusão imaginar que vamos conseguir nos isolar do mundo e alçarmos vôo pelos meios próprios. Temos que nos integrar à economia internacional. Esta é uma ponderação que eu faria. Isto posto, quanto à mecânica. Isto posto, diria que o encaminhamento da negociação passa necessariamente por uma aprovação do Senado; o Embaixador Jório Dauster trará tecnicamente, o que se chama *term sheet*, uma vez que ele seja negociado com os credores a aprovação desta Casa; entendo que a negociação é boa da maneira como vinha sendo conduzida pela equipe, entendo que ela é bastante boa; entendo que precisamos continuar nessa mesma linha; entendo que a questão da vinculação da negociação do curto prazo ao estoque já foi feita e está atendida na negociação que está encaminhada, ou seja, não vejo nenhuma razão para se modificar nada do que consta. A única preocupação que tenho é a possibilidade que as discussões com o negociador ocorrerem talvez num âmbito mais restrito do que o desta Comissão, sob pena, mais uma vez, de estarmos dando uma vantagem desnecessária ao adversário, num processo de negociação, que já é suficientemente complicado sem isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Gros, quero, antes de mais nada, dizer ao Presidente que irei fazer dois tipos de formulações. Uma, de política financeira pelo Banco Central, e, outra, mais de impedimentos legal e ético. Então gostaria que o Dr. Gros me respondesse a primeira parte e depois a segunda. Irei fazer algumas formulações

Gostaria, primeiro, Dr. Gros, de saber o seguinte: qual é a sua posição em relação ao Banco Central? Ele deve continuar atrelado ao Governo, ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ou deve ser independente, cada vez mais independente?

Outra pergunta é: o Banco Central, no seu pensamento, deve continuar a socorrer o Tesouro Nacional?

A terceira pergunta seria sobre a capacidade de pagamento do Brasil, o problema da dívida externa, já foi focalizada muito bem pelos meus colegas, que me antecederam nos questionamentos. Há uma controvérsia muito grande. Muitos alegam que o Brasil – o próprio Presidente disse – só teria uma certa quantia em 1990 para fazer face ao pagamento do juro atrasado, como também juros da dívida corrente, afora o principal, o enfoque. Gostaria de saber, no seu modo de pensar, de entender, qual a capacidade de pagamento do Brasil.

Outro assunto: V. S^a disse que o Governo continuará, através do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e

do Banco Central, a adotar a mesma política dos seus antecessores: austeridade monetária, austeridade fiscal, combate intransigente à inflação, levando-nos, evidentemente, a mais recessão, a mais desemprego, a mais dificuldade para o povo brasileiro. Parece-me que V. S^a evoluiu de abril de 87 para cá, quando dizia que a solução do problema dos países devedores passa pelo crescimento econômico. Não se vê ninguém mais fazendo propostas recessivas. E a atual política de controle de preço, controle de mercadoria, é recessiva, ninguém pode contradizer.

Então, estes são os questionamentos que faço, me reservando a fazer outro logo após as respostas do Dr. Gros.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – V. Ex^a me coloca o tema candente da independência do Banco Central, e para mim não é um tema novo, porque venho me manifestando sobre ele com alguma insistência desde 1987. Não evolui sobre essa questão, não sei se isso é bom ou ruim, continuo com a mesma posição. Acho que para que tenhamos um País desenvolvido, com uma moeda confiável, é absolutamente essencial que se tenha um Banco Central independente. As missões – do Banco Central, ou pelo menos de um Banco Central tradicional num país desenvolvido, são claramente definidas e requerem um grau de independência muito maior do que dispõe o Banco Central hoje.

Não vi ainda o projeto de independência do Banco Central, que está em encaminhamento pelos Deputados César Maia e Francisco Dornelles, mas, pelo que tenho lido, parece-me que ali são colocadas questões extremamente relevantes.

Isto posto, gostaria de fazer duas ponderações:

A primeira delas é que a independência do Banco Central poderá ser tão maior quanto menor ou mais específica for a sua área de atuação. O Banco Central brasileiro, tradicionalmente, cuida de um leque enorme de responsabilidades, conforme temos discutido aqui. Já falamos de política agrícola, dívida externa, política monetária. Cuida-se também, parcialmente, de mercado de capitais, Sistema Financeiro de Habitação, e uma infinidade de outras responsabilidades – liquidação de bancos, como aqui foram colocadas – uma infinidade de responsabilidades que não fazem parte de um Banco Central tradicional. Então, sim, consigo imaginar – seria a minha primeira conclusão – um Banco Central independente, que cuide dos assuntos de responsabilidade de um Banco Central tradicional, ou seja, política monetária, defesa de uma moeda estável. Quanto mais amplo for o leque mais difícil vai ser a questão da independência. Porque aí entramos na segunda questão. A independência do Banco Central não significa meramente a transferência do Banco Central da órbita do Executivo para a órbita do Legislativo, envolve, efetivamente, uma independência. O Legislativo é não um controlador do Banco Central, como certos depoimentos têm colocado, sugerindo que deveria ser recentemente. O Legislativo passa a ser o garantidor da independência do Banco Central. E se tivéssemos um Banco Central independente, o seu Presidente certamente não estaria aqui arguindo questões que são essencialmente políticas, como o relacionamento do Governo Federal com os Estados da Federação.

A terceira colocação é a de que essas questões – aí sou uma pessoa eminentemente pragmática – é preciso que reconheçamos que a existência de um Banco Central independente não pode existir no vácuo; ela tem que se inserir num con-

texto institucional, ela faz parte de um processo de modernização, um processo de criação de uma economia mais civilizada, mais desenvolvida. Mas a tentativa de criar um Banco Central independente dentro desse contexto que vivemos hoje — não li o projeto dos nobres Deputados —, mas confesso que não consigo enxergar claramente. Se V. Ex^{as} criassem um Banco Central inteiramente independentes, etc, por exemplo, interviria e liquidaria bancos estaduais com a maior tranquilidade, e o Sr. Presidente do Banco Central não se sentiria na menor obrigação de dar satisfações a quem quer que seja. Teria sido uma medida meramente técnica tomada por um grupo de pessoas.

Então, a nossa realidade hoje ainda é a de um Banco Central, cujas políticas precisam ser entrosadas, não subordinadas, mas entrosadas com toda uma equipe econômica.

Continuo defendendo a independência do Banco Central. Acho isso absolutamente essencial. Mas acho que precisamos encontrar uma maneira de caminhar nesse sentido gradativamente. Certamente, um presidente com mandato fixo é importante. Os mandatos escalonados dos seus diretores é algo importante, mas isso não liquida a equação.

Porque, conforme o Deputado Roberto Campos lembrou num artigo que escreveu nesse último fim de semana, isso já existiu. Isso era a regra pela Lei nº 4.595, de 1964/1965, que não resistiu à primeira mudança do governo, na medida em que o novo presidente entendeu que o guardião da moeda deveria ser ele e não o presidente do Banco Central.

Então, eu diria que as instituições não existem isoladas do contexto. É a pergunta que eu me faço é se já temos um nível de maturidade institucional para, de repente, criarmos um Banco Central suíço e introduzirmos esse Banco Central no contexto brasileiro. Acho que esta é a questão que precisará ser equacionada no processo de criação de um Banco Central independente que é, repito, uma condição absolutamente essencial, para que atinjamos uma economia razoavelmente desenvolvida.

Quanto à socorrer o Tesouro Nacional é uma resposta subsidiária. Obviamente, se queremos ter um Banco Central independente, ele não deve socorrer o Tesouro Nacional, sob pena de acontecer, a nível federal, o mesmo tipo de coisa que acontece a nível estadual. Da mesma maneira, como o caso que V. Ex^a citou no Piauí de o governador poder dispor do Banco como se fosse a sua propriedade particular é tão inconcebível ou nocivo quanto a possibilidade do Tesouro Nacional dispor do Banco Central como a sua caixa emissora.

Então, é necessário que saíamos de uma situação de total dependência e subordinação para uma situação de muito maior independência. Só que entendo que isso deve ser feito de maneira gradativa, de acordo com a nossa realidade institucional brasileira.

Foram-me feitas pelos Senador Ruy Bacelar duas colocações. Uma, sobre a capacidade de pagamento do Brasil. Obviamente, tal capacidade de pagamento é limitada. Temos fortes limitações. Isso fica evidente para qualquer um que tenha sido responsável, ao longo dos últimos anos, pela negociação com os credores externos. Muda o estilo, muda o discurso, mas a dura realidade é que temos uma capacidade de pagamento muito limitada. Foi feito, ao longo de toda a negociação, como é do conhecimento desta Casa, uma vinculação entre os pagamentos do Brasil e a sua capacidade, que acho extremamente saudável e que deve permanecer. Até porque por uma realidade: ninguém pode pagar mais do que tem. Só poderemos pagar aquilo que pudermos.

Quanto ao último ponto levantado por S. Ex^a, que é a questão do combate à recessão. Gostaria de registrar que não mudei de opinião. Talvez eu tenha evoluído um pouco, talvez, precisasse evoluir mais. Mas a minha posição é muito clara: só vamos conseguir equacionar os problemas brasileiros pelo crescimento econômico. Sou um homem que passou uma parte importante da minha carreira no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Tenho um firme compromisso com o desenvolvimento e com o crescimento do País.

Agora, ficou evidente, creio que para todos nós, para a sociedade brasileira que, para que possamos fazer o saneamento das finanças públicas, a reconquista da capacidade do Estado financiar o crescimento e a busca de recursos externos para o Brasil, conforme coloquei na minha apresentação inicial. Sem isso, não vamos conseguir nos desenvolver. Portanto, o programa de estabilização, o programa de saneamento do Estado e o programa de reformas básicas são absolutamente essenciais. Sem isso, a gente conseguirá enganar durante alguns meses, mas não vamos conseguir encontrar o caminho do crescimento econômico neste País. Acredito nisso firmemente, como acreditava naquela época. Primeiro, vamos ter que atravessar um período de acertos, reformas, sacrifícios, para depois podermos crescer. Não conheço outro caminho.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, agora desejo tratar do problema ético. Li, no currículo, os dados do Dr. Francisco Roberto André Gros. Acho que ele está muito sucinto, não sei se é verdade. Parece que algumas passagens da sua vida não estão mencionadas nesse documento que nos foi enviado.

S. S^a deve ter conhecimento do Projeto de Lei complementar nº 200, de 1989, de autoria do eminente Vice-Presidente da República, Senador Itamar Franco, que foi aprovado aqui no Senado Federal depois de receber parecer favorável de todas as Comissões Técnicas da Casa e que se encontra atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.

"O Congresso Nacional decreta:

"A designação dos membros da Diretoria da Presidência do Banco Central do Brasil observará os requisitos especificados nesta lei."

Aí vêm uma série de artigos.

"São condições indispensáveis à designação:

- I —
- II —
- III —
- IV — Ser brasileiro, etc.

VII — Possuir íntima reputação e idoneidade moral."

"Art. 3º A escolha do Presidente deverá recair, preferencialmente, sobre servidor integrante do quadro permanente da entidade. Os demais cargos de Diretoria são rivativos dos servidores da autarquia.

Art. 4º É vedada a designação de pessoa que, nos últimos quatro anos, tenha exercido atividade com ou sem vínculo empregatício, ou de qualquer forma colaborado com a gestão de administração de empresa, integrando o sistema financeiro privado, ou que opere nos ramos de previdência ou seguro, bem assim suas coligações controladas.

Parágrafo único. — A vedação prevista no caput é extensiva aos que, no mesmo período, tenham sido pro-

prietários, sócios, acionistas ou controladores, a qualquer título, das empresas mencionadas."

Mais adiante, o art. 8º diz o seguinte:

"Art. 8º — Por um período de dois anos, após a exoneração do cargo de diretor ou de presidente, é esse titular impedido de exercer qualquer atividade profissional com ou sem vínculo empregatício para empresa privada, nacional ou estrangeira, integrante do sistema financeiro ou que opere nos ramos de seguro ou previdência, suas controladas e coligadas, bem assim naquelas sujeitas ao controle, fiscalização, ou supervisão do Banco Central do Brasil."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se quiséssemos nos calcar nesse projeto de lei dominante, o Vice-Presidente da República, grande Senador que foi pelo Estado de Minas Gerais, V. Sª nem aqui estaria mais, não estaria nem sendo questionado e nem fazendo a breve e bonita exposição que fez. Mas como não é lei, nós não vamos nos calcar, nos centrar nesse documento.

Entretanto, Sr. Presidente, a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, isso para presidente da República, vice-presidente da República, senador, governador, vice-governador, deputado, prefeito, Vice-Prefeito, diz o seguinte: "São inelegíveis".

Na letra I diz o seguinte:

"Os que em estabelecimento de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercidos, nos 12 meses anteriores, a respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração, ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Gros, V. Exª já assumiu compromisso de se afastar da Presidência do BFC e, também, de transferir e se desfazer das cotas das ações. No entanto, chegou ontem ao meu conhecimento um documento, eu não sei nem se é verdadeiro, foi-me entregue por funcionários do Banco Central, aqui está, é um cadastro de pessoas físicas e jurídicas que fala o seguinte: V. Sª foi Diretor Executivo do Banco Nacional Brasileiro de Investimento no período, não sei bem, na década de 70, 76, 77, e que esse banco sofreu intervenção, e parece-me que foi liquidado. Não sei se continua a existir, não sei, porque aqui não está muito claro, a fotocópia não está com muita clareza, e que houve um processo policial envolvendo inquérito na Delegacia Especial de Roubos e Furtos do Rio de Janeiro. Foi para a Justiça e depois chegou ao Supremo Tribunal Federal, e V. Sª requereu um habeas corpus, que considerei inepta a denúncia, repito, a denúncia, é bom que se diga.

Procurei ver isso no dicionário hoje, porque não sou advogado e gostaria de saber o que era, já também me auxiliiei aqui junto a ele.

Dá-me a entender, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Gros que inepta deve ter sido a petição, que o habeas corpus, eu não sei se entrou no mérito, se essa ação foi analisada no mérito, os fatos. Eu gostaria, para uma questão de juízo próprio, tomada contra V. Sª, agora, a minha responsabilidade diz-me quando a pessoa vai exercer um cargo público o problema moral, o problema ético está acima de qualquer

coisa, e disso eu não me afasto, porque eu só procedo assim em toda a minha vida pública eu não vou admitir, eu não dar o meu aprovo quer que seja que tenha cometido ilicitude, algo que não diga a respeito com a moral. Daí a minha preocupação. Votarei se V. Sª me provar que isso não é verdadeiro, que isso é infundado, que V. Sª está totalmente absorvido, se crime houve na passagem da sua vida.

Eu peço vênia pela maneira como coloquei, mas é um assunto que diz respeito a minha própria maneira de ser, a minha própria consciência. Se há tantos obstáculos para quem quer exercer uma função legislativa de vereador, de deputado, de prefeito, de governador, de presidente da República, por que também não exigir a mesma severidade, ou talvez mais, para quem vai exercer a alta função de presidente do Banco Central do Brasil?

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Aguardo o pronunciamento do Dr. Gros, para verificar se devo ou não pedir vista desse documento, desse relatório. E além do mais, gostaria, também, para finalizar, se V. Sª puder me satisfazer, que me apresentasse a sua avaliação patrimonial dos últimos dez anos, ou tomando por base o ano de 1986, já que V. Sª foi presidente do Banco Central em 1987, até a presente data, para que eu possa conscientemente votar com muita vontade de acertar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS — Senador Ruy Bacelar, eu agradeço a oportunidade de responder a essa pergunta que acho da maior importância. V. Exª colocou-me várias perguntas. Então, eu gostaria de, apesar da importância do último tema que V. Exª colocou, não deixar de tecer comentários sobre todas as suas colocações, pela ordem.

Eu também não sou advogado, então eu não sei avaliar o mérito...

O SR. RUY BACELAR — Por inépcia?

O SR. FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS — Não, não é inépcia, ainda não. Estou falando, primeiro, da questão dos servidores do Banco Central, porque o senador começou a sua inquirição pela leitura de um projeto encaminhado pelo Senador Itamar Franco, do qual constaria que para os cargos de direção do Banco Central, tanto diretores quanto o presidente deveriam ser servidores públicos.

Bom, também consta nesse projeto a questão do prazo de dez anos e, se não me engano, também consta a necessidade de não prestar serviços a nenhuma instituição do sistema financeiro após a sua saída do Banco Central.

Eu queria fazer um comentário de ordem genérica e um comentário específico.

O comentário de ordem genérica é que — pelo que eu entendo, apesar de não ser advogado — para que a matéria tivesse força legal deveria ser encaminhada, deveria ser votada e transformada em lei. Eu entendo as intenções contidas nesse projeto. Eu só gostaria de lembrar um ou dois pontos.

O primeiro deles é que ainda vivemos num País extremamente pobre de quadros, e qualquer tipo de limitação aos quadros a que o serviço público teria acesso é um problema complicado. Então, eu acho que se deveria meditar bastante sobre a limitação excessiva ao acesso a cargos públicos a uma classe determinada de servidores ou a uma classe determinada de cidadãos.

Segundo ponto que eu colocaria na mesma linha é de que eu achei que, neste momento de crise, era inconveniente, conforme eu disse respondendo à pergunta do Exm^o Senador, Dr. José Eduardo, era inconveniente discutir a questão de vinculação ao sistema financeiro. Mas também entendo que é uma questão que deveria ser aprofundada, porque os sacrifícios de servir a função pública já são extremamente onerosos.

Nós temos sentido isso na tentativa de formação de uma equipe com o Ministro Marcílio, e frequentemente se verificam que as pessoas por mais bem-intencionadas, por mais dispostas a colaborar que estejam, encontram óbices quase que insuperáveis na tentativa de dar uma contribuição. Então, toda e qualquer tentativa de tornar esse processo ainda mais difícil, preocupa-me, porque vamos acabar num serviço público que notoriamente tem se esvaziado, pela crise brasileira, pela falta de quadros qualificados, pela aposentadoria de servidores aos 45, 50 anos, no máximo, que é o que verificamos. Por outro lado, sem a possibilidade de atrair gente que tenha uma contribuição ou que esteja disposta a dar uma contribuição. Os sacrifícios materiais são muito grandes.

Comentado isso, eu gostaria de responder a outra questão que envolve uma questão de ética pessoal. Mas, antes disso, não gostaria de deixar passar em branco uma colocação sua de que meu currículo está apresentado de forma resumida. Acho que o meu currículo é conhecido pela maioria das pessoas. Venho prestando serviços à Nação desde 1977, quando fui para a Comissão de Valores Mobiliários. Lá entrei como superintendente de empresas, depois fui galgado ao posto de superintendente-geral e, finalmente em 1980, como diretor, por indicação do então Presidente da República, João Figueiredo.

Nessa época – essas questões que V. Ex^a levantou já foram discutidas – novamente, voltei para a iniciativa privada. Em 1985 fui nomeado diretor do BNDES, órgão público, por designação do então Presidente José Sarney. Mais uma vez, essas questões foram apreciadas, então pelo órgão competente que era a Presidência da República, que fazia um levantamento de cadastro e que fazia todas as ponderações necessárias ao esclarecimento desse tipo de questão.

Esta é a primeira vez que a questão é levantada, neste fórum mas eu diria que ela não é segredo para ninguém que tenha acompanhado a minha carreira. Ao longo dessa carreira, tanto do lado privado quanto do lado público, tem ocorrido diversos episódios da natureza do que V. Ex^a descreve, que gostaria de agora me deter um pouco mais e prestar-lhe todos os esclarecimentos necessários.

Registro, mais uma vez, os meus agradecimentos pela oportunidade de fazê-lo, na expectativa de que desta vez esses assuntos sejam enterrados de vez.

Em primeiro lugar – os senhores me desculpem, mas vou ter que me estender um pouquinho mais, não é do meu feitio – mas este é um assunto que merece um detalhamento maior.

Entre 14 e 15 anos, fui estudar nos Estados Unidos, estudando quase dez anos no exterior; voltei ao País e fui trabalhar no Grupo Metropolitano, conforme consta do meu currículo. Esse grupo, na época, era formado por uma financeira, e compunha-se de algumas pequenas empresas associadas.

Tenho bastante orgulho de ter entrado nesse grupo como escriturário, em 1967; fui galgando postos e, finalmente, fui eleito diretor da Companhia de Crédito e Investimento, em 1970. No ano seguinte, em 1971, o Governo sugeriu, incentivou a formação de bancos de investimento – isso, na época, juntava-se cinco financeiras e formava-se um banco

de investimento. Nesse caso, formou-se um banco de investimento.

Um ano depois, esse banco de investimento se juntou com o que então era o conglomerado financeiro chamado Banco Nacional Brasileiro, de propriedade do Sr. Klito Bolker, e o Sr. Klito Bolker tinha toda uma estrutura financeira, exceto o Banco de Investimento. Foi essa a razão pela qual ele foi lá e comprou o controle do Banco de Investimento.

Quarenta e cinco dias após essa junção de grupos, eu renunciei ao meu mandato de diretor, deixei de ser funcionário do grupo, houve uma rescisão do meu contrato de trabalho. Logo em seguida, fui trabalhar nos Estados Unidos, durante um período de dois anos e meio. Nunca mais tive nenhuma relação com esse grupo.

Muito bem! Quatro anos e quatro meses após o meu desligamento do grupo, esse grupo sofreu uma intervenção do Banco Central. No primeiro momento, quando o Banco Central interveio, em qualquer instituição financeira, ele pega a lista de todos os administradores, nos últimos cinco anos, e aprecia as contas desses administradores, ao longo dos cinco anos.

Eu tinha-me desligado há quatro anos e quatro meses. No primeiro momento de intervenção do Banco Central, o meu nome, assim como vários outros, foi incluído nessa relação, conforme consta do processo do Banco Central, conforme foi analisado na época em que fui para a CVM, na época em que fui para o BNDES e na época em que fui para o Banco Central.

A análise da comissão de inquérito do Banco Central – e estou lendo agora de um relatório que escrevi para mim mesmo, na época, e que distribuí para algumas pessoas da minha confiança, para que tomassem conhecimento do assunto e se posicionassem sobre ele – a conclusão da apuração da comissão de inquérito. À folha 355, diz o seguinte:

"Aqui, entretanto, só serão analisadas as alegações e explicações de Carlos Balbino, Figueira, Klito Bolker, Frederico Bolker, Alfredo Bolker, isto é, as daqueles que, de acordo com as ponderações feitas no item três deste relatório, foram considerados administradores de direito e de fato da"

"No tocante às defesas dos demais – um dos quais era eu – nada há que se dizer de especial sobre elas, a não ser que só servem para confirmar o aspecto do critério de apontar se seus respectivos autores, como administradores de direito (eis que eleitos através de assembleias devidamente homologadas pelo Banco Central do Brasil) mas, de fato, apenas assessores para áreas específicas e sem qualquer poder decisório na empresa."

Esta é a conclusão do Banco Central.

Além disso, conforme colocado aqui, houve uma conclusão do Banco Central no sentido de que:

"Cada administrador é responsável pelos prejuízos apurados em cada gestão, para que os seus bens respondam por aqueles prejuízos que foram apurados."

Na gestão pela qual eu tinha responsabilidade, aqui está:

"Gostaria de deixar claro que não subsistem quaisquer dúvidas quanto à situação patrimonial positiva do banco, não só por ocasião da minha renúncia, em 30 de setembro de 1972, mas até o final do exercício de 1972, data selecionada pelo Banco Central como

marco inicial do período em que a Diretoria do Banco poderia vir a ser responsabilizada por eventuais passivos a descobertos".

E por aí vai

Em função disso, eu encaminhei uma petição ao juiz responsável, solicitando a minha exclusão do processo, que foi de fato deferida. Eu pediria a concordância dos Srs. Senadores para, subsequentemente, encaminhar aos senhores, porque eu só soube hoje de manhã que este era um assunto que os estaria preocupando. Confesso que achava que esse tema já estava superado pelas várias passagens que tive pelo serviço público, mas trarei não só o meu relatório, como todo o dossiê anexo, comprovando tudo o que estou dizendo aqui.

Quanto ao processo administrativo, que é ao que V. Ex^a se refere, sobre essa folha que lhe foi cedida por alguém do Banco Central, procedimento sobre o qual eu prefiro não tecer nenhum comentário, era o que eu tinha a dizer no processo administrativo. Ou seja, foi feito um processo, e verificou-se que eu não tinha nada a ver com o "peixe". Saí de lá quatro anos e quatro meses antes da intervenção. E, na minha época, o banco dava lucro.

O segundo processo iniciou-se em 9 de novembro de 1976, quando pessoas que representavam o banco encaminharam um expediente à Delegacia de Roubos e Furtos solicitando a instauração de um inquérito policial para apurar desvios de três certificados de depósito bancário.

Qual é o meu envolvimento nesse caso? É muito simples. Eu fui uma das pessoas que assinou um desses certificados, eu e mais três pessoas daquela organização. É um processo complicado, e está aqui tudo colocado. O que posso dizer é que quem assinava a emissão de títulos... As pessoas que têm alguma vivência com o sistema financeiro sabem que o ato da assinatura de títulos é um processo meramente mecânico. — Tanto que, na época, era manual; hoje em dia é feito por chancela mecânica.

Os processos de controle são feitos pela Tesouraria do banco. O que coloco aqui é o seguinte: não havia o controle da emissão, na medida em que não se registravam os endossos. Os controles existentes funcionavam no banco, controle de títulos em branco na custódia, controle do setor de renda na requisição, controle de tesouraria na entrada, ou seja, é um assunto complexo, mas que aqui está colocado, e eu pediria para ser anexado.

A conclusão disto aqui, à qual V. Ex^a se referiu, o inquérito da 11^a Vara Criminal, de 9-12-76, foi arquivado, conforme a certidão que encaminho em anexo, a requerimento do próprio Ministério Público, por decisão de 21-12-81.

Além disso, creio que V. Ex^a se referiu, impetramos à época um recurso de habeas corpus. Este foi deferido pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, sendo relator o Ministro Cunha Peixoto, por total inépcia da denúncia e falta de justa causa. Isto quer dizer que a denúncia era absolutamente improcedente, sendo injusta e falsa — isso consta da página 15 do acórdão do Supremo Tribunal Federal. São fatos públicos. Fico muito feliz de poder esclarecê-los aqui.

Mas, já que estamos no tema, eu gostaria de relatar um terceiro caso.

No exercício da presidência do Banco Central tive alguns desprazeres. Falamos aqui na intervenção do Banerj, mas, de fato, o primeiro ato administrativo que assinei, no primeiro dia de trabalho do Banco Central, foi de uma instituição financeira, uma corretora, no Rio de Janeiro, cujo principal

acionista era um amigo meu de infância. Nesta função temos que fazer algumas coisas que nem sempre são agradáveis.

A intervenção do Banerj, que aqui foi referida, banco do estado em que nasci, em que vivo e em que pretendo, terminada esta minha responsabilidade aqui, retornar, o ato de intervenção no Banerj foi assinado por mim, como Presidente do Banco Central.

Isso deu origem a um outro processo judicial. O Dr. Lino Machado Filho, na ocasião Diretor do Banerj, se sentiu injuriado pelos termos do ato de intervenção do Banerj, que falava em administração ruínosa, se não me engano, e encaminhou uma queixa-crime contra a minha pessoa, imputando-me a prática de crime de injúria, art. 140 do Código Penal. Ou seja, mais uma vez tive que responder a um processo criminal, em função de algum ato que eu tivesse cometido.

Esse processo, mais uma vez, que correu na 4^a Vara do Juizado Federal, foi concluído pela extinção de punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, ou seja, a Procuradoria do Estado, que é responsável pela condução dos processos criminais, também retirou.

Em ambos os casos tive advogados de primeiríssima competência, a que faço referência pela sua alta condição ética. No primeiro caso, V. Ex^a se referiu, o meu advogado foi o Dr. Nilo Batista que, creio, está acima de qualquer suspeita; no segundo caso, meu advogado, além do Banco Central, que me defendeu na qualidade de ex-Presidente, foi o Ministro Evandro Lins.

Espero conseguir, ao colocar essa questão aqui, e encaminhar a V. Ex^a todos os dados, comprovantes, anexos e as demonstrações de tudo que está aqui, sepultar, de uma vez por todas, o que só pode ser entendido como uma tentativa que considero absolutamente indigna, de uma denúncia anônima de um assunto como esse.

A única colocação ou reparo que eu faria à sua colocação, é quanto à brevidade do meu currículo, isso eu não gostaria de aceitar. Quanto ao resto, endosso e agradeço a oportunidade de ter podido dar essa explicação a V. Ex^a e aos demais senadores aqui presentes.

Perdão, V. Ex^a falou sobre variação patrimonial. É público, também. Cada vez que tive qualquer cargo público, apresentei uma declaração de bens na entrada e na saída. Então, o único hiato que consta é o da minha saída do Banco Central até hoje, quando eu teria que apresentá-la normalmente. Mas, mais uma vez, comprometo-me a encaminhar aos senhores o número de declarações de patrimônio que esta comissão entender necessário.

Entendo que a minha vida é absolutamente transparente, mas, infelizmente, como certamente os senhores sabem, somos sujeitos a acusações, a polêmicas, a ter que tomar decisões que não agradam a todo mundo. A intervenção no Banerj me gerou um processo de queixa-crime, assim como a questão daquele banco me gerou um outro. É o infortúnio da vida pública.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, agradeço as informações prestadas pelo Dr. Gros. Acho que S. S^a só pode se sentir feliz, porque lhe foi oferecida uma oportunidade para prestar o esclarecimento que fez, a fim de que não pairessem dúvidas a respeito daqueles que irão ter a responsabilidade de depositar um voto e não tinham conhecimento dessas particularidades. Em seu lugar, eu ficaria radiante todas as vezes em que me oferecessem essa oportunidade de esclare-

cer, porque se V. S^a não deve e não tem por que temer prestar os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Dr. Francisco Gros, há uma outra área de análises e de esclarecimentos. Singelamente vou lhe fazer uma série de perguntas, para que V. S^a possa respondê-las também de maneira singela.

Quando era Ministro da Fazenda o Dr. Delfim Netto, o Governo Federal houve por bem fazer um enxugamento nos bancos. No Rio Grande do Sul, por exemplo, havia alguns bancos tradicionais, que V. S^a conhece – Banco Industrial e Comercial do Sul, Banco da Província. Todos foram obrigados a cerrar as suas portas, para se fazer o aglomerado. O argumento era de que, com muitos bancos pequenos, os juros eram altos; e que, se fizessemos o aglomerado, fechando-se as pequenas instituições e formando grandes concentrações de bancos, os lucros melhorariam, a situação melhoraria e os juros baixariam. Agora, vemos o contrário. O Governo parte para liberar a criação de bancos; nada é mais fácil, nada é mais simples do que alguém pegar uma patente e criar um banco novo.

Quando foi que o Governo agiu certo: quando fechou os bancos tradicionais que já existiam, sob o argumento de que tinha que ter grandes concentrações de bancos, bancos fortes nacionais, ou agora, onde qualquer cidadão se reúne, etc. e tal, e abre com uma patente de banco novo? Qual será o comportamento de V. S^a, com relação a esses dois estilos? Será o anterior, de fechar, ou o atual, de liberar?

Uma segunda pergunta: O Banco do Brasil já foi considerado o grande banco agrícola, o maior do mundo. De repente, o Governo intervém. Agora, por exemplo, o Governo abre uma linha de crédito de novecentos bilhões de cruzeiros de custeio agrícola, mas uma grande parcela será de bancos particulares.

Sabemos, e temos aqui banqueiros no nosso meio, que a área agrícola nunca foi muito simpática a que os bancos particulares oferecessem crédito para isso, porque é aquela que geralmente não dá maiores vantagens.

Por outro lado, não digo no mundo inteiro, mas na Europa e nos Estados Unidos, o subsídio para o crédito agrícola é uma realidade. Ouvi, outro dia, o Ministro da Agricultura dizer que, se abrímos o Brasil para as importações de produtos agrícolas, será uma concorrência desleal, porque vamos importar, de mercados como o europeu e o dos Estados Unidos, produtos agrícolas subsidiados, quando o nosso produto, o nosso trigo, a nossa soja, não tem nenhum subsídio. Conseqüentemente, faremos uma tremenda injustiça ao nosso produtor, pois vamos dar ao produtor externo um subsídio que não queremos dar ao nosso produtor.

Como V. S^a vê essa posição do Banco do Brasil em termos do crédito agrícola? E essa posição de, repente, se abrirem as portas ao banco privado, para entrarem naquilo em que notoriamente ele não tem interesse, nem vocação, que é o crédito agrícola?

Com relação ao Banco do Brasil, de repente houve um certo incidente, a que o Senador Esperidião Amin se referiu da tribuna, porque estão querendo, no meu estado, fechar uma série de agências do Banco do Brasil, sob o argumento de que tem que haver lucro e aquelas agências não estariam dando o lucro que deveriam. Houve uma grita, quase que uma guerra no Rio Grande do Sul, assim como em outros

estados, que não admite fechar uma agência do Banco do Brasil, que muitas vezes é o único estímulo de desenvolvimento em determinado município. E praticamente é relegado aquele município a fechar as suas portas, a desmoralização pública, o fechamento de uma agência do Banco do Brasil. Como é que V. Ex^a vê a questão sobre o fechamento de agências?

Ouvi o pronunciamento de V. Ex^a com muita satisfação, como gaúcho, porque V. Ex^a disse que não vai privatizar banco público, nem estadual ou federal, nem vai estatizar banco privado, o que significa que o Banco Meridional será mantido como Banco público. Acho que V. Ex^a fez a afirmativa, o que recebo com muita satisfação, principalmente agora quando se fala em integração da América Latina, quando se abrem as portas desse entendimento, quando Paraná e Santa Catarina discutem a viabilidade do Banco Meridional ser um banco de integração. Ele vai bem, está dando lucro. Por isso felicito V. Ex^a, sabendo que o seu pensamento será o de não privatizar o banco estatal. Quer dizer que o Banco Meridional ficará como está. A minha pergunta é se entendi bem o pronunciamento de V. Ex^a

Eu perguntaria também com relação ao BRDE. Há uma confusão enorme. Eu era Governador do estado, e tenho um profundo ressentimento por causa da forma como foi feita a intervenção. Acho que o Banco Central – me perdoe a sinceridade – tinha a intenção de fechar o BRDE, como tem a intenção de fechar as caixas estaduais. Como vê com restrição os bancos dos estados, eu concordo com V. Ex^a, pode ter erros equivocados na constituição dos Bancos estatais, e aí faço minhas as palavras do nobre Senador do Piauí: a grande verdade é que quando isso aconteceu, foi porque o Banco Central deixou que isso acontecesse. Porque a grande verdade é que a interferência devia ser naquele momento. Por que esperar que o banco estoure, exploda, para depois intervir? Se fosse feita mês a mês, ano a ano, se fosse chamada a atenção para como deveriam ser feitas, as coisas não seriam conduzidas dessa maneira. Mas deixa-se, libera-se, as coisas vão andando, até que alguém resolve bater na mesa e diz que tem que mudar. O Banco Central tem que agir também preventivamente, evitar, prevenir que aconteçam essas coisas. Parece-me que quando as coisas acontecem há, de certa forma, uma questão com relação à ação do Banco Central. Se o BRDE chegou onde chegou, se quando assumi o governo do estado, naquela ocasião havia praticamente uma interminável conseqüência de fazer com que o BRDE funcionasse com colaboração a nível de governo, quando nós assumimos houve a disposição de que isso não acontecesse, de que essas coisas não se repetissem. Com relação aos nossos antecessores de liberar que as coisas acontecessem, quando chegou a nós, não podia, porque havia a intenção de fechar o BRDE. Pertunto a V. Ex^a como vê a questão do BRDE.

Vejo V. Ex^a colocar uma pressão muito importante à sua posição, quando diz – e concordo plenamente com V. Ex^a – de que os cidadãos, os banqueiros, o Banco Mundial, etc., que negociam a dívida, estão lá, e V. Ex^a vai encontrar aqueles que V. Ex^a deixou, e já tinha encontrado quando foi presidente anteriormente, eles permanecem, sabem o que querem, sabem as idéias, já sabem quem V. Ex^a é, sabem suas idéias, qual o seu pensamento, e já, mais ou menos têm condições, e eu concordo inteiramente com V. Ex^a Entra alguém, parece que é um mundo novo, esquecem que o Brasil é o mesmo, que a dívida é a mesma, que nós somos as mesmas pessoas e que devemos ter uma certa continuidade. Não é deixar mal o que sai para valorizar o que entra, e não é mu-

dar completamente, porque a dívida é nossa e o Brasil também. Concordo inteiramente com V. Ex^a quando diz que naquela hora em que V. Ex^a e o Funaro decretaram a moratória faltou apoio inclusive desta Casa, inclusive de nós da classe política; também me incluo. Concordo com V. Ex^a, quando diz que estava sentando na mesa para negociar e na hora em que o Sr. Funaro estava querendo negociar a moratória, de repente os cidadãos que lá estavam botaram na mesa as manchetes, que diziam que a classe econômica, os empresários do Brasil estavam solicitando a demissão do Funaro. De repente ele estava falando sozinho!

O SR. RONAN TITO – E três governadores dos estados mais importantes do Brasil.

O SR. PEDRO SIMON – Exigiam a cabeça do Sr. Funaro. Eu concordo inteiramente. Foi uma atitude que não dá para compreender, que não dá para entender o significado. Podemos até discordar do Sr. Funaro, discordar da moratória que ele estava pedindo, mas a verdade é que ele estava ali representando o Brasil naquela hora. No momento mais difícil tiraram a escada do Dr. Funaro. Concordo plenamente com V. Ex^a, não há como deixar de reconhecer que isso aconteceu. Mas é bem verdade que V. Ex^a afirmou que em 1987 – temos que reconhecer este aspecto – assinou a moratória, na qualidade de Presidente do Banco Central. Hoje V. Ex^a afirma que a equipe que está entrando é mais liberal na condução da discussão da dívida.

O SR. FRANCISCO GROS – Pode ser.

O SR. PEDRO SIMON – Que existem duas posições (isso V. Ex^a disse) com relação à negociação da dívida externa: uma mais dura e outra de mais negociação. A posição de V. Ex^a é a de mais negociação. Realmente, há uma interrogação sobre a equipe que sai e a que entra com relação à negociação da dívida externa. Com toda sinceridade, eu não vejo essa diferença, inclusive V. Ex^a, em seu pronunciamento aqui, deixou mais ou menos claro que as coisas vão continuar.

Mas a imprensa está colocando mais ou menos assim: que V. Ex^a e o Ministro da Fazenda são de uma linha de mais negociação, que V. Ex^a morou muito tempo nos Estados Unidos, tendo uma formação acadêmica americana; a turma até ficou um pouco assustada, pensando "será que ele não ficou demais nos Estados Unidos? E há uma preocupação sobre o novo ministro de que está sendo colocada a negociação da dívida externa sob o ângulo do lado de lá, dos credores; ele tem bom trânsito e diálogo com os credores, portanto, tendo bom trânsito vai ter facilidades com os credores que a ex-Ministra não tinha, porque ela era carrancuda, apesar de moça e bonita, ela usava uma fisionomia mais enérgica, e não tinha o trato que tem o Ministro que vai ocupar essa posição. Argumentam que V. Ex^a e o novo Ministro vão ter um trânsito maior com os negociadores da dívida externa, esquecendo – o que acho muito importante e V. Ex^a citou aqui – que V. Ex^a é Presidente do Banco Central que assinou a moratória. Esse é um fato de que eu não me lembrava, mas acho importante. Mas V. Ex^a disse que V. Ex^a e o novo Ministro são de mais negociação. Peço que esclareça essa parte. O que vai mudar com relação à negociação da dívida externa? Quais são as modificações? Saiu a Ministra, saíram os ministros, entra V. Ex^a. O que muda e o que não muda com relação à dívida externa?

Eu diria, para concluir, que muda ministro, sai um general e entra o Sarney, sai o Sarney e entra o Presidente Col-

lor, muda ministro, muda a política econômica, Funaro, Delim antes, Plano Collor I e II, há mil modificações. Só uma classe não tem problemas, a dos banqueiros, porque os juros estão lá, a remuneração está garantida. Essa classe não tem problema nenhum.

Pergunto a V. Ex^a se com relação a esse setor pode-se ter alguma expectativa. O que vai acontecer com o setor dos banqueiros?

Eu quero fazer uma última pergunta. Eu tenho o maior respeito por V. Ex^a, acho que essas questões que foram apresentadas aqui, e as que poderão vir a ser o serão com o maior respeito. V. Ex^a haverá de entender que não há absolutamente nada de pessoal. Mas gostaria que V. Ex^a me falasse como é a escolha do presidente do Banco Central nos Estados Unidos. Alguém me contou ontem, quando discutíamos essa matéria, que o Presidente do Banco Central nos Estados Unidos é – ou seria – escolhido por 7 anos, que o mandato dele é absolutamente certo, não há Presidente da República e Congresso que mexa no seu mandato: que ele não pode vir de nenhuma área que tenha qualquer afinidade com a questão financeira que vai ser administrada pelo Banco Central; que terminado o mandato, ele não poderá voltar, não poderá retornar a nenhum cargo, inclusive que seria aposentado como presidente do Banco Central permanentemente para que não possa ter na sua vida que vem depois nenhum interesse. Faço essa pergunta, porque falamos tanto no capitalismo, no setor americano, como é lá para fazermos algumas ligações de como é lá e de como queremos aqui.

Ouvi, com muita satisfação, as respostas de V. S^a, e ao ser aprovado, conte conosco, com a maior simpatia pelo seu desenvolvimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me coloca uma série de temas extremamente amplos e candentes. Vou tentar respondê-los com a maior brevidade.

V. Ex^a pergunta sobre a minha visão do sistema financeiro e especialmente sobre abrir versus fechar. A resposta não é simples. De um lado, o que a gente verifica no mundo todo é uma tendência grande à conglomerização. Os bancos americanos, que eram gigantescos, hoje, entre os 20 maiores bancos do mundo tem um americano, ficaram pequenos em face dos bancos europeus e bancos japoneses, que são muito maiores. Dos dez maiores bancos do mundo, se não me falha a memória, seis ou sete são japoneses. Tanto que, os americanos que têm legislações, em certos casos, estaduais, extremamente restritivas a esse processo de conglomerização, estão repensando, na medida em que verificam que as suas instituições estão perdendo competitividade. Eu lhe diria, portanto, que, visto desse aspecto, os bancos brasileiros são comparativamente pequenos. O nosso maior banco é pequeno quando comparado aos grandes bancos de outros países.

Entendo que um processo de modernização da economia brasileira passa, necessariamente, pela criação de instituições financeiras fortes, grandes e competitivas. Não creio que seja função do Banco Central determinar como isso vai ocorrer. Deve ser função do mercado. O Banco Central deve se limitar a regulamentar e direcionar o mínimo possível e deixar o mercado funcionar o máximo possível. Isto não impede que eu concorde plenamente com a política, que foi adotada algum tempo atrás, de permitir a abertura de novas instituições, ou seja, o fato de as grandes se fortalecerem não é

uma razão para se impedir o acesso. O acesso é sempre conveniente. Antigamente, tínhamos um sistema de cartas patentes e de aprovação do Banco Central que, na essência, era o seguinte: o novo empresário competente, que dispunha de conhecimentos; quem sabe de algum capital e que se dispunha a abrir uma atividade financeira, em vez de pegar o seu capital e investir naquela atividade financeira que queria iniciar, ele teria que ir e comprar de um cansado, desiludido, ou menos competente que queria sair do sistema, comprar uma permissão, um alvará de instalação. Acho isso muito novo. Então, as modificações introduzidas recentemente, que permitiram a abertura de novas instituições financeiras, entendo que são muito positivas, e eu me vali desse benefício. Se não houvesse isso, não teria montado um banco. Acho saudável que, eu e outros profissionais, tais como eu, que nos considerávamos competentes, tivéssemos condições de investir o nosso capital e a nossa competência no mercado, correndo os riscos e montando novas instituições financeiras. Isso é extremamente saudável, e mais, a experiência tem sido positiva nesse sentido, na medida em que, desde esse processo de abertura maior, não tem havido nenhum insucesso de monta, nenhum insucesso que tenha tido qualquer impacto maior no sistema financeiro.

Diria que, de um lado, os bancos grandes deveriam e poderiam se fortalecer cada vez mais, e isso não deveria impedir um processo de competição aberta que permita a instalação de novas instituições em nosso mercado.

Em segundo lugar, o Sr. levantou a questão do Banco do Brasil. Já me manifestei, aqui, sobre a questão de política agrícola. Acredito que o Banco do Brasil deve ser apoiado, certamente. Entendo que a agricultura é uma atividade subsidiada em todos os lugares do mundo. Deveremos tomar um certo cuidado para não permitir que produtos subsidiados alhures venham concorrer com produtos nossos não subsidiados, concordo integralmente. Quanto à questão das agências do Banco do Brasil, eu lhe pediria — tenho até opiniões sobre o tema, mas não é um assunto da minha alçada. É um assunto da alçada do Presidente do Banco do Brasil, razão pela qual prefiro não comentar os dele, e que ele não comente os meus.

A questão do Banco Meridional e do BRDE é um assunto sobre o qual já expus o meu ponto de vista em termos globais. Acho que temos um sistema em que instituições públicas convivem com instituições privadas. Não vejo nenhuma razão para que haja modificações substanciais nesse ordenamento jurídico. Existe um programa governamental de privatização, que também não é da minha alçada. E, aí, é um programa que é conduzido com transparência que será, certamente, em oportuno, debatido nesta Casa, onde se poderá debater casos específicos de privatização de A, B, C ou D, inclusive o caso citado, aqui, por V. Ex^a. Mas, mais uma vez, não é um assunto da minha alçada direta. Só posso dizer o seguinte, que como Presidente do Banco Central, o Banco Meridional é um banco federal que será tratado como quaisquer outros dos bancos do Sistema Financeiro Nacional.

O caso do BRDE, a única coisa que sei é que é um caso extremamente complexo. Coloco-me à sua disposição para conversar sobre ele, mas o conheço muito pouco. Não tenho condições, nesse momento, de manifestar-me sobre casos específicos que estejam em andamento no Banco Central. Até por uma questão de disciplina, entendo que o processo que estamos fazendo aqui, de inquirição, é extremamente importante e, até o momento em que eu seja confirmado por esta

Casa, é mantido o Presidente do Banco Central, razão pela qual considero-me impedido de ir lá. Só fui à posse do Ministro, tendo-me retirado logo em seguida, e me considereei impedido de tomar conhecimento de assuntos que são tratados no âmbito do Banco Central, até o momento em que seja confirmado por esta Casa. Dívida externa. Eu não falei que existiriam duas posições, falei que pode haver uma diferenciação de estilo, o que é evidente para todos. A Sr^a Ministra tinha um estilo, o Ministro Marcello e eu temos um outro estilo. Acho que haverá diferenças de estilo. Não creio que possa haver grandes diferenças de substância, até por que nossa rede de manobra é muito pequena. Não é um ato de voluntarismo de uma administração, ou de um Presidente do Banco Central, que vai mudar essa realidade. O que poderemos fazer é enfatizar menos um aspecto da negociação, tentar conduzi-la de uma maneira mais — creio que a palavra que o Ministro utilizou foi pragmática —, diplomática, talvez, mas não vislumbrar nenhuma mudança de substância.

Vossa Excelência citou a questão de bom trânsito junto aos credores. A questão de bom trânsito extingue-se numa mesa de negociação. Ela não lhe leva a muito longe. A questão do bom trânsito, tive a ocasião de conhecer alguns dos senhores, digo que tenho mesmo um bom trânsito com alguns dos senhores. Isso não quer dizer, não impede que os senhores, nas suas funções, a exerçam plenamente, independentemente do trânsito melhor ou pior. Cada um tem sua função. Somos, ou seremos, os responsáveis pela condução desse assunto, do lado brasileiro. Portanto, o que muda, no meu entender, é muito pouco. Muda o estilo. Não muda muito mais do que isso.

Permitir-me-ia não elaborar muito sobre os seus comentários no que se relaciona à escolha do presidente do Banco Central americano. Não conheço profundamente esse processo de escolha. Certamente é um mandato fixo, que pode ser renovado. Certamente esse mandato é garantido, tanto pelo Executivo como pelo Legislativo, ou seja, o presidente do Banco Central americano é totalmente independente. Esse banco é uma instituição que tem quadros, que tem uma burocracia competente, que permanece e dá continuidade ao processo, ou seja, é uma instituição madura.

Aproveite para registrar que esse é um dos graves problemas que enfrentamos em nosso País. A crise do Estado, ao longo dos anos 80, levou à quase destruição das nossas instituições. O Banco Central enfrenta problemas gravíssimos nesse particular. Ele não consegue fazer um concurso público para a área de advogados desde 1971. São 20 anos. São problemas da maior gravidade. E, portanto, o modelo americano não pode ser, simplesmente, transplantado aqui.

Vossa Excelência citou a questão do desligamento. Poderia dizer uma palavra sobre isso. Apesar de esse tema não ser discutido, quando sai do Banco Central pela última vez, apesar de ter passado um período extremamente curto, recebi diversos convites de instituições financeiras, tanto no Brasil quanto no exterior e não me senti à vontade para aceitar nenhum deles. Tanto que, ao sair do Banco Central, foi o único momento em minha carreira em que não tive uma atividade financeira, e fui ser presidente da Aracruz, durante 2 anos. Só me senti na vontade de retornar ao setor quando esses 2 anos terminaram.

Por uma questão de ética pessoal, de entendimento, de ética pessoal. O que não quer dizer que um entendimento diferente não fosse ético. Eu não me sentia à vontade.

Agora, eu também gostaria de registrar, dentro daquele

espírito que coloquei ontem, da dificuldade de se atraírem pessoas para o serviço público, que, se por acaso, for aprovado por esta Casa e for para o Banco Central, quando eu sair eu não vou ter uma aposentadoria, vou ter que ir à luta. Vou ter que tentar ganhar a vida. E não sei como é que vai ser lá na frente. Não sei quais são as oportunidades que me aguardarão daqui a meses, semanas, ou o que for, depois de minha aprovação, caso ela ocorra.

Então, mais uma vez, é uma questão que se precisa ser decidida mas que não é tão simples aqui quanto é lá. Infelizmente o nosso País é muito complicado. Eu diria que é uma questão importante mas que não está ainda resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Francisco Gros, gostaria de, em primeiro lugar, fazer uma reflexão sobre o Projeto de Lei Itamar Franco.

É possível que a experiência de designação de presidente de Banco Central, desde que foi aprovado pelo Senado, envolva a necessidade de refletirmos sobre o caso de modificarmos alguns dos itens desta lei.

O Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados, poderá fazê-lo. Mas, o fato concreto é que como salientou o Senador Ruy Bacelar, se nós fôssemos apreciar por aquilo que está expresso neste projeto de lei, o Sr. Francisco Gros estaria impedido.

Mas, o fato concreto é que diversos dos últimos Presidentes do Banco Central, dentre os quais o Sr. Fernão Bracher, o Sr. Fernando Milliet de Oliveira o Sr. Ibrahim Êris, dentre outros, foram antes diretores de instituições financeiras privadas. – E muitos deles, quase todos, voltaram ao seio de instituições financeiras privadas.

Então, no mínimo, acho que cabe ao Senado Federal avaliar bem em que medida, dada a responsabilidade de ser Presidente do Banco Central, que exige uma larga experiência inclusive no setor financeiro privado, e no setor financeiro público, se estas restrições são adequadas. Acredito que aquilo que mencionou o Senador Pedro Simon, relativamente a termos um Presidente do Banco Central. Nos moldes do Presidente do Federal Reserve dos Estados Unidos, que então, ficando por 7 anos, passa para sempre a ter uma desincompatibilização, e havendo a forma de garantir isso, talvez fosse a mais adequada. Então, isso precisa ser examinado.

Gostaria de registrar, também, que, relativamente àquilo que surgiu na imprensa, que alguns Srs. Senadores estariam condicionando à escolha do nome com respeito à posição do Sr. Francisco Gros, sobre a reabertura de certos bancos estaduais, avalio que isso não seja adequado.

O que se espera de um Presidente do Banco Central, cujo nome está aqui sendo apreciado, é que seja rigoroso com respeito a eventuais abusos de quaisquer instituições, sejam privadas, sejam públicas, mas, obviamente, levando em conta os interesses de desenvolvimento de qualquer estado, desde o Estado de São Paulo a qualquer dos estados deste Brasil, mas não seria adequado estarmos condicionando o nosso voto esse tipo de postura.

Tendo havido já o esclarecimento completo, que acredito, ainda, deverá chegar na forma de documento, sobre o caso mencionado pelo Senador Ruy Bacelar, e tendo eu próprio, ontem, assinalado o mesmo em plenário, acho que seria muito importante que o registro histórico do esclarecimento seria também efetuado – em plenário – e como o Senador

Esperidião Amin já esclareceu uma parte – acho que seria importante o esclarecimento completo, e registrado em plenário sobre o assunto.

Há um outro esclarecimento que acredito demanda atenção.

É relativamente ao caso da emissão de debêntures sem correção monetária pela Pêrsico Examínio, uma empresa que produz tubos sem costura e que adquire, ou adquiria aço da empresa Cosipa, e visando recompor a sua dívida junto à Cosipa, segundo as informações que nos foram transmitidas, esta operação foi recomendada pelo então Diretor do BNDES e do Sr. Francisco Gros, acabou sendo objeto de processo aberto, no Tribunal de Contas da União, contra a Direção do BNDES.

Solicitei ao Gabinete do Ministro Fernando Gonçalves, do Tribunal de Contas da União, a informação durante esta manhã, através de meu Gabinete, sobre se havia já conclusão deste relatório, ou deste processo aberto no Tribunal de Contas da União.

Há pouco, informou o Dr. Josias que está por ser concluído. Então, acho que seria importante que pudéssemos obter o esclarecimento completo deste episódio, uma vez que houve abertura deste processo, e eu pediria, inclusive, ao Senador Raimundo Lira Presidente desta Comissão, se puder contactar o Tribunal de Contas da União, para que possamos, ter o quanto antes a conclusão deste processo.

Em terceiro lugar, eu gostaria de perguntar como o Sr. Francisco Gros vê a questão de se obrigar os credores internacionais a pagar Imposto de Renda sobre os juros que recebem do Brasil, pois a notícia que se tem é que em muitos casos eles têm obrigado os devedores a pagar por eles, aquilo que seria uma obrigação junto ao Fisco brasileiro. Ademais, o fato de o Governo brasileiro ter isentado os credores internacionais, no caso de empréstimos oficiais.

Em vista disto, apresentei projeto de lei que está tramitando nesta Casa, visando a obrigatoriedade do pagamento do Imposto de Renda sobre os juros, na forma da lei, e, inclusive, vedando a possibilidade de o devedor estar pagando pelo credor.

Nisto, gostaria de ouvir a opinião de V. S^a Há notícias na imprensa de que os bancos privados estariam na expectativa de que, inclusive, a nova equipe, o Presidente Francisco Gros, e o Ministro Marcelo Marques Moreira, iriam acabar com o denominado fundo, criado pelo Presidente Ibrahim Êris e pela Ministra Zélia Cardoso de Mello, com o propósito de voltarem a realizar operações de mercado aberto, que seria mais lucrativa. Pergunto se há fundamento nesta imprensa que está correndo na imprensa, hoje.

Uma observação sobre conceito. O Sr. Francisco Gros mencionou que os juros são o preço da moeda, mencionou que seria uma mercadoria como qualquer outra. Eu gostaria de precisar que a moeda constitui uma mercadoria sui generis, cujo preço, na verdade, é o inverso do índice geral de preços, sendo o juro o preço do crédito, ou seja, do uso do dinheiro –□ apenas uma observação de natureza conceitual.

Com respeito à questão da dívida externa – para conseguir que os credores internacionais concordassem que não se poderia cobrar mais do que 50% da dívida externa, a Polônia teve o Presidente Lech Walesa à frente das principais negociações.

Para o mesmo intento o Presidente do Egito resolveu ele próprio fazer as negociações.

Dada a importância da dívida externa para a economia brasileira, não recomendaria a V. S^a que o próprio Presiden-

te Collor expressasse, com a devida firmeza, que a saúde das economias, tanto do Primeiro quanto do Terceiro mundo das economias dos países mais desenvolvidos quanto o da América Latina, da África e da Ásia estão a depender de uma decisão de não exigência do pagamento integral dos juros e da dívida, de forma semelhante ao que foi obtido pela Polônia, e mais do acordo com o procedimento adotado pelos Estados Unidos em relação à Alemanha e o Japão, após a segunda grande guerra? Não era esse, também, o objetivo do Ministro Dilson Funaro? Não seria essa, exatamente, a proposta do Ministro San Thiago Dantas, de quem o Ministro Marcelo Marques Moreira se diz discípulo?

Pois o Ministro San Thiago Dantas, em 1963, Ministro da Fazenda, logo antes de ir aos Estados Unidos encontrar-se com Presidente John Kennedy e com o Secretário de Estado e Secretário do Tesouro, nos Estados Unidos, falou, por uma hora, na televisão, no rádio, no Brasil; e disse que não iria negociar em Washington a independência do Brasil; que iria falar numa linha dura para dizer o que queremos e o que não queremos. Disse o então Ministro San Thiago Dantas: "Defenderemos os nossos compromissos, principalmente aqueles de que não abrimos mão, por fidelidade às convicções de nosso povo. Não há cláusulas secretas nem compromissos ocultos, o povo pode acompanhar tudo, porque ninguém tem autoridade para falar sem a ajuda do povo."

Pergundo ao Dr. Francisco Gros, se avalia que a postura colocada junto aos credores internacionais pode ser realizada na mesma tradição do Ministro San Thiago Dantas e do Ministro Dilson Funaro?

Gostaria de um esclarecimento, relativamente ao tempo em que o Sr. Francisco Gros foi Presidente da Aracruz Celulose. Se o foi, enquanto indicado pelo BNDES, que tinha uma participação acionária e se saiu, quando foi concluída a participação acionária do BNDES?

São estas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Exmº Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me coloca diversos temas. O primeiro deles é a questão da chamada Lei Itamar Franco, que, pelo que entendo, ainda não é uma lei. Acho que já me manifestei por diversas vezes. Eu só gostaria de, mais uma vez, enfatizar que as coisas têm que ser vistas nos seus devidos conceitos.

Os presidentes de bancos centrais em países desenvolvidos não são improvisados. A Presidência do Banco Central é o término de uma carreira lógica e que vai se desenvolvendo. Começa na base, por uma definição dos candidatos, que têm uma certa formação acadêmica, que vão recebendo uma experiência e que, finalmente, galgam o topo daquela carreira. Não é bem o nosso caso; a nossa realidade é diferente.

A mesma coisa com a questão da incompatibilização numa saída. V. Exª há de convir – peguemos o meu caso, fiquei 78 dias no Banco Central, diversos outros presidentes ficaram por prazos muito curtos; Dr. Antônio Carlos Lengruber, Dr. Carlos Brandão ficou por 4 ou 5 dias. Vários exemplos existem de prazos de permanência extremamente curtos. E tendo em vista a falta de mandatos, a nossa crônica instabilidade institucional, eu diria que a questão da incompatibilidade deveria ser vista junto com a questão do mandato e da permanência do Presidente do Banco Central, sob pena de tornar ineficaz qualquer pessoa com um mínimo de bom senso, ou que não seja uma pessoa de posses, independente.

Porque a maioria das pessoas têm que ganhar a vida. A maioria das pessoas que vão para o Banco Central são do ramo financeiro, e dificilmente trocariam uma perspectiva de uma permanência curta, sujeita a chuvas e trovoadas, pelo sacrifício do seu ganha-pão, pelo resto da vida, sem nenhum outro tipo de garantia.

Então, mais uma vez, a questão ética é extremamente importante, mas, na prática, ela nem sempre é compatível com a realidade que vivemos.

O segundo tema colocado por V. Exª é a questão da *Pérsico Examinium*, V. Exª citou o processo do TCU, mas existe também um processo cível em São Paulo, sobre o qual não tenho muito conhecimento, em que a questão básica é a mesma.

O que ocorreu?

Em primeiro lugar, trata-se de uma emissão de debêntures, na época do Plano Cruzado, e no contexto de um projeto de saneamento financeiro da *Pérsico Examinium*, que tinha uma dívida muito grande, estava praticamente inviabilizada, e o grosso dessa dívida era para com a Cosipa.

Houve uma negociação que foi conduzida exclusivamente entre o *Pérsico* e a Cosipa, na qual o BNDES, entrou com algum apoio financeiro, refinanciando as dívidas do *Pérsico* para com o BNDES e com uma fiança, numa emissão de debêntures em que o BNDES financiou 50% da emissão das debêntures. Essas debêntures não continham correção monetária. Depois, infelizmente, o Plano Cruzado não teve o sucesso que todos nós esperávamos, a inflação recrudescceu e a dívida pactuada, em função da ausência da correção monetária, diminuiu, ao longo do tempo.

Em primeiro lugar, eu diria que a condução desse processo foi inadequada por parte da Cosipa. Em vez de tomar as providências adequadas para cobrar os seus créditos junto à *Pérsico Pisamiglio* e, portanto, se ela estava insatisfeita com aquelas debêntures, devia ter tomado medidas, imediatamente, contra, tentando se ressarcir do crédito, ela optou por uma condução mais política e lançou um processo em São Paulo, e uma questão no TCU, que foi levantada em função daquele processo em São Paulo, em que a essência que se discute é que o BNDES teria forçado a Cosipa a aceitar aquela negociação com a *Pesco Pisamilho*. A atitude da Cosipa foi comentada pelo relator no TCU, que colocou no exercício pleno da responsabilidade dos responsáveis pela Cosipa que deveriam ter ido atrás da sua dívida e não o fizeram – primeira colocação.

Segunda colocação, eu diria quanto ao andamento do processo no bojo do BNDES. Em primeiro lugar, V. Exª foi parcialmente informado desse processo, que teve como relator – não fui eu, foram dois relatores – o principal relator, porque se tratava da parte dos créditos, era o Dr. Rômulo de Almeida, brasileiro ilustre, que certamente é conhecido de V. Exª e que era o responsável pela área do BNDES – cuidava dos créditos. Eu fui co-relator, porque a minha responsabilidade envolvia área de mercado de capitais, e como havia uma emissão de debêntures, essa parte era de minha responsabilidade. Primeiro ponto.

Segundo ponto, esse processo de aprovação foi encaminhado dentro do BNDES nos trâmites normais; foi apreciado em três ou quatro instâncias; o relatório, encaminhando o processo do BNDES, está assinado por mais de 20 técnicos do órgão – isso consta nesses processos – e a diretoria do BNDES, que aprovou por unanimidade este assunto, era composta por brasileiros ilustres, cuja companhia muito me honra; o Dr. André Franco Montoro Filho, Dr. Carlos Lessa,

Deputado Evandro Cunha Lima, Dr. Ronaldo Mascarenhas, que é Procurador do Estado do Rio de Janeiro, e o Dr. Rômulo de Almeida. Todos nós votamos a favor do processo. Então, o que está em discussão nesse processo, em primeiro lugar, é o relacionamento entre a Pérsico e a Cosipa, sobre o qual o BNDES não teria nenhuma condição de influenciar, e segundo, a responsabilidade dos diretores do BNDES por terem aprovado essa operação de sancamento.

A nível do processo em andamento, em São Paulo, já houve decisão excluindo a responsabilidade do BNDES e de seus diretores, ou seja, sem entrar em questões jurídicas que não seriam o meu forte, a conclusão é que o BNDES não tem nada com isso, muito menos os seus diretores.

A nível do Tribunal de Contas da União, ao que me consta – e eu não vi o processo –, o Dr. Ronaldo Mascarenhas, que era nosso colega na diretoria e é advogado, é quem tem acompanhado isso; ao que me consta todos os pareceres têm sido favoráveis ao BNDES. Então, se algum problema houve, nessa negociação, é uma discussão que deveria ocorrer exclusivamente entre a Cosipa e a Pérsico. O BNDES se limitou a tentar ajudar, no que lhe competia, rolando dívidas e apoiando o lançamento de debêntures, o entendimento entre essas duas entidades: a Pérsico e a Cosipa.

A questão do Imposto de Renda sobre os juros recebidos pelos credores brasileiros – entendo a preocupação de V. Ex^a –, na realidade qualquer relacionamento entre credor e devedor, o que interessa ao credor é o recebimento líquido, seja ele sobre a forma de juros por dentro ou por fora. O que ele quer saber é quanto ele emprestou e quanto ele recebe de juros. Se ele é taxado, simplesmente, ele vai aumentar o custo do dinheiro – essa seria, infelizmente, a consequência básica de se forçar a cobrança de taxa de juros desses empréstimos externos.

A questão da isenção eu diria que é uma questão de negociação, ela pode ser negociada. Eu não tenho tratado desses assuntos há alguns anos, mas pelo que me lembro, o que realmente se discutia era até que ponto o imposto pago, no Brasil, poderia... como é que eu diria, o credor pagava o imposto aqui e depois o credor... Não, quem pagava o imposto era o devedor, mas o credor recebia o benefício fiscal do pagamento desse imposto, no seu país de origem. Então, talvez aí haja alguma coisa a ser desenvolvida, mas respeitando-se o fato de que, do ponto de vista do credor, o que interessa a ele é quanto ele recebe de juros líquidos após os vários impostos. E simplesmente colocar mais um imposto encarece o custo do dinheiro, que aliás acho ser uma coisa extremamente nociva para a nossa situação, pois o custo do dinheiro já está suficientemente alto.

Colocou V. Ex^a também a questão do Fundão. Acho que é uma questão muito bem colocada, porque tem havido uma série de especulações. Eu diria que não conheço profundamente o aspecto do Fundão, mas certamente, em primeiro lugar, é uma experiência muito recente. Não vejo nenhuma razão para se introduzir qualquer modificação numa sistemática que acabou de começar e que está tendo diversos pontos positivos. Eu diria que o funcionamento ordenado da dívida do Tesouro é um ponto certamente muito positivo na criação do Fundão.

Segundo lugar, a democratização do acesso dos poupadores e a equalização das taxas pagas aos diversos poupadores é um outro ponto extremamente positivo. Eu, do lado de fora, me preocupei um pouco com o direcionamento compulsório de recursos desse Fundão para Títulos de Desenvolvimen-

to Econômico, para a Caixa Econômica Federal, eu diria que filosoficamente tenho dúvidas sérias se essa é a melhor maneira de se gerar recursos para esses fins. Mas essa é uma questão menor. O que pode ser dito, com total segurança, é que não haveria de minha parte nenhuma intenção de mexer nesse sistema que está funcionando e bem, até onde eu consigo enxergar.

A questão da dívida, a qual voltamos. Eu fico bastante feliz com as colocações de V. Ex^a porque V. Ex^a tocou no cerne desta questão, que é a necessidade de nós diferenciarmos claramente entre as questões políticas da dívida externa e as questões negociais práticas.

A grande batalha do Ministro Dílson Funaro era de tirar a dívida de um contexto meramente comercial e colocá-la no seu adequado contexto político.

A grande tragédia que nós temos enfrentado, ao longo desses anos, é uma sistemática recusa por parte dos países credores de assumirem qualquer parcela de responsabilidade por uma condução política da questão da dívida. A posição sempre é: "Olha, isso é um empréstimo comercial entre bancos. Os senhores, façam o favor, não venham a Washington falar conosco, vão a Nova Iorque e sentem-se com os banqueiros." Fica aquela situação estranha, em que ninguém fala a mesma língua. Os negociadores brasileiros chegam e falam sobre a capacidade de pagamentos, sobre as necessidades de crescimento do País, sobre os assuntos que nos preocupam aqui. Infelizmente, do lado de lá, nós temos credores privados que têm contratos e que falam sobre a Cláusula 3B, que falam sobre 1,16 avos de juros, e que não podem falar de nada diferente disso, porque não é a missão deles.

Então, creio que é extremamente importante diferenciarmos entre o que pode ser obtido em Nova Iorque, por um negociador profissional da dívida – e essa era uma das posições do Ministro Dílson Funaro; o Ministro da Fazenda não tem nada que ir sentar na frente de um comitê de bancos credores para negociar; o presidente do Banco Central não deveria fazer isso, que é uma função de um profissional, que deve negociar cláusulas técnicas com credores, cujo escopo é discutir aquilo. Esse é um lado. O outro lado, é um esforço continuado que devemos fazer, no sentido de obter um engajamento maior, por parte dos países credores, ao assumirem uma responsabilidade por essa questão da dívida. Isso não é uma responsabilidade exclusivamente nossa, é uma questão conjunta; nós tomamos dinheiro demais e eles nos emprestaram demais; nós estamos juntos nisso, não há como dissociar. Enquanto não houver um reconhecimento de que esse problema é um problema conjunto, cuja solução terá que ser necessariamente política – e os exemplos citados por V. Ex^a são claros, o exemplo da Polónia –, nós não vamos sair do lugar, nós vamos ficar em Nova Iorque discutindo 1,16 avos, ou, pelo menos, discutindo coisas muito pequenas e que não levarão a uma solução definitiva do problema.

A única coisa que me preocupa e que eu defendia muito nas conversas da equipe negociadora, em 87, é que nós não deveríamos misturar as bolas. Não adianta ir aos banqueiros credores de Nova Iorque para falar da fome do povo brasileiro. Não é o foro adequado. Devemos ir a Nova Iorque para discutir cláusulas contratuais, profissionalmente. É o mandato deles, é só aquilo.

As discussões políticas têm que ocorrer num outro foro adequado. Eu, pessoalmente, entendo que a questão da dívida externa é um dos principais nós do nosso desenvolvimento. E enquanto esta questão não for resolvida, nós teremos

sérias dificuldades de atrair capitais externos, essenciais, para o desenvolvimento do País, e, portanto, eu certamente recomendaria que isso deveria ser uma das preocupações do Presidente da República.

Eu concordo totalmente com a sua colocação. É uma questão política, que não tem sido adequadamente colocada, talvez... Bom, eu creio que sobre esse tema a questão está devidamente colocada.

V. Ex^a me perguntou sobre a Aracruz. A minha indicação para a Aracruz... eu diria que o BNDES teve um peso grande, mas a indicação não foi exclusiva do BNDES, tem havido declarações na imprensa que o BNDES me indicou como presidente da Aracruz. O BNDES, na época, tinha 45% das ações votantes, mas não tinha o controle; era o maior acionista e como maior acionista tinha um grande peso, mas não era o dono. A minha indicação para a presidência da Aracruz foi por unanimidade dos acionistas, que, à época, era o BNDES, o Grupo Lawrence, a Souza Cruz e o Grupo Moreira Salles, que tinha uma participação menor – de 5% no capital. Todos os acionistas me apoiaram para a presidência da empresa.

Eu tive diversas missões na Aracruz, mas, digamos, uma delas foi a de ajudar a viabilizar o processo de venda de ações conduzida pelo BNDES – e eu acho que foi muito bem conduzida –, e nesse processo o BNDES reduziu a sua participação acionária de 45% para cerca de 12,5%, entrando nessa fatia o Grupo Safra. Portanto, o grupo Moreira Salles saiu e, portanto, os principais acionistas da Aracruz permaneceram: o Grupo Safra, a Souza Cruz, o Grupo Lawrence e o BNDES, então, com uma participação reduzida de 12,5%. Após esse processo de privatização, que ocorreu ao longo de um ano, mais ou menos, eu permaneci como presidente da Aracruz por mais um ano, por indicação e confirmação, mais uma vez, unânime de todos os grupos que lá estavam, privados e BNDES. E, ao final desse período, me desliguei e formei a instituição financeira junto com dois sócios à qual eu pertencia até agora.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está satisfeito? (Pausa.)

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente Raimundo Lira, Srs. Senadores, eu desejo formular quatro questões divididas em quesitos. A primeira questão é relacionada aos entendimentos havidos e em curso entre os estados, o Ministério da Economia e o Banco Central; e por ser o Banco Central parte ativa nesses entendimentos, alguns já firmados e outros que estão por se firmar, portanto, é uma questão em curso. Esta comissão, na semana passada, aprovou a solicitação de informações ao próprio Banco Central e ao Ministério da Economia sobre os critérios que estão a nortear tais entendimentos. Como primeiro quesito desta questão, eu gostaria de me reportar à situação do Banespa especificamente, que desde agosto e setembro do ano passado vem sendo recorrido, sob formas diversas, pelo Banco Central e pelo Banco do Brasil, pelo Banco do Brasil através da GEROF, que encampou os títulos de dívida pública, os títulos de dívida imobiliária, que o mercado passou a desprezar, títulos, portanto, que só seriam acolhidos por instituições financeiras, em condições normais, com altos spreads ou grandes deságios, como é o caso que ocorre com obrigações do Tesouro e seus sucedâneos nos estados.

Ocorre que, antes mesmo do advento da lei decorrente da Medida Provisória nº 294, que consagrou o Fundão, em janeiro deste ano, o Banespa firmou acordo com o Banco Central que substituiu as Letras do Banespa por Letras do Banco Central para, desta forma, encampando-as, tornar desnecessária a sua facilidade de comercialização. A terceira forma de auxílio foi a do Fundão e, finalmente, na semana passada, refri-me a essa entrevista do atual Presidente do Banespa – não sei se é do seu conhecimento –, em que ele afirma ter já cinco vezes ido ao redesconto este ano. E também há uma notícia da Folha de S. Paulo do dia 11 de maio, portanto, de sábado passado. Vou ler só a parte inicial da nota:

"No seu último dia à frente do Banco Central, Ibrahim Êris renovou anteontem empréstimos de Letra do Banco Central ao Banespa em troca de Letras Financeiras do Tesouro Paulista."

É a substituição de uma Letra que está "engasgada" por uma Letra de curso praticamente forçado, no dia em que a Letra do Banco Central não for comprada, acabou a moeda no Brasil. Agora, comprar Letra do Banespa, compra quem quer correr o risco, e esse risco significa lucro, quando esse lucro é bancado pela Letra do Banco Central, isso é uma coisa séria.

Ocorre, como acréscimo para que eu me permita afirmar, não estou insinuando, que considero incestuosa a relação entre o Banco Central e o Banespa. No momento em que o atual Presidente do Banespa foi Diretor do Banco Central até assumir este posto, em estado de semiintervenção, portanto, está o Banespa à mercê do Banco Central desde agosto do ano passado.

E ocorre ainda mais: a sessão de arguição do então candidato a Diretor de Operações Externas do Banco Central, atual Presidente do Banespa, reunião, nesta Comissão, em 8 de março do ano passado, ensejou, para exemplificar, de parte do então Senador Roberto Campos, a seguinte frase: "Como é que V. S^a se atreve, revelando tal ignorância, a ser Diretor do Banco Central?" E os Anais estão aí para quem quiser deles se socorrer.

Então, a minha primeira pergunta é a respeito de que providências V. S^a entende como recomendáveis, já que V. S^a não tem obrigação de conhecer o que está acontecendo. Quero revelar a minha solidariedade aos meus Pares do Nordeste que aqui já fizeram as suas colocações, porque aqui está evidenciado que há uma forte prioridade, não ao grande, mas ao maior posto que este último ato foi no valor de Cr\$ 150 bilhões, este cobrimento, como último dia da gestão do Dr. Ibrahim Êris foi na ordem de Cr\$150 bilhões. Isso é dinheiro em qualquer lugar do mundo, é meio milhão de dólares. Não sei se no céu se usa essa moeda, Deputado?

O segundo quesito desta questão é relacionado ao Fundão. Quero divergir de V. S^a quando diz que a experiência do Fundão é nova. O Fundão é o sucedâneo evidente do Voto nº 233, do Conselho Monetário Nacional, e da Resolução nº 797, do Banco Central, ambas de 1984, que, com recursos do depósito compulsório, ambos os instrumentos permitiram que os estados dessem aos CDB consistência por um período de um ano com subsídio naquela oportunidade: 60% da correção monetária. Repito, o Fundão não é uma experiência nova.

Quero dizer ainda, a respeito do Fundão, para formular o quesito, que, quando da edição da resolução do Conselho Monetário e a da portaria do Banco Central, que instituiu o

Fundão, entendi que eles contrariavam o art. 167, inciso IX, da Constituição, que diz:

"São vedados: IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia aprovação legislativa."

Foi entendido que ele lidava com recursos privados; a alocação forçada de recursos do Fundão para reescalonar dívida de entidades estaduais ou estatais, na minha opinião, tira-lhe a condição de fundo privado. Contudo, entendo que o Fundão foi a melhor maneira de combater a ciranda do *over night*, e gostei de conhecer a sua opinião a respeito disso em aditamento à indagação que o Senador Eduardo Suplicy fez.

Portanto, são dois quesitos: o primeiro sobre o relacionamento com bancos estaduais, particularmente o Banespa, e o segundo sobre o Fundão, aspectos legais e operacionais. A segunda questão é relacionada ao que chamo de autonomia desejada do Bacen, até porque entendo que isso ajuda ao parlamentarismo que defendo, e as intervenções havidas no dia 5 de fevereiro de 1987, inicialmente abordadas pelo Senhor Maurício Corrêa.

Quero aqui, com a maior franqueza, dizer que distingo, faço um grande esforço, um exercício diário para distinguir questões pessoais de questões institucionais, mas admito até que arguam a minha suspeição, porque eu era Governador de um estado que esteve também colocado sob intervenção nesse dia.

Contudo, vou objetivar a pergunta para não ser traído pela possível emoção. Não estou aqui para descontar título atrasado, mas faço um reparo muito objetivo à resposta que V. S^a deu ao Senador Maurício Corrêa quando disse que não houve nem seleção política, nem decisão política naquele dia. E rememoro, V. S^a assumiu no dia 13 de fevereiro, no dia 20 de fevereiro também afirmou que, sem perscrutar o mérito da questão, assinou a moratória. No dia 25 de fevereiro, portanto, quando a moratória era o grande assunto, e a moratória não deixa de ser além de um recurso extremo, também um incentivo à "licenciosidade" financeira. Depois de uma reunião no Palácio do Planalto, o foro para decisão das intervenções não foi o Banco Central, foi o Palácio do Planalto, presentes e opinantes, como é público e notório, os Governadores eleitos dos estados presentes, por exemplo, o então Governador eleito do Rio de Janeiro, que, através dos veículos de comunicação, principalmente da televisão, mas os jornais também registram, fez anunciar a sua anuência com a intervenção, o que, na minha opinião, a intima como política, para não dizer politiqueria. E como contraponto disto, vou mencionar também um fato objetivo, o então Governador eleito do Pará, Hélio Gueiros, declarou-se contrário à intervenção e a intervenção a não foi praticada. Portanto, me refiro a fato objetivo. Há registro desses pronunciamentos, e apenas exemplifiquei o Rio de Janeiro e o Pará, por serem contrapontos notórios.

Portanto, a minha indagação é, repito, objetiva, se o senhor confirma o que afirmou ao Senador Maurício Corrêa, de que a decisão de tais intervenções não foi política, e se o senhor considera que aquele rito de intervenção é o recomendável e o desejável?

Este é o quesito a respeito desse assunto. E quero apenas para ratificar, peço perdão até por me alongar

um pouco, que estou sendo absolutamente objetivo, a ponto de entender quando o Senador Eduardo Suplicy lia a peça do inquerito policial em que V. Ex^a era réu, com a mesma tentativa de ser honesto, que tenho perseguido sempre, eu fiz o reparo que o assunto estava arquivado, porque tinha informação.

Então, com a mesma isenção que procuro assumir, faço esta pergunta, porque a resposta que V. S^a deu ao Senador Maurício Corrêa não me satisfaz, não satisfaz, na minha opinião, aos fatos e é motivo para que sobre ela forme afinal um juízo de valor para pautar a minha conduta.

O terceiro tópico é a respeito de uma observação de V. S^a com relação à incapacidade sabida que tem o sistema financeiro, hoje, de financiar, com linhas de longo prazo, o processo de desenvolvimento brasileiro.

Participo desta preocupação, foi isso que nos levou à especulação desenfreada e à ciranda e, objetivamente, gostaria de conhecer a opinião de V. S^a a respeito da seguinte questão, que pretendo colocar na deliberação da LDO deste ano. O Brasil "despende" neste ano, despende porque deixa de arrecadar, o Governo, um trilhão, oitocentos e oitenta bilhões de cruzeiros em incentivos fiscais e subsídios. Isso corresponde a mais ou menos de 20% a 25% do orçamento fiscal. Boa parte desses incentivos e subsídios, uma parte nasceu da Constituição, outra parte de leis e um, pelo menos um, o Finor, foi recriado por uma medida provisória. Tramitam nesta Casa, e nesta comissão já tramitam projetos que reafirmaram os incentivos fiscais para a exportação e para a indústria pela depreciação acelerada dos seus ativos.

A minha indagação, em termos de política econômica, é se V. S^a considera que seria útil ou não proceder-se, até com o concurso do Banco Central, mas principalmente no âmbito da área econômica, a uma avaliação custo benefício de tais incentivos e subsídios, posto que estou me convencendo, que, à pretexto ou à guisa de suprir os desníveis entre regiões, no caso Norte e Nordeste, que precisam e devem ter de todos nós um tratamento especial como brasileiros, nós não estamos fomentando dentro dessas regiões o desequilíbrio interpessoal, ou seja, os ricos estão ficando cada vez mais ricos e o custo/benefício de tais incentivos e subsídios, na verdade, tenha premiado os que já tinham mais e agora continuam tendo mais ainda.

Finalmente, a quarta questão é relacionada à dívida externa.

Quando estive aqui o Embaixador Jório Dauster, compreendi o clamor do Senador Ronan Tito, que teve até uma pergunta sua mal interpretada – isso pôde ser constatado numa entrevista que o Embaixador Jório Dauster deu a uma revista de circulação nacional, – quando lhe perguntaram se ele também achava que algumas notícias são impatrióticas nessa questão da dívida externa. O que constato, reforçando o que disse V. S^a, é se nós que escrevemos e a imprensa que vai no mesmo tom da média da sociedade – ela não imprime, na verdade ela vai na média –, não estamos fazendo o jogo dos lobbies que influenciam a imprensa, principalmente a norte-americana, quando reproduzimos aqui acusações ou observações depreciativas de dirigentes de bancos credores internacionais. Um exemplo dis-

so foi a "euforia" com que todos tomamos conhecimento da declaração do Sr. Camdessus a respeito da gestão das coisas financeiras no Brasil. Presumindo como, na sua opinião, respeitada a autonomia, o Senado, particularmente a Comissão de Assuntos Econômicos, pode ajudar o Brasil a bem negociar a dívida?

Era estas as questões. Peço desculpas se me alonguei, especialmente na segunda.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, V. Ex^a descreveu com algum detalhe o relacionamento entre o Banco Central, a União e os estados, citando especificamente o caso do Banespa.

Não tenho conhecimento profundo das negociações ocorridas e restringiria, portanto, a minha resposta a duas afirmativas: a primeira delas é de que é perfeitamente legítimo, absolutamente essencial, diria eu, o Banco Central ter instrumentos de liquidez que possam atender a perdas temporárias de liquidez, ou seja, ir ao redesconto não é nenhum crime, acontece normalmente no sistema financeiro. O redesconto existe para ser usado nos momentos de dificuldade.

O instrumento de troca de títulos, que foi arquitetado e negociado com diversos estados, também foi concebido como um instrumento de liquidez temporária até onde enxerguei. Então também não vejo nenhum desdouro em que o Banco Central providencie instrumentos de liquidez para atender a necessidades temporárias do sistema. Penso até que essa é uma das funções precepsas do Banco Central.

O que posso dizer-lhe é que esses instrumentos de liquidez têm que estar disponíveis a todos, sem nenhum tipo de discriminação por ser grande ou pequeno. Posso assegurar-lhe que isso seria um compromisso meu, ou seja, que os instrumentos de liquidez disponíveis estarão disponíveis a todos. E até onde me consta, no caso específico de troca de títulos, já houve negociações com diversos estados, ou seja, isso não se restringiu ao Estado de São Paulo, diversos estados já tiveram a oportunidade de fazer essa negociação. Pelo que me foi dito ontem por uma pessoa do Banco Central, os estados que já renegociaram as suas dívidas mobiliárias representam mais de 90% do total, e o Banco Central estaria aberto – pelo que fui informado, e eu certamente endossaria esse compromisso – a renegociar a dívida mobiliária, o financiamento temporário da dívida mobiliária de estados que tenham dificuldades de liquidez no carregamento dessa dívida, em função de dificuldades temporárias de mercado.

Pelo que fui informado, esses financiamentos também são temporários. O Banco do Estado da Bahia, ou o Estado da Bahia, negociou um refinanciamento desse tipo e já venceu a primeira prestação, que foi normalmente liquidada, e é essa a expectativa, que ocorra no caso dos outros estados. Ou seja, trata-se exclusivamente de um instrumento de liquidez temporária, não se trata de nenhuma operação de salvamento a longo prazo de qualquer tipo de dívida estadual.

V. Ex^a levanta, também, a questão dos fundos. Creio que devemos dar um critério ao sistema dos fundos, até porque na cabeça das pessoas se estabeleceu o vínculo ou a equação de que a alternativa ao fundo é a volta da ciranda financeira.

Então, não me parece oportuno, nessa altura dos acontecimentos, nós estarmos aqui rediscutindo a existência do fun-

dão. Creio que é um instrumento que foi instituído recentemente, que está cumprindo a sua missão, teve como benefício um alongamento dos prazos de aplicação, teve como benefício uma maior tranquilidade no mercado de títulos públicos, teve como benefício um acesso mais democratizado dos poupadores às aplicações financeiras.

Não vejo nenhuma razão para que se introduza modificações nesse sistema agora. Se, no futuro, a situação se modificar, e nós pudermos prescindir de um instrumento como o fundo, isso poderá ser estudado. Neste momento, não há nenhuma razão para que se cogite de mudanças no fundo.

A segunda questão que V. Ex^a coloca foi o episódio das intervenções em 1987. E V. Ex^a colocou a minha atuação no caso da moratória e no caso dos bancos, fazendo uma analogia entre as duas. Gostaria de, além de relatar com maiores detalhes o que ocorreu na época, discordar da colocação.

A moratória foi uma decisão política tomada a nível do Presidente da República, com elementos inteiramente fora da alçada do Banco Central. Esse assunto não tramitou no Banco Central. V. Ex^a não encontrará nenhum documento, nenhum relatório assinado por qualquer área do Banco Central sobre esse assunto. Contrariamente, a intervenção nos bancos estaduais foi decidida, encaminhada pelos órgãos técnicos do Banco Central, com relatório sobre a inviabilidade daquelas instituições naquele momento, decidida pela Diretoria do Banco Central. E o que ocorreu a partir daí é, portanto, uma decisão técnica com embasamentos técnicos, contrariamente à outra, que foi uma decisão política, e exclusivamente política, e não cabia se tratar de nenhum embasamento técnico numa decisão de moratória, que é uma decisão extrema, como V. Ex^a coloca muito bem.

A reunião no Palácio do Planalto foi uma decisão do Senhor Presidente da República, por uma questão de deferência, de cortesia, ou pelas suas razões, que desconheço – porque Sua Excelência nunca me disse – de comunicar aos governadores eleitos dos estados cujos blocos estavam sofrendo intervenções, que aquele fato iria ocorrer. Não fui eu quem convoquei a reunião, não fui eu que conduzi a reunião. Mas, contrariamente ao que foi colocado por V. Ex^a, os governadores não foram chamados a opinar, os governadores foram chamados para tomar conhecimento de uma decisão que havia sido tomada com embasamento técnico, mas que tinha evidentes implicações políticas.

Quanto ao caso específico do Banco do Estado do Pará, o que houve foi uma decisão política, não de intervenção, e sim de não-intervenção, que não me cabe justificar nem explicar, porque não foi minha. E gostaria de diferenciar, conforme coloquei aqui para o Senador Maurício Corrêa, entre a decisão técnica e a exploração política, V. Ex^{as} não encontrarão, em lugar nenhum, declarações do Presidente do Banco Central na época, dando qualquer cobertura à exploração política daqueles eventos. Agora, as decisões técnicas podem, frequentemente, ser exploradas politicamente, é absolutamente inevitável.

Com esses esclarecimentos, Senador, gostaria de reiterar tudo o que disse ao Senador Maurício Corrêa, não houve uma decisão política por parte do Banco Central, houve uma decisão exclusivamente técnica, baseada em relatórios, e houve uma decisão política do Presidente da República no encaminhamento dessa questão.

Creio que seriam esses os esclarecimentos que me cabiam prestar a V. Ex^{as} nessa questão particular.

V. Ex^a levanta, ainda, a questão do financiamento de longo prazo. É uma questão da maior relevância, mas volto a insistir, o sistema bancário não é um sistema de financiamento a longo prazo, não cabe e não há como se forçar um sistema bancário a financiar a longo prazo. O sistema bancário é, por definição, um sistema de intermediação. Se existirem recursos de longo prazo, se os poupadores quiserem aplicar a longo prazo, o sistema bancário captará esses recursos e os reaplicará a longo prazo. O que não se deve fazer é cair na armadilha que caímos, no caso do Sistema Financeiro da Habitação, em cima de depósitos de três ou quatro meses, ao concedermos financiamentos de quinze anos. E deu no que deu.

O que temos de tomar cuidado é não imputar ao sistema financeiro coisas que ele não tenha capacidade de fazer. Então, o esforço do Governo não deveria ser, ao buscar financiamento de longo prazo, forçar o sistema financeiro a fazer algo que o levará, certamente, a uma situação de dissolvência e, sim, incentivar a crédito a longo prazo. Garanto a V. Ex^a que, quando existir o crédito a longo prazo, certamente, nas instituições financeiras serão aplicações a longo prazo. Enquanto não existir crédito a longo prazo, seria ruinoso uma instituição financeira operar diferentemente, é um descasamento de prazos, é perigoso, é inconveniente.

V. Ex^a levanta, ainda, a questão de incentivos e subsídios. Tenho uma posição antiga sobre essa questão. Acho que incentivos e subsídios existem em qualquer sociedade, eles são importantes, ou para equilibrar desequilíbrios de rendas, ou para equilibrar desequilíbrios regionais, quaisquer que sejam, certamente transporte urbano é uma atividade que merece ser subsidiada. O que é importante é que os subsídios sejam, em primeiro lugar, incluídos dentro de um equilíbrio orçamentário, eles têm de ser transparentes, explícitos, eles não deveriam ser escondidos, a sociedade tem o direito de saber onde é que os incentivos, onde é que os subsídios estão sendo concedidos. Isso nunca ocorreu no Brasil. Os subsídios eram decididos em gabinetes, as prioridades não eram claramente estabelecidas. Então, não sou contra os subsídios e incentivos. Creio que eles podem e devem existir, como existem em qualquer lugar do mundo, existem em agricultura, foi um exemplo citado na Europa, no mercado Comum Europeu, nos Estados Unidos, no Japão; mas eles constam de uma previsão orçamentária, são transparentes, são definidos pelos representantes legítimos da sociedade, que são os únicos competentes de decidir o que é mais prioritário, porque, se não há essa definição, e tudo é prioritário, acabamos numa situação como a que vivemos hoje, em que não há dinheiro. Então, infelizmente, no processo de definição de subsídios, V. Ex^a ou o Congresso Nacional terão que definir o que é mais prioritário: educação, saúde ou habitação, porque não vai dar para fazer tudo. Então, dentro de um orçamento equilibrado, uma definição correta de prioridades, não tenho nada contra.

Dívida externa.

Creio que já respondi à pergunta de V. Ex^a, só gostaria de reiterar, porque creio que esta Casa tem um papel extremamente importante no reforço das posições brasileiras de negociação. Acho que um negociador isolado em Nova Iorque, representando um ministério do Executivo, não tem autoridade suficiente para negociar em nome da Nação brasileira. Portanto, todo o apoio que esta Casa puder dar às posições de negociação do Brasil será uma grande contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, não pretendo redarguir nem polemizar, mas eu embutei num quesito relativo à segunda questão uma pergunta que V. S^a não respondeu, a propósito de o Presidente da República ficar com a bandeirinha na mão para mostrar sinal verde ou vermelho para uma decisão técnica. Perguntei se V. S^a achava que isso era o ideal, que isso deve ser assim, ou não.

O SR. FRANCISCO GROS – Peço desculpas a V. Ex^a Eu não havia entendido a pergunta nesse particular.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É a respeito do caso do Pará.

O SR. FRANCISCO GROS – Entendi perfeitamente. Eu diria que defendo um ordenamento – e espero que caminhemos para ele o mais rapidamente possível – em que possa existir um Banco Central independentemente que tome as suas decisões técnicas independentes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E as concretize.

O SR. FRANCISCO GROS – ... e sem necessidade de considerações políticas. Lembro a V. Ex^a que isso não era verdade em 1987 e que não é verdade hoje, e que ainda faltam diversas providências, diversas modificações na realidade institucional brasileira para que consigamos imaginar uma situação em que o Presidente do Banco Central simplesmente decida intervir em bancos estaduais, sem que essa decisão tenha um encaminhamento político.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Objetivamente, V. S^a considera essa forma, portanto, como a não aconselhável?

O SR. FRANCISCO GROS – Não, não considero. Permita-me V. Ex^a, mais uma vez, enfatizar, se eu não fui claro. Acho que isso não é aconselhável dentro de um ordenamento jurídico correto, num país organizado e estruturado. Se é aconselhável nos dias de hoje, caberá a V. Ex^a liberarem o Presidente do Banco Central, fazendo, por exemplo, uma declaração de que é um entendimento do Senado que cabe ao Presidente do Banco Central tomar as medidas técnicas que bem entender, sem ter que consultar qualquer outra instância. Eu lhe declaro, desde logo, que ficarei muito feliz em executar essas decisões técnicas, mas não gostaria de fazê-lo sem ter uma delegação clara de alguém: de V. Ex^a ou do Presidente da República.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Apenas à guisa de comentário final de minha parte. Eu me satisfaço com a sua resposta, porque ela, para mim, evidencia, primeiro, que por força de circunstâncias então e até hoje vigentes, a decisão foi concretizada no foro político, segundo, que o ideal seria outro.

O SR. FRANCISCO GROS – Permite-me V. Ex^a? Só porque eu prezo muito as palavras, eu diria que a decisão de implementação foi uma decisão política.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A concretização?

O SR. FRANCISCO GROS – Perfeitamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a sua permissão para fazer uma observação.

É evidente que uma decisão só existe quando ela é tomada, Dr. Francisco Gros. O projeto de lei que foi aqui lido pelo Senador Ruy Bacelear tanto não existe que não o alcan-

ça, mas ele é uma decisão, ou é um relatório do Senado sobre a sua posição a respeito de pré-requisitos para preencher o cargo para o qual V. S^a foi indicado, mas essa decisão só será concretizada, por analogia, quando o Congresso a aprovar e o Presidente a sancionar, ou o Congresso a promulgar. Então, uma decisão só existe quando concretizada. No mais, é um relatório, uma sugestão, ou até um projeto de lei inacabado. Ela só foi tomada depois de passar pelo filtro político. Logo, ela é política.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Faltam ainda nove interlocutores. Alguns senadores me questionam sobre a possibilidade de levar à consideração de V. Ex^{as} o pedido para que sejam mais concisos, tanto o interpellador quanto o Dr. Francisco Roberto André Gros.

Tem a palavra o Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Gros, procurarei ser sintético e farei apenas três indagações, objetivamente.

Dr. Francisco Gros, a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.595/64, no seu art. 10, inciso III (Legislação Complementar ao Código Comercial), diz o seguinte – e V. S^a conhece bem isso:

"Compete, privativamente, ao Banco Central do Brasil:

III – determinar o recolhimento de até 100 por cento do total dos depósitos à vista e de até 60 por cento de outros títulos contábeis das instituições financeiras.

(...) Adotar percentagens diferentes em função das regiões geoeconômicas."

Qual o pensamento de V. S^a em relação a esse limite de até 100 por cento sobretudo na atual situação? V. S^a acha que deve ser de 100 por cento, ou de menos? V. S^a entende que se deva adotar percentagens diferentes em função, como prevê a lei, das regiões geoeconômicas, já que o Nordeste, como sabe V. S^a, é ainda, lamentavelmente, a região menos desenvolvida do País?

Sobre a segunda questão, a situação do Banco do Estado do Piauí, já se pronunciou o ilustre Senador Lucídio Portella. Quero dizer a V. S^a que esse assunto é da maior relevância para os três senadores do Piauí: Hugo Napoleão, que é de um partido, Lucídio Portella, que é de outro, e para mim, que sou de um terceiro partido. Não há um problema político-partidário, há uma questão que reputamos da maior importância.

Sabe V. S^a que a Lei nº 4.595/64 prevê a intervenção e a liquidação. Sabe V. S^a que por um diploma legal mais recente, o Decreto-Lei nº 2.321/87, prevê-se um regime de administração especial temporária. Esse regime de administração especial temporária de co-gestão foi adotado no Piauí. Lamentavelmente, nesse período a situação do banco se agravou, portanto com uma co-responsabilidade do Banco Central, direta ou indiretamente.

Sabe V. S^a que compete ao Banco Central – e V. S^a já se pronunciou sobre isso – a fiscalização. Ora, esse diploma básico cogita das penalidades. A página 296 traz a parte que trata das penalidades da Lei nº 4.595:

"Das penalidades

Art. 44. As infrações aos objetivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes às seguintes penalidades:

- advertência;
- multa pecuniária variável;
- suspensão do exercício de cargos;
- inabilitação temporária;
- cassação da autorização do funcionamento."

Ora, Dr. Francisco Gros, não entendo como se aplica, depois de um regime de administração especial, de co-gestão, isso, que eu chamaria de o ato mais grave de liquidação extrajudicial, sem que os responsáveis por esse estado de coisas tenham sofrido essas penalidades.

Espero que V. S^a faça cumprir, rigorosamente, a lei, punindo aqueles que são os verdadeiros responsáveis, para que a economia do estado e o próprio estado não venham a sofrer essas consequências.

Permita-me, ligeiramente – falo isso com duplo empenho –, porque, quando fui governador do Estado, recebi um banco privado com cinco anos de déficit, e o meu antecessor era adversário político, que adquirira o controle acionário do banco, e eu aceitei o desafio. Recuperei esse banco. Fico inteiramente recuperado. Coloquei um alto funcionário do Banco do Brasil, com "carta branca" para agir tecnicamente, e o Banco foi recuperado. Pagamos dividendos nos últimos dois anos do meu Governo. De maneira que, tenho duplo empenho: como piauiense e Senador e como aquele que recuperou esse banco, que antes era privado e deficitário.

Finalmente, a terceira questão: perguntaria o pensamento de V. S^a, já que essa política é correta, é política de democratização econômica, de desconcentração de renda, é política de ausência de privilégios. Novos bancos estão sendo criados. Precisam ser rigorosamente fiscalizados. V. S^a seria contrário à criação, já que na forma da lei a criação e o funcionamento de bancos dependem de prévia autorização do Banco Central – é o art. 18 dessa lei básica, de nº 4.595 –, V. S^a seria contrário à criação e ao funcionamento do Banco da Indústria, criado pela Confederação Nacional da Indústria ou pelos industriais ligados? No caso, seria banco de categoria econômica. Poder-se-ia também falar do Banco do Comércio e do Banco da Agricultura. O que mais me interessa aqui seria o Banco da categoria social. V. S^a seria contrário, pelo menos, à criação de um Banco dos Trabalhadores, ou um Banco da Confederação dos Trabalhadores? São essas as indagações que faço.

Finalmente, cumprimento V. S^a pelo seu curriculum. V. S^a tem curso e formação universitárias, curso, de pós-graduação e um rico curriculum da sua experiência no setor. Ficam no caso, as indagações.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Dr. Francisco Roberto André Grós.

O SR. FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS – Agradeço a V. Ex^a as referências ao meu nome e gostaria de responder da maneira mais sucinta possível, atendendo à recomendação do Sr. Presidente.

A respeito do art. 10 da Lei nº 4.595 que V. Ex^a coloca, entendo que depósito compulsório é um instrumento de política monetária perfeitamente normal, que deve ser utilizado de acordo com circunstâncias de maior e menor liquidez. Não vejo nenhuma razão, nessa conjuntura, de se elevar o compulsório a 100%. Ao contrário, o mercado nos está dando indicações claras de que está faltando dinheiro, as taxas de juros estão muito altas e não vejo nenhuma razão a priori para se mexer no compulsório.

Pelas mesmas razões, colocadas, aqui anteriormente, creio que instrumento técnicos devem ser usados tecnicamente. O compulsório é um instrumento técnico. Não creio, não acredito que ele deva ser utilizado como instrumento de equilíbrio, de diferenças regionais. Existem outros instrumentos que devem ser utilizados para resolver essa questão que é muito grave no Brasil, mas não o compulsório bancário.

Quanto ao segundo tema colocado por V. Ex^a registro a sua preocupação com a questão do Banco do Estado do Piauí e posso prometer a V. Ex^a que, caso seja confirmado no cargo, pretendo inteirar-me dessa questão e assumir com V. Ex^a o compromisso de fazer cumprir a lei plenamente. Não haveria nenhuma dúvida quanto a isso.

Quanto à política de formação de novos bancos, já coloquei também a minha posição. Entendo que qualquer tipo de novo banco possa ser formado, Banco dos Trabalhadores, do Comércio e da Indústria, mas os requisitos, no meu entender, essenciais para a formação de um banco novo são: capital, competência dos seus administradores e responsabilidade para aqueles que não souberem gerir. A função do Banco Central é acompanhar com cuidado, intervir, de maneira a sanear e a extirpar do sistema aqueles casos de abusos e não impedindo o acesso, ou garantindo um cartório de vendas, de cartas patente de antigos para novos proprietários, ou seja, acesso aberto com responsabilidade é a minha posição.

O SR. CHAGAS RODRIGUES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Sr. Francisco Gros, sei que a hora já é adiantada, mas não posso deixar de cumprir o dever, em nome do interesse do meu estado, em nome do interesse do País, de solicitar a V. S^a os esclarecimentos de que esta comissão necessita para tomar uma grave e importante decisão.

Como sabemos, o Banco Central tem um papel fundamental na condução do atual processo de combate à crise financeira do País.

A pergunta que faço a V. S^a se prende ao tratamento dado aos Títulos da Dívida Pública Estadual.

Como sabemos, os estados viveram, nos últimos meses de 1990 e no início deste ano de 1991, uma situação extremamente difícil, alardeada e anunciada pela imprensa.

O próprio Senhor Esperidião Amin traz, agora, o fato referente a um privilégio, por exemplo, do Banespa. Mas o Governo Federal foi obrigado a trocar Títulos da Dívida Pública Estadual por Títulos da Dívida Federal. Os títulos federais substituíram os títulos estaduais. No caso do Banresul, do Banerj, no caso do Banespa. Isto soa, aparentemente, como um privilégio. Mas é importante caracterizar a situação que foi vivida. Uma política de recessão econômica, queda de arrecadação e o anúncio que o Governo fez do novo tratamento que daria às dívidas públicas dos estados. Isso desacreditou os Títulos Públicos Estaduais. De modo que eles não encontraram mercado. Houve uma elevação gradual de juros até a um ponto insustentável, e o próprio Governo Federal, autor da façanha, se viu obrigado a socorrê-los.

Agora, o próprio Governo que coloca os títulos federais dentro do Fundão, do Fundo de Assistência Financeira, não o faz, ou seja, não faz o mesmo em relação aos títulos estaduais. Continua com a política de substituição.

A pergunta que faço a V. S^a é esta: Que tipo de tratamen-

to, que tipo de política terá em relação a estas dívidas? Que condução, que linha adotará em relação aos títulos estaduais?

A segunda pergunta é relativa às pequenas, médias e grandes instituições financeiras existentes hoje no País. Estamos ainda pendendo de uma lei do sistema financeiro, que é uma lei de natureza complementar. Esta lei poderia resolver a questão da independência do Banco Central, bem como a questão da liberdade no âmbito da criação de instituições financeiras do País. Enfim, o livre mercado, tão almejado e tão defendido por tantos.

Aqui foi dito e mencionado que temos, hoje, uma nova política da desconcentração, do surgimento e da proliferação de inúmeras novas instituições financeiras no mercado.

O Banco Central distribuiu, recentemente, ao mercado financeiro, uma minuta de resolução, estabelecendo novos patamares de capitalização que vão atingir principalmente os bancos menores.

Qual é a sua opinião sobre esta minuta? V. S^a dará sequência a essa política, vai interrompê-la, que tipo de atitude nós teremos af?

E, por fim, gostaria de indagar de V. S^a como vê a questão da entrada de recursos, da entrada de capitais no Brasil?

Nós temos sofrido sucessivamente, ao longo dos últimos anos, uma redução drástica no sentido da absorção de capitais externos, tanto os investimentos diretos, os investimentos de risco quanto o capital financeiro.

Desde junho de 89 o Brasil não paga sua dívida, não paga, sequer, os juros, nem por isso a crise financeira e a crise econômica interna foram debeladas. Parece que não pagar, parece que deixar de pagar não resolve a questão.

No entanto, pagar de forma escorchantemente rigorosa é contrária ao interesse nacional, é antipatriótico.

Se o dilema não é deixar de pagar ou pagar contrariamente aos nossos interesses, que tipo de proposta, que tipo de postura, que tipo de linha deve propor um negociador da dívida externa, e V. S^a estará entre eles, para que nós possamos transformar essa equação ou esse dilema não pagar ou pagar no dilema novo entrar ou não entrar os recursos que o País precisa para a retomada do crescimento.

São essas as três perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Respondendo à questão que V. Ex^a me coloca sobre que tratamento deveria ser dado à questão da Dívida Pública Estadual. Tive um conhecimento sumário das negociações ocorridas até agora entre o Banco Central e vários estados no encaminhamento desta dívida.

Entendo que essa negociação resolveu esse problema que havia sido agravado, como V. Ex^a bem coloca, por um processo de descrédito crescente dos títulos estaduais; creio que V. Ex^a descreveu o processo muito bem.

Entendo que essa situação está devidamente equacionada e encaminhada, até onde eu tomei conhecimento.

Os títulos saíram do mercado onde eles estavam tendo dificuldades de colocação, foram substituídos por títulos que têm uma colocação melhor, as garantias foram dadas, até onde me consta, as dívidas estão sendo liquidadas normalmente.

Então, imagino que essa questão, até onde tomei conhecimento, esteja adequadamente encaminhada.

O segundo tema que V. Ex^a me propõe é a questão que foi razoavelmente debatida ao fim do ano passado, de novos patamares de capitalização para instituições financeiras.

É um assunto sobre o qual tive ocasião de me preocupar na medida em que era um dos responsáveis pela condução de uma dessas instituições.

Sobre isso tenho uma posição muito clara, temos que manter um mínimo de estabilidade nas regras do jogo.

O Governo estabeleceu regras, incentivando a entrada e abertura de novas instituições financeiras. Essas regras estão em vigor, essas instituições estão funcionando, conforme coloquei anteriormente, a maioria sem grandes problemas, dentro de regras previamente estabelecidas e combinadas.

Entendo que é absolutamente inadmissível do dia para a noite se modificar essas regras, afinal de contas como ficarão essas dezenas, centenas de empresários quem foram encorajados a reunir as suas poupanças, que sabe venderem bens e montarem uma instituição financeira, correndo seus riscos como empresários que são e, de repente, de uma mera pena descobrem que mudou a regra do jogo, que não precisa mais ter "x" de capital e sim "5x" num período de 3 meses, como eram casos específicos?

No caso específico da minha instituição, da qual tenho conhecimento, a necessidade era multiplicar o capital por 5 num período de 3 meses, isso é uma sentença de morte, é absolutamente inadmissível.

Isto posto, diria que é perfeitamente possível, à luz da realidade, a autoridade monetária chegar à conclusão que é preciso reforçar a capitalização do sistema.

Mas qualquer regra terá que respeitar os casos existentes que estejam devidamente cumprindo os acordos. Ou seja, o Banco Central fez acordo com diversas instituições que se implantaram no mercado prevendo prazos de capitalização ao longo de período de 2 ou 3 anos.

O Banco Central tem todo o direito de ser muito rigoroso com aquelas instituições que não estejam cumprindo os seus compromissos. Mas não vejo nenhuma razão ou condição de se intervir ou mexer ou mudar a regra do jogo naquelas que estão cumprindo com os seus compromissos. E da mesma maneira, consigo entender que o Banco Central, se assim entender, poderá criar novas regras para entradas de novas instituições. Mas é preciso antes de tudo respeitar compromissos assumidos dos contratos assinados, as regras vigentes, sob pena de instalarmos a desordem, a insegurança e a falta de investimento.

Senador, V. Ex^a coloca o terceiro tema. Vou tentar atender à recomendação do Presidente e ser breve, mas é um tema extremamente complexo, envolvendo a entrada de recursos no País.

Concordo como V. Ex^a que não pagar os juros não resolve, se resolvesse o Peru estava em ótimas condições e todos os demais países que não pagam estariam em boas condições. Infelizmente não conheço nenhum que esteja.

Não pagar não é uma opção, não pagar é, infelizmente, às vezes, uma necessidade, se nós pudermos pagar recomendaria que se pagasse aquilo que precisa ser pago, não mais e não menos.

A solução que V. Ex^a me cobra é extremamente complicada e complexa.

Tenho me manifestado ao longo dos anos que não acredito numa solução repentina, numa solução mágica, digamos, para o problema da dívida externa. É uma questão com a qual nós vamos ter que conviver muito e muito tempo.

A única solução permanente, ou as únicas soluções permanentes, são soluções políticas, conforme ocorreu no caso da Polônia, conforme ocorreu no final da Segunda Guerra, com

decisões políticas dos países desenvolvidos, de que esta questão precisa ser equacionada.

Salvo isso, o que nos espera é um longo processo de negociação sobre objetivos razoavelmente limitados, porque como qualquer negociação ela não depende só de nós, ela depende do outro lado também.

Não acredito que haja qualquer retomada substancial de entrada de recursos no País antes que consigamos resolver as nossas crises básicas, as nossas questões básicas, e a questão da dívida externa é uma delas. Enquanto esta questão não for equacionada é difícil imaginar que recursos importantes deveriam ser investidos neste País, com grau de incerteza, com grau de insegurança e com a falta de perspectiva de crescimento econômico, que é a nossa realidade hoje em dia.

Então, nós temos que equacionar a crise brasileira antes de esperar qualquer contribuição importante do capital estrangeiro para o crescimento do País.

O SR. RONAN TITO – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Questão de ordem atendida.

O RONAN TITO – Sr. Presidente, estou até recorrendo aqui ao Regimento Interno, mas não cheguei a encontrar o artigo. Se não me engano, não há possibilidade de qualquer comissão funcionar quando estiver em funcionamento o Plenário.

Então, a questão de ordem que levanto é a seguinte, já começou a funcionar o Plenário? Se verdadeiramente essa apreensão minha tiver procedência no Regimento e se a sessão plenária começou, como pensa V. Ex^a em dar encaminhamento a nossa reunião?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Senador, a sua colocação tem procedência, nós já havíamos analisado essa questão, mas de acordo com o Regimento só devemos interromper a reunião quando começar a Ordem do Dia no plenário. É o art. 107.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Gros.

Queria retomar, de algum modo, porque para mim é uma preliminar indispensável para a indicação do Presidente e de Diretores do Banco Central, porque o meu entendimento é que quem de fato tenha, como V. S^a, tido uma passagem por instituições financeiras ou por bancos privados, decididamente não deve ser o Presidente do Banco Central nem diretor.

Quero, portanto, discordar do que foi aqui colocado, até por um colega meu, pois não é exatamente assim; na área do Banco Central, evidentemente, por esse tipo de argumento sempre viria alguém exatamente da área financeira, do setor privado. Mas, ninguém nomeia ou, pelo menos, não seria ético nomear, por exemplo para o Ministério dos Transportes um construtor de estradas, ou para o Ministério de Energia um construtor de barragens, porque há uma diferença enorme entre a concepção, a visão de mundo que deve ter o funcionário público, o servidor público, porque V. S^a se aprovado, será um dos servidores públicos mais importantes deste País, e a visão que tem aquele que vem da iniciativa privada.

Em outras palavras, quero dizer a V. S^a e à Casa que não vejo muita diferença no fato do senhor, simplesmente, se dispensar de ser sócio da instituição a que atualmente está ser-

vindo. O que o Sr. vai trazer para dentro do Banco Central é a visão do banco privado e os incontáveis e intermináveis autagonismos, conflitos entre o Banco Central, cuja ótica tem que ser a dos interesses coletivos, dos interesses da sociedade como um todo, e a ótica dos banqueiros privados, cuja concepção é a de apresentar um resultado de lucro no final do semestre, no final dos semestres.

Por isso, acho que a sua indicação já peca por aí, pelo menos na minha concepção; dizer também que esse projeto do ex-Senador Itamar Franco não é uma coisa gratuita, não foi uma decisão impensada desta Casa; tinha exatamente por objetivo a separação entre o que é público e o que é o privado.

V. S^a ao responder sobre a questão de juros disse claramente que prefere que os juros flutuem de acordo com as regras e as leis do mercado. Portanto, o senhor por antecipação, disse: não vale a regra constitucional do limite de juros a 12% ao ano. Isso significa, se bem entendi, que um dos mais importantes servidores públicos deste País não vai respeitar a regra que a sociedade brasileira, reunida na Assembleia Nacional Constituinte, estabeleceu como limite para os juros.

A primeira interpelação que eu queria fazer, farei outras em seguida Dr. Francisco Gros, é se posso entender assim: V. S^a, desde logo, se diz contrário à norma constitucional. Essa norma constitucional certa ou errada, insisto em dizer, votada pela sociedade brasileira na Constituinte, é a regra que, a nosso juízo, precisa ser cumprida. O Senhor como Presidente do Banco Central haverá de ser um cumpridor, alguém que vai determinar dentro do seu limite o cumprimento dessa norma constitucional. Posso entender da sua resposta anterior que o Senhor não vai respeitar a regra constitucional dos 12%? Eu farei outras perguntas em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, quanto a sua primeira colocação, diria que discordo dela profundamente por uma questão filosófica, é uma questão de visão filosófica do mundo; além do mais, não creio que adiantaria muito me aprofundar, até porque essa é uma questão que cabe a V. Ex^{as} definirem e não a mim. Caberia simplesmente ao Senado definir que a regra é essa e a ela todos nos enquadrarmos.

Quanto à questão dos juros de 12%, gostaria de afirmar, não só como indicado para Presidente do Banco Central, mas também como cidadão, que acredito, plenamente, no cumprimento das leis do País. Como cidadão, como servidor público, no exercício de cargos públicos, sem nenhuma dúvida. Mas, ao que me consta, houve uma decisão judicial – não sou advogado –, dizendo que a regra dos 12% não está em vigor. Isso posto, não me sinto na obrigação de seguir regras que representam opiniões, mas que, ao que me consta, não estão em vigor. Posso afirmar que cumprirei toda e qualquer determinação judicial desde que tenha valor legal. Mas, talvez a questão básica não seja essa.

Então, eu gostaria de me pronunciar sobre o básico dos 12%. Eu, pessoalmente, entendo que o crédito mais caro é aquele que não existe, e crédito com limitações de preços não vai existir. Nós vimos isso: o dinheiro, mais uma vez, com todo o respeito – para a clarificação do que o Ex^{mo} Senador colocou anteriormente; nesse aspecto, é uma mercadoria. Se o preço está errado, a mercadoria desaparece. Conseqüentemente, eu colocaria mais uma vez que, se queremos tabelar o preço do dinheiro, não basta isto. Talvez seja preciso

introduzirem-se modificações muito mais substanciais no Sistema Financeiro Nacional que se enquadrem na sua visão de como o sistema deveria ser estruturado, mas certamente não se enquadram na minha.

Concluindo, só queria reafirmar que qualquer lei que seja passada e que tenha valor legal, certamente, será cumprida por mim, como cidadão e como Presidente do Banco Central.

O SR. NELSON WEDEKIN – Dr. Francisco Gros, a sua resposta, cu queria apenas fazer o registro, é a resposta que todos os candidatos a diretor ou presidente do Banco Central deram sempre na linha de negar, sempre na linha de dizer que a lei não permite, sempre na linha de dizer que falta regulamentação e sempre na linha, portanto, de supor a possibilidade de uma continuação de política de juros altos, porque me parece que, pelo menos, os últimos presidentes do Banco Central não fizeram outra coisa senão trabalhar a política de juros, para colocá-los a alturas que são absolutamente proibitivas para os agentes econômicos, e altamente prejudiciais para a sociedade brasileira.

Quero fazer-lhe a segunda interpelação: de quem é a responsabilidade para decretar uma intervenção ou uma liquidação extrajudicial em uma instituição financeira? Quem é que assina? E quem é que decide?

O SR. FRANCISCO GROS – Quem decide é a diretoria do Banco Central, quem assina é o Presidente do Banco Central. Fui eu que assinei a intervenção do Banerj, por exemplo.

O SR. NELSON WEDEKIN – Apenas para retomar um pouco este assunto, porque ele me pareceu bastante importante para as nossas indagações aqui e também para a nossa decisão: a situação técnica do Banco do Pará era igual ou semelhante à do Banco de Santa Catarina e a do Banerj?

O SR. FRANCISCO GROS – A afirmação de V. Ex^a é verdadeira. A recomendação técnica era de que deveria ter havido uma intervenção no Banco do Pará.

O SR. NELSON WEDEKIN – Quero lhe perguntar algo, insistindo que isto é bastante importante para qualquer decisão nossa. Na seguinte hipótese V. S^a vai estar, eventualmente, diante de uma situação mais ou menos parecida: V. S^a vai ao Presidente da República, e o Presidente da República tem um desafio qualquer em um Governo de um determinado estado, ou até mesmo em um particular – não precisa nem mesmo de ser em um Governo do estado. V. S^a recomenda, pela sua situação eventual nesta situação financeira, que não haja intervenção. O Presidente da República lhe diz: tem que haver a intervenção. Como o Senhor vai responder?

O SR. FRANCISCO GROS – Com todo o respeito, Senador, creio que não era essa questão que estava em causa. O que estávamos discutindo era a competência exclusiva do Presidente do Banco Central, sem ter que se reportar a ninguém e sem ter uma delegação expressa, seja do Congresso Nacional, seja do Presidente da República, intervir de *moto proprio* em instituições financeiras de propriedade de governos estaduais. Entendo que o Presidente do Banco Central não tem na atual estrutura e até que se defina que ele teria esse poder, essa responsabilidade, o poder de decidir isso por conta própria. É muito diferente de se receber ordens e instruções de quem quer que seja, como do Presidente da República, para tomar qualquer medida discriminatória contra instituição A, B, C ou D, privada ou pública. São questões inteiramente diferentes.

Gostaria de asseverar, com toda a firmeza, que não há nenhuma hipótese de que o Banco Central ou eu tome qualquer decisão de intervenção em qualquer instituição financeira que não seja por motivos eminentemente técnicos.

O SR. NELSON WEDEKIN – A menos que o Presidente da República lhe diga que não deve fazer.

O SR. FRANCISCO GROS – Perdão, mais uma vez. Não fazer é uma coisa, fazer é outra.

O SR. NELSON WEDEKIN – Qual a diferença?

O SR. FRANCISCO GROS – A diferença é muito grande. Se V. Ex^a gostaria de insistir no ponto, peço, mais uma vez, que esta Casa determine a independência do Banco Central, que autorize o Presidente do Banco Central a intervir em qualquer banco estadual, privado ou federal, sem qualquer interferência ou aprovação de quem quer que seja.

V. Ex^a pode ter certeza que essa determinação será cumprida à risca na minha administração.

O SR. NELSON WEDEKIN – Dr. Francisco, apenas para encerrar, não há nenhuma pergunta a mais para fazer, mas quero lhe dizer que fazemos uma investigação ou um inquérito, se quiser chamar assim, ou uma arguição – acho que é a expressão melhor – do ponto de vista profissional, do ponto de vista evidentemente ético, do ponto de vista da visão da coisa pública.

Considero esta uma falha bastante grave, no sentido de que V. S^a, no mínimo, por ocasião do Banco do Pará, teria o dever público e não o dever de subordinação de dizer: não pode valer dois pesos e duas medidas. Aliás, por esta razão, V. S^a deixa um pouco aberto o flanco para a possibilidade de fazer ou deixar de fazer, dependendo do recado que V. S^a receba do Presidente da República.

Assim sendo, até porque não nos satisfaz a resposta concernente ao Banerj, pelo fato de V. S^a vir de uma instituição privada e nós, por filosofia, entendermos que o Presidente do Banco Central não deve vir de uma instituição financeira privada, e também pela sua resposta em relação aos 12% de limite de juros na exposição constitucional, a Bancada do PDT quer declarar de público, apesar de ser direito nosso votar secretamente – mas temos também todo o direito de dizer publicamente –, que a Bancada do PDT rejeitará o seu nome, com toda a lealdade e, evidentemente, nada de pessoal em relação a V. S^a.

O SR. FRANCISCO GROS – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, gostaria de começar fazendo uma pequena digressão a respeito do acerto e da sapiência do nosso Regimento, quando determina que a audiência, nesses casos, deva ser precedida de um intervalo de três dias pelo menos.

Veja bem V. Ex^a que, se esta discussão estivesse sendo travada tal qual inicialmente se presumia ou se desejava, muito provavelmente uma série dos problemas dos que aqui foram tratados não teriam aflorado.

A rigor, o Regimento, ao determinar os três dias de intervalo, não tem como objetivo oferecer ao candidato, que se supõe já tem os requisitos previamente, a oportunidade para se preparar. Pelo contrário, o que se pressupõe é oferecer

aos senadores a possibilidade de se prepararem. E acho que isso foi feito à exaustão.

Realmente, até seria dispensada a minha participação, de tal maneira o assunto foi aprofundado aqui. Mas não gostaria de deixar de dizer que – certamente me contará no outro lado durante a sua gestão –, no que se refere aos ângulos morais aqui abordados, as respostas do Dr. Francisco Gros me satisfizeram. Vou, inclusive, ao ponto de dizer que o fato de pertencer a uma instituição da iniciativa privada antes de assumir é alguma coisa que, se limitada – e levando isso às últimas consequências, amanhã não poderíamos ter um Ministro dos Transportes ligado anteriormente a uma empresa de construção, não poderíamos ter um Ministro da Indústria e Comércio que, anteriormente, fosse um industrial, um comerciante. Enfim, ficaríamos muito restritos a uma única origem para suprimento de quadros, que seria a área universitária.

Acho que, enquanto não houver outro dispositivo legal, cumpre ao ocupante desligar-se imediatamente uma vez nomeado. E disso não abro mão. Entendo que o Senado deve avançar na linha dessa legislação, que só se torna efetiva no dia em que vier acompanhada de outras coisas.

Estamos discutindo aqui a competência ou não, a ingerência política ou não em determinadas intervenções em bancos do estado, esquecendo-se de que, hoje, o Presidente do Banco Central está subordinado a duas autoridades de natureza política: ao Ministro e ao Presidente da República. E, portanto, se está subordinado a alguém que comanda politicamente, a decisão acaba esbarrando para o terreno político.

De forma que, ou se cria realmente a autonomia do Banco Central – e, a partir daí, ser Presidente do Banco Central passa a ser um objetivo em si próprio, passa a ser algo a perseguir, que pode até ser resultado de alguém que faça carreira em determinadas instituições – ou, então, estaremos muito próximos de que pessoas saídas do próprio Banco Central acabem por ocupar a sua presidência, ou não chegaremos lá.

Mas não queria deixar de fazer esta indagação.

A minha primeira pergunta é uma pergunta que tem um conteúdo mais amplo. Não sei nem se o Dr. Francisco Gros vai respondê-la.

Ouvi, ao longo dessa digressão, falar pela permanência dos fundos ou do fundo, que, realmente, não deve agradar muito aos banqueiros; ouvi falar na permanência do nível de discussão da dívida externa; ouvi falar na manutenção da taxa de juros e até, se possível, na diminuição da taxa de juros.

Tenho lido o Ministro da Fazenda fazer uma série de declarações a respeito da continuidade da política. Fico me perguntando um pouco, pelo que leio nos jornais, o que é que, a rigor, muda, porque a tendência são as afirmações do que permanece. Gostaria de conhecer aquilo que vai mudar.

Evidentemente que uma das coisas que mudam são os homens; no caso, até uma mulher para um homem. Mas, na verdade, o que importa saber – e a pergunta envolve um ângulo mais amplo, porque envolve a minha avaliação a respeito do Governo – é por que a mudança foi feita. Se a manutenção da política existe, aqueles que estavam insatisfeitos, que, supostamente, pressionaram, vão continuar insatisfeitos.

Posso crer na afirmação de que a mudança do ministério decorreu de confrontos internos dentro da própria órbita do Executivo? É muito possível que o apontado transite com dificuldade neste caminho ou, pelo menos, que reserve para si o que tem de conhecimento a respeito do assunto. Mas, de qualquer maneira, a mim me cabe perguntar a sua opinião. É alguém que vai ocupar uma posição que, sendo técni-

ca, acaba por ter, como acabamos de ver, conseqüências de natureza política.

V. Ex^a tem uma biografia de vida pública. Passou pela Comissão de Valores Mobiliários e, nessa comissão, ficou muito marcada a sua presença por um fato: foi uma briga com o Ministro Ernani Galvêas a respeito da venda das ações da Varig. Gostaria de conhecer os detalhes dessa operação.

A segunda passagem foi pelo BNDES, que ficou muito marcada por um segundo fato, que foi a venda de ações do BNDES, da Petrobrás.

A terceira passagem foi pelo Banco Central, durante quatro meses, dentre o qual a base monetária aumentou creio que de 4 para 12 e a taxa de juros real caiu de 27 para 17%.

Mas parece que o problema fundamental foi a sua participação na negociação ou na discussão sobre o problema da dívida externa. Naquele instante, como V. S^a nos retratou, negociando junto a credores internacionais, qual não foi a surpresa de V. S^a e do Ministro, quando, perante representantes dos interlocutores do outro lado do balcão, tinham diante das suas respectivas cadeiras, assim como os senhores jornais brasileiros onde políticos brasileiros, nesse instante, preconizavam a saída do Ministro.

Tenho má memória, por isso gostaria que V. S^a esclarecesse quem eram esses políticos que, nesse instante, reivindicavam a saída do Ministro.

Finalmente, gostaria que V. S^a falasse sobre a sua passagem pela Aracruz Celulose, ainda como membro de uma instituição pública, porque a Aracruz Celulose quando o sr. Assumiu tinha 40% do BNDES.

O SR. FRANCISCO GROS – 40%

O SR. MÁRIO COVAS – 40%. Mas ele era o acionista de maior quantia. De qualquer maneira, a indicação veio do BNDES e foi subscrita pelos demais. Sua passagem implicou, senão em uma privatização, se o BNDES tinha 40%, implicou em uma redução do capital da empresa.

Mas, o que teve dimensão real foi o planejamento da Aracruz no seu desenvolvimento e que, afinal, acabou prevalecendo para efeito dos seus proprietários.

De qualquer maneira, há pelo menos três aspectos na sua passagem pela CMV, pelo BNDES e pelo Banco Central que gostaria de ver um pouquinho mais aprofundados.

É evidente que esta Casa se preocupa extremamente – assim como todo o País – com o problema da dívida externa. Porém, mais do que isso, esse não é um problema a ser resolvido hoje com a discricção de quem for o negociador.

Hoje, o Senado tem uma resolução que bitola, que ballza os termos dessa negociação; mais do que isso, ele dá sempre a última palavra. Então, seja qual for a negociação, ela só terá validade na medida em que passe por aqui.

O que me importa saber é o seguinte: como V. S^a interpreta os termos dessa decisão, dessa resolução já que ela fala que "o País negociará sempre tendo em vista a sua capacidade de pagamento". É a sua leitura dos termos do que seja capacidade de pagamento para a negociação ora em curso que eu gostaria de ter.

Finalmente, mais uma pergunta a respeito de um item que ainda não foi lembrado. Vi recentemente um artigo do homem que introduziu no Brasil a correção monetária, foi o ex-Ministro Roberto Campos.

A partir daí, o País ganhou um processo de indexação quase que generalizado, onde a discussão em determinada fase

se circunscrevia ao fato de se o salário deveria ser indexado ou não.

Recentemente, pela 294, embora tenha se deixado lá uma NTM potencialmente disponível para qualquer indexação futura, o que se diz é que o processo de indexação terminou.

É eu vi um artigo escrito pelo ex-Ministro Roberto Campos defendendo muito a indexação. Tem sua lógica, mas ele defendia muito a indexação e achava um erro, naquele instante, a eliminação da mesma. Parece que o que circula é a tese de que a indexação se sustenta ou é necessária na medida de um certo nível de inflação.

O que eu gostaria era ouvir de V. S^a qual é a sua visão a respeito desse problema. Em todos os casos ela é prejudicial? Não, não é prejudicial. Há um nível a partir do qual ela se torna necessária?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Excelentíssimo Senador Mário Covas, concordo integralmente com as suas avaliações iniciais sobre a necessidade de criação do Banco Central independente, antes que se possa ter segurança de que as decisões serão encaminhadas em termos exclusivamente técnicos.

Creio que já manifestei suficientemente sobre isso e só me resta endossar plenamente as suas colocações.

Concordo, também, com a sua ponderação sobre as questões mais amplas de mudanças de equipe que se restringem ao foro do Presidente da República sobre as quais não tenho conhecimento maior e não creio que aqui me caiba tecer especulações como cidadão comum. Prefiro me restringir aos pontos levantados por V. Ex^a com relação à minha biografia.

Efetivamente o principal fato político que marcou a minha passagem pela Comissão de Valores Mobiliários foi o julgamento do chamado "caso Vale", que envolvia uma derrama de ações da Vale do Rio Doce no mercado, numa tentativa de derrubar cotações e que se tornou um grande escândalo quando se descobriu que o vendedor dessas ações era o Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil.

Foi um processo longo, extremamente complexo e que, finalmente, foi a julgamento. Fiz uma declaração de voto com vinte e poucas páginas, em que as minhas posições sobre o assunto estão plenamente colocadas.

Entendo que aquilo ali foi um episódio absolutamente inaceitável, em que se misturou o conceito do bem público com o do interesse privado.

O Governo entendeu que deveria entrar numa operação de esfriar mercado, o que é uma intervenção indevida no mercado, e não se tocou de que as pessoas que diziam que essa era uma questão ampla e que o mercado estava excessivamente aquecido eram exatamente aquelas que se beneficiariam com o esfriamento ou porque tinham vendido a descoberto.

Na minha opinião, foi um dos grandes escândalos naquela época e tenho muito orgulho em ter participado de uma diretoria da CVM que tomou uma decisão extremamente firme, com declarações de voto extremamente contundentes sobre esse episódio e que estão registradas nos Anais da CVM para qualquer um que queira estudar esse episódio com maiores detalhes.

Na minha passagem pelo BNDES tenho orgulho de muito ter realizado. Efetivamente, o evento que causou maior impacto público foi uma grande operação, eu diria, a maior ocorrida até hoje no Brasil, de venda de ações da Petrobrás. Foi uma operação extremamente complexa, porque envolvia ações

de propriedade de um órgão público, o BNDES, de emissão de um outro órgão público, a Petrobrás e que deveriam ser vendidas num mercado que não está habituado aos sistemas tradicionais de negociação do serviço público, ou seja, envelopes fechados, licitações, editais etc... Os instrumentos de mercado não são esses.

O grande desafio ocorrido na época foi o de montar uma operação que tivesse sucesso, mas que, ao mesmo tempo, atendessem aos requisitos de transparência e seriedade que obviamente são necessários em qualquer atividade humana.

Eu me orgulho muito pois essa operação foi extremamente bem-sucedida, não criou nenhum impacto maior a nível de mercado, nem a nível da sua condução e, do ponto de vista do BNDES, foi extremamente importante porque gerou recursos extra-orçamentários da ordem de 300 milhões de dólares no momento em que o orçamento do banco estava extremamente apertado.

Acho que foi uma operação que tem muito pouco a ver com o discurso da privatização porque não estava se privatizando nada. A rigor, alguns participantes do mercado reclamaram da estatização da poupança, porque vendia-se um bem público e o dinheiro ia para dentro do BNDES.

Sem entrar em qualquer consideração desse tipo, não foi uma operação de cunho ideológico; foi, simplesmente, uma operação de geração de recursos para o BNDES, extremamente oportuna e, modestia à parte, bem conduzida, não só por mim, mas por toda a equipe do BNDES. Foi toda uma equipe que conduziu essa operação com total transparência. Até hoje, foi a maior operação realizada em mercado.

A minha atuação no Banco Central, Senador, foi extremamente curta para que se possa, sobre a mesma, tecer grandes comentários. Creio que os principais fatos já foram debatidos aqui amplamente, quais sejam, a negociação da dívida externa e da intervenção nos bancos estaduais.

Creio que questão substantiva colocada por V. Ex^a, a próxima, tem a ver com o processo de negociação externa. Concordo plenamente que a negociação tem que passar pelo Senado, é esse o nosso ordenamento, e acho saudável que ela passe pelo Senado. O único ponto que eu coloquei é de que o Senado ou esta comissão deveria meditar um pouco, criando foros adequados para que os negociadores da dívida possam discutir abertamente com os representantes desta Casa, toda a sua "copa e cozinha", toda a problemática de negociação sem, necessariamente expor isso aos negociadores do outro lado. Acho que a solução da negociação tem que passar necessariamente pela nossa capacidade de financiamento, pela nossa capacidade de pagamento e isso tem a ver com o déficit público, ou seja, concordo com as posições que eram defendidas pela Ministra Zélia Cardoso de Mello. Nós não devemos pagar a dívida externa, tendo como consequência o agravamento da situação interna; não devemos pagar a dívida externa com a emissão de moeda, o que geraria mais inflação, mais desequilíbrio, mais problemas internos.

Não vejo muito mais que eu possa dizer sobre isso, a não ser reiterar que acho que muda muito pouco, muda o estilo, os pontos básicos, na minha opinião, que foram corretamente colocados pela equipe anterior.

Na questão da indicação, uma longa discussão teórica, acadêmica até, sobre os usos da indexação. Ao que me consta nenhum outro país indexou tão extensamente quanto o Brasil ao longo desses últimos quase 30 anos de experiência econômica. O problema que está colocado é que nitidamente a

indexação é a segunda melhor solução, a melhor é acabar com a inflação.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Dr. Francisco Gros, peça a palavra a V. S^a para fazer uma comunicação.

Comunico aos Srs. Senadores que teve início agora a Ordem do Dia no plenário do Senado Federal, e por um imperativo regimental somos obrigados a suspender a presente reunião, convocando-a novamente para às 17 horas, e dando continuidade aos nossos trabalhos, logo após a Ordem do Dia. Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Srs. Senadores, vamos prosseguir a 9ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, interrompida em função da Ordem do Dia no plenário do Senado Federal.

Esta reunião é uma audiência pública onde está sendo sabinado o Dr. Francisco Roberto André Gros, candidato indicado à Presidência do Banco Central do Brasil.

O Dr. Francisco Gros estava respondendo à indagação do Senador Mário Covas. Portanto, concedo a palavra ao Dr. Francisco Gros, para terminar os seus esclarecimentos ao Senador Mário Covas.

O SR. FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS – Sr. Presidente, creio que já havia terminado a minha resposta. Perdão, havia a questão do Senador Mário Covas sobre a indexação e quando ela poderia ser um instrumento adequado.

Vinha dizendo que o esforço que vem sendo empreendido neste Governo é no sentido de se eliminar a inflação, reduzi-la ao mínimo possível. Não há qualquer dúvida de que é extremamente difícil se conviver com um sistema de alta inflação sem algum tipo de indexação. Mas, por um outro lado, a permanência de um sistema de indexação tende a nos anestesiar, tende a nos encorajar a continuar convivendo com a doença em vez de curá-la. E eu, pessoalmente, concordo com o outro pai da correção monetária, professor Bulhões, que defendia ao final de sua vida que o instrumento já havia cumprido a sua missão e que seria conveniente fazermos um esforço grande para criarmos um ambiente econômico em que pudéssemos ter níveis de inflação mais baixos e, portanto, pudéssemos prescindir do instrumento de correção monetária.

Creio que está sendo feito um esforço nesse momento; acho que a linha é correta e, em vez de embutir ou julgar índices de inflação passada para frente, conforme era o processo da correção monetária, tentar trabalhar em cima de uma taxa de juros que reflita índices esperados de inflação futura. Creio que essa mudança de enfoque é extremamente saudável e eu certamente gostaria que tentássemos continuar nessa linha, prescindindo de qualquer instrumento de correção monetária nessa "altura do campeonato".

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Senador Mário Covas, concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MÁRIO COVAS – Gostaria apenas de dizer que ficou um detalhe, e insisto nele, porque eu pessoalmente só teria duas razões básicas porque votaria contra essa indicação ou de qualquer outra pessoa, seriam razões de natureza moral e por razões de competência pessoal.

A sua exposição me indica que o segundo critério está satisfeito e eu, como disse no início, acho que o primeiro critério também. Todavia, agora me assalta uma nova dúvida, pois acho que o Presidente do Banco Central deve ter boa memória também. Confessei-me um homem de pouca memó-

ria e gostaria de saber se o Presidente tem boa memória. A rigor, quais eram os políticos que o jornal identificava?

O SR. FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS – Confesso que a minha memória às vezes falha, mas lembro-me, nesse caso, que eram o Governador do Estado de São Paulo, à época, se não me engano, Orestes Quéricia, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Moreira Franco e o Governador de Minas Gerais, Newton Cardoso.

O SR. MÁRIO COVAS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Senador Mário Covas, o senhor está satisfeito com as respostas?

O SR. MÁRIO COVAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Gros, gostaria de dirigir duas perguntas.

Tal como se encontra a nossa economia, com graves desigualdades regionais, o sistema bancário funciona como mais um fator de drenagem de recursos das regiões periféricas para as regiões já desenvolvidas. Quais, a seu ver, os mecanismos que poderiam ser acionados, a nível de Banco Central, para compensar essa tendência concentradora?

A outra pergunta seria a seguinte: Há uma evidente hipertrofia do sistema financeiro nacional que cresce em meio a dificuldades do País e se torna, como setor, quase tão relevante quanto a área industrial na composição do PIB. Como o setor financeiro nada produz e tal como parasita cresce em meio ao enfraquecimento da economia nacional, não acha o senhor que há uma evidente distorção em nosso modelo de relacionamento nação-sistema financeiro? Eram essas perguntas que gostaria de fazer.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador Beni Veras, é verdade que em qualquer sistema financeiro exista uma certa tendência de drenagem de recursos para o setor mais desenvolvido.

Acho que toda a questão de desenvolvimento regional é da maior importância e vejo com muitas dificuldades a possibilidade de um desenvolvimento sadio no País com o nível de desigualdade regional, com o nível de distribuição de renda e desigualdade social que temos, mas lembro que a função para a qual fui indicado é de natureza essencialmente técnica, e tem um campo de atuação razoavelmente limitado e não creio, conforme já coloquei aqui hoje de manhã, que o sistema bancário e o Banco Central sejam os instrumentos adequados para promover desconcentração de renda ou reversão dos desequilíbrios nacionais a nível de regiões, não acredito que esse seja um instrumental adequado, considero questões da maior importância mas o instrumental não seria esse.

A hipertrofia do sistema financeiro é um problema com o qual nós convivemos, fruto da aceleração do processo inflacionário em que o sistema financeiro cresce e tende a ocupar espaços em demasia na atividade econômica do País. Tem sido feito um esforço grande no sentido de reduzir isso ao longo da administração, ao longo deste Governo com algum sucesso. Diria até que se V. Ex^a conversar com qualquer banqueiro neste País receberá depoimentos veementes de que o sistema financeiro vem encolhendo rapidamente. Talvez numa velocidade inadequada ou lenta demais no seu ponto de vista mas certamente rápida demais do ponto de vista deles.

É importante que se encontre o equilíbrio adequado para se recolocar o sistema financeiro, que é um elemento importante de qualquer economia moderna na sua correta dimensão. Não existem dúvidas de que ele estava excessivamente inchado, mas acho que a tendência vem sendo na direção correta e é uma preocupação que continuará a balizar a ação do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO – Sr. Presidente, inicialmente desejo parabenizar V. S^a pela oportunidade, neste reunião, de atender com clareza, sinceridade e objetividade a todas as perguntas e questões aqui suscitadas, como também quero reconhecer perante os meus pares, em todos os cargos que V. S^a exerceu, quer na área privada, quer no setor público, o fez com competência e dignidade. Mas, tendo em vista o adiantado da hora, formularei apenas uma pergunta e parte dela V. S^a já teve oportunidade de responder pela manhã.

Qual a sua avaliação do fundo? O senhor não teme que a fórmula da TR possa conduzir a uma superindexação da economia caso a inflação se acelere?

O SR. FRANCISCO GROS – Senador Albano Franco, em primeiro lugar, gostaria de agradecer, a título pessoal, as suas referências à minha carreira.

Quanto à pergunta específica sobre a influência da TR, diria que não existe nenhum sistema perfeito, e qualquer solução que dermos para tentar uma convivência com uma economia com um índice de inflação que, se é, hoje, mais baixo do que no passado, continuam excessivamente altos. Não há uma solução perfeita para isso.

Acho que a TR é melhor que a correção monetária. Acho que à medida em que ela não embute expectativas passadas não há um efeito realimentador da inflação embutido na TR.

Acredito que num sistema que reflita as expectativas da sociedade quanto à inflação, e a TR nada mais é do que isso, certamente, permitirá que conduzamos esse processo de transição entre uma economia que era plenamente indexada para uma economia que, em função da redução dos níveis da inflação, possa conviver com o mercado sem a necessidade de instrumentos de indexação e correção, como esses que existem.

Espero ter respondido à sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, Dr. Gros, vou diretamente às questões.

Como pretende V. S^a equilibrar o Sistema Financeiro da Habitação, equacionando um explosivo déficit projetado com a necessidade premente de novos financiamentos, se devem ser respeitados:

a) os contratos antigos como atos jurídicos perfeitos, conforme manda a Constituição;

b) a Lei nº 8.177 do Plano Collor II, que desindexa a economia?

Essa é a primeira questão.

A segunda questão seria: V. S^a julga adequada a atual sistemática de parceria do Banco Central com a Comissão de Valores Mobiliários no exercício do poder de polícia sobre as bolsas? Não lhe ocorre ser mais atual e consentânea modificar a legislação vigente, permitindo a autonomia plena à

Comissão de Valores Mobiliários e conseqüente liberação do Banco Central desse poder de polfícia?

V. S^a acha correto considerar a caderneta de poupança como integrante dos chamados ativos financeiros? Em caso afirmativo, como entender um ativo que, para ser negociado, seu proprietário precisa enfrentar filas e se identificar para sacar em espécie na boca do caixa?

V. S^a, na manhã de hoje, ao responder perguntas do Senador Maurício Corrêa, declarou "ser contrário a intervenções bruscas no mercado"; declarou ainda que "em momento de crise, solução de crise". O Governo tinha que tomar medidas drásticas. Essas são declarações de V. S^a no seu depoimento de hoje, pela manhã.

Em complemento a essas citações, V. S^a também declarou que "felizmente, o estágio da crise já foi ultrapassado".

Acho que essa resposta me deixou meio preocupado, porque V. S^a considera, como já foi até levantado aqui pelo Senador Alfredo Campos, que se a crise retornasse seriam necessárias, então, medidas drásticas. Apesar de V. S^a ter dito que seria contrário a intervenções bruscas no mercado. Não sei se é apenas para defender a posição da equipe que saiu e as posições tomadas no início do Governo, V. S^a dá a entender que também se filia à opinião daqueles que declararam durante muito tempo, que, para o reordenamento econômico, seriam favoráveis a que se esquecesse um pouco a ordem jurídica do País.

Isso foi dito, inclusive por juristas da maior importância, e decisões foram tomadas até na área da Justiça em nome desse reordenamento econômico.

Então, perguntaria: num momento de crise igual àquela que atravessamos no início do Governo, V. S^a considera que, acima do reordenamento econômico, está a ordem jurídica e que essa não pode ser atingida nem através de medidas provisórias, que dão pouca valia à Constituição que votamos, ou mesmo às leis normais?

Isso tem ocorrido por diversas vezes.

Aliás, V. S^a declarou e sempre se manifestou e aqui, mais uma vez repetiu, ser favorável à independência do Banco Central em relação ao Ministério da Economia hoje, antigamente Ministério da Fazenda. Perguntaria se nas negociações, nos entendimentos que foram feitos com V. S^a para assumir o Banco Central, V. S^a colocou, como uma das condições, que o Governo chegasse a apresentar um projeto de lei nessa área, porque isso também pode ser feito através de projeto de iniciativa do Governo e não apenas de iniciativa parlamentar, se V. S^a poderia ou não...

Gostaria de saber se V. S^a fez alguma negociação, em termos de que houvesse qualquer providência, por parte do Governo, inclusive, para que fosse criada essa independência do Banco Central em relação ao Governo?

Eram essas indagações.

Quero apenas fazer um breve comentário a respeito de uma resposta que V. S^a deu, não apenas ao Senador Esperidião Amin, mas a outros, de que há uma diferença muito grande entre fazer e deixar de fazer. O Banco Central teria, através de sua equipe técnica, apresentado as razões técnicas que levariam à intervenção em determinados bancos estaduais. Mas houve uma interferência política no caso do Paraná, especificamente, citada por V. S^a aqui, o exemplo tinha sido apresentado pelo Senador Esperidião Amin, V. S^a confirmou que, a parte, essa questão da interferência política, V. S^a tomava como uma espécie de questão hierárquica. V.

S^a tem a competência do presidente, iria até a apresentação das razões que o levaram à intervenção.

No meu entendimento, isso teria que ter um pouco mais de questão de princípios porque se V. S^a considera que tecnicamente não há condições de o banco continuar a funcionar como ocorria anteriormente, pessoalmente considero também que não há uma interferência política que obrigue o presidente do banco a aceitá-la se estiver convencido do seu acerto.

Se há um convencimento do acerto eu acredito que nós não podemos aqui atender àquelas leis de obediência devida que existe hoje na Argentina.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao Dr Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, V. Ex^a coloca uma questão inicial sobre o Sistema Financeiro da Habitação, assunto sobre o qual eu não sou um grande expert, mas me parece que a sua preocupação maior, quando levantou este assunto tinha a ver mais com o respeito a contratos prontos e acabados e ao seu ordenamento jurídico.

Com a permissão de V. Ex^a, eu gostaria de discutir esse tema junto com o seu outro assunto quando foi colocada a questão do respeito ao ordenamento jurídico.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Permita-me V. S^a uma observação?

O SR. FRANCISCO GROS – Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Acho que o problema colocado é a respeito de como o banco funcionará com déficit, porque quando o Governo mandou aquela mensagem para modificá-la, em razão do déficit que ele estava examinando, porque o Tesouro teria que entrar, como o Banco Central também, aumentando, portanto, a circulação de moedas, então, em razão de termos de aceitar a decisão do Supremo Tribunal Federal e em obediência à Constituição e às leis, como é que o Banco Central funcionará nessa questão?

O SR. FRANCISCO GROS – Creio que sobre essa questão econômica do Sistema Financeiro da Habitação, o que se verifica, na realidade, é que houve um tremendo subsídio, ao contrário, um subsídio das classes que tinham condições de comprar apartamentos pelo Sistema Financeiro da Habitação, inclusive, sou um deles, eu adquiri um apartamento em 1977, a última prestação que eu paguei representava talvez 5 ou 6% do valor de um aluguel de um apartamento comparável. Em função disso, abriu-se, ao longo desses anos em que o Sistema Financeiro da Habitação funcionou mal, mas funcionou, um rombo, um tremendo déficit, que alguém vai ter que cobrir.

A tentativa do Governo – até onde eu entendi – foi de tentar fazer com que aqueles mutuários que tinham se beneficiado com essa defasagem do aumento das prestações fossem chamados a contribuir para cobrir uma parcela desse déficit.

Se for entendido pelo Judiciário de que isso fere direitos adquiridos, de que isso fere contratos prontos e acabados, então não há alternativa. O Tesouro Nacional, e, portanto, todos nós, teremos que cobrir esse déficit do sistema.

Se for possível que aqueles que se beneficiaram dessa defasagem ao longo dos anos contribuam com alguma parcela para diminuí-la, acho que isso seria extremamente saudável.

Mas eu vinculei a resposta dessa pergunta a sua outra preocupação, porque, por trás de ambas, está a questão de respeito à ordem jurídica, respeito a contratos acabados – eu

já afirmei hoje de manhã o meu total comprometimento como cidadão – e, caso confirmado como presidente do Banco Central, com respeito à ordem jurídica estabelecida eu comentarei novamente aqui.

V. Ex^a levantou ainda a relação da Comissão de Valores Mobiliários com o Banco Central. Essa é uma preocupação minha antiga, até por ter sido funcionário da comissão – lá passei quatro anos da minha vida. Eu entendo que houve um processo razoavelmente traumático por ocasião da formação da Comissão de Valores Mobiliários. A CVM nasceu no bojo do Banco Central, eram atividades exercidas por uma diretoria do Banco Central, que pelas leis de 1976 foram transferidas do âmbito de responsabilidade do Banco Central para a CVM.

Esses nascimentos, esses partos, normalmente são penosos, o mesmo fenômeno ocorreu quando foi criado o Banco Central, com a transferência de funcionários de responsabilidade do Banco do Brasil, e durante anos e anos houve uma convivência difícil entre o Banco do Brasil e o Banco Central. O mesmo processo ocorreu no início da CVM. A CVM vinha ocupar um espaço que anteriormente era ocupado pelo Banco Central.

Eu diria que essa questão, ao longo dos anos, foi-se encaminhando, foi se resolvendo. O Banco Central foi paulatinamente transferindo responsabilidades para a CVM, de modo que a área de atuação das duas organizações hoje é razoavelmente clara e limitada.

Se não vejamos, a CVM tem basicamente três funções: uma função de desenvolver o mercado, e isso vem sendo feito com grande competência, inclusive na atual administração, propondo idéias novas, projetos novos, buscando sempre desenvolver o mercado. O Banco Central não tem absolutamente essa função.

A segunda função da CVM é em relação ao mercado de valores, é a função normativa, novas regras, novas leis, e sobre essa função normativa a área de sobreposição que, no início, era muito grande, mas ela vem se delineando, o que hoje é realmente claro, no que diz respeito ao Mercado de Valores Mobiliários e às instituições que nele atuam, a responsabilidade é da CVM, e acho isso extremamente saudável.

E, finalmente, há a área de fiscalização. A área de fiscalização requer um trabalho coordenado entre os dois órgãos, na medida em que os agentes e mercados são os mesmos, são corretoras e são distribuidoras que estão sujeitas à fiscalização tanto do Banco Central quanto da CVM.

Então, diria que se num momento, essa relação era um pouco clara, era razoavelmente sobreposta; hoje não tenho notícias de nenhum tipo de área de superposição desnecessária entre a atuação do Banco Central e da CVM, a atuação tem sido harmoniosa e acho extremamente positiva para o desenvolvimento do mercado de valores.

Quanto à caderneta de poupança, os pontos que V. Ex^a coloca, não consegui captar exatamente a natureza do problema, porque em nosso mercado financeiro a caderneta de poupança sem sombra de dúvidas, é o produto mais bem-sucedido criado no Brasil, é um mobilizador de poupanças absolutamente extraordinário. Todo mundo tem caderneta de poupança, é um grande sucesso empresarial de marketing de vendas, criou-se um produto que é quase universalmente aceito e respeitado, que tem confiança; os depositantes, ao que me consta, nunca tiveram problemas.

O problema da identificação que, no passado talvez fosse um problema, na medida em que existiam títulos ao portador

convivendo com títulos identificados, e a caderneta era identificada, acho que hoje foi superado, na medida em que todos instrumentos financeiros são identificados, os títulos ao portador terminaram, o que acho extremamente saudável. E fora isso eu diria que é um mercado livre em que existe uma livre competição entre organizações federais, como a Caixa Econômica, organizações estaduais como diversas que têm caderneta de poupança e órgãos privados. Eu acho que o mercado funciona. Se a instituição financeira, onde eu tivesse uma caderneta, não me tratasse bem e eu tivesse que enfrentar filas, garanto a V. Ex^a que fecharia a minha conta e transferiria para uma outra que me tratasse melhor.

Aliás, é a grande beleza do mercado; se o cliente não está satisfeito ele vai trabalhar em outra freguesia. Acho que o sistema de caderneta de poupança é das poucas coisas no Brasil que funcionou muito bem nesse mercado, e vem funcionando muito bem há vários anos.

A colocação sobre a questão das medidas de enfrentamento de crise, gostaria de declarar que não tenho nenhuma procuração para defender a equipe econômica que saiu; não participei de formulação nem deste último pacote, nem do anterior, nem de nenhum dos anteriores; sou avesso a intervenções bruscas na economia – espero não ter que participar de nenhum processo desses, trabalharei no sentido de evitá-los. Mas, mais do que isso, o que está por trás da sua pergunta, parece-me, explicitamente colocado, é a necessidade de respeitar-se acima de tudo, a ordem jurídica colocada. E posso afirmar-lhe de maneira inequívoca, o meu compromisso com respeito à ordem jurídica.

Não consigo entender um país moderno, um país onde as pessoas consigam ter um relacionamento civilizado, sem que seja respeitada, acima de tudo, a ordem jurídica. Isso não impede que possam ser tomadas medidas, diferentes, talvez, das que lá foram tomadas – e conforme disse não tenho procuração para defendê-las. É possível que, em momentos de crise, possam ser tomadas medidas de crise. Acredito que qualquer pessoa numa posição de responsabilidade terá que enfrentar as circunstâncias do momento, mas sempre – na minha opinião – respeitando o ordenamento jurídico existente. Não vejo nenhuma justificativa para sairmos desse balizamento básico, sob pena de entrarmos numa situação em que perdemos o referencial, o que é absolutamente trágico em qualquer sociedade. É uma doença, aliás, da qual vimos sofrendo em termos recentes.

V. Ex^a colocou, também, a minha posição de defesa de uma postura independente do Banco Central. Permito-me fazer um pequeno reparo: não é independência em relação ao ministério – e coloquei isso aqui hoje de manhã – independência é independência, teria que ser em relação ao ministério, ao Executivo em geral, ao Legislativo também, senão estamos transferindo, trocando uma dependência por outra, o que acho que não muda muito a situação. Então, independência é independência.

V. Ex^a me fez uma pergunta específica sobre negociações prévias à assunção do cargo. Posso lhe afirmar, de maneira categórica, que não fiz nenhuma negociação prévia, porque entendo que não cabe. Não as fiz nem por ocasião do convite do Ministro Marcílio, nem anteriormente à minha sabatina por esta comissão. Entendo que negociar é absolutamente essencial, que é muito importante se negociar. O que não se deve é negociar indicação, quer dizer, negociação em causa própria é que acho absolutamente inaceitável. Permitir-me-ia uma digressão pessoal: nas duas ocasiões em que acei-

tei um convite para participar da vida pública numa função política – e aí diferencio um pouco as minhas experiências anteriores, tanto na CVM, quanto no BNDES, que eram funções eminentemente técnicas, que estavam inseridas diretamente na minha função de profissional e para as quais fui convocado exclusivamente em função da minha competência profissional, diferencio essas funções das funções para as quais fui convidado pelo Ministro Dilson Funaro, numa ocasião e pelo Ministro Marcílio, neste momento. E as razões pelas quais aceitei esses convites e essas convocações são por acreditar, piamente, tanto naquela época como agora, na integridade pessoal total das pessoas que estavam me convidando e no compromisso dessas pessoas com o bem do País.

V. Ex^a certamente sabe que essas funções envolvem grandes sacrifícios pessoais, sacrifícios patrimoniais, sacrifícios familiares e que só devem ser assumidas numa relação de total confiança na seriedade, na integridade das pessoas com quem se vai trabalhar. As razões pelas quais aceitei o convite passam exclusivamente por aí. As minhas convicções sobre quaisquer assuntos, seja a independência do Banco Central, sejam negociações com estados ou com qualquer um, deverão ser colocadas na função de presidente do Banco Central, caso confirmado. Tenho uma disposição, uma índole, de negociação. Negócio tudo, menos a minha indicação. A indicação aceita-se ou não, mas não se negocia, no meu entendimento.

V. Ex^a coloca, finalmente, a questão – que entendo complexa – sobre fazer ou não fazer, já expus vários pontos de vista sobre o que isso significa, no meu entendimento. Mas, gostaria de acrescentar um outro ponto: lembraria a V. Ex^a que, por ocasião da minha primeira indicação para o Banco Central, recebi um convite do Ministro da Fazenda, confirmado pelo Presidente da República. E só. O meu compromisso era com a seriedade, era com a ética, era com o País, mas a minha subordinação – digamos – o meu cargo era devido a S. Ex^{as}. A única coisa que eu poderia fazer naquele momento era não concordar com aquela decisão e, então, pedir demissão naquele momento. Não entendi, em momento algum, que a decisão de não interveniência e um banco, a pedido de um determinado governador envolvesse qualquer questão de ética, até porque essa decisão não beneficiou ninguém, não beneficiou aquele estado. Com todo respeito, creio, até, que o Estado do Pará saiu prejudicado por aquela decisão do Governador, porque o Banco Central entrou com um esforço de saneamento nos demais estados e, simplesmente, congelou o acesso do Banco do Estado do Pará à reserva bancária. Ou seja, não houve nenhum beneficiamento. A decisão, ali, era simplesmente se se queria buscar uma saída conjunta ou se o Governador buscaria o seu caminho. E assim S. Ex^a fez. Não vi, portanto, nenhuma razão ética para me insurgir contra a decisão do Senhor Presidente da República. Essa é uma colocação. A segunda colocação é exatamente o que estamos fazendo aqui. Eu diria que, ao sentarmos aqui, ao ser sabatinado e ao explicar aos Senhores os meus pontos de vista, ao ter o meu passado, a minha competência, a minha ética, as minhas idéias avaliadas por esta Casa, já estamos caminhando no sentido de um Banco Central independente. Então, diferentemente daquela época em que a minha indicação era de exclusiva responsabilidade do Executivo, entendo que, hoje, temos um compromisso compartilhado. Ao chegar aqui, ao me apresentar, ao enfrentar uma votação, certamente o presidente do Banco Central tem uma posição bem diferente da que tinha naquela época. Aproveito para registrar – como registrei ao presidente desta comis-

são, na hora do almoço – que entendo que este rito, este esforço de sabatinagem, longo, penoso para todos nós, é um processo absolutamente essencial para um cargo dessa relevância, dessa importância. Então, entendo que a situação, hoje, é bem diferente do que era naquela época.

Creio e espero ter respondido às questões colocadas por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Passo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a restabelecesse a minha inserção que mandei cancelar na hora do almoço, pensando que não ia haver prosseguimento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – De acordo, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Com a palavra o nobre Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema da liquidação extrajudicial dos Bancos do Piauí, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, já foi colocado aqui e o Dr. Francisco Gros já adiantou, caso seja confirmado para o cargo de Presidente do Banco Central, que poderá rediscutir essa questão. Agora, o que não foi colocado aqui, por exemplo, foi que no caso do BANDER – Banco do Estado do Rio Grande do Norte, a liquidação extrajudicial foi decretada com base na argumentação do Banco Central – o parecer da diretoria solicitando a liquidação foi no sentido de que a insolvência do banco seria em função do elevado endividamento do Governo do estado, junto ao banco do estado, proveniente dos financiamentos para infra-estrutura e saneamento básico.

Ora, Dr. Francisco Gros, sabe-se que essa situação é comum a todos os sistemas financeiros estaduais – pelo menos, segundo estou informado. Pergunto, então: que tratamento o Banco Central pretende adotar, com vistas a equacionar o problema existente?

E a outra pergunta é com relação ao problema do subsídio ao setor agrícola. Falou-se aqui que países mais adiantados, países do Primeiro Mundo, subsidiam o setor agrícola. Ora, no nosso caso, o que temos é um grande contencioso com relação à cobrança de correção monetária para o setor agrícola. Quero saber se V. Ex^a tem alguma luz a lançar a respeito do problema, se tem alguma sugestão, alguma contribuição a dar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra, o Sr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a coloca, novamente, a questão dos bancos estaduais, que evidentemente é uma preocupação grande de todos os membros desta Casa. Longe de mim insurgir-me contra a priorização de financiamentos para infra-estrutura e saneamento básico, que são necessidades absolutamente essenciais. O que sempre coloco é que devemos tomar cuidado para não utilizarmos bancos para fazer operações para as quais não servem; bancos são feitos para emprestar dinheiro, dinheiro do público, que lá o deposita, dinheiro dos seus clientes, e depois recebê-lo de volta. Cada vez que tentamos usar os bancos para resolver questões de desigualdades, conforme coloquei aqui, esses bancos, freqüentemente, incorrem em dificuldades, e aí chegamos a situações limites de intervenção, de liquidação, que são quase uma constante.

Elas são uma constante, por uma razão muito simples. Respondendo, hoje, de manhã, ao Senador Maurício Corrêa, tive ocasião de colocar isso. Não é missão do governador administrar bem um banco; é missão do governador promover investimentos, saneamento básico, infra-estrutura e outros tais como educação, saúde, todos os outros, mas a nossa missão no Banco Central é garantir o funcionamento adequado de instituições financeiras. E se, ao promover as suas prioridades, os governadores descuidarem do problema da boa administração do banco, esse banco, invariavelmente, acabará tendo um insucesso.

Esse é um problema grave; diria que, infelizmente – acho – não cabe ao Banco Central resolver. O Banco Central não tem como legislar sobre isso; isso envolve o relacionamento do Governo Federal com os governos estaduais. Os governos estaduais têm total liberdade, enquanto puderem, de usar os seus bancos da maneira que melhor entenderem e o Banco Central tem obrigação de intervir nesses bancos quando se tornarem inviáveis.

Creio que deveríamos buscar caminhos para que essa equação perversa fosse resolvida.

A questão do subsídio ao setor agrícola: mais uma vez, simplesmente, reitero a minha posição sobre o setor agrícola, setor da maior importância na economia brasileira. Temos uma grande vocação para a agricultura e, quanto aos subsídios, reitero que é necessário que haja previsão orçamentária, total transparência, uma listagem de prioridades e que a decisão seja tomada no fórum certo – e o fórum certo é o Congresso Nacional. Se o Congresso Nacional entender que a agricultura merece um subsídio, um incentivo, e que isso cabe no Orçamento, serei o primeiro a aplaudir.

O SR. GARIBALDI ALVES – Dr. Francisco Gros, quero apenas adiantar que no caso do Banco do Estado do Rio Grande do Norte houve uma negociação com a Caixa Econômica Federal, no sentido de que o Governo do estado assumisse o débito com relação aos investimentos de infra-estrutura e então o Bandern ficaria liberado do problema. Entretanto, a liquidação extrajudicial foi decretada.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, confesso a minha ignorância do caso específico. Prometo olhar com carinho, mas não tenho informações sobre a negociação que foi feita, nem as razões da intervenção. Confesso que não teria como responder a sua pergunta nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra, o Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Gros, restou-me apenas uma pergunta, infelizmente, das cinco que havia preparado, porque as outras quatro já foram exaustivamente debatidas aqui: a questão da dívida externa, a questão da dívida interna, do fundo, e a questão dos bancos estaduais – apenas sobre esta questão, gostaria de fazer um comentário e depois fazer a única pergunta.

A respeito dos bancos estaduais, concordo com o Senador Pedro Simon: acho que o Banco Central não pode deixar de acompanhar de perto as atividades e procurar, imediatamente, corrigir distorções, senão essas distorções vão se acumulando de tal forma que chega-se a um ponto em que o banco se transforma em insolvente. E aí vem o problema: o Banco Central precisa, tecnicamente, intervir, mas, politicamente, nem sempre isso é possível. Então é preciso ter um critério; um critério que evite, por exemplo: toda vez que o

Banco Central interveio foi para fazer o saneamento e depois devolver. Ora, isso é uma penalização a quem acabou fazendo com recursos próprios, com sacrifício de governos estaduais, com sacrifício até da população.

Lembro-me bem que, em 1983, quando assumi o Governo do estado, a maioria dos bancos estaduais estava numa situação de insolvência. O Banco Central nos chamou e fizemos todos uma composição, através da qual tínhamos muitas pelo não recolhimento do IOF, por exemplo, e assim por diante; tínhamos imensas multas, volumes astronômicos para pagar. O Banco Central fez conosco um acordo: deu-nos um prazo de dois anos para que pudéssemos fazer o saneamento. Uma vez feito o saneamento, o Banco Central dispensaria os bancos estaduais do pagamento dessas multas. Ora, alguns estados levaram ao pé-da-letra, e nós fizemos isso. Tanto é que num ano e meio saneamos as contas estaduais. E para nossa surpresa, algum tempo depois, os bancos que não fizeram isso receberam intervenção do Banco Central, recursos para que o saneamento fosse feito e depois o banco foi entregue saneado aos respectivos governos.

O que é preciso é uma fiscalização constante do Banco Central para que seja evitado o agravamento da questão, e estabelecimento de critérios. Acho perfeita a sua tese, a sua filosofia de que os bancos devem ser tratados em igualdade de condições. Perfeito isso. E todo banco, uma vez, em situação difícil, seja por má gestão ou qualquer outra razão, o que deve haver é a liquidação pura e simples, seja ele privado ou estadual. Mas é preciso que haja critérios muito bem definidos. Sei que é uma questão política delicada, mas, exatamente por isso, não pode ficar sem critério, porque do contrário vai penalizar aqueles que se esforçaram para sanear suas instituições financeiras estaduais. Esse era apenas um comentário.

A pergunta que eu queria fazer, e que sobrou, foi a seguinte: Como é que V. S^a pretende compatibilizar, de um lado, a filosofia do governo que é o enxugamento indiscriminado – e, aliás, censuro até a falta de critério de enxugamento da máquina administrativa. Parece que a preocupação do atual Presidente em enxugar a máquina é fazer economia. Mas nem em todos os setores essa é uma premissa correta, porque em determinado setor o enxugamento da massa, o desestímulo através de baixos salários pode causar prejuízos indiretos muito maiores do que a economia direta que eventualmente se possa conseguir.

O caso do Banco Central é um exemplo disso. Eu próprio recebi, deve ter sido em função da sabatina que hoje deveria ocorrer, do Sindicato dos Funcionários do Banco Central uma circular, até muito bem feita, mostrando que de 79 para cá houve uma diminuição em mil, dos funcionários do Banco Central, além do salário defasado que tem feito com que o Banco Central perca muitos bons técnicos

Todos nós acompanhamos, desde a fundação do Banco Central, a excepcional qualidade do seu corpo técnico. De lá já saíram até ministros de Estado. É um corpo técnico até bastante qualificado. Ora, se está perdendo quantidade, se está perdendo alguns técnicos de boa qualidade, e com essa filosofia do governo de enxugar cada vez mais, como compatibilizar com as cada vez mais crescentes atribuições que o Banco Central vem tendo? Cito dois exemplos: a extinção do BNH, por exemplo, deu ao Banco Central mais atribuições, que é de fiscalizar as entidades do Sistema Financeiro da Habitação. A extinção do BNCC acabou aumentando as

atribuições do Banco Central na fiscalização das cooperativas de crédito. As atribuições vão crescendo. Por outro lado, há uma filosofia de governo procurando o enxugamento de toda a máquina. Eu gostaria de levar ao seu conhecimento, de ter um comentário seu e da sua disposição de chegar lá no Banco Central e tentar compatibilizar essas duas coisas para que não haja prejuízo da instituição e, conseqüentemente, prejuízos irreversíveis para o País.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO ANDRÉ GROS – Senador José Richa, quanto aos seus comentários iniciais, os endosso totalmente. Um pequeno reparo que tentei fazer hoje de manhã: que o Banco Central tem por missão e por competência acompanhar, fiscalizar o que ocorre nos bancos, sejam privado ou estaduais. Mas até o momento da intervenção, que é uma medida extrema, o Banco Central não tem o poder de corrigir distorções. Ele pode, simplesmente, orientar, alertar, escrever cartas aos donos do banco; no caso privado, os banqueiros; e no caso público, os governadores, administradores. Ele não tem poder de fazer mais do que isso.

Infelizmente, ele acompanha, mas o único instrumento que ele dispõe é a intervenção. Ele não tem como ajudar a administração. A nossa legislação não prevê multas que resolvam esse problema. Infelizmente, não temos um instrumental, até acharia bom que tivéssemos, mas esse instrumental não existe. É uma luta constante no sentido de tentar postergar a intervenção, que é uma coisa extremamente traumática, e, portanto, quando chega na situação de intervenção não há mais o que fazer. Aquilo já se tornou um organismo inteiramente deteriorado.

Quanto à sua pergunta específica, Senador, não tenho dúvidas quanto à necessidade de se promover um processo de enxugamento, de modernização da máquina pública brasileira. Confesso a minha preocupação sobre como fazer isso. Só tenho acompanhado de longe como leitor de jornal e, no Rio de Janeiro, como colega de pessoas que têm sido enxugadas. A reclamação constante é o problema que V. Ex^a cita, a questão dos critérios. Como não participei da formulação desse programa, é-me difícil tecer comentários maiores sobre como ele foi formulado.

Eu poderia concordar com V. Ex^a de que a crise do Estado tem tido custos extremamente elevados. O funcionamento da máquina pública brasileira está lamentável. O Banco Central, já por ocasião da minha passagem lá, e já se vão três anos, sofria de evasão de técnicos, sofria da impossibilidade de recrutar novas pessoas, na medida que não se pode realizar concursos, sofria de problemas salariais, que de lá para cá só fizeram se agravar.

O que a gente verifica é que o nosso ordenamento jurídico dificulta bastante. Qualquer tentativa de um enxugamento mais radical da máquina pública, e o que se verifica é um custo muito alto, em termos de deslocamento de pessoas, de decisões difíceis de serem tomadas, sem que o benefício seja equivalente. Acho que o custo tem sido maior que o benefício. Mas o problema tem que ser enfrentado de alguma maneira, porque do jeito que está não pode ficar. É uma questão que eu diria, que ainda está em aberto.

Eu poderia concluir este tema, manifestando, mais uma vez, o meu profundo respeito pelas instituições. Penso que uma instituição como o Banco Central e as outras grandes instituições públicas precisam ser respeitadas. Para isso, seus

funcionários têm que ser respeitados. Sem o que, teremos uma perda contínua da capacidade de operação dessas instituições. E a medida que isso for acontecendo, uma piora progressiva na qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos contribuintes, aos cidadãos. Eu acho que a questão está bem colocada pelo governo, mas o caminho da solução não está ainda encontrado. Esse problema continua muito conosco.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Gros, tenho algumas indagações a V. Ex^a. Mas, antes, quero manifestar a minha preocupação com alguns conceitos trazidos por V. Ex^a a esta reunião. Como por exemplo, quando V. Ex^a falou pela manhã, que dinheiro é uma mercadoria como outra qualquer. Isso me deixou bastante preocupado. Segundo, o conceito que V. Ex^a tem de juros. Isso também me deixou bastante preocupado. Segundo, o conceito que V. S^a tem de juros. Também isso me deixou estranhando o nível cultural de V. S^a para essa importante função. E depois V. S^a falou nos processos aos quais teria respondido e entrou numa conceituação que também me deixou preocupado, muito embora não fosse a área de V. S^a exatamente o problema da inépcia, quando V. S^a disse que a Corte Superior julgou inepta a denúncia e que, portanto, aquilo que se havia dito contra a sua pessoa era imprecendente, era sem fundamento, era mentiroso... Não sei bem as palavras de V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO GROS – Perdão. Se V. Ex^a me permite o reparo. Li as declarações que constam da página 15 do acórdão da 1^a Turma do Supremo Tribunal Federal, sendo Relator o Ministro Cunha Peixoto. As palavras não são minhas, e, caso V. Ex^a busque o documento, consta lá que o recurso foi deferido por inépcia da denúncia e falta de justa causa. Isto quer dizer que a denúncia era absolutamente imprecendente, sendo injusta e falsa. Só que as palavras não são minhas, elas constam do relatório do Ministro-Relator. Não cabe a mim fazer qualquer julgamento de valor sobre uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Era só esse o esclarecimento que entendi que deveria ser colocado nesse momento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – E aí digo a V. S^a que minha preocupação aumentou mais ainda, porque estou tendo essa decepção de que no Supremo Tribunal Federal o critério de inépcia seja esse.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Senador Cid Sabóia de Carvalho, só uma questão de ordem: esses documentos estarão na comissão, à disposição de V. Ex^a posteriormente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Vou examinar.

A inépcia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a falta de um elemento essencial a uma denúncia ou a uma petição inicial. A inépcia não leva ao mérito; ao contrário, ela elimina a possibilidade de exame do mérito. Quando o Supremo julgou que era inepta, não tinha que examinar mais nada, porque, na verdade, a inépcia é a falta de uma qualificação, de argumento, da narração dos fatos, do fundamento legal e do pedido. Quer dizer, se tem tudo isso, não é inépcia. Mas, evidentemente, o futuro Presidente do Banco Central explica que não foram conceitos dele, mas do próprio Supremo Tribunal Federal no seu acórdão, o que, repito, me deixa mais preocupado ainda.

Sr. Presidente, eu gostaria de indagar do Dr. Gros o seguinte: depoimentos de especialistas do mercado financeiro, hoje na Gazeta Mercantil, informam-nos que, após a criação do Fundão, passaram a existir dois mercados estanques: um com base nos títulos públicos e outro com base nos títulos privados, e que há a necessidade de integrá-los.

Pergunto se V. S^a concorda com isso e o que pretende fazer nesse caso? É a primeira indagação.

A segunda indagação: eu gostaria de saber se V. S^a, não quer retificar a afirmativa segundo a qual a caderneta de poupança é o negócio mais bem-sucedido do Brasil, porque sabemos que os investidores das cadernetas de poupança tiveram todo o dinheiro confiscado naquela brutal ação do Ministério da Economia que, inconstitucionalmente levou para o Banco Central a conta bancária, a caderneta de poupança e todos os outros investimentos. E pergunto, se V. S^a, não entende que isso é um fracasso do instituto da caderneta de poupança e se não quer retificar perante a comissão o ousado conceito que aqui foi prolatado.

Por fim, eu gostaria de indagar de V. S^a, que natureza jurídica defenderá para o Banco Central porque no momento está no limpo. Uma disposição transitória no Regime Jurídico Único determinou que os funcionários do Banco Central fiquem regidos como estavam antes do advento dessa lei. V. S^a, defende que o Banco Central continue uma autarquia especial ou transforme-se em repartição pública, órgão de natureza diferente da que tem atualmente, ou caminhe para um aspecto mais sui generis? Eu gostaria de colher a opinião de V. S^a, sobre a natureza jurídica do Banco Central.

Eram essas as indagações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Concedo a palavra ao Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador Cid Sabóia de Carvalho, a primeira pergunta, que me parece que V. Ex^a me coloca é em função da existência de dois mercados estanques: títulos públicos e títulos privados. Não creio que seja exatamente isso que ocorre. O Fundão tem uma parcela dos seus recursos reservados para aplicação em títulos públicos e o saldo pode ser aplicado livremente em títulos privados.

Creio que V. Ex^a está referindo-se ao mercado de dinheiro interbancário, ao chamado CDI, e que esse, efetivamente, funciona independentemente da atuação do Banco Central, ou seja, o Banco Central não tem uma maneira direta de influir na disponibilidade de recursos, nesse sistema interbancário e no custo desse dinheiro.

Eu diria que isso é uma preocupação importante. É um mercado ativo, importante, e o Banco Central certamente deverá preocupar-se em como poderia desenvolver trabalhos no sentido de poder atuar no mercado interbancário.

Permito-me discordar de V. Ex^a quanto à caderneta. Eu gostaria de reafirmar tudo o que disse aqui. Ela não foi absolutamente discriminada por ocasião do Plano de Governo de março do ano passado; todos os demais ativos foram tratados da mesma maneira; ela não perdeu em competitividade. Dependendo da data de aniversário, foi o ativo que maior rentabilidade teve ao longo desse período, maior do que o dólar, maior do que o ouro, maior do que o CDB, maior do que qualquer outro e, além disso, o que se verifica é que continua sendo um ativo procurado, ou seja, as pessoas continuam depositando ativamente em caderneta de poupança. Então, acredito no que o mercado me diz. O mercado me diz que esse produto é bom.

Quanto ao regime jurídico do Banco Central, confesso a V. Ex^a que tomei o conhecimento desse assunto ontem. Não sou advogado, não tenho conhecimento do assunto em profundidade suficiente para dar a V. Ex^a uma resposta.

Entendo que há um problema importante, relevante, e que o ponto de vista que me foi externado por pessoas do Banco Central, a quem essa questão preocupa muito, é de que seria inconveniente que o Banco Central fosse definido como uma repartição pública. Parece-me que essa definição não caberá ao Banco Central, que encaminhará uma posição e a mim como Presidente caberá encaminhar a posição da Casa, o que pretendo fazer.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a ficou satisfeito?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Fiquei satisfeito com as respostas, inclusive me tranqüilizou quanto ao depoente a afirmativa de que estava lendo um acórdão, mas houve uma troca disso por uma preocupação maior com o Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Deixamos a preocupação do âmbito do Banco Central para o âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES – Desisto da indagação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – O Senador Eduardo Suplicy pede para fazer uma brevíssima comunicação, sem mais indagação alguma, e essa presidência consente nessa breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, na verdade, vou deixar a critério do Sr. Francisco Gros e de V. Ex^a, porque ainda me sobram algumas dúvidas que eu não poderia deixar de externá-las, ao mesmo tempo em que irei apresentar uma avaliação suscinta do que ouvi sobre alguns temas porque não poderia falar sobre todos.

Primeiro, do ponto de vista conceitual ...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Senador, gostaria de contar com a colaboração de V. Ex^a porque abri exceção para V. Ex^a fazer uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUP LICY -- Será uma comunicação. V. S^a insistiu em dizer que o juro é o preço da moeda. Mas reitero que embora esta expressão seja corriqueiramente utilizada até por ilustres economistas, constitui uma imprecisão porque o juro, na verdade, é o preço que se paga pelo uso da moeda, pelo crédito, pelo empréstimo da moeda. O preço da moeda, obviamente, é o seu poder de compra. É o quanto ela pode comprar. Portanto, o inverso do índice de preços.

Com respeito à questão relativa à operação da Pérsico, conversei agora a tarde com o Ministro Fernando Gonçalves do Tribunal de Contas da União que informou-me que o processo relativo à operação da emissão de debêntures, por parte da Pérsico, para recompor sua dívida junto à Cosipa será objeto de julgamento, provavelmente em junho senão julho, tendo determinado o próprio a citação solidária dos diretores à época da Cosipa e do BNDES para apresentarem a sua defesa.

Quero informar que considere importante os esclarecimentos prestados pelo Sr. Francisco Gros, mas acredito que

para a Comissão de Assuntos Econômicos é importante essa informação.

Quero ressaltar que o sistema monetário brasileiro tem tido uma tradição de injetar os recursos através das pessoas com maior poder econômico neste País. Ainda neste Governo, temos tido notícias de inúmeras pressões que o sistema financeiro oficial, o Banco do Brasil, o BNDES e o próprio Banco Central por vezes têm sido instado a conceder linhas de crédito como, por exemplo, para usinas de açúcar, para aqueles que são amigos do centro de poder desta Nação. E seria importante que isso fosse revertido, que essa situação venha a ser revertida.

Quero ressaltar que embora o Sr. Francisco Gros tenha dito que não conhecia casos de países que, tendo deixado de pagar a sua dívida conseguiram se desenvolver, ele próprio um pouco mais além na sua exposição, citou o que aconteceu no pós-guerra, porque ali tanto a Alemanha como o Japão ao invés de terem de pagar a sua dívida conseguiram recursos extraordinários como os envolvidos no Plano Marshall e conseguiram, sim, extraordinário desenvolvimento.

Gostaria muito de ainda poder ouvir a apreciação do Sr. Francisco Gros diante da opinião aqui colocada pelo economista Paulo Nogueira Batista Filho que ao seu lado esteve presente nas negociações em 1987, durante a gestão do Presidente Sarney e do Ministro Dilson Funaro. Porque aqui este economista considerou que não deveria haver a negociação dos juros atrasados de 1990 sem se levar em conta, também, a negociação de todo o estoque da dívida.

Há uma situação particular que envolve as capitais de S. Paulo e do Rio de Janeiro que tiveram os seus títulos descredenciados temporariamente pelo Presidente do Banco Central, Ibrahim Éris. Por isso seria importante ouvir a exposição do Sr. Francisco Gros a respeito deste assunto.

Em relação à questão de os credores internacionais estarem se vendo desobrigados de pagar o Imposto de Renda sobre os juros, avalio que, na medida em que este Senado viesse a obrigar que os mesmos viessem a pagar juros através de lei aprovada por este Senado, teríamos um poder maior de barganha na negociação, inclusive o próprio Governo com respeito a este assunto.

Concluindo, Sr. Presidente, diante da impaciência de alguns dos meus pares, gostaria de dizer ao Sr. Francisco Gros que, após reflexão a respeito da posição do Partido dos Trabalhadores, não envolvendo qualquer questão de natureza pessoal, porque posso afirmar-lhe que fiquei satisfeito com os esclarecimentos dados por V. S^a

Portanto, não restaram dúvidas com respeito às questões relativas à probidade de V. S^a Mas diante do Projeto de Lei Itamar Franco, aprovado no Senado, considerando a reflexão feita pelo partido de que, inclusive na Câmara dos Deputados, o PT está defendendo a aprovação do projeto tal como foi aprovado pelo Senado; portanto, não se tratando de qualquer questão pessoal a posição que aqui vou externar abertamente será de não votar a favor. O voto será "não" com respeito a esta questão relativa à apreciação do seu nome, não envolvendo qualquer questão pessoal, ressaltando que tive o depoimento que inclusive seria – tenho certeza o depoimento do ex-ministro Dilson Funaro, se vivo fosse, eu o consultaria a respeito da sua própria pessoa.

Não se trata, portanto, dessa questão pessoal. Trata-se de uma diretriz do partido ao qual pertença.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Para encerrar, vou passar a palavra ao Senador Ronan Tito e gostaria de esclarecer que passei a palavra ao Senador Eduardo Suplicy dentro do Regimento, porque as questões de ordem são decididas pela Presidência. E agora quero passar a palavra ao Senador Ronan Tito para encerrar a fase da sabatina com relação ao nome do Dr. Francisco Gros.

O SR. ÉLCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Após a palavra respeitada do nobre Senador Ronan Tito, gostaria de aditar o relatório, tendo em vista que surgiram questões, a posteriori, relevantes em razão, inclusive, do nome do indicado para presidente do Banco Central. Aditaria, após a fala do Senador Ronan Tito, para encerrar o relatório e nós votarmos imediatamente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Gros, inicialmente, quero me remeter à nossa reunião em que esteve aqui o Embaixador Jório Dauster e que tratamos da dívida externa. Posteriormente foi entrevistado o Embaixador Jório Dauster pela revista IstoÉ Senhor, revista pela qual tenho o maior apreço, tanto que sou seu assinante e que, de uma maneira sub-reptícia, foi colocado nessa revista, em forma de pergunta, que eu teria afirmado que a imprensa brasileira não é patriota ou é impatriota. Nunca disse isso e nem vou afirmar agora que a imprensa brasileira é mentirosa porque um jornalista de um órgão da imprensa cometeu um equívoco. Pode ter acontecido e o que denunciei naquele dia na reunião é que muitas vezes jornalistas brasileiros, repetindo assertivas da imprensa internacional, não prestam serviço à negociação da dívida.

Ressaltei que a imprensa internacional, principalmente a norte-americana, quanto se trata de interesses norte-americanos, é uma imprensa patriota.

Isso é o quem disse. Mas quero agora consultar a V. Ex^a, Sr. Presidente, se a fita de gravação da reunião em que esteve presente o Sr. Embaixador Jório Dauster está intacta para fazermos verificações.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Está, Sr. Senador, mas eu estava na reunião e V. Ex^a, em nenhum momento, afirmou que a Imprensa era impatriota.

O SR. RONAN TITO – Espero inclusive, então, que a revista IstoÉ Senhor, pela qual ainda tenho muito respeito, como disse, e continuo assinante, desminta este equívoco que cometeu o Sr. jornalista ao afirmar que eu disse isso. Tenho muitas vezes alguns atritos com a imprensa. Mas, por mais provocação que eu sofra, jamais pretenderei propor qualquer tipo de limitação à liberdade da imprensa. Mas eu gostaria que, por isso, mesmo, a Revista Isto É, revisse essa assertiva, pois nunca a fiz.

E agradeço a V. Ex^a e ao Senador Esperidião Amin o testemunho que deram de que eu jamais disse isso na nossa reunião com o Embaixador Jório Dauster.

Mas agora, indo à questão da sabatina, que seria "terceira", porque hoje é terça-feira, ou dessas perguntas que são feitas ao nosso candidato a presidente do Banco Central, eu gostaria, inicialmente, de afirmar que vivemos a adolescência neste País. É uma transição entre a ditadura e a democracia que está demorando muito. E o adolescente muitas vezes,

para afirmar-se, sente necessidade de negar os valores até do próprio pai e da própria mãe. É natural isso. Só acho que essa adolescência nossa está demorando.

Vivemos um período em que negamos todos os valores brasileiros. Todos! Inclusive negamos a possibilidade desse Brasil vencer a nossa crise. Não quero negar os nossos valores, porque os temos, e muitos. E temos também uma possibilidade imensa, basta que o Brasil se acerte internamente na sua dívida que ele irá se desenvolver.

Por isso mesmo gostei muito de ouvir, a explanação de V. S^a e devo dizer também que fui contra a que V. S^a fosse sabatinado no sábado, a fim de que tivéssemos tempo para, justamente, colher informações a respeito de V. S^a. Ficou uma dúvida para mim. O período pequeno em que permaneceu no Banco Central. Fui verificar. Entendi depois quando fui informado, de que com a saída do Ministro Dilson Funaro, V. S^a também saiu naquele momento.

Gostei imensamente de todas as dúvidas levantadas aqui pelos Senadores Ruy Bacelar, Mário Covas, por todos. Porém gostei muito mais ainda das respostas de V. S^a, mostrando, inclusive, acórdãos do tribunal. O Brasil tem pessoas honradas e competentes. Mas, o que acontece, muitas vezes, em que se dão essas marolas, ou até marés, quando a troca de ministério é própria do sistema que é o presidencialista, que é um sistema autofágico de seus valores, principalmente da sua burocracia – nós temos 100 anos de negação da nossa burocracia por um presidencialismo que só sabe gerar crises.

Tenho certeza que o parlamentarismo virá em breve. E aí nós vamos precisar muito de uma burocracia estável, correta, séria. E, aí nós podemos eleger um presidente do Banco Central por tempo determinado.

Mas, com esse presidencialismo quando se muda o Presidente da República, troca-se até o porteiro do prédio. De maneira que tenho fé, e gostei muito quando V. S^a disse muito bem: quando se quer atribuir, verdadeiramente, responsabilidade pelas atitudes, é preciso também ter poder para que eu possa tomar essas atitudes.

Gostei também da resposta em que disse estar cedo para mexer no Fundão.

Uma das coisas das quais se queixam os empresários brasileiros – e com toda razão, e de resto toda a população – são as mudanças bruscas, a cada dia é tomada uma nova atitude, e mais outra e mais outra. Precisamos de um pouco de estabilidade nas medidas tomadas, para esperar as respostas a elas.

Para virar uma lancha no mar precisamos, muitas vezes, de vinte metros de diâmetro. Mas, um transatlântico é preciso prever uma curva dele com mais de cem milhas de antecedência.

O Brasil é um país com 150 milhões de pessoas, com problemas acumulados – como disse muito bem a ex-Ministra Zélia, naquele programa do Chico Anísio – problemas que acumulamos durante muitos anos, eu diria algumas décadas todos os dias. E, por isso mesmo, não vamos ter a pretensão e de resolve-los todos de uma vez.

Mas, temos que tomar atitudes e permitir que venham as respostas, para ver se encontramos o melhor destino do Brasil. E, se Deus quiser isso acontecerá em breve.

Quanto à politização da dívida, que V. S^a nega, e que alguns Senadores também eu, ao contrário, acho que ela está bastante politizada, ao ponto que o próprio Brady que propôs o Plano com esse nome quando tivemos, por exemplo, negociações da dívida em que se fala muito que o Governo dos

Estados Unidos da América do Norte perdeu 75% da dívida da Polônia, mas esquece que o Brasil também já perdeu 50% dessa mesma dívida da Polônia. Aliás, é um ato de sabedoria do Brasil do Brasil, porque não existe possibilidade de receber nem os 50%. E, então, dominou os 50% numa reunião em que participaram os oito grandes, e o Brasil, com quarto credor da Polônia. Aliás, é um ato de sabedoria do Brasil, porque não existe possibilidade de receber nem os 50%. E, então, diminui os 50% numa reunião em que participaram os oito grandes, e o Brasil, como quarto credor da Polônia, também já perdeu 50%, e com os meus aplausos. Isto virá para o Senado, e vou referendar com o meu voto.

Teve uma pergunta aqui que foi muito bem feita. E eu gostaria de ouvir a sua resposta.

Como o Senado e o Senador pode ajudar o Brasil na negociação da dívida externa?

Acho da maior importância ter ido, algumas vezes, aos Estados Unidos e, principalmente, a Washington, a Nova Iorque, acompanhando de perto essa questão da dívida. Iniciamos uma auditoria da dívida externa, em que tivemos como Relator o Senador Fernando Henrique Cardoso, e fui seu co-relator nessa matéria. Acho que é um problema intrincado, concordo com V. S^a. Enquanto não negociarmos essa dívida, e o Brasil ficar corrente, dificilmente iremos engatar a nossa tomada no mundo, não existem mais dois mundos; lá fora só existe um mercado. E o Brasil precisa estar sintonizado com ele. A bem da verdade, acho que o Brasil está agindo ao contrário do que deveria. Deverei dizer sempre que vai e quer pagar, porém não efetuando pagamento. O Brasil está pagando. Só na década passada mandou 91 bilhões de dólares, dizendo que não ia pagar. E o melhor jeito é renegociar, e levar isso ao longo prazo para uma negociação a posteriori.

O Brasil não pode agüentar mais, decretando moratória por impossibilidade de pagar. Não é moratória, se não tinha dinheiro em caixa, ela existiu por falta de recurso. É como aquela anedota do navio que dia entrando na baía. O Almirante falou para o Contra-Almirante: uma salva de três tiros, avisando a nossa chegada. Ele falou: por várias razões eu não vou dar a salva de tiros; primeiro é porque não tem pólvora.

E o almirante falou: dispense de dizer as outras três. Nós não tínhamos dinheiro, como é que ia pagar?

Subsídios. V. S^a falou muito bem, sob muitos aspectos, sobre os subsídios, e sobre esse assunto tem que haver uma série de cautelas, para não trazer distorções muito grandes à economia. Mas V. S^a se esqueceu de uma cautela que acho fundamental: todo subsídio, para ser sério, tem que ser temporário, com data marcada para ser revisado. Porque senão gera uma anomalia, como têm acontecido aos subsídios brasileiros.

V. S^a também disse alguma coisa importante na questão da dívida externa. Que deveríamos criar uma espécie de um *petit comité*, para conversar e tratar permanentemente da dívida externa. Já temos aqui uma proposição feita pelo Senador do meu Partido, Coutinho Jorge, que propõe a criação de uma subcomissão dentro da Comissão de Assuntos Econômicos, para tratar permanentemente da dívida externa. E acho que V. S^a ao propor isso está, sem dúvida nenhuma, endossando essa idéia, que acho de melhor alvitre, e da melhor cepa.

Agora, a taxa referencial ou, pelo menos os CDBs ontem, saltaram no mercado, de uma maneira muito séria. Fui cha-

mado ao telefone, ainda há pouco, quando o pessoal da Associação Comercial, e Federação das Indústrias me falou:

"- vocês vão inquirir o Presidente do Banco Central, pergunte por que saltaram, por que aumentaram tanto as taxas?" Mas ainda estou comentando. Eu vou às perguntas já, já. Mas prometo fazer só uma.

Há uma preocupação dos nossos Senadores, de uma maneira geral, em saber quando é que vamos trazer dinheiro de fora? A minha é um pouco diferente: quando é que nós vamos conseguir atrair o dinheiro dos brasileiros que está lá fora? "com vinagre não se apanham moscas" - o ditado é português. Agora vêm as perguntas:

Quanto aos bancos estaduais eu gostaria, primeiro, de afirmar que para mim banco estadual, comercial precisava acabar com todos, privatizar todos. Banco comercial só serve para atender a amigos do governador.

De tempos em tempos, temos um governador sério, como o Senador José Richa, e como outros Senadores que foram governadores dos seus Estados e que rearmaram os bancos para depois vir outro governador e quebrá-lo.

Estou plenamente de acordo em que cada Estado deva ter o seu banco de desenvolvimento. Mas banco comercial, para emprestar dinheiro por 90 dias, isso não.

Tivemos três CPIs na Assembléia do Estado de Minas Gerais sobre bancos particulares. A leitura dessas CPIs aqui ruborizaria até a imprensa brasileira, acostumada com uma série de escândalos, porque só existem escândalos, favorecimentos atrás de favorecimentos. Não é em um governo, não; é em uma sucessão de governos.

Por isso mesmo, não se justifica, para mim, banco estadual comercial, para emprestar dinheiro com 90 dias de prazo. Banco de desenvolvimento, sim, acho que está bem.

Agora, pergunto: dependeria de uma lei, de uma proposta do Congresso Nacional, ou o Banco Central poderia já, dentro da lei da privatização, aconselhar e até criar condições para que os bancos estaduais sejam privatizados? É a primeira pergunta.

A segunda pergunta é quanto à taxa...

O SR. FRANCISCO GROS - V. Exª poderia fazer o obsequio de repetir o final da primeira pergunta?

O SR. RONAN TITO - O final da primeira pergunta é o seguinte: julga V. Sª que o Banco Central, munido da lei que já existe para a privatização, possa usar essa lei para privatizar os bancos estaduais, ou dependeria ainda de uma autorização ou de uma lei "autorizativa" do Congresso Nacional?

Segunda pergunta: por que as taxas de juros estouraram ontem?

E, por último, mas não menos importante, eu não falaria em subsídios ao setor agrícola, mas, por exemplo, Europa, Estados Unidos e Japão somados dispendem 300 bilhões de dólares por ano em subsídios agrícolas; por que, então, não juros de 3% por cento ao ano, que são os juros máximos que a Coréia pratica em toda a série de empréstimos?

São essas as perguntas que faço a V. Sª

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) - Dr. Francisco Gros, o senhor vai ter agora a oportunidade de responder às últimas indagações do Senador Ronan Tito e, também, poderá aproveitar a oportunidade para fazer os esclarecimentos que achar necessários e colocar mais algumas questões que ache bom sejam esclarecidas para os Srs. Senadores.

Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS - Excelentíssimo Senador Ronan Tito, gostaria de iniciar a minha resposta agradecendo as suas considerações de cunho pessoal e, também, concordar plenamente com as suas colocações iniciais. Eu não trocaria nada do que foi dito por V. Exª

Quanto à dúvida, V. Exª colocou dois pontos sobre os quais tecerei breves comentários.

A primeira foi uma pergunta razoavelmente simples: por que as taxas de juros subiram ontem?

Bom, as taxas de juros subiram ontem porque o mercado está intranquilo. Estamos num momento de transição, ao qual o nosso sistema não está acostumado. Normalmente, quando sai um presidente do Banco Central, ou quando sai um ministro, a equipe sucessora assume imediatamente e o mercado tem uma continuidade.

Neste momento, o mercado percebe, se bem que não seja verdade, que há um vácuo na ausência do presidente do Banco Central.

A dúvida sobre a montagem da equipe do ministro ainda existe. Permanecem dúvidas, que espero ter ajudado a debelar aqui, hoje, sobre que tipo de mudanças seriam introduzidas na política econômica do País no tratamento da dívida externa, e que têm reflexos grandes sobre a situação interna. Em função dessas dúvidas, o mercado se posiciona; o custo do dinheiro sobe.

Acho que é o custo natural de uma democracia jovem, conforme V. Exª colocou. Eu não vejo motivos para que esse fenômeno se prolongue.

V. Exª também me fez uma pergunta sobre a capacidade do Banco Central privatizar os bancos estaduais. Já coloquei aqui, na parte da manhã, que a questão da privatização está inteiramente fora da alçada do Banco Central. Não cabe ao Banco Central se manifestar sobre a privatização de quem quer que seja, e muito menos dos bancos estaduais. A privatização dos bancos estaduais caberia aos governos estaduais, se assim o decidissem. O Banco Central, como órgão da administração federal, não teria, nem terá nenhuma opinião sobre esse tema.

Mas gostaria de aproveitar nesta minha colocação final para, mais uma vez, reiterar o que tentei dizer hoje de manhã numa resposta à indagação do Senador Maurício Corrêa sobre a intervenção no Banerj, que me foi extremamente penosa, não só por se constituir num banco do meu estado natal, mas até pessoalmente, porque me rendeu uma queixa-crime, conforme relatei a V. Exª, o que nunca é agradável em nenhuma circunstância.

Mas, isto posto, quero reiterar mais uma vez o que disse aqui anteriormente. Essa decisão foi, exclusivamente, de cunho técnico. Foi baseada numa avaliação técnica do Banco Central que demonstrava a inviabilidade daquele banco, assim como dos demais cinco ou seis bancos que sofreram intervenção naquela época, de continuar funcionando normalmente no mercado.

Qualquer tipo de exploração política desse fato não veio do Banco Central, do Presidente do Banco Central, ou seja, de mim. Em momento algum me manifestei ou tomei qualquer decisão em função de uma colocação política naquele episódio. Queria reiterar isso de modo que essa questão ficasse muito clara aqui.

Creio e espero, Senador, ter respondido às suas indagações.

O SR. RONAN TITO - Faltaram duas questões: uma é sobre o retorno dos dólares dos brasileiros, que estão no ex-

terior; se alguma medida será tomada para poder atrair esse dinheiro de volta.

A outra é sobre os juros agrícolas.

O SR. FRANCISCO GROS – Não resta dúvida nenhuma de que o dinheiro que está fora, o retorno dos capitais que estão fora terá que começar pelo de capitais brasileiros. É absolutamente inevitável. Se não confiarmos no País, se não apostarmos no futuro do País com os nossos recursos, é absolutamente ridículo imaginar que estrangeiros o farão.

Venho defendendo, há alguns anos, que se deveria buscar maneiras de incentivar um retorno desses recursos. O Chile montou, há alguns anos, um programa nesse sentido e tem sido extremamente bem-sucedido. Acho que existem diversas experiências. Não creio que dê para explorá-las aqui. Mas é um tema da maior importância e concordaria plenamente com a colocação de V. Ex^a

E quanto aos juros agrícolas, eu diria, mais uma vez, que se inserem em todo o contexto de apoio à agricultura. Ou seja, é preciso que seja via subsídio, preço, juros que haja um apoio firme à agricultura brasileira. Até onde entendo, isso vem sendo feito pelo Banco do Brasil, que é o principal responsável pelo apoio ao desenvolvimento da agricultura brasileira. A minha opinião é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Antes da votação, quero passar a palavra ao Relator, Senador Élcio Álvares, para as considerações finais.

O SR. RELATOR (Élcio Álvares) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma colocação, já que o relatório foi inteiramente formal, ateu-se, exclusivamente, ao currículo do Dr. Francisco Gros. Acho que alguns pontos têm que ser trazidos agora à colocação, para o encerramento do relatório, porque são muito importantes. Dizem respeito à honra, à integridade e à postura do cidadão que, neste momento, está sendo sabatinado por esta comissão.

Acho que o ponto maior, que inclusive extrapolou na imprensa, se referia exatamente ao processo que ele estaria respondendo.

Mas, demonstrou aqui, claramente, que o Supremo Tribunal Federal, inobstante a opinião respeitável do nosso eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, concluiu, da forma mais irretorquível, em matéria de Direito, quando se pleiteia um habeas corpus. Dizer que a petição é inépta e que não existe justa causa é, talvez, a maior absolvição que alguém possa ter quando é alvo de um processo-crime inteiramente injustificado.

Acredito, sinceramente que, neste momento, em razão desse processo, a pessoa do Dr. Francisco Gros fica aqui caracterizada como homem de reputação ilibada.

Um outro ponto que lhe valeu uma queixa-crime, referente a crime contra honra que, exatamente, tivemos a oportunidade de ouvir com muita atenção, aqueles que propuseram a ação não diligenciaram para que a ação tivesse o seu término. Talvez, alguma coisa nascida exatamente da frustração, da irresignação do ato daquele que tinha autoridade de representar o Banco Central.

Um outro ponto que não pode deixar de haver dúvidas, e tem que ser espancado de saída, é o caso do projeto de lei do eminente Senador Itamar Franco, hoje Vice-Presidente da República. Logicamente – loubou a pertinácia do Senador Ruy Bacelar, tão diligente nas perguntas –, o Dr. Francisco Gros não poderia ser submetido a um projeto de lei. E aqui

há de se louvar também: é o presidente do Banco Central, indicado, que vem agora, nesse instante, e declara de forma categórica e peremptória, que vai renunciar a sua posição de dirigente de uma entidade privada na área do sistema financeiro.

Então, gostaria de aditar isto: depois de nove horas exaustivas, onde o eminente homem público, indicado pelo Presidente da República, portou-se com toda a elegância, conseguiu superar alguns momentos, porque é natural no debate haver momentos de empolgação, de elevação, até de entusiasmo, conseguiu com muita grandeza, com muito conhecimento de causa, dar, a nós, exatamente, a impressão final que seria o fechamento desse relatório. Quanto a honradez, à dignidade do Dr. Francisco Gros, não há nenhuma dúvida. Tenho a impressão que V. S^a trouxe para nós os elementos necessários. E aqueles ilustres Pares que tenham quaisquer dúvidas podem, evidentemente, manusear as peças que estão sendo colocadas.

Quanto ao processo no Tribunal de Contas da União, foi dito aí, é uma responsabilidade solidária. Agora mesmo, tivemos oportunidade de ler nos jornais que estão querendo responsabilizar deputados, inclusive o atual Presidente da República, por uma decisão tomada em regime de colegiado. Evidentemente, do acerto ou desacerto da medida, pode haver o questionamento, mas, da honra, da integridade da pessoa que compôs esse colegiado, não temos dúvida nenhuma.

Então, fechando o relatório, em termos de voto pessoal, declaro-me inteiramente satisfeito. Quero consignar aqui, a pedido da Liderança do PFL, que a sabatina foi inteiramente brilhante na realização do intento desta comissão. E, nesse instante, como o PMDB, o PDT e o PSDB já firmaram sua posição, em nome da Liderança do PFL, também trazemos a nossa solidariedade ao ilustre expoente que teve muito brilhantismo no seu comportamento perante esta comissão, dizendo, de antemão, que o nosso voto pessoal já está inteiramente aceito na sua participação como presidente do Banco Central e, evidentemente, o nosso partido, neste momento, manifesta a sua solidariedade pelo brilhantismo com que se houve e, sobretudo, pela elegância com que se manteve em todo o momento do debate, demonstrando estar inteiramente apto para dirigir o Banco Central.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, para comunicação pessoal, em face da citação do meu nome, eu gostaria que V. Ex^a me concedesse dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Sr. Senador, gostaria de conceder a palavra desde que V. Ex^a fosse generoso e usasse, apenas, dois minutos.

Com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, quero deixar bem claro que concordo com as conclusões do relator. Na verdade, os processos que não o condenaram, não devem pesar sobre a honra do ilustre sabatinado na manhã de hoje, desta tarde e começo de noite, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero dizer que a minha preocupação foi com o conceito de inépcia, em que estou absolutamente certo e de acordo com os códigos, com as enciclopédias, com os doutrinadores do Direito. Uma petição, quando na verdade é inépta não deve ser apreciada. É verdade que a petição inépta é aquela que é incompleta. Se for uma denúncia inépta, não deve ser apreciada como denúncia. Não é nada. Se for uma

petição inicial inépta, também não deve ser apreciada como petição inicial. Mas é questão doutrinária que o Dr. Francisco Gros não tem nada a ver com isso. Já transferei a crítica que fiz a ele ao Supremo Tribunal. Isso já deve contentar tanto a V. Ex^a quanto a ele, muito embora eu descontente ao Supremo.

Mas, vou ler, evidentemente, o que está escrito aí. Porém, quero dizer que não tenho nenhuma dúvida quanto à honra e a dignidade do Dr. Gros; apenas discordei e atuei na sabatina com o rigor necessário para que S. S^a mostrasse o seu talento e a sua competência.

Apenas pedi essa explicação pessoal, Sr. Presidente, para deixar claro o meu ponto de vista. Não fiz nenhuma acusação à dignidade nem à honra do Dr. Gros; pelo contrário, até fiquei bem impressionado com o seu desempenho nesta tarde. A minha discordância é técnica, com alguns conceitos que aqui ele fez, com os quais não concordo. Mas isso não tem importância alguma no que toca à dignidade da pessoa sabatinada.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Muito obrigado. Gostaria de comunicar aos Srs. Senadores que a Presidência do Senado Federal convocou para amanhã, às 11 horas, uma reunião extraordinária, quando será apreciado, em plenário, o nome do Dr. Francisco Gros, caso esta comissão ve-

nha a aprovar o seu nome, o que naturalmente esperamos, tendo em vista os pronunciamentos que foram expressos aqui, neste ambiente.

Vamos iniciar o processo de votação.

Eu convidaria o Senador Ronan Tito e o Senador Albano Franco para serem os escrutinadores dessa votação. Vamos fechar a porta, porque a votação será secreta.

Gostaríamos de solicitar ao Dr. Francisco Gros, por uma questão de tradição da Casa, que aguardasse um pouco fora da sala. Os presentes poderão ficar afastados do ambiente de votação. Teremos aqui uma urna secreta.

Em votação.

Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) – Votaram todos os Senadores, em número de 27.

Vamos proceder à contagem dos votos.

Convido os Senadores Albano Franco e o Senador Ronan Tito. (Pausa.)

Votaram "sim" 24 Srs. Senadores e "não" três Srs. Senadores. Dr. Francisco Gros foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos por 24 votos "sim" e três votos "não". (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 19 horas e 25 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES À VENDA

CÓDIGO CIVIL — Anteprojetos
(edição de 1989) — 5 volumes — Cr\$ 2.000,00

Volume 1 — Anteprojeto de Código das Obrigações — Parte Geral — *Orosimbo Nonato*
— *Philadelpho Azevedo* — *Hahnemann Guimarães*

— Anteprojeto de Lei Geral de Aplicação das Normas Jurídicas — *Haroldo Valladão*

Volume 2 — Anteprojeto de Código Civil — *Orlando Gomes*

Anteprojeto de Código Civil — revisto

Volume 3 — Anteprojeto de Código de Obrigações — *Caio Mário da Silva Pereira* —
Sylvio Marcondes — *Theophilo de Azeredo Santos*

Volume 4 — Projetos do Governo Castello Branco:

-- Projeto de Código Civil (PL nº 3.263/65)

— Projeto de Código de Obrigação (PL nº 3.264/65)

Volume 5

Tomo 1 — Anteprojeto de Código Civil — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira Alves*

— *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Chamoun*

— *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

Tomo 2 — Anteprojeto de Código Civil — revisto — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira*

Alves — *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Cha-*

moun — *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

Índice temático comparativo (volumes 1 a 5)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

- Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia
- Volume 2 — República da Costa Rica e República da
Nicarágua
- Volume 2 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e
Príncipe
- Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega e Suécia

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal —
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.
Telefones: 311-3578, 311-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS